

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 66

CAPI. JERAL

QUINTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.247, que approva o regulamento para execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925.

Decreto n. 17.249 que desaproprio o trecho da rua Figueira de Mello, comprehendido entre o viaducto da Estrada de Ferro Central do Brasil e a rua Francisco Eugenio, para execução do decreto n. 16.513, de 25 de junho de 1924.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Guerra — Despacho — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Correios, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedade anonymas — Patentes de invenção — Anuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.249 — DE 24 DE MARÇO DE 1926

Desaproprio o trecho da rua Figueira de Mello, comprehendido entre o viaducto da Estrada de Ferro Central do Brasil e a rua Francisco Eugenio para execução do decreto n. 16.513, de 25 de junho de 1924

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil de accordo com o decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903 e art. 590, § 2º, ns. II e III do Código Civil, decreta:

Artigo unico: Fica desapropriado em favor da União o trecho da rua Figueira de Mello comprehendido entre o viaducto da Estrada de Ferro Central do Brasil e a rua Francisco Eugenio, necessario á execução do projecto de construção da estação inicial das linhas de bitola estreita na Capital

da Republica, approvedo pelo decreto n. 16.513, de 25 de junho de 1924.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

DECRETO N. 17.217 — DE 17 DE MARÇO DE 1926

Approva o regulamento para execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que dispõe o art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, decreta:

Art. 1.º Fica approvedo o regulamento que a este accompanha, para execução do disposto no art. 48 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, assignado pelos ministros de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio e da Fazenda.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Regulamento a que se refere o decreto n. 17.247, desta data

Art. 1.º A importação das mercadorias e artigos da classe 18ª da Tarifa das Alfandegas — seda de qualquer qualidade — fica sujeita á taxa adicional de tres por cento (3 %) dos direitos actualmente cobrados.

Art. 2.º A taxa adicional, a que se refere o artigo anterior, será arrecadada pela mesma forma por que são arrecadados os direitos de importação para consumo, cobrada 60 %, em ouro, e 40 %, em papel, e escripturada sob o titulo "depósito de diversas origens".

§ 1.º O producto total da arrecadação da taxa adicional, destinado ao fomento da sericicultura e fição da seda nacional, será distribuido como auxilio unicamente ás empresas de fição estabelecidas no paiz.

§ 2.º Tal producto será rateado trimestralmente entre as empresas de fição que satisfizerem as condições estabelecidas neste regulamento e proporcionalmente ao numero de bucias que tenham possuido no anno anterior e á quantidade de casulos nacionaes com ellas desdobrados, em unidade de mil kilos.

Art. 3.º Só poderão participar da distribuição do auxilio de que trata o presente regulamento as empresas de fição de seda montadas com bucias de cinco ou mais cabos e que não possuam mais de cem teares.

Paraphrasis unico. A prova de que se acha a empresa em condições de concorrer ao auxilio deverá ser feita no correr do mez de janeiro, salvo no anno vigente, em que será feita no mez de maio.

Art. 4.º As empresas que pretenderem o auxilio ficarão obrigadas: a) a ter escripta regular sobre a compra de casulos nacionaes e estrangeiros e fição dos mesmos; b) a distribuir quinze por cento (15 %) do auxilio recebido em premios de animação entre os produtores de casulos utilizados em

sua fábrika, de accôrdo com a tabella approvada pelo Ministério da Agricultura, Industria e Commercio; e) a remetter, mensalmente, ao Ministério da Agricultura, Industria e Commercio, um boletim devidamente authenticado pelo fiscal, no qual deverão figurar todos os dados essenciaes, de accôrdo com o modelo anexo.

Art. 5.º As quantias arrecadadas, na fôrma deste regulamento, pelas diversas repartições arrecadadoras, serão mensalmente transferidas em sua escripturação e mediante comunicação, ao Thesouro Nacional, que, por sua vez, fará trimestralmente a apuração total, dando conhecimento immediato à Directoria da Contabilidade do Ministério da Agricultura, Industria e Commercio.

Paragraphe unico. A distribuição das quantias a que tiverem direito as empresas far-se-á mediante requisição do mesmo ministerio ao da Fazenda.

Art. 6.º Na fiscalização da distribuição do auxilio, o Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio será auxiliado por um fiscal nomeado pelo respectivo ministro, o qual perceberá a importância annual de doze contos de réis (12:000\$000), correndo tal despesa por conta do producto da taxa adicional de tres por cento (3 %), a que se refere o art. 1.º.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1926. — *Amalio F. da Fonseca*, — *Miguel Calmon du Pin e Abucido*.

BOLETIM A QUE SE REFERE O ART. 5.º DESTE REGULAMENTO

Mez..... Anno.....

Nome do proprietario
Local da installação

Numero de lucias em trabalho

No anno anterior:

A cinco cabos
A mais de cinco
Peçuculos duplos

No anno corrente:

A cinco cabos
A mais de cinco
Peçuculos duplos

Consunto de casulos em lbs.

Nacionais:

No anno anterior
No corrente anno

*Estrangeiros:

No anno anterior
No corrente anno

Quantidade de fio de seda produzida

No anno anterior
No corrente anno

Numero de lucias em trabalho

No anno anterior
No corrente anno

Observações

Certificado do fiscal

Certifico ter verificado a exactidão das declarações acima.

O fiscal

MENSAGEM

Senhores Membros do Congresso Nacional. — Tenho a honra de submeter á esclarecida resolução do Congresso Nacional a inclusa exposição de motivos, que nos foi apresentada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas sobre a necessidade de um credito especial no valor de quarenta e seis contos, setecentos e cinquenta mil réis (46:750\$000) para attender ao pagamento de uma conta de Armando Russelli, relativa ao fornecimento de material á Estrada de Ferro Central do Piahy, no anno de 1922.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926, 105.ª da Independência e 38.ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Senhor Presidente da Republica. — Não tendo sido aberto no anno de 1922 o credito autorizado no art. 61 da lei n. 1.555, de 10 de agosto do mesmo anno, para os serviços de construcção da Estrada de Ferro Central do Piahy, ficou a administração da mesma estrada privada de recursos para custear as despesas resultantes de aquisição e serviços que no mesmo periodo foram autorizados e executados.

De um desses compromissos que a Inspetoria Federal das Estradas vai apurando parceladamente, resulta a conta apresentada por Armando Russelli na importância de quarenta e seis contos setecentos e cinquenta mil réis (46:750\$000), relativa ao pagamento de diversos materiais em dezembro daquelle anno, em virtude da autorização transmitida em officio n. 1.181, de 21 de outubro de 1922.

Tratando-se de despesa originada em época anterior ao Código de Contabilidade, cuja liquidação, portanto, não obedece á regra geral do art. 97 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, tenho a honra de propor a V. Ex. que seja solicitada ao Congresso Nacional a competente autorização para a abertura de um credito especial naquelle importância.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926. — *Francisco Sá*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas. — *Rel. n. 3* — Em 23 de março de 1926.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica acompanhada de exposição de motivos sobre a necessidade de um credito especial na importância de quarenta e seis contos, setecentos e cinquenta mil réis (46:750\$000), para attender ao pagamento de fornecimentos feitos em 1922 á Estrada de Ferro Central do Piahy.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Francisco Sá*.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 23 de março de 1926:

Foi declarada sem effeito a portaria de 6 de fevereiro proximo findo que nomeou Francisco de Paula Marques Lopes para o logar de escrevente juramentado do escrivão do juizo de Menores do Districto Federal;

Foi nomeado de conformidade com o artigo 44, n. II do regulamento approved

pelo decreto n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923 e de accôrdo com o art. 1.º do decreto legislativo n. 4.983 A, de 30 de dezembro de 1925, Antonio de Meira Lima para o logar de escrevente juramentado do escrivão do juizo de Menores do Districto Federal;

Foi nomeado Joaquim Sampaio de Souza para o logar de escrevente juramentado do escrivão interino da 6.ª Pretoria Cível, frequencia do Engenho Novo, no Districto Federal, dos termos do art. 238 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao major graduado medico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Dr.º Leonardo Henriques Taylor da Costa;

De seis mezes, ao guarda civil de terceira classe, Durval Corrêa Sampaio.

Requerimentos despatchados

Dr. Antonio Paulino da Silva, pedindo certidão. — Deferido.

Dr. José Gomes Pinheiro Junior, pedindo certidão. — Junta procuração.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Augusto Pinto, natural de Portugal, nascido a 29 de junho de 1887, filho de Luiz Pinto e Rosa Agostinho, casado, residente nesta Capital.

Jorge Iussif Homci, natural da Syria, nascido a 31 de janeiro de 1882, filho de Iussif

Homci e Loulou Homci, casado, residente no Estado do Pará.

Remetteu-se ao governo do dito Estado a portaria do que alli reside.

Por outras de 24 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Francisco Branco, natural da Hespanha, nascido a 1 de agosto de 1853, filho de Domingos Branco e Candida Ramos, casado, residente nesta Capital.

Gaspar de Pinho Damazo, natural de Portugal, nascido a 17 de fevereiro de 1884, filho de José de Pinho e Joaquina de Pinho Damazo, casado, residente nesta Capital.

João Gonçalves Vianez e Maria Rosa Corrêa, casado, residente nesta Capital.

José Guertzenstein, natural da Russia, nascido a 1 de maio de 1899, filho de Marcos Guertzenstein e Berta Guertzenstein, solteiro, residente nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1926

Eugen Link, residente nesta Capital, solicitando naturalização.— Justifique a divergencia de nome.

José Maria Freitas, residente no Estado do São Paulo, solicitando naturalização.— Declare a data do seu nascimento.

Dia 24

Joaquim Duarte Mergulhão Filho, residente no Estado do Pará, solicitando naturalização.— Faça declaração de prole, si a houver de legitimo consorcio.

Masci Vincenzo, residente nesta Capital, solicitando naturalização.— Indeferido.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 23 de março corrente foram concedidos ao Dr. Octavio Augusto Inglez de Souza, professor cathedratice de italiano do Collegio Pedro II, tres mezes de licença para tratar de sua saúde, fóra do paiz.

Dia 19 de março de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 87-E — Solicita seja entregue, de uma só vez, no Thesouro Nacional, ao director da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, por conta da sub-consignação n. 14, da verba 23ª, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 do janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro deste anno, o credito de 50:000\$, destinado á mudança para o morro do Valongo, do observatorio da referida escola existente no morro de Santo Antonio.

— Ao Sr. engenheiro-chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio:

N. 88-E — Em referencia a vosso officio n. 165, de 5 de março corrente, autoriza a executar os concertos de que carece o novo edificio da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, na Praia Vermelha, pelo modo indicado no citado officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 18 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 401 — Declara, á vista da infog-

mação constante do officio n. 111, de 9 deste mez, que somente como alumno livre, nos termos dos arts. 79 a 87 do regulamento anexo ao decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, poderá ser admittido o candidato Luiz Octavio Roxo da Vargem Alegre.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 403 — Communica que foi autorizada a transferencia de Hamilton Moreira, alumno do Internato Pedro II, para esse externato.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 394 — Declara que, attendendo ao que requereu Victor Francisco Lapagesse, pae do alumno desse internato, Victor Fidely Lapagesse, foi resolvido conceder a transferencia desse menor para o Externato do Collegio Pedro II.

N. 395 — Declara que resolveu conceder a transferencia de Victor Fidely Lapagesse do 2º anno desse internato para o mesmo anno do Externato do Collegio Pedro II, na classe dos contribuintes.

N. 397 — Communica que autorizou a transferencia de Hamilton Moreira, alumno desse internato, para o Externato do Collegio Pedro II.

— Ao Sr. inspector da Faculdade do Direito de Nitheroy:

N. 398 — Solicita com urgencia a remessa da vida escolar do bacharel Camillo Augusto de Moraes Guerreiro, diplomado pela antiga Faculdade Teixeira de Freitas.

— Ao Sr. director da Faculdade do Direito de S. Paulo:

N. 399 — Communica, em solução a um requerimento de Francisco Maronna, que é considerado valido o certificado da sua approvação no exame de historia natural, realizado em Montevideo, sendo-lhe permitida a inscripção no exame vestibular dessa faculdade, desde que comprove sua approvação nas demais materias exigidas por lei.

— Ao Sr. director do Gymnasio Leopoldinense:

N. 400 — Em referencia ao officio n. 283 S/W, de 28 de fevereiro ultimo, declara que o Sr. director do Externato do Collegio Pedro II informa não constar nesse instituto de ensino nenhum pedido de inscripção para o menor Edgard Lima prestar exame de desenho do curso seriado na presente época.

Expediente de 19 de março de 1926

Ao Sr. Dr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 404 — Em referencia ao officio sob n. 748, de 6 do mez corrente, remette o attestado de pobreza exigido para instruir o pedido de internação do menor Corino Pereira Ramos na Escola Quinze de Novembro.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 410 — Communica que foi visado por esta directoria o diploma do Sr. Odillo de Miranda Paiva, diplomado em pharmacia pela Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 413 — Transmite o requerimento de Manoel Joaquim da Costa para a necessaria invalidação do sello insufficiente.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 406 — Declara que pôde admittir o estudante Paulo Alves da Costa ao exame vestibular, ficando, porém, a matricula dependendo de justificação judicial quanto á filiação do interessado.

N. 408 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Dr. Alvaro da Cunha Duque Estrada, diplomado em medicina, em 1920, por essa Faculdade, recommenda sejam uniformizadas as datas e os resultados dos seus exames, inclusive a data da collação de grão.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 409 — Em referencia ao officio n. 115, de 8 do corrente declara que o Sr. ministro, por despacho de 17 deste mez, resolveu dar provimento ao recurso interposto nos termos do art. 51 do regulamento anexo ao decreto numero 11.749, de 13 de outubro de 1915, para o fim de ser annullada a decisão da congregação dessa escola que permittia aos livres docentes de pintura e de escultura a livre docencia nas cadeiras de desenho figurado e de modelo-vivo, visto escapar ás attribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 do citado regulamento.

Expediente de dia 20 de março de 1926

Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 414 — Declara haver permittido que Joaquina de Oliveira, formado em pharmacia em 1925, se matriculasse na 1ª serie do curso medico independentemente de exame vestibular, satisfazendo as exigencias do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

N. 415 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Dr. Mario Augusto Pereira, diplomado em medicina por essa faculdade, onde collou grão a 23 de dezembro de 1925, recommenda seja remittida a este Departamento cópia da vida escolar daquelle diplomado.

N. 416 — Afim de resolver sobre o registro do diploma do Sr. José de Abranches Gonçalves, diplomado em medicina por essa faculdade urge providencias no sentido de ser remittida a esta directoria a vida escolar do referido medico.

N. 418 — Declara que, attendendo ao que requereu o Dr. Renato Pacheco, pae do menor Renato Pacheco Filho, resolveu permittir que este se matricule no 1º anno do curso medico dessa Faculdade, depois de approvado no exame vestibular, não obstante contar 16 annos incompletos.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos:

N. 419 — Accusa o recebimento do officio n. 54, de 5 do corrente, communicando que no dia 2 se reabriram as aulas desse estabelecimento de accordo com o regulamento em vigor.

Requerimentos despachados

Arnaud Alves Ferreira pedindo rectificação para Arnaud de Alves Ferreira, o nome constante do seu diploma. — Deferido.

Bellarmino Ferreira Pinheiro pedindo inclusão de seu filho no Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Walfredo de Loyola Machado approvado em exames de preparatórios na Faculdade de Direito em Nitheroy, pedindo

prestar exames de preparatórios no Collegio Pedro II. — Indeferido.

Violeta Summer dos Passos Negrão, pedindo transferencia de seu filho do Externato para o Internato do Collegio Pedro II. — Indeferido.

Maria José da Fonseca Salles e Inah de Andrade Almada Horta pedindo certificados de exames. — Deferido.

Olavo Dantas Itapicuru Coelho, Julio Cesar de Cerqueira Leite, Paulo Castello Branco do Gusmão, José Soares, Fernando Wilson Affonso Ferreira, Fernando de Carvalho Soares de Brandão Netto, Ary Cesar Lucena, Arnulpho Mattos, Antonio Furtado de Miranda e Antonio Figueira de Almeida, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida, pedindo concessão de um premio, nos termos do art. 304, do decreto numero 16.782 A. — Indeferido.

Camel e Edmundo Simão, Geraldo Esteves Areal, pedindo transferencia do Externato para o Internato do Collegio Pedro II, como contribuintes. — Deferido.

Eurydice Barreto da Silva Araujo, pedindo a transferencia do seu filho menor, Aloysio Barreto da Silva Araujo, do Externato do Collegio Pedro II para o Collegio Brasil, em Nitheroy. — Indeferido.

Adalberto Campos, Maria José Nabuco dos Santos e João Ferreira, solicitando transferencias de seus filhos, alumnos do Externato do Collegio Pedro II para o Internato do mesmo Collegio. — Indeferido.

Drs. Arthur Furtado e José Rodrigues da Graça Mello, reclamando o pagamento de diarias além das que receberam. — Indeferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 4 de março de 1926

Avisos:

N. 175 C. — Ao engenheiro chefe do Escripatorio de Obras, foi expedida a seguinte circular: «A vista do que solicita o respectivo director e por ter sido obrigatoriamente adoptada a medida, communico-vos que esse escriptorio deverá remetter á Estrada de Ferro Central do Brasil pequenas photographias dos funcionarios sob vossa jurisdicção, afim de serem appostas aos passes requisitados para uso dos mesmos, em objecto de serviço. Saude e fraternidade. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça.»

Additamento ao expediente de 11

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 998 C — 4.793\$925, a J. C. Pedrosa, provenientes de fornecimentos ao Depósito de Policia do Districto Federal em dezembro de 1924.

Additamento ao expediente de 16

N. 1.043 C — 1.521\$429, provenientes da folha de officios do Corpo de Bombeiros, por substituição, em fevereiro de 1925.

Requerimentos despachados

Additamento ao expediente de 17

Inuycydes Miranda de Carvalho, pedindo pagamento dos vencimentos relativos ao periodo e janeiro a dezembro de 1924, em que esteve á disposição da Leopoldina Railway. — Indeferido.

Additamento ao expediente de 18

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 960 C — 20:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete ao Hospital São Francisco de Assis, no Districto Federal.

N. 961 C — 6:000\$, identico, ao Patronato de Menores, identico.

Additamento ao expediente de 19

N. 994 C — 1.431\$800, provenientes do fornecimento de material para expediente das eleições federaes.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 20

N. 1.002 C — Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de São Paulo, do credito de 15:000\$, para pagamento da subvenção de 1925, que compete á Creche Baroneza de Limeira, naquella Estado.

Ao mesmo solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de: N. 999 C — 1:500\$, correspondentes á subvenção de 1925, que compete á Santa Casa de Campanha, no Estado de Minas Geraes.

N. 1.000 C — 10:000\$, identico, ao Hospital São João Baptista, no Districto Federal.

N. 1.004 C — 18:000\$, identico, ao Ambulatorio do Hospicio São João Baptista, identico.

N. 1.006 C — 5:000\$, identico, ao Orphanato do Collegio do Carmo, no Estado do Espirito Santo.

N. 1.007 C — 5:000\$, opportunamente, identico, de 1924, identico.

N. 1.008 C — 5:000\$, identico de 1923, identico.

Segunda secção

N. 1.010 C — 2.630\$331, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electricas, na Policia Militar, em janeiro ultimo.

N. 1.011 C — 55\$500, á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, provenientes de passagens concedidas á requisição da Policia Militar, em janeiro ultimo.

N. 1.014 C — 740\$999, ao 1º supplente do ex-sub-prefor, Dr. Edgardo Limoeiro, relativos á differença de vencimentos que lhe compete, por substituição.

N. 1.015 C — 3.921\$400, á Casa de Correção, provenientes de fornecimento ao Abrigo de Menores, nos mezes de março e julho de 1925.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 22

N. 1.023 C — 450\$, correspondentes á gratificação que compete, em 1925, ao escriptão encarregado do archivo eleitoral do termo de Porto Alegre, no Estado do Piahy, Domingos Rubem Uchôa.

N. 1.025 C — 150\$, identico, de São Pedro de Vizen, identico, do Pará, Boaventura Affonso Dias.

N. 1.026 C — 300\$, identico, da comarca de Ignarasú, identico, do Pernambuco José Euclides Rezende.

N. 1.027 C — 150\$, identico, do termo de São José de Piranhas, identico, da Parahyba João Ferreira de Sant'Anna.

N. 1.024 C — Identico, aos escriptões encarregados dos archivos eleitoraes do Estado do Rio Grande do Norte.

N. 1.022 C — Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, do credito de 1:500\$, para pagamento da subvenção deste anno, que compete ao Asylo do Bom Pastor, naquella Estado.

N. 1.038 C — Ao Minitserio da Fazenda solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Fernandes Malmo & Comp., da quantia de 3:930\$, provenientes do fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em outubro de 1924.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.028 C — 449\$500, a Luiz Pestana & Comp., provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em junho de 1925.

N. 1.044 C — 125\$, ao mesmo, identico, á Secretaria do Estado deste ministerio, em janeiro ultimo.

N. 1.029 C — 106:866\$050, a Leopoldo Cunha Filho, provenientes de trabalhos executados no novo edificio do Forum, em novembro de 1925.

N. 1.030 C — 400\$, ao bacharel Almeron Richard, por serviços extraordinarios prestados nas eleições federaes, em fevereiro e março corrente.

N. 1.031 C — 1:500\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete á Brazilia Ligo Esperantista do Rio de Janeiro.

N. 1032 C — 5:000\$, identico, á Sociedade Geographica do Rio de Janeiro.

N. 1033, 600\$, ao desembargador interino Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz da Provedoria e Resíduos, provenientes de differença de vencimentos, por substituição.

N. 1.034 C — 283\$333, ao Dr. Sylvio Martins Teixeira, 1º supplente da 5ª Pretoria Cível, correspondentes á gratificação que lhe compete, por substituição, em fevereiro findo.

N. 1.036 C — 100\$, a Januario Paulô de Mello, escrevente juramentado, interino, referentes á gratificação por substituição.

N. 1.037 C — 283\$333, ao Dr. Bernardo Jadinho da Veiga, 1º supplente da 4ª Pretoria Criminal, referentes á gratificação por substituição.

N. 1035 C — Ao mesmo tribunal, informou-se para os fins convenientes, que é de 750\$ a importância total da despesa que deverá correr por conta do credito da consignação Auxilio de Fardamento aos soldados etc.

N. 1.039 C — Ao Ministerio da Fazenda, transmittiu-se, para os fins convenientes e por ter sido cumprido o contrato em aprego, o processo que acompanhava o aviso n. 30, de 13 de março corrente.

N. 1.040 C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz, autorizou-se a aquisição por meio de concorrência publica, de 500 kilos de chlorureto e 50 de tanato de quimino.

— Ao chefe da Policia do Districto Federal, ao commandante da Policia Militar, aos directores da Casa de Detenção, de Correção, do Archivo Nacional, da Assistencia a Alienados, da Bibliotheca Nacional, do Instituto Oswaldo Cruz, do Museu Historico, do Instituto Medico Legal, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras e ao commandante do Corpo de Bombeiros, foi expedida a seguinte circular:

N. 1.041 C — "No intuito de evitar tanto quanto possível o pedido de creditos supplementares, recommendo-vos a maior attenção para as propostas de preços apresentados a essa directoria, afim de que não sejam adquiridos artigos por preços superiores áquelles que foram obtidos em concorrência realizada na Secretaria de Estado deste ministerio, cujas propostas estão publicadas no *Diario Official* de 5 de fevereiro do anno corrente. Saude e fraternidade. — Affonso Penna Junior, ministro da Justiça."

Primeira Secção

Expediente de 23

N. 1.049 C — Ao Ministerio da Fazenda transmittiu-se por se tratar de despesa que deverá correr por conta do credito aberto por aquelle ministerio, o processo relativo ao pagamento da importância de 770\$, de que é credor José Soares Judith, carcereiro da cadeia de Villa Senbra, no Territorio do Acre.

N. 1.042 C — Ao mesmo, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional e não na Delegacia Fiscal do Estado da Bahia, da quantia de 3.750\$, correspondente á subvenção de 1922, que compete á Associação das Senhoras de Caridade, naquella Estado.

— Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.045 C — 300\$, referentes á gratificação que compete, em 1925, ao escripturário encarregado do archivo eleitoral da comarca de Natividade, no Estado de Goyaz, Joaquim Guilherme Torres.

N. 1.047 C — 450\$, identico, do termo de Limoeiro, identico, de Alagoas, José Barbosa da Silva Gomes.

N. 1.048 C — 900\$, aos escripturários encarregados dos archivos eleitoraes do Estado de S. Paulo.

Segunda Secção

N. 1.050 C — 128\$350, provenientes de fornecimentos á Secretaria de Policia do Districto Federal, em novembro e dezembro de 1925.

N. 1.056 C — Ao director da Casa de Correção, communicou-se, para os fins convenientes que este ministerio resolveu indeferir o requerimento do Ernesto Schneider & Comp., pedindo liquidação do debito na importância de 41.000\$000.

N. 1.057 C — Ao presidente do Tribunal de Jury, remetteram-se as primeiras e terceiras vias dos pedidos n. 2 e 4, relativos ao fornecimento feito em fevereiro findo, na importância de 900\$, por Igrejas Dourado & Comp.

N. 1.058 C — Ao director da Casa de Detenção, communicou-se ser necessario, para pagamento das contas de consumo de gaz, luz e energia electrica, na importância total de 16.459\$940, relativos aos meses de agosto a dezembro de 1925, que os interessados apresentem requerimento.

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 321 — Ao marechal chefe do Policia do Districto Federal, solicitaram-se esolaremientos sobre o requerimento em que Annibal Guimarães requer o pagamento da importância relativa ao ordenado do commissario de policia de 2ª classe, por ter exercido esse cargo, em substituição ao effectivo Antonio José Teixeira, no periodo de 23 de julho de 1924 a 8 de maio de 1925.

N. 322 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se, para os fins convenientes, as primeiras vias das propostas relativas á concorrência administrativa a que se referem os trabalhos executados no edificio do ex-Hotel 7 de Setembro.

Expediente de 24

N. 323 — Ao director da Casa de Correção, communicou-se, para os fins convenientes, que foram recommendadas ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio providencias no sentido de ser avaliada a quantidade de pedra retirada da pedreira existente em terrenos daquelle estabelecimento, pela firma Alvaro Pereira & Comp.

Departamento Nacional de Saude Publica

SERVIÇO DE CONTABILIDADE

Expediente de 18 de março de 1926

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 376 — De 4:921\$ a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos, em dezembro de 1926, ao Serviço de Fiscalização do Leite.

N. 377 — De 18:000\$ ao Serviço Sanitario de S. Paulo, de fornecimentos feitos, em dezembro do anno findo, á Directoria do Saneamento Rural.

N. 382 — De 13:514\$118 a diversos, de fornecimentos feitos, em janeiro deste anno, ao Hospital D. Pedro II.

N. 383 — De 642\$226, á Companhia Telephonica Brasileira, da assignatura de aparelhos telephonicos installados, durante o anno findo, na Procuradoria dos Feitos da Saude Publica.

N. 385 — De 954\$302 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimento de gaz, em dezembro do anno findo, á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

Requerimento despachado

Dr. Francisco Alberto Soares Filgueiras. — Indeferido.

De 19

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 399 — De 272\$ a diversos, de forneci-

mentos feitos, em dezembro do anno proximo findo, ao Lazareto da Ilha Grande.

N. 409 — De 90\$609 á Atlantic Refining Company of Brasil, de fornecimentos, em janeiro de 1925, ao Hospital Paula Candido.

N. 403 — De 600\$ á Santa Casa de Misericórdia, pela manutenção de leitos para venereos, em dezembro do anno findo.

N. 402 — De 2:620\$ a diversos, pelos alugueis dos predios occupados pelas delegacias de Saude, em janeiro do anno corrente.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de março de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 480 — Ao Sr. Dr. inspector do Fiscalização de Generos Alimenticios, a relação de officios e autos de multa recebidos daquelle inspector, durante a semana de 15 a 20 do mez de março corrente.

N. 479 — Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, a portaria de nomeação de Alvaro de Souza Tavares, para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar tecnico daquelle repartição.

—Communicaram-se:

Ns. 477 e 477-A — Aos Srs. Dr. director da Receita e secretario geral deste departamento que, por despacho de 20 do corrente, o Dr. director relevou a multa de 500\$, imposta pela Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios á Companhia dos Grandes Hotéis.

Ns. 476, 476-A, 478 e 478-A — Aos mesmos, que foi multado, em 200\$, pela 2ª Delegacia de Saude, José Antonio Roza e, em 100\$, pela 3ª Delegacia de Saude, Francisco Pinto da Silva Oliveira.

Requerimentos despachados

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 680 — Victor Fernandes Alonso. — Certifique-se.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Ns. 529-837 — M. A. Rocha. — Indeferido.

Ns. 539-943 — M. Rocha & Duarte. — Indeferido.

Terceira Delegacia de Saude:

Ns. 678-37 — Americo Brasil. — Deferido por 60 dias.

Quarta Delegacia de Saude:

Ns. 681-86 — Manoel Ferreira Silvestre. — Deferido, até occorrer a primeira vacância do predio.

Ns. 683-95 — Alfredo Avelino de Barros. — Deferido.

Dia 23

Offícios:

Remetteram-se:

N. 490 — Ao Sr. Dr. director geral, a indicação do auxiliar de escripta Moreira Cesar da Rocha, para substituir, interinamente, o escripturário Alexandre Doria de Escagnolle, conforme officio n. 176, da Inspectoria de F. de G. Alimenticios.

N. 488 — Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial, devidamente informado, o memorial descriptivo da invenção de «um aparelho desinfector automatico para caixas de descarga», cujo privilegio é pretendido por Antonio Pio Gomes, Manoel Soares Loureiro e Joaquim Medeiros Filho.

N. 489 — Ao Sr. Dr. inspector de F. de G. Alimenticios, a portaria de nomeação de

Pedro Bueno Pamplona, para exercer interinamente o cargo de guarda-fiscal de 2ª classe, autorizando-se o mesmo Dr. inspector a admitir, na vaga de servente verificada, Lourenço Maria da Cunha.

N. 484 — Ao Sr. Dr. secretario geral, as tabeas demonstrativas das verbas necessarias á Inspectoria de F. de G. Alimenticios, para o exercicio de 1927, bem como as informações por ella prestadas ao officio n. 174, de 19 do corrente.

Ns. 485 e 486 — Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector de Demographia Sanitaria, em additamento aos ns. 461 e 462, os boletins dos serviços executados pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios, durante o mez de fevereiro proximo findo.

N. 487 — Ao Sr. Dr. delegado do 2º Districto Sanitario, em resposta ao officio numero 33, a indicação de obras n. 896, referente ao prédio n. 21 da rua João Caetano.

— Solicitaram-se providencias:

N. 491 — Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, no sentido de serem indicadas as obras de que carecem os predios ns. 130 e 132 da rua Magalhães Couto e 66 da rua Daniel Carneiro.

— Comunicou-se:

Ns. 481 e 481 A — Aos Srs. Drs. director da Receita e secretario geral deste departamento, que, por despacho de 16 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição de Almeida Garcia & Comp., solicitando relevação da multa de 200\$ que lhes fôra imposta pela Inspectoria de F. de G. Alimenticios.

Ns. 482, 482 A, 483 e 483 A — Aos mesmos, que foram multados pela Inspectoria de Hygiene I. e Profissional, em 100\$ cada um, Manoel Antonio Dias da Cruz e Antonio Vieira Monteiro.

Requerimentos despachados

Directoria dos S. S. do Districto Federal:
N. 686 — José dos Santos Azevedo. — Deferido, para quando o prédio necessitar de obras maiores ou vier a vagar.

Inspectoria de H. I. e Profissional:

N. 649-132 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro. — Deferido, desde que o industrial se comprometta a não utilizar-se dos compartimentos em questão, senão como deposito de materiaes.

N. 607-130 — Meirelles & Vieira. — Deferido, desde que se comprometam os requerentes a cumprir, dentro do prazo de 90 dias, as exigencias formuladas pela inspectoria.

N. 347-77 — Acher I. Emmanuel. — Deferido, á vista do despacho dado á petição n. 527, e de accordo com o *memorandum* n. 67, da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 557-120 — Acher I. Emmanuel. — Deferido, junto-se ao processo de multa respectivo.

Terceira Delegacia de Saude:

N. 637-42 — Italina Monteiro Dias. — Deferido, até a primeira vacancia do prédio.

Quarta Delegacia de Saude:

N. 692-89 — Henrique Pinto de Oliveira. — Deferido, por 60 dias.

N. 572 — Augusta Krug. — Deferido;

N. 682-90 — Francisco Leite de Castro Pinto. — Deferido, até a vacancia proxima.

N. 693-91 — Julio da Silva Ramalho. — Deverá apresentar petição com firma reconhecida, pois a que subscreve o presente requerimento é muito differente da que firmou a intimação, opportunamente expedida.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 17 de março de 1926

Posto de Santa Cruz:

N. 378 — Benigna Maria de Andrade. — Concedo 99 dias.

N. 380 — Umbelina Mathilde Gonçalves. — Concedo 30 dias.

Posto de Marilureira:

N. 226 — Antonio José Luiz de Queiroz Junior. — Deferido.

Posto de Bangú:

N. 367 — Elydia Oliveira. — Concedo 60 dias.

Dia 18

Posto de Bangú:

N. 360 — Miguel Pastor. — Concedo 40 dias.

N. 362 — Eugenio de Castro Paiva. — Concedo 45 dias.

N. 363 — Alberto Pereira. — Concedo 90 dias.

N. 364 — Adriano Machador. — Concedo 60 dias.

N. 365 — Manoel Barbosa Lima. — Concedo 90 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 366 — Ovidio Dias Neves. — Concedo 45 dias.

N. 368 — Augusto Carrilho. — Concedo 45 dias.

N. 369 — Manoel Pedro. — Concedo 60 dias.

N. 370 — Manoel Dias Lima. — Concedo 60 dias.

N. 371 — Arthur Pereira de Oliveira. — Concedo 60 dias.

N. 372 — Ismael Russo. — Concedo 90 dias.

Posto de Santa Cruz:

N. 379 — Damazia dos Santos. — Concedo 30 dias.

Posto de Campo Grande:

N. 340 — João Raposo Soares. — Certifique-se.

Dia 20

Posto da Penha:

N. 411 — Raul Soares de Souza. — Certifique-se.

Posto de Santa Cruz:

N. 388 — Claudemirto de Sa Freire. — Concedo 60 dias.

N. 389 — Maria Honorata da Luz. — Deferido.

N. 391 — Ildefonso de Assis Brébosa. — Concedo 30 dias.

Posto de Anchieta:

N. 399 — Celestino Cardoso. — Concedo 60 dias.

N. 400 — Luiz de Almeida Martins Costa. — Concedo 90 dias.

Posto de Bangú:

N. 383 — Antonio de Moura Campos. — Concedo 60 dias.

N. 384 — Julieta Bastos. — Concedo 60 dias.

N. 385 — Manoel Salino. — Concedo 60 dias.

N. 386 — João Lopes. — Concedo 60 dias.

N. 387 — Antonio Favão Dias. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento da intimação.

N. 405 — Antonio Moura. — Concedo 50 dias.

Posto de Pilares:

N. 403 — Francisco Gonçalves. — Certifique-se.

N. 410 — Avelino Manoel de Carvalho. — Certifique-se.

Dia 22

Posto de Villa Proletaria:

N. 293 — Jovina Rangel. — Prorrogo o prazo da intimação até o dia 20 de abril proximo vindouro.

Posto de Pilares:

N. 375 — Cabil Faur. — Certifique-se.

Posto de Bangú:

N. 193 — Iracema Telles Dantas. — Indeferido.

Dia 16

Posto de Santa Cruz:

N. 318 — Veronica Ignacia de Loreda. — Deferido quanto a prorrogação *Sine die*.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPIEDADE

Expediente de 23 de março de 1926

Offícios:

Remetteram-se:

N. 231 — Ao Sr. Dr. secretario geral. — Comunicando que o Sr. Francisco Resse, vae fazer no Thesouro Nacional, o deposito da quantia de 200\$, para occorrer ás despesas a serem feitas com o isolamento de um enfermo á rua José dos Reis n. 71, Engenho de Dentro.

N. 232 — Ao Sr. almoxarife geral. — Os pedidos ns. 117, 118 e 119, de accordo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

N. 233 — Ao Sr. Dr. secretario geral. — As contas, em duplicata, provenientes de diversos fornecimentos feitos a esta inspectorio no mez de fevereiro proximo findo, na importância total de 12.655.702, devidamente conferidas, processadas, visadas e relacionadas, de accordo com a clausula XXV da circular n. 3.537, de 26 de novembro de 1924, e so agora apresentadas pelos interessados.

Policia do Districto Federal

Actos de 24 de março de 1926:

Fica exonerado a pedido do cargo de delegado da 2ª entrancia com exercicio no 11º districto policial o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Netto, sendo nomeado para o mesmo cargo o bacharel Antonio Braga;

Ficam dispensados dos cargos que exerciam em comissão, de 2ª e 3ª delegados auxiliares, os bacharéis Francisco Christovão Cardoso e José Pereira Guimarães Filho, delegados, respectivamente do 3º e 12º districtos policiaes.

Nomeado 2º delegado auxiliar em comissão o delegado de 2ª entrancia bacharel Renato Bittencourt.

Nomeado 3º delegado auxiliar o bacharel Mario Dias;

Passam á disposição do 2º delegado auxiliar os commissarios Mario Ferreira Serpa, Carlos Romero, Victor do Espírito Santo e Paulo Bruce Nogueira da Silva;

Ficam transferidos do 17º para o 10º districto policial o 1º supplente Mario Gonçalves e deste para aquelle o bacharel Abelardo Lins, 1º supplente;

Fica designado para presidir a mesa examinadora de motoristas, na impedimento do inspector e sub-inspector de vehiculos, o escrevente da mesma inspectorio Carlos França.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 11 A — Em 12 de março de 1926:

Na conformidade da resolução adoptada no processo encaminhado com o officio n. 2.176, de 23 de novembro de 1925, da Recebedoria do Distrito Federal, declaro aos chefes das estações arrecadoras deste ministerio, que resolvi autorizar a dita recebedoria a fornecer, na zona de sua jurisdição, estampilhas de contas assignadas, da taxa de \$100, para a sellagem do bilhetes do loteria e bem assim, estampilhas de sellos de \$500 a \$18, para a sellagem dos livros e duplicatas mencionadas no Regulamento do Imposto de Vendas Mercantis, não se devendo, por isso, considerar em contravenção os bilhetes de loteria, livros e duplicatas do contas assignadas a que forem appostos, a partir desta data, no Distrito Federal, os sellos alludidos.

Recomendo, outrossim, ás delegacias fiscaes do Thesouro nos Estados e ás collectorias do Estado do Rio de Janeiro não mais solicitem á Casa da Moeda o fornecimento de estampilhas do imposto de consumo «talão-guia» das taxas de \$015 e \$58, cuja suppressão autorizei, devendo ser dada sãda o mais breve possível aos stocks das ditas formulas porventura ainda existentes. — *Annibal Freire da Fonseca*.

Por titulo de 23 do corrente, foi dispensado, a pedido, o 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Amazonas, João de Lima Gomes, da comissão de agente aduaneiro do Brasil em Cobiá, no Territorio do Acre.

Por outro da mesma data foi nomeado o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Luchard Jesus Barimaqui Hoannub, para exercer, em comissão, o cargo de agente aduaneiro do Brasil em Cobiá, no Territorio do Acre.

— Por titulo ainda de 23 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Ismael Pereira de Barros do logar de collector das rendas federaes em Aracburgo, Estado de Minas Geraes.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de março de 1926.

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 71 — Comunico vos, para os devidos fins, que a Sr. ministro, tendo presente o processo, que junto vos do, volvo, encaminhado com o vosso officio n. 12, de 11 de janeiro findo, e originado pelo requerimento em que Luiz Mario & Comp. pedem a nomeação de Americo Costa para seu despachante aduaneiro, resolveu, por despacho de 12 do corrente, que, tendo o interessado nascido depois de 1 de janeiro de 1888, a sua idade, conforme declara a decisão n. 40, de 16 de setembro de 1904, só pôde ser provada por meio de uma certidão extrahida do Registro Civil, visto nada impedir que em qualquer tempo seja aberto assentamento no mesmo registro, mediante o processo regular instituido em lei.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 11 — Remettedo o titulo que nomeia Heli Corrêa, escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Borba.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 47 — Enviando o titulo nomeando Juvenio Costa Junior, collector federal em Mucugê.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 13 — Devolvendo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Isaac Amaral Filho, negociante importador, pede a nomeação de João Faustino Maciel para o logar de despachante aduaneiro da mesma firma.

N. 14 — Transmittindo o titulo exonerando, a pedido, Arthur de Barros Simões, do logar de escriptão da Collectoria Federal de Mecejana.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 128 — Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.

O contador geral da Republica aos Srs. chefes das repartições subordinadas ao Ministerio da Fazenda, declara para seu conhecimento e devidos fins, que os supprimentos que o Thesouro Nacional e as delegacias fiscaes deverão fazer mensalmente ás repartições em que existam thesourarias ou pagadorias, para o pagamento do pessoal, inclusive salarios, diarias, gratificações, auxilios para aluguel de casa e pensões, consoante o disposto no art. 285 e § 4º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, podem ser feitos como movimento de fundos ou como simples adiantamentos.

Tem logar a entrega do supprimento como movimento de fundos, quando a thesouraria ou pagadoria supprida esta obrigada á remessa de balanços mensaes de receita e despesa á Contadoria Central da Republica ou ás delegacias fiscaes nos Estados e neste caso a prestação de contas será feita nesses balanços segundo o disposto no art. 389 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Nos demais casos, de thesourarias ou pagadorias não obrigadas á remessa dos balancos, os supprimentos mensaes serão entregues como adiantamento e a prestação de contas deverá ser feita em forma de conta corrente, na conformidade do art. 902 do mesmo regulamento, observadas a respeito todas as normas que regem as comprovações de despesas satisfeitas por esse meio. — *F. d'Auria*, contador geral, em comissão.

Expediente de 23 de março de 1926

Do Sr. contador geral:

Officios:

Ao Sr. director geral dos Correios:

N. 1.011 — Agradecendo a prestação com que essa repartição atendeu a solicitação desta Contadoria.

— Ao Sr. sub-contador seccional da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.045 — Solicitando informações sobre o debito do Lloyd Brasileiro.

Requerimento despachado

Mocayr Guimarães Figueiredo. — Deferido.

Do Sr. secretario chefe de seccão:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Goyaz:

N. 1.046 — Comunicando que foi concedida a franquía postal.

Do Sr. sub-contador da II divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

N. 1.017 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre lançamentos.

N. 1.048 — Delegacia Fiscal no Amazonas — Sobre segundas vias de cartas de credito.

N. 1.049 — Delegacia Fiscal no Piahy — Sobre a segunda via da carta de credito n. 20.

N. 1.050 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre as cartas de credito ns. 83 a 93.

N. 1.051 — Delegacia Fiscal na Parahyba — Sobre o balanço dessa delegacia, de dezembro de 1925.

N. 1.052 — Ministerio da Marinha — Solicitando remessa do balanço definitivo do exercicio de 1923.

N. 1.053 — Delegacia Fiscal da Bahia — Sobre os vencimentos de Arthur Batalha Ribeiro, relativos aos mezes de janeiro a junho ultimos.

N. 1.054 — Delegacia Fiscal de Sergipe — Sobre segundas vias de recibos.

N. 1.055 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Sobre delegação do officio n. 77, dessa Sub-Contadoria.

N. 1.056 — Delegacia Fiscal em São Paulo — Sobre a carta de credito numero 93, de 1.200\$, a favor da Alfandega de Sant'Anna do Livramento.

N. 1.057 — Delegacia Fiscal no Piahy — Sobre a ordem de pagamento n. 5.

N. 1.058 — Delegacia Fiscal em Santa Catharina — Sobre as segundas vias das cartas de credito ns. 32 a 37.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 18 de março de 1926

Mattatia Levy & Comp., G. A. Antunes & Comp. e E. Salomon, solicitando a sellagem de camisas para senhora identificadora á estabelecida para gravatas. — Arquivado. O assumpto está resolvido na lei da receita, para o exercicio corrente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

Sr. presidente da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 160 — Em resposta ao vosso officio n. 664, de 10 de dezembro do anno findo, transmittindo uma consulta feita por sociedade congénere a essa, com sede em Curitiba, commo-o-vos, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o citado officio, em data de 8 do corrente mez, proferiu o despacho seguinte: "Responda-se: affirmativamente aos dous itens da consulta de folhas 2".

Fica subentendido, portanto, que a firma que explora o commercio de adomoveis e tem o seu estabelecimento requisitado pelo Governo e militarmente occupado, as suas vendas estão sujeitas á lei das contas assignadas, applicando-se ao caso o disposto no artigo 26, § 4º, do decreto n. 16.275 A, de 1923, para o effeito do pagamento do imposto sobre os fornecimentos ou vendas feitas ao Governo, em obediencia a requisição.

Dia 23

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 193 — Com o officio n. 1.589, de 31 de outubro de 1925, encaminhastes a esta directoria o processo em que H. B. Werner & Comp. recorrem do acto dessa inspectoría, classificando fio de seda vegetal para fazer mercadoria representada pela amostra inclusa, pelos mesmos despachada como fio de algodão tinto para tecelagem.

O Sr. ministro da fazenda proferiu, em 13 do corrente, o seguinte despacho: "De accordo com o parecer e o resultado da analyse procedida pelo Instituto da Agricultura do Ministerio da Agricultura, nego provimento ao recurso".

E' o seguinte o laudo da analyse procedida pelo Instituto da Chimica do Ministerio da Agricultura: "Sr. ministro. Por cumprir o determinado por V. Ex., conforme officio n. 20, de 16 de janeiro findo da Directoria Geral de Industria e Commercio, mandando examinar por este instituto a amostra da fibra, remetida pelo Ministerio da Fazenda, acompanhando o recurso que a firma H. B. Werner & Comp. apresentou ao mesmo ministerio, informo a V. Ex. que o chefe de laboratorio, Dr. José Hasselmann verificou que se trata de fios constituídos por torceduras de fio de cerca de 50 fios curtos, provenientes de aparas da fabricação da seda artificial vegetal denominado "viscose". O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 131 — Com o officio n. 148, de 28 de janeiro deste anno, encaminhastes a esta directoria, o processo em que submettestes á consideração da autoridade superior o acto em virtude do qual autorizastes a restituição de 523\$695, pretendida pela C. Mesiano, proveniente do imposto sobre o lucro liquido do commercio, relativo ao exercicio de 1920.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu por despacho de 11 do corrente, approvar o vosso acto.

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 3 — Communico-vos, que para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do corrente, approvou o acto dessa delegacia mandando ficar sob a jurisdicção da Collectoria Federal de Tres Lagoas, sede da 10ª circumscripção fiscal, o povoado de Santa Rita do Rio Pardo que, de accordo com a ultima divisão territorial do Estado, para os effeitos da fiscalização e arrecadação do imposto de consumo, estava subordinado á Collectoria de Campo Grande, sede da 1ª circumscripção.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 101 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo relativo ao requerimento em que o Hospital de Caridade de Santa Maria da Bocca do Monte, nesse Estado, pede isenção de direitos alfandegarios para um aparelho de Raios X com todos os seus pertences, para radio-scopia, radio-xrã e radio-therapia, inclusive material de protecção para o operador e accessorios para a instalação da Camara escura, com re-

activos, películas, cubas, etc. e uma lampada de Quarzo para produção de raios ultra-violetas e respectivos accessorios, resolveu, por despacho de 12 do corrente, deferir o pedido, nos termos do art. 2º § 29 das Preliminares da Tarifa, exclusão feita do material de construção.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 15 — Attendendo ao que resolveu o Sr. ministro da Fazenda no processo registrado sob 2.579, deste anno, solicito vossas providencias no sentido de serem confeccionados e presentes a esta directoria com a necessaria urgencia, os *specimens* dos sellos especiaes para a cobrança da taxa judiciaria, dos valores de 10 \$020, \$050, \$100, \$200, \$500, 1\$000, 2\$000, 3\$000, 5\$000, 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000.

Dia 24

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 45 — Com o officio n. 41, de 18 de janeiro ultimo, encaminhastes á Alfandega do Rio de Janeiro, o processo em que a firma Costa Babo & Maia recorre do acto da Inspectoria dessa repartição classificando como «productos chimicos não classificados», para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50 % a mercadoria despachada pela nota de importação anexa, como «tinta preparada a agulha de qualquer qualidade», da taxa de \$080 por kilo.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu, em 19 do corrente, o seguinte despacho: «Tomo conhecimento do recurso, de accordo com o parecer».

E' este o parecer que emittiu, com o qual concordou o Sr. ministro:

«A vista do parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de fls. 28, sou de parecer que se toma conhecimento do recurso ou reclamação, constante do parecer junto, para o fim de se mandar adoptar a classificação dada á mercadoria pela mesma alfandega.»

O parecer da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, é o seguinte:

«A Comissão da Tarifa, á vista da natureza dos elementos componentes da mercadoria em apreço (laudo junto do Laboratorio Nacional de Analyses), opina pela respectiva assembliação aos ocos do art. 159 da Tarifa, taxa de \$100 por kilogrammo. Assim também parece ao Sr. inspector.»

O que vos communico, para os devidos fins.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 31 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Madeira Manioré Railway Company, em petição de 10 deste mez, resolveu, por despacho de 20 do corrente, conceder isenção de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para quatrocentas toneladas de carvão briquettes, destinadas aos seus servicos.

Fica desta forma, confirmado o meu telegramma n. 169, desta data.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 44 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o secretario do Interior do Estado do São Paulo, em telegramma de 21 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 11 do corrente, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente, nos termos do artigo 2º, § 29 das Preliminares da Tarifa e

mediante termo de responsabilidade com o prazo de sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, para os volumes contendo machinisms e materiaes destinados á Padaria a vapor do Hospital de Juquery, vindos pelo vapor *Madrid*.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 197 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Sociedade Pereira Carneiro & Comp. Limitada (Companhia Commercio e Navegação), em petição de 26 de fevereiro ultimo, resolveu, por despacho de 12 do corrente, de accordo com o decreto numero 18.336, de 21 de maio de 1921, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente, para o material constante da relação anexa, destinado aos seus servicos.

N. 198 — Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que requereu a Camara Municipal de Itajubá, Estado de Minas Geraes, por seu presidente, em petição de 12 de novembro de 1925, resolveu, por despacho de hoje datado, de accordo com o art. 2º, § 32, combinado com o art. 5º, nas Preliminares da Tarifa, n. 5, do art. 18 do decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921, e circular n. 42, de 7 de outubro de 1922, conceder isenção de direitos e da taxa de expediente para uma estatueta artistica, em bronze, destinada a uma das praças daquela cidade.

Portarias

N. 8 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional declara ao Sr. collector federal da 1ª Collectoria de Petropolis, para seu conhecimento e devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o seu officio n. 25, de 3 de janeiro deste anno, em que recorreu *ex-officio* do acto pelo qual julgou improcedente o auto instaurado contra a firma Monteiro & Werneck, por infração do regulamento do imposto de consumo, proferiu em 11 do corrente o seguinte despacho:

«Em face do parecer, nego provimento ao recurso.»

O parecer que emittiu o mesmo director, com o qual concordou o Sr. ministro, é o seguinte:

«O auto de fls. 8 foi lavrado contra a firma Monteiro & Werneck sob o fundamento de haver esta sonogado ao pagamento do imposto de consumo 17.717 litros de «Etherol».

Esse preparado já havia sido anteriormente submettido ao exame do Laboratorio Nacional de Analyses, que, no laudo de fls. 4 declarou ser o mesmo «um producto industrial que apresenta, pôde ter applicações indicadas no respectivo rotulo». De accordo ainda com esse laudo, os dizeres do rotulo são os seguintes: «Etherol — Productio chimica — Residuo de etherificação — Combustivel para lampadas e fogareiros — Monteiro Werneck — Petropolis».

Além disso trata-se de um producto novo, não incluído entre os tributados pela lei, fabricado pelos autuados em virtude de patente de invenção, conforme declara o inspector fiscal a fls. 18, e já declarado não sujeito ao imposto na resposta dada pela Recebedoria á consulta que lhe fôra dirigida e publicada no *Diario Official* de 18 de outubro de 1925.

Assim, oppo para que se negue provimento ao recurso *ex-officio*.

N. 69 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, faz publicar a tabella de marcar e preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Oscar Diniz, encaminhada a esta directoria com o officio n. 141, de 4 de março corrente, da Delegacia Fiscal de Pernambuco.

Tabella de marcas e preços dos productos da Fabrica de Perfumaria São Raphael, de Oscar Diniz, sita á rua Coronel Suassuna n. 224, freguezia de São José, da cidade do Recife, Estado de Pernambuco:

Brilliantina Jonissez I. Amour — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Óleo Karabú — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Óleo Babosa — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Óleo Arnica (pequeno) — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Óleo Arnica (grande) — Preço por duzia, 88; sello, \$100.

Loção Açucenas e Violetas — Preço por duzia, 88; sello, \$100.

Tônico Indo Coreano — Preço por duzia, 108; sello, \$100.

Pasta dentifricia Pyrethrena — Preço por duzia, 68; sello, \$068.

Pasta dentifricia Cerejas — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Talco Fon-Fon — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Talco Ninon — Preço por duzia, 38; sello, \$060.

Talco Celestial — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Talco Jonissez I. Amour — Preço por duzia, 98; sello, \$100.

Pó de arroz Perfume Concentrado — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Pó de arroz Ivette — Preço por duzia, 38; sello, \$060.

Pó de arroz Nady — Preço por duzia, 38; sello, \$060.

Pó de arroz Dixa — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Pó de arroz Royal — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Pó de arroz Albion e Minha Joia — Preço por duzia, 68; sello, \$100.

Extracto Brisa dos Campos — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Extracto Ida — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Pó de arroz Fix — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Pó de arroz Olíkam, Polteia, etc. — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Sabonetes Agua — Preço por duzia, 28; sello, \$030.

Sabonetes Brisa das Indias, Relicario, Noyal e Anfiseptico — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Sabonetes Leite de Rosas, Dermophito, São Raphael e C. de Joanninha — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Sabonetes Agua de Colônia — Preço por duzia, 58; sello, \$060.

Sabonetes Beys e Polteia — Preço por duzia, 108; sello, \$100.

Sabonetes Gloria, Olíkam, etc. — Preço por duzia, 48; sello, \$060.

Observação — Nos preços acima não estão incluídos o imposto federal e estadual, nem embalagem, carretos e outras despesas estranhas á fabricação, as quaes correm por conta do comprador.

Vendas somente a dinheiro de contado. Recife, 5 de janeiro de 1926. — Oscar Diniz.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 75 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 7078499, para pagamento da restituição devida a L. O. Bastos, successor da firma Faria & Bretas.

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 10\$800, para pagamento da restituição devida a Joaquim Jacama Monteiro Maia.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 47 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 1248, para pagamento de divida proveniente de salarios relativos ao mez de janeiro de 1920, de que é credor Marcos Evangelista de Souza.

Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 55 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 908, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao mez de dezembro de 1918, de que é credor o operario do Arsenal de Marinha desse Estado, Antonio Maximo dos Santos, sujeito ao desconto de 68720.

N. 56 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 494\$278, para pagamento da restituição devida á firma J. A. de Almeida & Comp.

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de réis 244\$000, para pagamento de divida proveniente de gratificações provisórias, relativa aos mezes de outubro a dezembro de 1922, de que é credor Roberto Antonio dos Santos.

N. 93 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de réis 253\$333, para pagamento de divida proveniente de gratificações extraordinárias relativa ao periodo de janeiro a junho de 1921 de que é credor Oswaldo Magalhães.

N. 94 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de réis 674\$833, para pagamento da restituição devida a José da Costa Rego Monteiro.

Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 26 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 1468 para pagamento de divida proveniente do soldo vitalicio relativamente ao anno de 1921, de que é credor o anspogada voluntario da Patria, Raymundo Pereira da Silva.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 125 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 83\$835 para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao pagamento do anno de 1922, de que é credor Jocy Valle Soares.

N. 126 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 819\$270 para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativo ao periodo de 21 de setembro a 31 de dezembro de 1921, de que é credor o 2º tenente reformado do Exército João Caetano de Andrade.

N. 127 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 6328 para pagamento de divida proveniente de augmento de soldo relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1922, de que é credor o 3º sargento voluntario da Patria Candido Gonçalves da Silva.

N. 128 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 200\$000, para pagamento da restituição devida a Liberato dos Santos Polvora.

N. 129 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de réis 502\$509, para pagamento de divida proveniente de soldo relativo ao periodo de 1 de abril de 1918 a 31 de dezembro de 1920, de que é credor o cabo voluntario da Patria João Manoel Espindola.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 202\$500, para pagamento da divida, proveniente de differença de vencimentos relativa aos mezes de outubro a dezembro de 1920, de que é credor Saulustiano da Costa Pereira.

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 142 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 285\$837, para pagamento de divida, proveniente de salarios, relativos aos mezes de novembro e dezembro de 1922, de que é credor Sylvio Bianca.

N. 143 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925, o credito de 4508, para pagamento de divida proveniente de pensões de mouteiro, relativas ao anno de 1922, de que são credoras D.D. Emilia Maria Ferreira e Georgina Ferreira.

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipá:

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 29ª — Reposições e restituições do orçamento do Ministerio da Fazenda, o credito de 888, para pagamento da restituição devida ao funcionario da Estação Climatologica de Pr. priá, José Luiz Velloso.

Dia 23

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 96 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 91, de 10 de fevereiro ultimo, referente ao pedido de pagamento de Ulysses Fragoso de Albuquerque, afim de ser informado si até a presente data essa delegacia não recebeu ordem alguma sobre o pagamento.

Portaria

N. 192 — A vista do requerimento de D. Judith de Miranda Ferreira da Silva, de 19 de fevereiro ultimo, autorizando o Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Petropolis a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal de 20\$833, que cabe á alludida senhora.

N. 193 — A vista dos requerimentos de DD. Adelia de Miranda Cunha, Luiza Gomes Miranda e Silva e Dalila Gomes de Miranda e Silva, de 19 e 23 de fevereiro ultimo, autorizando o Sr. collector da 1ª Collectoria Federal de Petropolis a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento das pensões que cabem ás alludidas senhoras.

N. 194 — A vista do officio do Sr. collector federal de Araruama, n. 33, de 2 de março do corrente anno, autorizando o mesmo Sr. collector a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal de 55\$555, que cabe a cada uma das pensionistas donas Deolinda da Conceição Vieira e Adelaide de Amorim Vieira, estando a primeira sujeita á contribuição de 1\$833.

N. 195 — A vista do officio do Sr. collector federal de Paraty, n. 27, de 11 de fevereiro proximo findo, autorizando o mesmo Sr. collector a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal que cabe a D. Maria Malvão Bustamante, na importancia de 83\$777, sujeita á contribuição de 2\$777, bem como a de seus filhos Haroldo, Telmo e Ilka, na de 27\$777, para cada um.

N. 196 — A vista do requerimento de D. Emilia Ferreira dos Santos, de 22 de fevereiro de 1926, autorizando o Sr. collector federal da Barra do Pirahy a effectuar, durante o corrente exercicio a partir de janeiro findo, o pagamento da pensão mensal de 54\$, sujeita á contribuição de 1\$800, que cabe á alludida pensionista, bem como a de seus filhos Sebastião e Antonio, de 27\$, mensaes, para cada um.

N. 197 — A vista do requerimento de D. Laura da Silva Ribas, datado de 17 de fevereiro ultimo, autorizando o Sr. collector federal da Parahyba do Sul a continuar, durante o corrente exercicio, o pagamento da pensão mensal de réis 22\$222, que cabe á alludida senhora.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1926

Benedicto Barreto da Silva, pedindo aforamento do terreno lote n. 5 G da rua Duque de Caxias, Fazenda Nacional de Santa Cruz. — De accordo com o parecer, concedo o aforamento.

W. Tiplady, engenheiro, propendo salvar a carga e material dos vapores

Aymoré e Therezinha, naufragados nas proximidades da Ponta do Bol, em São Sebastião, Estado de São Paulo. — Aceito.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de março de 1926

Officios expedidos:

A' Receita Publica:

N. 496 — Restituindo o processo numero 23.125, de 1925, do Almanack Laemmert.

N. 497 — Encaminhando ao Sr. ministro da Fazenda o recurso interposto pela firma Carlo Setubal & Comp.

N. 498 — Restituindo o processo numero 12.145, de 1921, originado do registro de Plinio Brasil.

N. 499 — Comunicando que por portaria n. 98, de 22 de fevereiro de 1926, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia de 200:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, bem como, por portaria numero 108, de 25 do mesmo mez, determinei o debito de 800:000\$, proveniente de 4.000.000 de formulas da especie citada, ao referido thesoureiro.

N. 500 — Restituindo o processo numero 47.412, de 1925, originado do requerimento da Companhia Vieira Matos.

— A' Despeza Publica:

N. 501 — Transmittindo a demonstração de credito, na importancia total de 713:861\$796, necessario a esta recebedoria, por conta da verba 9ª — "Recebedoria do Districto Federal".

N. 502 — Idem, idem, de 679:467\$081, necessario a esta recebedoria, por conta da verba 22ª — "Fiscalização dos impostos de consumo, transporte e sello — Pessoal do Districto Federal".

N. 503 — Idem, idem, de credito na importancia de 349:905\$881, necessario a esta recebedoria.

— A' 1ª Procuradoria da Republica:

N. 22 — Restituindo o processo de executivo fiscal n. 9.210/11, serie E. Q., contra Barbosa Albuquerque & Comp.

— A' Casa da Moeda:

N. 50 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta recebedoria, 8.700.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 1.495:000\$000.

N. 51 — Idem, idem, de 3.500 formulas do imposto de consumo, na importancia total de 500:000\$000.

N. 53 — Idem, idem, de 24.250.000 de formulas do imposto de consumo, na importancia total de 2.400:000\$000.

N. 54 — Transmittindo o processo originado do auto n. 931, de 1924, contra A. R. Ramos.

N. 55 — Transmittindo o processo originado do auto n. 739, de 1925, contra J. Barros.

N. 56 — Idem, idem, do auto n. 179, de 1925, contra João de Souza e outro.

N. 57 — Comunicando que por portaria n. 98, de 22 de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta recebedoria, a importancia de 200:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo, bem como, por portaria numero 108, fosse debitada ao mesmo thesoureiro a importancia de 800:000\$, proveniente de 4.000.000 de formulas.

N. 58 — Solicitando serem entregues ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, 500.000 formulas do imposto de consumo, na importancia total de réis 120:000\$000.

N. 59 — Comunicando que por portaria n. 108, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de 40:000\$, proveniente de 150.000 sellos adhesivos para bilhetes de loterias.

N. 60 — Idem, idem, 107, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia de réis 2.275:000\$, proveniente de 1.558.000 estampilhas do sello adhesivo.

N. 61 — Idem, idem, n. 97, de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria, a importancia total de réis 1.675:000\$000, proveniente de 5.835.000 formulas do imposto de consumo.

N. 62 — Idem, idem, n. 105, de fevereiro determinei fosse debitada ao thesoureiro do sello desta Recebedoria a importancia total de 1.330:000\$, proveniente de 408.000 sellos adhesivos para contas assignadas.

N. 63 — Comunicando que por portaria n. 99, de fevereiro ultimo, determinei fosse debitada ao thesoureiro desta Recebedoria a importancia total de 50:000\$, proveniente de 1.000.000 de formulas do imposto de consumo.

— A' Alfandega de Pernambuco:

N. 38 — Respondendo o telegramma n. 212, de 29 de agosto de 1925.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 78 — Solicitando fornecimento de passes dessa estrada aos funcionarios, encarregados do servico de lançamento: Sr. Justino Antonio de Figueiredo e outros.

N. 79 — Transmittindo a representação do 3º escriptuario desta Recebedoria, João Ambrosio do Nascimento.

— A' Directoria Geral do Imposto sobre a Renda:

N. 80 — Transmittindo o processo originado do requerimento de C. N. Lefebvre.

— A' Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 81 — Respondendo o officio n. 8, de 13 de fevereiro ultimo, referente ao escriptuario Hugo Corrêa Paes.

— A' Junta Commercial:

N. 82 — Restituindo o processo originado do requerimento da firma José Silva & Comp.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 83 — Solicitando fornecimento de passes de agente fiscal do imposto de consumo, Affonso Carneiro Brandão.

— A' Secretaria do Ministerio da Guerra:

N. 84 — Restituindo o processo vindo, com o officio n. 3.743, de 7 de dezembro de 1925, dessa directoria, referente aos papéis do capitão da antiga Guarda Nacional Plinio Bandeira.

N. 85 — Idem a certidão passada a requerimento do 3º sargento do regimento de cavallaria da Policia do Districto Federal, Pedro Manoel da Silva.

N. 86 — Idem, idem, a requerimento do cabo de esquadra da Policia do Districto Federal, Dionysio Vicente da Costa.

Auto de infração:

N. 404, lavrado em 19 de junho de 1923, contra E. G. Fontes & Comp. — Seja presente à 3ª Sub-diretoria para melhor informar, esclarecendo: 1º, qual o documento em que se verificou a infração e si está junto ao processo; 2º, no caso de falta de pagamento do selo, a quem cabia esse onus em face da lei.

Requerimentos despachados:

Sem numero — Sylvia Silberfeld e outro. — De accordo com o parecer. Inutilizadas convenientemente as estampilhas pelo interessado, averbe-se.

Sem numero — S. A. Companhia Industrial "Mar Ernengo". — Restitua-se o processo informado em face do que consta da declaração do lançador.

N. 18.929 — José Marques Codo. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha-se o valor locativo arbitrado pelo lançador para o corrente exercício.

Sem numero — Arthur Nuzman. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 4.900\$ o valor locativo do negocio em apreço, para o corrente exercício, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — 304 — Manoel Ribeiro. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer, juntando-se ao presente a certidão cancelada.

Sem numero — Antonio José Flebão. — Restitua-se o processo à Diretoria da Receita, informando.

Sem numero — Joaquim R. da Silva. — Cobre-se o imposto, nos termos do parecer do Sr. ajudante, e a nota de 4%. Imponha a firma Joaquim R. da Silva a multa de 500\$, insumo do artigo 61, d, do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Anote-se devidamente.

Sem numero — Soter Caio Neves e outros. — Pague revalidação de selo, de accordo com o art. 36 da lei da receita vigente.

Sem numero — Pinto de Almeida & Comp. — Satisfaga a exigência do parecer, estendendo a 1ª via do contrato.

Portaria n. 327, do Sr. director, sobre o paradeiro dos processos ns. 9.114 e 16.912. — Ao Sr. sub-director interno da 3ª Sub-diretoria, para proceder a todas as sindicancias e diligencias necessarias, afim de apurar o facto, trazendo o resultado das mesmas ao conhecimento desta diretoria.

N. 17.365 — Pring Bastos & Comp. — Proceda-se precisamente de accordo com o laudo e parecer, fazendo-se o expediente decorrente, e juntando ao presente as certidões canceladas.

N. 294 — Representação do thesoureiro do Sello. — Ouça-se o Sr. ajudante.

Sem numero — Centro de Industria de Calçados e Comercio de Couros — Consulta. — Archive-se em face da informação.

Sem numero — Adjalmir Aguiar Alves Pereira. — Pague-se ao requerente a quantia de 500\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Castor Carneiro do Freitas Gama. — Entregue-se, de accordo com o parecer, a quantia de 275\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Procedimentos despachados:

Juizo da Provedoria e Resíduos, entrega de 2.000\$ a favor do D. Consuelo Grigolmina Celestina. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Humilrto Bouza Parames. — Informe a 1ª Sub-diretoria.

Juizo da 7ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor do Dr. Edmundo José Vieira. — Cumpra-se.

Juizo da 7ª Pretoria Civil, entrega de 918\$870 a favor da Cooperativa Operaria Libertadora. — Informe a 1ª Sub-diretoria.

Juizo da 5ª Pretoria Civil, entrega de 5.515\$200 a favor de Francisco Graell & Comp. — Cumpra-se, tendo em vista o presente officio, ficando sem effeito o despacho de 18 de novembro de 1925.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 219, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Relação do talões expedidos para pagamento do imposto. — A 1ª Sub-diretoria para os devidos fins.

Officio n. 107, da Procuradoria da Republica — Marti Pacheco & Comp. — A 3ª Sub-diretoria para informar.

Officio n. 319, da Inspectoria de Aguas e Esgotos — Predio n. 24 da rua Leopoldo Miguez. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se a Diretoria da Receita.

Ordem n. 122, da Diretoria da Receita Publica — Carlos Laubisch Hirth & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 112, da Diretoria da Receita Publica — Banco Alemão Transatlantico. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 111, da Diretoria da Receita Publica — Pedro Paulo de Albuquerque Lima. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 115, da Diretoria da Receita Publica — C. Magalhães & Comp. — Idem.

Ordem n. 113, da Diretoria da Receita Publica — A. Gomes & Comp. — Idem.

Consultas:

A Sociedade Bancaria do Minho consulta:

1º, si nos recibos que assignar, as estampilhas podem ser inutilizadas por meio de carimbo, contendo a data e as assignaturas appostas fora das estampilhas;

2º, si a declaração da importancia relativa ao selo a ser applicado pôde ser feita por meio de carimbo.

Resposta:

A inutilização por meio de carimbo deve abranger tanto a estampilha como o papel, isto é, ficando parte naquella e parte neste; e quando se tratar da hypothese da letra a do § 3º do art. 11 do decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, a assignatura tambem deverá ser lançada de modo que parte fique no papel e parte sobre as estampilhas, conforme o preceito do art. 11, *in princip.*, podendo ser escripta até mesmo sobre o carimbo.

Quanto á segunda parte da consulta, a lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, attenta a rectificação do decreto numero 4.990, de 16 de janeiro ultimo, não prohibe que essa declaração se faça por meio de carimbo, eantanto que conste do documento.

— Consulta da Liga do Commercio sobre a declaração, na factura, da importancia correspondente ao selo a ser applicado na duplicata.

Resposta:

O disposto na segunda parte do n. 1 do § 4º do art. 11 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, attenta a modificação do decreto n. 4.990, de 16 de janeiro seguinte, não se refere ao imposto especial sobre vendas mercantis, regulado pelo decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

— Consulta de Levy Dias Franco — A lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, attenta a rectificação do decreto n. 4.990, de 16 de janeiro ultimo, creando o dever de mencionar o credor, na factura ou recibo, a importancia correspondente ao selo, não estabeleceu nenhuma distincção, e destarte, sem qualquer excepção, é obrigatoria, sob as penas da lei, a declaração, nas facturas ou recibos, da importancia correspondente ao selo.

Quanto ás duas outras partes, a consulta está respondida com o despacho desta Recebedoria, publicado no *Diário Official* de 18 de março findo, podendo-se declarar: «Sello a pagar no recibo, Rs...» ou simplesmente: «Sello no recibo, Rs...», ou usar de qualquer expressão que indique o mesmo facto.

— Consulta de Raul R. Rudge — Desde que se trata de caixas de qualquer feitio, que sejam vendidas não importando o fim a que se destinem, incidem no pagamento do imposto de consumo, conforme o § 34 do art. 4º da lei numero 4.984, de 31 de dezembro de 1925. A unica isenção estabelecida é para as caixas de pinho ou de qualquer outra madeira ordinaria proprias ao encaixotamento de mercaderia para o transporte respectivo.

Portaria:

N. 175 — Em 24 de maio de 1926 — Communico ao Sr. sub-director interno da 1ª sub-diretoria, para os devidos fins, haver o fiscal do selo adherido no Districto Federal, José de Albuquerque Maranhão, desistido de continuar no gozo da licença que lhe foi concedida, tendo se apresentado ao serviço, na Diretoria da Receita Publica, em 22 do corrente, conforme consta da ordem numero 117, dessa diretoria e da mesma data.

Autos:

N. 245, de 1925, contra Diniz Tavares Vidal. — Tendo em vista a diminuta quantidade de sellos apprehendidos, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o auto de fls. 6, lavrado em 26 de maio de 1925, contra Diniz Tavares Vidal, e, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo á instancia superior.

N. 293, de 1925, contra Antonio Pinto de Almeida. — Pelos fundamentos do parecer, e attendendo ás razões constantes da parte final da defesa offerecida, julgo improcedente o auto de fls. 6, lavrado em 6 de junho de 1925, contra Antonio Esteves Pinto de Almeida, e, recorro, *ex-officio*, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas annotações, remetta-se o processo á instancia superior.

N. 590, de 1925, contra Emilio Martins. — Tendo em vista a pequena quantidade de sellos apprehendidos, julgo, de accordo com o parecer, improcedente o auto de fls. 3, lavrado em 17 de setembro de 1925, contra Emilio Martins, e, recorro, *ex-officio* para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

N. 491, de 1925, contra Pinto Lucena & Comp. — Pelas razões constantes da decisão, proferida no auto n. 541, de 1925, contra Silva Gomes & Comp., e publicada no *Diário Official* de 9 de janeiro ultimo, e, por se tratar de caso analogo, julgo improcedente o auto de fls. 3, lavrado contra a firma Pinto Lucena & Comp., e, deste despacho, recorro, *ex-officio* para o Sr. ministro da Fazenda.

Feitas as devidas anotações, suba o processo.

RAPIDEMENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 21 de março de 1926

Processos despachados:

Sem numero — R. Mattos Pinto — Inscreva-se, cancellando-se o lançamento anterior, de accordo com o parecer.

N. 318 — C. Caldini. — Conceda-se a transferência.

N. 16.446 — Fontan & Ayres. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 7.136 — Almeida Fonseca & Companhia. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei. Cumprido o despacho, volte o processo á 2ª Sub-directoria, para ser apreciada a questão do valor locativo.

N. 11.919 — Julio Arango Mendes. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Quanto á multa ao vendedor, encaminhe-se ao Sr. Dr. director, uma vez que é devida por inicio de negocio.

N. 18.306 — J. Costa. Arango & Companhia. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 6.426 — Joaquim Ferreira. — Pago o imposto em cobrança e apresentada a patente de registro para o corrente exercicio, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Notificação:

N. 132 — Tavares & Raul. — A multa de 100\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro em 1925.

Intime-se a fazer ditos recolhimentos no prazo de 30 dias; si o não fizer, promova-se a cobrança executiva, ficando salvo o direito de recurso, na forma da lei.

Processos:

N. 2.935 — Banco Commercial do Porto. — Dê-se baixa proposta.

N. 3.166 — Joaquim Ferreira Dias Guimarães. — Averbese a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 950 — Joaquim Rodrigues. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 8.682 — Torquato José da Silva Guimarães. — Transfira-se.

N. 5.905 — Companhia Constructora de Cimento Armado. — Dê-se baixa em 1925. Imponho a cada um dos infractores indicados a multa de 50\$, minimo da lei. Officie-se á Directoria da Receita sobre o cancellamento proposto.

N. 13.751 — Companhia Brasileira de Commercio e Industria. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 31 de dezembro de 1925, para torná-lo de nullo effecto. Archive-se o processo.

N. 20.168 — Zeferino Velloso da Silveira Pontual. — Transfira-se.

N. 16.835 — Sylvio Felippone Farulla. — Archive-se, de accordo com o parecer.

N. 15.232 — João da Silva Amorim. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho á firma vendedora a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 19.649 — Sutter Pinheiro & Companhia. — Averbese a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 19.709 — Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira. — Averbese a mudança.

N. 19.708 — Alvaro Pereira & Comp. — Averbese a mudança.

N. 18.732 — S. A. Companhia Popular de Immoveis. — Transfira-se.

N. 12.187 — Paulo Antonio Azeredo. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 5.962 — Pereira & Cabral. — Transfira-se.

N. 3.809 — José Pereira de Abreu. — Transfira-se.

Notificações:

N. 101 — Bention Sacental. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 99 — P. Pereira Bastos & Comp. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 92 — Canello & Irmão. — A multa de 150\$ e mais 300\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 93 — E. V. Silva. — A multa de 150\$ e mais 120\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 96 — Nathan Guterman. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 95 — M. S. Mattos. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 91 — Domingos Leobons. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 91 — Guimarães & Serra. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 15 dias.

N. 71 — Samuel Chiezer. — A multa de 150\$ e mais 60\$ de emolumentos de registro, no prazo de 48 horas, ambulante.

Processos:

N. 19.863 — Francisco Monteiro de Queiroz. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Em additamento ao despacho supra, de 16 do corrente, imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 1.539 — José Joaquim Fernandes e outro. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto junto, a multa de 10\$, minimo da lei. Quanto á revalidação do sello proposta, encaminhe-se ao Sr. director.

N. 18.772 — A. Oliveira & Pereira. — Transfira-se.

N. 17.260 — Hillemon Ferreira Costa. — Averbese a mudança.

N. 19.379 — Tito Barbosa de Arango. — Averbese a mudança, em 1925.

N. 2.850 — Felix da Cunha Filho. — Inscreva-se.

N. 3.180 — F. Becher & Comp. — Averbese a mudança.

N. 1.453 — Adelino de Jesus Felippe. — Não ha que deferir, de accordo com os pareceres.

N. 2.825 — Andrade, Santos, Macedo Costa, Limitada. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 23 de abril de 1925, devendo ser cancelladas as notas feitas em virtude do mesmo e averbadas as mudanças de local, propostas, bem como a transferência de

firma requerida. Imponho a cada uma das firmas indicadas a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 11.670 — Alfredo Meyer. — Averbese a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 13.771 — Augusto Luiz de Campos. — Transfira-se.

Sem numero — Alberto Albino de Almeida. — A 2ª Sub-directoria.

N. 16.123 — Antonio de Almeida Cardoso. — Pago o sancamento de 1925, transfira-se.

N. 15.829 — J. Ramos Guimachelos. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 18.151 — Antonio Fernandes da Cunha. — Averbese a mudança.

Officio n. 173 — 2ª Collectoria do Nitheroy. — Devolva-se á repartição da origem.

Certidão:

Sem numero — Rodolpho Hess. — Certifique-se em termos.

N. 3.855 — Dr. Heitos Antonio do Perini. — Certifique-se em termos.

Autos de infração:

N. 171, contra Avelino Costa Gomes. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto e imponho á firma Avelino da Costa Gomes a multa de 200\$, minimo dos arts. 71 e 81 do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa, no prazo de 30 dias; se o não fizer, promova-se a cobrança executiva, salvo o direito de recurso, de que se póde valer a autuada, dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 542, de 1925, contra José da Silva Bittencourt e Andrade, Andrade & Comp. — Em face do parecer, estando provada a infração, julgo procedente o auto de fls. 6, e imponho á firma Andrade, Andrade & Comp. a multa de 200\$, minimo do art. 61, paragrapho unico do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, modificado pelo art. 23 da lei numero 1.410, de 31 de dezembro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser intentado no prazo de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

Auto n. 806, de 1925, contra Gonçalves & Santos. — De accordo com o parecer, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Gonçalves & Santos a multa de 200\$, minimo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; e se o não fizer, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que póde ser intentado no prazo de 15 dias, na forma do art. 229, do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de março de 1926

N. 16.082 — Amador Cabral. — Satisfaca a exigencia.

N. 15.167 — J. Fernandes & Comp. — Idem.

N. 19.668 — Vilhoga & Comp. — Idem.

N. 2.913 — Goncalves Lobo de Moura. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO FISCAL

Dia 24 de março de 1926

Offícios expedidos:

N. 226 — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, remetendo, para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio, os seguintes talões: n. 66, Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; n. 67, José Vieira do Figueiredo; n. 68, Alice Strass.

N. 227 — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, sobre o processo n. 36106, de 1926, referente á firma Lincoln Nora & Comp.

N. 228 — Sr. director da Receita Publica, remetendo processo encaminhado com officio n. 191, de 17 do dezembro.

N. 229 — Sr. gerente da S. A. Oscar Philippi & Comp. Ltd., remetendo uma lista C.

N. 230 — Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, sobre annullação do lançamento de contribuintes que se quitaram.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 24 de março de 1926

Memorandum n. 112 — Arthur Harold Waterman, sobre sua declaração de rendimentos.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1926

Offícios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 371 — Comunicando que a Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil assignou, em 15 do corrente, nesta repartição, o termo a que se refere o art. 64 do Reg. das consignações em folha, anexo ao decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

N. 372 — Idem, idem, a Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes, de 23 de março de 1926. — A. La-nyre-se o termo.

Corretor Gustavo A. de Carvalho, do 22 de março de 1926. — Ao fiscal Dr. Leal Guimarães, para intimar á Sociedade Bancaria do Minho a prestar informações sobre a operação, no prazo de oito dias.

Sociedade Bancaria do Minho, do 20 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas, para archivar.

Caixa Auxiliar de Soccorros Immediatos dos Empregados do Movimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, do 17 de março de 1926. — De-se vista do processo ao reclamante, para que tome conhecimento da defesa apresentada pela caixa e requiera o que julgar do seu direito.

Caixa de Soccorros do Pessoal Marítimo da Saude Publica, de 19 de março de

1926. — Junto-se, devendo a requerente completar o sello do documento de fls. 15 do processo.

Caixa Auxiliar dos Empregados Postaes, de 23 de março de 1926. — Junto-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 24 de março de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 143 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 127-M, de 1925, da Associação "Mutua Paulista", com sede nessa Capital.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 144 — Solicitando providencias no sentido de ser feita a impressão de 300 exemplares dos quadros estatísticos, cujos modelos vão juntos.

— Ao Sr. delegado regional de seguros da 5ª circumscripção — S. Paulo:

N. 145 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 42-P, de 1926, da Companhia "Paulista de Seguros", com sede nessa Capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros da 6ª circumscripção — Porto Alegre:

N. 146 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 36-S, de 1926, da Companhia "Sul Brasil", com sede nessa Capital.

— Ao Sr. delegado regional de seguros da 3ª circumscripção — Recife:

N. 147 — Declarando, para os devidos effeitos, ter sido essa autoridade dispensada do cargo de delegado regional de seguros, interino, por conveniencia do serviço da delegacia fiscal, de onde é funcionario.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 148 — Comunicando ter sido dispensado da comissão de delegado regional de seguros, interino, nesse Estado, o 1º escripturario da delegacia fiscal José de Barros Cavalcanti, que foi substituído pelo 2º escripturario da mesma delegacia Noel Ribeiro Dantas.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 152 — Solicitando submeter á consideração do Sr. ministro, o acto pelo qual esta inspectoria dispensou o 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Recife José de Barros Cavalcanti, das funções de delegado regional de seguros, interino, na 5ª circumscripção, designando para substituí-lo o 2º escripturario da mesma delegacia Noel Ribeiro Dantas.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de março de 1926

N. 958 — Ao Sr. director da Despesa Publica, solicitando o pagamento de uma factura da Companhia Monotype do Brasil.

N. 959 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando um supprimento para pagamento de vencimentos.

N. 960 — Ao Sr. Dr. Constancio Clavis de Carvalho, agradecendo a comunicação-feita de haver assumido a direção da Imprensa Official do Maranhão.

N. 961 — Ao Sr. Oscar M. Papini, informando sobre a remessa de obras e venda na Thesouraria desta repartição.

N. 962 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Fazenda, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 963 — Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal, idem, idem.

N. 964 — Ao Sr. director da Directoria de Propriedade Industrial, idem, idem.

N. 965 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 966 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, solicitando o pagamento de uma factura de Villas Boas & Comp.

Requerimentos despachados

José Tavares dos Santos. — Sim, em termos.

Joaquim Teixeira de Carvalho. — Deferido de accordo com a informação.

Nicolina Caldas da Cunha. — Encaminhe-se.

Armando Mariano Lenc. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1926

N. 166 A — Antonio Alves de Mello. — Solicite-se á Saude Publica a inspecção do requerente.

N. 32 O — Orosimbo Muniz Barreto Junior. — Deferido.

N. 35 P — Paulo Chaves de Carvalho. — Deferido.

N. 53 G — Carlos Antunes Hudson Filho. — Satisfaca a exigencia.

N. 36 B — Banco Francez e Italiano. — Junto a procuração.

N. 21 D — Dolores Albuquerque Moreira e filhos. — Satisfaca a exigencia.

N. 35 B — Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes. — Cumprese o alvará.

N. 28 I — Isilda Alves de Carvalho. — Deferido.

N. 163 A — Antonio Escobar e Silva. — Cumprese o alvará.

N. 22 D — Deolinda Luiz Gonçalves. — Cumprese o alvará.

N. 67 E — Eduardo Ferreira. — Ratifique a numeração da apolice constante do parecer.

N. 27 F — Francisco Rodriguez Ferreira Junior. — Depois de completado o sello do documento de folhas 11 a 13.

N. 22 G — Genesio Pinto Fernandes. — Completado o sello de folhas 2, cumprese o alvará.

N. 13 V — Victor L. dos Santos. — Deferido.

N. 14 V — Vicente Angelo Baptista Joia. — Cumprese o alvará.

N. 7 N — Nodina Calcinha. — Ratifique-se.

N. 1 M — Maria de Lourdes F. F. — Ratifique-se.

N. 224 E. — A. — Ratifique-se o termo.

N. 224 E. — A. — Ratifique-se o termo.

N. 224 E. — A. — Ratifique-se o termo.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 21 do corrente, foi transferido o 1º tenente Carlos de Magalhães Fraenkel do regimento de artilharia mixta (Campo Grande) para o 8º regimento de artilharia montada, (Pouso Alegre).

— Por outra de 24 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao professor da Escola Militar tenente-coronel honorario do Exército, Azor Brasileiro de Almeida, do accordo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Requerimentos despatchados

Abilio Corrêa Bueno, 2º tenente, pedindo matricula no curso de contadores. — Indeferido.

Alvaro Justen e Isaac Cunha, pedindo pagamento. — Deferido.

Amalia Francisca de Campos, Francisco de Páris, José Antonio de Mendonça, cabo, Manoel dos Santos Segundo, soldado, Maria Virginia de Arruda e Sylvestre Sabino de Páris, pedindo pagamento. — Expeça-se o título de dívida.

Arimando de Carvalho Dias, 1º tenente, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Como pede.

Arthur Castro de Freitas Costa, 3º sargento, pedindo passagem para desconto, da Bahia ao Rio. — Concedo, para desconto no actual exercicio.

Benedicto de Souza Machado, soldado, pedindo baixa. — Indeferido.

Benedicto Romão de Oliveira, cabo, pedindo promoção. — Indeferido. O requerente já foi promovido de posto que tem pelos serviços que allega para solicitar nova promoção.

Carolino Portilho, servente, pedindo passagem para desconto, do Rio a Minas Geraes. — Concedo em 2ª classe para desconto, no actual exercicio, si lhe convier.

Edgard Cunha Cidade, pedindo certidão. — Dê-se attestado, até que possa ser substituido pela devida caderneta.

Elpidio Vieira de Moraes, 2º tenente, pedindo matricula no curso de contadores. — Indeferido.

Jęstanişlau Gorniack, 1º tenente, pedindo passagem para desconto, do São Francisco ao Rio. — Concedo.

Flavio do Amaral, 3º sargento, pedindo certidão. — Deferido, mediante o pagamento do sello respectivo, na forma da lei.

Francisco Joathan Cavalcante Santos, cabo, pedindo matricula na Escola de Sargentos. — Indeferido.

João Casimiro de Moraes Rezo, 2º tenente, e João José Salles, 1º sargento, pedindo certidão. — Certifiquem-se, na forma da lei.

João Cabral de Oliveira, 2º sargento, pedindo passagem para desconto, do Rio a Bahia. — Concedo.

José Guerra da Silva, 2º sargento, pedindo 15 dias de licença, para ir a Sergipe. — Concedo.

Guilherme José do Nascimento, 2º sargento, pedindo certidão de casamento. — Requeira por certidão, querendo.

Lupercio Gomes de Freitas, 2º tenente, pedindo gozar no Rio as férias regulamentares. — Estão suspensas as férias,

por não comportar-as a situação actual.

Manoel Gonçalves Villela, soldado, pedindo relevação de abaixamento. — Deferido.

Manoel Woll Rosar, 3º sargento, pedindo asyramento. — Deferido, de accordo com as instruções de 21 de abril de 1867.

Nerval da Paixão Gomes de Mattos, 1º tenente, pedindo permissão para vir ao Rio. — Tem 30 dias de dispensa do serviço, podendo vir ao Rio.

Nestor Machado de Mello, pedindo certidão. — A certidão poderá ser passada até a data da sua exclusão, desde que declare o fim a que ella se destina.

Odillo de Miranda Paiva, cabo, pedindo promoção. — Indeferido.

Paulo Francisco Torres, pedindo 2ª via de caderneta. — Dê-se segunda via, mediante indemnização.

Pedro Cunha Avila, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, no 2º semestre.

Raymundo Ferreira de Souza, pedindo certidão. — Entregue-se a certidão ao interessado, mediante o pagamento do sello respectivo, na forma da lei.

Rosalina Pasko, pedindo pagamento de vencimentos devidos a seu marido, soldado excluido, Pedro Pasko. — Indeferido, por falta de fundamento no que pede.

Ubaldo Joaquim Pereira, 2º tenente, pedindo revogação do acto que o excluiu do serviço activo. — Indeferido.

Valentin Castro Figueira, cabo, pedindo exclusão. — Exclua-se, depois de devidamente punido por ter illudido as autoridades por occasião de verificar praça voluntariamente, occupando a sua qualidade de reservista de 1ª categoria, incidindo assim no n. 8, do artigo 121, do R. I. S. G.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de março de 1926

Avisos:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 744 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 24:000\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 3 «Accessorios para material rodante e de tracção», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 745 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa

conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 62:580\$, de fornecimento feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa alli realizada, e cujos documentos já foram remettidos a esse instituto com o aviso n. 612, de 8 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 3 «Accessorios para material rodante e de tracção», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 746 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 3:368\$ ouro, equivalente a 12:819\$80, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e communicada pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional numero 4.779, de 28 de dezembro de 1925, de fornecimento feito no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa alli realizada, e cujos documentos já foram remettidos a esse instituto com o aviso n. 612, de 8 do corrente mez.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 747 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 5:046\$620, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 748 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importancia de rês 100:987\$600, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com o contracto n. 22 oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7 «Outros materiais, etc.», da consignação «Material», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, do empenho global numero 565.

N. 749 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importancia de 222\$, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil no anno proximo findo, de accordo com a concorrência administrativa constantes do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7, da consignação «Material», da verba 6.ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 750 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 15:7818 de material fornecido no anno proximo findo a Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concurrencia administrativa, constante do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7, da consignação «Material», da verba 6.ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

Dia 16

N. 751 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Alfred H. Schutte, a inclusa conta, na importancia de 247:4374, proveniente do fornecimento de machinas e ferramentas de sua exclusiva fabricação, para a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, nos termos da letra b, do artigo 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa que foi devidamente crachejada sob n. 227, corre á conta do numero II — Officinas e depositos de locomotivas, material rodante e de tracção, etc., da verba 24, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, em numero de 505 titulos á colação provisoria de 900\$000. Da colação definitiva, o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser reefficada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias, em virtude do presente aviso.

N. 752 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema até Ourinhos, o incluso processo de medição provisoria, na importancia de 10:919\$680, dos trabalhos executados até 31 de dezembro de 1925, no trecho comprehendido entre os kilometros 99 + 668,84 e 317 + 628,21, do ramal de Paranapanema, na linha do Rio do Peixe, de accordo com o decreto n. 17.090, de 24 de outubro do anno passado.

Da importancia acima deverá ser deduzida, na occasião do pagamento o sello proporcional, na forma da clausula XXVIII do contracto a que se referem os decretos ns. 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio de 1917, e bem assim a importancia de 545\$981, correspondente a 5 %, a titulo de reforço de caução, de accordo com a clausula 13 do mesmo contracto.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho do anno passado, de onde foi deduzida.

N. 753 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema até Ourinhos, o incluso processo de medição final dos trabalhos executados no trecho comprehendido entre os kilometros 51 + 488 e 61 da linha do Rio do Peixe, effectuada em abril do anno passado, em virtude do paragraho unico da clausula VI do contracto a que se refere o decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917, na importancia de 91:322\$812, proveniente de differença dos valores das medições provisórias dos trabalhos relativos ao trecho citado, na importancia de 1.903:923\$284, e 9 realmente apurado na medição final que attingiu a 1.995:446\$126.

Da importancia acima deverá ser deduzida, na occasião do pagamento o sello proporcional, na forma da clausula XXVIII do contracto alludido, e bem assim, a importancia de 4:561\$142, correspondente a 5 % a titulo de reforço de caução, de accordo com a clausula 13 do já mencionado contracto.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho do anno passado, de onde foi deduzida.

N. 754 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema até Ourinhos, os dois inclusos processos de medições provisórias, na importancia total de 19:252\$448, provenientes de differença entre os preços da antiga tabella approvada por portaria de 18 de junho de 1917 e os da que foi approvada pela portaria de 13 de dezembro de 1919, relativamente aos trabalhos executados entre os kilometros 0 e 31 + 300, da linha do Rio do Peixe.

Da importancia acima deverá ser deduzida, na occasião do pagamento o sello proporcional, na forma da clausula XXVIII do contracto a que se referem os decretos ns. 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio de 1917, e bem assim a importancia de 932\$624, correspondente a 5 %, a titulo de reforço de caução, de accordo com a clausula 13 do mesmo contracto.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho do anno passado, de onde foi deduzida.

N. 755 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção das linhas ferreas de Barra Bonita e Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema até Ourinhos, os tres inclusos processos de medições provisórias, na importancia total de 36:002\$317, provenientes de differença entre os preços da antiga tabella

approvada por portaria de 18 de junho de 1917 e os da que foi approvada pela portaria de 13 de dezembro de 1919, relativamente aos trabalhos executados em janeiro de 1919, entre os kilometros 60 e 125 + 278, 55, do prolongamento do ramal de Paranapanema até Ourinhos.

Da importancia acima deverá ser deduzida, na occasião do pagamento o sello proporcional, na forma da clausula XXV do contracto a que se referem os decretos ns. 12.479 e 12.491, de 23 e 31 de maio de 1917.

A despesa deverá correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.988, de 29 de julho do anno passado, de onde foi deduzida.

N. 756 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção da linha ferrea do Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema, o incluso processo de medição provisoria effectuada em março de 1925, na importancia de 13:318\$883, dos trabalhos executados no trecho da linha do Rio do Peixe entre os kilometros 51 + 488 e 61, na conformidade das clausulas 6, 8 e 9, do contracto anexo ao decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917.

A despesa que foi deduzida do empinho prévio n. 509, corre á conta da sub-consignação n. 11 — Linhas de carvão — I — Construcção do prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado e deve ser liquidada com os recursos creados pelo decreto n. 17.014, de 22 de agosto de 1925.

Da importancia acima deve ser deduzida a de 2:167\$974, correspondente a 5 % para reforço de caução, de accordo com a clausula 13 do alludido contracto e bem assim, no acto do pagamento, o sello proporcional a que se refere a clausula 25 do já mencionado contracto.

N. 757 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex., providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse Tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, empreiteira da construcção da linha ferrea do Rio do Peixe e prolongamento do ramal de Paranapanema, os inclusos processos de medições provisórias e final effectuadas em janeiro e março do anno passado, na importancia total de 1.192:267\$208, dos trabalhos executados no trecho da linha do Rio do Peixe, entre os kilometros 51 + 488 e 100 + 760, na conformidade das clausulas 6, 8 e 9, do contracto anexo ao decreto n. 12.479, de 23 de maio de 1917.

A despesa que foi deduzida do empinho prévio n. 310, corre á conta da sub-consignação n. 11 — Linhas de carvão — I — Construcção do prolongamentos e ramaes, etc., da verba 24, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, em numero de 1.325 titulos á colação provisoria de 900\$. Da colação definitiva o Thesouro Nacional, dará

conhecimento a esse Tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisória feita no fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

Da importância acima deve ser deduzida a de 59:613\$358, correspondente a 5 %, para reforço de caução, de accordo com a clausula 13 do alludido contracto e bem assim, no acto do pagamento, o sello proporcional a que se refere a clausula 25 do mesmo contracto.

N. 758 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Isnard & Comp., na importancia de reis 4:880\$, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com a concurrencia administrativa constante do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação «Material» da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 759 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dolabella & Portella, na importancia de 4:440\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 31, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1, «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 1.067.

N. 760 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas incluidas contas de Dolabella & Portella, na importancia de 28:794\$200, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 8, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 1, «Trilhos, dormentes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 178.

N. 761 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Dolabella & Portella, na importancia de 54:784\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 13, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6, «Combustivel para machinas, officinas, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 762 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas incluidas contas de Dolabella & Portella, na im-

portancia total de 56:048\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 7, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 6, «Combustivel para machinas, officinas, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 763 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e D. Faria do Carmo Reis, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de Natividade de Garangola, no Estado do Rio de Janeiro.

O referido contracto foi publicado no *Diário Official*, de 11 da corrente mez.

N. 764 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 22:034\$, de fornecimentos feitos no anno proximo passado á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade, desta Secretaria de Estado, n. 808, de 26 de maio ultimo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 10, «Combustivel, lubrificantes, etc.», consignação «Material de consumo», da verba 3ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 765 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 5:468\$700, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com a concurrencia administrativa constante do incluso processo.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 7, da consignação «Material», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 766 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 28:102\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante processo de concurrencia administrativa.

A despesa foi classificada no n. II — Officinas e depositos de locomotivas, etc. — da verba 24ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, para ser liquidada por obrigações ferroviárias, a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março do mesmo anno, em numero de 52 titulos á cotação provisoria de 900\$000.

Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse instituto para o fim de ser feita a rectificação no fundo de obrigações ferroviárias, em virtude do presente aviso.

N. 767 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de José Soares dos Santos, na importancia

de 38:610\$, de material fornecido á Estrada de Ferro Central do Brasil, no anno proximo findo, de accordo com o contracto n. 7, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr pela sub-consignação n. 6, da consignação «Material», da verba 6ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 768 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 7:383\$500, do fornecimento feito no anno proximo passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, de accordo com a concurrencia permanente, cujos documentos acompanharam o officio da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria, n. 808, de 26 de maio de 1925.

A despesa deverá correr por conta da consignação «Material—Consumo», sub-consignação n. 15 «Energia e o necessario á conservação, etc.», da verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 769 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Cardinale & Comp., na importancia de 339\$745, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 32, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 770 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 808\$768, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 29, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 771 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importancia de 91:698\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concurrencia publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação «Material», sub-consignação n. 7, «outros materiaes, etc.», da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 882.

N. 772 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa

conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 289\$800, de fornecimento feito, no anno passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 39, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 6 — Combustível para machinas, officinas, etc., da verba 6ª, artigo 14 da lei n. 4.911 de 12 de janeiro de 1925.

N. 773 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de C. Fuerst & Comp., Ltd., na importância de 65.592\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o contracto lavrado, em virtude de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 2 — Aquisição e installação de machinas, etc., da verba 2ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 774 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 154\$, de fornecimento feito no anno proximo passado á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com a concorrência administrativa cujos documentos acompanharam o officio da mesma thesouraria, n. 875, de 1 de janeiro ultimo.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — Obras novas — sub-consignação n. 2 — Para dar cumprimento ao disposto no numero XXXVII, etc., da verba 3ª, artigo 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 775 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 382\$500, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global numero 882.

N. 776 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Mayrink Veiga & Comp., na importância de 4.485\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12

de janeiro de 1925, empenho global numero 882.

N. 777 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a incluidas contas de Mestre & Blatgé, na importância de 5.047\$000; de A. A. de Queiroz, na de 1.825\$000; e de Fontes Garcia & Comp., na de 2.200\$560, do material fornecido á Inspectoria de Aguas e Esgotos, no anno proximo findo, de accordo com o contracto lavrado em 28 de fevereiro do mesmo anno, em virtude de concorrência publica.

A despesa no total de 12.072\$560, correrá pela verba 20ª, art. 14 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, 3ª parte, obras novas, consignação "Pessoal e material", sub-consignação n. 2, para dar cumprimento ao disposto no n. XXXVII, do art. 201, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, etc.

N. 778 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a inclusa conta de F. R. Moreira & Comp., na importância de 897\$000, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o processo de concorrência administrativa, anexo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 4 "Machinas, ferramentas, etc.", da verba 6ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 779 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 159\$500, de fornecimento feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com o processo de concorrência administrativa ali realizada e cujos documentos já foram remetidos a esse instituto com o aviso n. 550, de 27 de fevereiro proximo findo.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 780 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, sejam encaminhadas ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, as duas incluidas contas de Fonseca, Almeida & Comp., na importância total de réis 25.456\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Material", sub-consignação n. 7, "Outros materiaes, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 888.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 781 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias

afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 48.000\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o art. 246, letra b, do Regulamento de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação "Materiaes", sub-consignação n. 1, "Trilhos, dormentes, etc.", da verba 6ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 782 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento a Walter & Comp., representantes exclusivos de Sir W. C. Armstrong Whitworth & Company Limited, a inclusa conta na importância de £ 2.830-0-0, correspondentes a 93.682\$700, conforme cambial tomada pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a comunicação constante do officio n. 1.678, de 4 de dezembro do anno passado, do director da Contabilidade do Thesouro Nacional, junto por cópia, e relativa ao fornecimento de um forno para rodízios de carros e vagões, á Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos da letra b, do art. 216, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa, que foi devidamente empenhada sob o n. 222, corre á conta de n. II, "Officinas e depósitos de locomotivas, etc.", da verba 2ª, do art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro do anno passado, e deve ser paga em obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.812, de 24 de março de 1925, em numero de 105 titulos á cotação provisoria de 900\$000. Da cotação definitiva o Thesouro Nacional dará conhecimento a esse tribunal para o fim de ser rectificada a deducção provisoria feita no fundo de obrigações ferroviarias em virtude do presente aviso.

N. 783 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de £ 237-10-0 (duzentas e trinta e sete libras esterlinas e dez shillings), equivalentes a 9.599\$999, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada a este ministerio pelo officio da Directoria de Contabilidade do Thesouro, n. 1.228, de 4 de setembro do anno proximo passado, de fornecimento feito, no mesmo anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 36, oriundo de concorrência publica.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7 — Outros materiaes, etc., da verba 6ª, art. 14, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925 (empenho global n. 1.075).

N. 784 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importância de 93\$, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com

o contracto n. 28, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação — "Material" — sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., — da verba 6.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco Nacional Ultramarino tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

N. 785 — Para o fim de registro por esse tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Ex., por cópia, o incluso contracto celebrado entre a Estrada de Ferro Therezopolis e J. R. de Oliveira & Comp., e outros, para o fornecimento de artigos de escriptorio e materiais de expediente, no corrente anno, acompanhado dos respectivos documentos.

O referido contracto foi publicado no "Diário Official" de 11 do corrente mez.

N. 786 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Theouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Baldwin Locomotive Works, na importância de 9:360\$, de fornecimento, feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — Aquisição de accessorios, etc., da verba 14.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 787 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Theouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da The Baldwin Locomotive Works, na importância de 4:000\$, de fornecimento, feito no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Therezopolis, nos termos da letra b, do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A despesa deverá correr por conta da consignação — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — Aquisição de accessorios, etc., da verba 14.ª, art. 14, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

N. 788 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Theouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Hime & Comp., na importância de rês 8:400\$, de fornecimento, feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 27, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., — da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, empenho global n. 886.

N. 789 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias afim de que, uma vez concedido o registro da despesa por esse tribunal, seja encaminhado ao Theouro Nacional, para o devido pagamento á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, o incluso processo de medição providenciado, na importância de rês 112:000\$, proveniente dos serviços

executados durante o mez de dezembro do anno passado, no prolongamento da Estrada de Ferro de Mossoró, no trecho comprehendido entre os kilometros 0 a 20 — Mossoró a S. Sebastião — em virtude de tarefa concedida, de accordo com a autorização contida no art. 22 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

A despesa, que foi deduzida do empenho prévio n. 315, corre á conta da sub-consignação n. 5 — Estradas de ferro no Rio Grande do Norte — I — Construção do prolongamento e ramais, etc., da verba 2.ª do art. 14 da lei acima citada e deve ser paga em obrigações ferroviarias, a que se refere o decreto numero 16.842, de 24 de março de 1923, em numero de 113 titulos, ao par, visto ter sido a medição calculada pelos preços da tabela approvada por portaria do 26 de agosto do anno passado, organizada para pagamentos nessas especies.

N. 791 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, uma vez ordenado por esse tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Theouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta da Companhia Nacional de Electricidade, na importância de 2:100\$, ouro, equivalente a 8:099.996, papel, conforme cambial emitida pelo Banco do Brasil e comunicada pelo officio n. 4.409, de 13 de outubro de 1925, da Directoria de Contabilidade Publica do Theouro Nacional, junto, por cópia, de fornecimento feito, no anno proximo passado, á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o contracto n. 40, oriundo de concorrência pública.

A despesa deverá correr á conta da consignação — Material — Sub-consignação n. 7 — Outros materiais, etc., da verba 6.ª, art. 14 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925.

O Banco do Brasil tem procuração para o recebimento da importância acima referida.

Requerimento despatchado

Edmundo Barreto do Almeida Albuquerque, 3.º official dos Correios, pedindo abono de gratificação adicional. — Indeferido.

Terceria secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despatchado

16 de março de 1926

Alberto C. Bundo, pedindo rectificação da comunicação feita á Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 67, de 14 de abril. — O despacho de 8 de novembro de 1924, que autorizou a Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande a celebrar accordo para fornecimento de 20 vazes com Bromberg & Comp., em 8 de abril de 1925, que approvou o accordo com os mesmos celebrado, basearam-se no aviso n. 41, de 31 de março de 1924 que, abrindo uma excepção á regra estabelecida pelo aviso n. 114, de 1920 (clausula 19.ª), autorizou os contractos sobre material encomendado por particulares anteriormente ao aviso n. 22, de 15 de fevereiro de 1924, que prohibira todos os que daquella regra se afastassem. Obedeciam esses actos ao pensamento de justiça de impedir o prejuizo que resultaria da não aceitação de encomendas feitas na boa fé do regimen que vigorava. Essa condição, porém, resultante de um acto

pessoal, não poderia transmitir-se de quem houvesse assumido o compromisso relativo á compra de material a quem a elle houvesse sido alheio. Por isso é que o contracto autorizado e approvado sempre se referiu a Bromberg & Comp., exportadores de madeira; e foi como representante destes que o requerente o assignou. E é extranho que somente agora, em requerimento de 5 do corrente mez, se apresente aquelle como fornecedor, em seu proprio nome, do material a que se referem actos de novembro de 1924 e abril de 1925. Vê-se bem que se trata de uma dessas transacções que se praticavam á sombra da concessão feita em beneficio dos industriaes de madeira, e que por fazerem desta objecto de larga especulação commercial, foi colhida por actos reiterados do governo; e ora pretende renascer. Indefiro, portanto, o requerimento e declaro sem effecto os citados despachos de 8 de novembro de 1924 e 8 de abril de 1925, que não foram applicados ao fim que tinham, expressamente em vista.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 24 do corrente foram promovidos na Directoria Geral dos Correios:

A amanuense, os auxiliares João da Gama Filgueiras Lima e Brenno Gomes de Mattos, por merecimento, e José Gurgel de Figueiredo, por antiguidade;

A auxiliares, os praticantes D. Judith Corrêa, Waldemar Costa da Silva Porto e Mario Duarte do Nascimento.

— Por outras da mesma data foram promovidos a amanuenses da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo os auxiliares da mesma administração Adalberto Ourique d'Alambert e Albertino de Camargo, este por merecimento, e aquelle por antiguidade.

Requerimento despatchado

Dia 24 de março de 1926

Antonio Marcello Junior, 3.º official da Administração dos Correios de S. Paulo, pedindo pagamento de gratificações que deixou de receber enquanto esteve suspenso preventivamente. — Tendo em vista o disposto pelo art. 513 do regulamento posal em vigor, e pelo art. 307 do Regulamento Geral de Contabilidade. — Indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despatchados

Dia 24 de março de 1926

José Teixeira Pinto Junior, Heraldo Pompeia de Vasconcellos, Luiz Souto Assumpção e Emilia Marcellina da Costa, pedindo licença. — Concedo um mez com ordenado.

Daniel Cardoso Loureiro, Antonio de Paula, Elias Bertholdo, João Joaquim de Oliveira, Julio Sebastião, Miguel da Costa Junior, Sylvio Linhares, Manoel Ignacio da Costa, Francisco Celestino, Francisco Felix de Moura, Horacio José de Araujo e Joaquim Correia, idem, idem. — Idem, idem, com dous terços da diaria.

Marcos Gomes Montes, idem, idem. — Idem 15 dias, com dous terços da diaria.

Leonardo A. Lomonte, pedindo restituição de excesso de frete. — Providencie-se a restituição de 334\$400, por conta da Central.

João Evangelista do Valle, idem, idem. — Idem a restituição da importância de 50\$200, por conta da Central.

Antonio dos Santos, pedindo prorrogação de contracto.— Attendido, a título precário, de accordo com a informação.

Franklin Nogueira, pedindo relevação de armazenagem.— Idem, em 50 % das despesas a que estiverem sujeitos os volumes.

Jaime Salse Junior, propondo execução de serviço pelo regimen de tarefa.— Não é oportuna a despesa. Poderá ser attendido mais tarde.

G. Friedenberg & Comp., propondo fornecimento de material.— Não convém.

Arlando Zaroni & Como., pedindo transferencia de caderneta kilometrica.— Indeferido.

Silveira, Fontenelle & Co no., Ltd. (Companhia Brasileira de Material Rodante) apresentando proposta.— Os requerentes deverão entregar o material que se comprometteram a importar.

Compareçam à Secretaria os Srs. Leonidia Gomes & Comp., Benjamin Pinheiro e The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co Ltd.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1925

João Ulysses e José Vieira Garcia.— Não ha vaga.

Lahire Santos, Alexandre José Joaquim de Queiroz, José do Patrocínio Cardoso, Adão Silva, Paymanto José Bernardes.— Concedo, na forma da lei.

Odorico Torres dos Santos.— Deferido.

Leoncio Ignacio, Julio Martins Vianna.— Indeferido, à vista da informação.

Josaphat Fonseca e Silva.— Deferido, à vista da informação.

Waldemar Souza.— Indeferido, à vista do processo junto.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 24 de março de 1925

Banco de Creditto Geral e Sociedade de Credito Popular, relativamente a desconto de consignação de funcionarios e a folha de pagamento.— Dirija-se ao Sr. ministro da Viacao.

Ministerio da Agricultura,

Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Portarias de 22 do corrente mez foram de accordo com o art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 23 de dezembro de 1911, nomeados Paulo Cramer e Elias José Chaloub para exercerem o cargo de corretor de mercadorias no Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 23 de março de 1926

Escola de Agricultura e Pecuaria, de Passa Quatro, no Estado de Minas Geraes, pedindo franquia telegraphica e autorização para requisitar passagens.—Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1926

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que o Sr. ministro resolveu manter o despacho denegando o privilegio a José Mauricio da Rosa e Silva para a invenção de «um novo modelo de cinto ou correão duplo, tubiforme, achatado e fabricado de couro de qualquer especie».

Remetteu-se ao mesmo director geral afim de emitir parecer a respeito, o aviso do Ministerio da Justica e Negocios Interiores, acompanhado de cópia de uma nota em que a Legação Suissa pede providencias para o facto da fabrica allemã Paul Hartmann A. G. à Heidenheim a Br., Wartemburg, exportar para o Brasil e fazer vender publicamente algodão hydrophilo ostentando distinctivo suíço como marca de fabrica, sem estar devidamente autorizada.

Communicou-se ao referido director geral que o Sr. ministro resolveu manter o despacho denegando o privilegio a Carlos Silva de Sá Oliveira para a invenção de «um novo modelo de cintos ou correões duplos de forma tubular achatada, fabricados de oleado tecido similar».

Dia 17

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo relativo ao recurso interposto pela Companhia de Charutos Dannemann do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que deteriu o pedido de registro da marca «Heal», de Costa Ferreira & Penna.

Remetteu-se ao mesmo secretario geral o processo concernente ao interposto por Jacintho Severino da Costa Magalhães do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de registro da marca «Pierre Reny».

Dia 18

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo concernente ao requerimento em que a firma Carvalho, Putzeys & Comp. n.º solicita os favores de que trata o artigo 1º da lei n. 4.910, de 10 de janeiro de 1925.

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, que o pedido de licença de Maria Carlota Cardoso de Mello, professora do curso primario daquela escola, deve ser instruido com o laudo de inspecção de saúde, conforme prescreve o art. 21 do decreto 14.663, de 1 de fevereiro de 1926.

Dia 19 de março de 1926

Remetteu-se ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, o processo relativo à petição da Sociedade Anonyma Tecelagem Taubaté, afim de ser informado, tendo em vista a solicitação do Ministerio da Fazenda, constante do aviso n. 29, de 11 do corrente mez.

Communicou-se ao director geral da Propriedade Industrial que, por portaria de 15 deste mez, foi nomeado Manoel Duarte Coelho Filho para exercer o cargo de porteiro daquela repartição.

Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade.

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de S. Paulo que, por portaria de 15 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Francisco Casella do cargo de contra-mestre da officina de marcenheiro daquela Escola.

Deu-se conhecimento desse acto ao director geral de Contabilidade e ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado.

Remetteu-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o processo concernente ao recurso interposto pela Sociedade Americana de Industria Reunidas do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que indeferiu o pedido de registro da marca «Chater».

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1926

Sr. director do Museu Nacional :

N. 901,1 — Communica, haver o Sr. ministro resolvido confirmar a desracho concedendo as ajudas de custo e diarias para os funcionarios desse Museu, professores Alino de Miranda Ribeiro e Mario Rosa e bem assim, arbitrar em 1:500\$ e 1:200\$ as ajudas de custo e 50\$ e 15\$, respectivamente, as diarias, ao professor Alberto José Sampaio e naturalista viajante Edward May.

N. 90,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido autorizar a mandar imprimir na Companhia Lithographica Ypiranga, os quadros murais de que trata o mesmo officio.

N. 903,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido concordar com o abono das ajudas de custo e diarias, fossem arbitradas à professora substituta da secção de ethnographia, D. Heloiza Alberto Torres e ao servente desse museu, Mathews Gollago, por terem de seguir para o Estado de S. Paulo em comissão.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas :

N. 929,1 — A respeito do pagamento da gratificação mensal, no corrente anno, ao tecnico genetista Arsene Puttemans, de accordo com o seu contracto vigente.

— Sr. director do Jardim Botânico :

N. 931,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido delegar competencia ao director do Serviço Florestal do Brasil, Dr. Francisco de Assis Iglesias, para expedir ordens de pagamento por conta das sub-consignações discriminadas na relação e dentro dos quantitativos nella indicados, da verba 4ª do orçamento deste ministerio para o vigente exercicio, afim de attender a despesas da mesma verba que passaram a ser feitas pelo dito serviço.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 23 de março de 1926

Juvenal de Almeida Ponceinha, Wilhelm Hüttemann, Fausto Antonio Rossi, Francisco Gonçalves Neves (2 requerimentos), Companhia Souza Cruz, Aktiebolaget Pastill, Gaston Reaunbourg, Rodolpho Haltrich, Angelo Nogueira & Comp., Apollinaris Brunnen Aktien-Gesellschaft (S.A.), D. Gestetner Limited, Sociedade Anonyma Drogaria Unicum, Dr. Candido Mendes de Almeida, Aristides de Castro Carneiro e Leite Lopes & Comp. — Lavre-se o termo.

Antonio Ferreira de Almeida. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Manoel José de Oliveira, Rocha, Koblerausch & Comp., Fausto Pedreira Ma-

chado e Arthur Sgarbi. — Dê-se certidão.

Ferrodesherbense Scherfzhev, S. A., e Union Switch & Signal Co. — Dê-se certidão.

Pedidos do privilegio:

Automatic Electric Company, para "aperfeiçoamentos em aparelhos transmissores de impulso, para ligações telephonicas". — Dê-se certidão.

László Kurtossy, para "aperfeiçoamentos em engates automaticos para vehiculos de estrada de ferro". — Dê-se certidão.

Archibald Stannard Cubitt, para "um methodo de projectar imagens por meio de lanterna magica commun ou cinematographica, e aparelhos para se pôr em pratica este methodo". — Dê-se certidão.

Asphalt Cold Mix (1925), Limited, para "aperfeiçoamentos em emulsões betuminosas". — Dê-se certidão.

Georges Constant e André Bruzac, para "um processo de fabricação de ferro e aço, tratando-se directamente o minério de ganga". — Dê-se certidão.

Joseph Findling, para "aperfeiçoamentos em aros de borracha para vehiculos". — Dê-se certidão.

The Sabian Electrical Products Corporation, para "um methodo e aparelho de produzir corrente electrica harmonica, ininterrupta, invariavel, e de fazer a variar de modo determinado". — Dê-se certidão.

Irmãos Menbou & Comp., para "um tipo de caixa para acondicionar empélas de um ou dois bicos, ou outro objecto fragil de forma similar". — Dê-se certidão.

Eugenheiro Ayres Ferreira Barroso Junior, para "uma vagão auto-ambulancia cirurgico-hospitalar, denominado — Salvaus". — Satisfaga a exigencia do examinador.

Robert Henry Crozier, para "aperfeiçoamentos na separação dos oleos de hydrocarbono e liquidos semelhantes". — Preste esclarecimentos.

Kalkmann Irmãos & Peters Limited, para "uma concha de rotação destinada ao tratamento da massa de cacão (chocolate)". — Preste esclarecimentos.

The Monarch Door Controller Company Limited e George Barker Bowles, para "aperfeiçoamentos em disposições de alavancas para freios de carros de vias ferreas e outros vehiculos". — Preste esclarecimentos.

José Bassas Lladós, para "um processo para a conservação de cadáveres". — Satisfaga a exigencia do examinador.

Antonio José de Almeida Cunha, para "um novo preparado pharmaceutico, para combater a syphilis". — Dê-se certidão.

Pedidos de registro de marcas:

Nathan Manufacturing Company, da marca «Nathan», para distinguir artigos da classe 6. — Registre-se.

Ostermeyer & Comp., da marca representada pela figura de uma fôrca, para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

J. Lucio & Comp., Ltd., da marca «Hyrgon», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Pedro Raymendi, da marca representada pela figura de um leão, tendo uma das patas sobre um livro de obra e os dizeres «Car. Raymendi», para distinguir artigos da classe 17. — Registre-se.

Nathan Manufacturing Company, da marca representada por uma fôrca, para distinguir artigos da classe 11. — Registre-se.

fingir artigos da classe 6. — Registre-se.

Washington Ramiro de Castro, da marca «Washington», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

The Herpicide Company, da marca «Herpicide», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Hasenclever & Co., da marca «Avenida», para distinguir artigos das classes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 29, 27, 34, 35, 47, 49 e 50; letras a, b, c, d, f, g; h; i; j e 48. — Registre-se, excepto para perfumarias.

Domingos Innocencio & Comp., da marca «Bromopheno», para distinguir artigos da classe 3 — Acrescentem as declarações necessarias.

Dr. J. Gestelra, da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Regulador Gerbeica», para distinguir artigos da classe 3. — Complete as declarações necessarias.

Certain-Feed Products Corporation, da marca «Segurantia», para distinguir artigos das classes 1, 4 e 50 letra f. — Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Certain-Feed Products Corporation, da marca «Segurantia», para distinguir artigos das classes 1, 4 e 50 letra f. — Apresente certidão affirmativa ou negativa de registro no paiz de origem.

Ostermeyer & Comp., da marca representada por uma etiqueta com os dizeres «Navalha sem rival Santos Dymont — Santos», para distinguir artigos da classe 11. — Proven que podem fazer uso do nome que consta da marca.

Foram annotadas as transferencias das patentes de ns. 11.247, de 14 de fevereiro de 1924, e 14.858, de 27 de março de 1925, de Octacilio Anastacio Ventura e Luiz Guilherme de Araujo para Octacilio Anastacio Ventura.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.262, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do emprego do piri no preparo de estuques ou de divisões internas de casas, para que pede patente Fausto Antonio Rossi (deposito n. 2.290, de 23 de março de 1926):

I. De estuques ou divisões internas de casas feitas com piri.

II. Do emprego do piri no preparo do estuque, divisões internas de casas preparadas com gesso, cimento ou outro qualquer material.

Pontos característicos da invenção de um novo tipo de mesa de seis pernas, para machina de costura e outras applicações, para que pretende privilegio de invenção Antonio Ferreira de Almeida (deposito n. 2.291, de 23 de março de 1926):

«Um novo tipo de mesa de seis pernas, para machina de costura e outras applicações, feita de madeira, de seis pernas, ficando duas collocadas do lado esquerdo e quatro do lado direito, sendo estas mais proximas umas das outras formando um compartimento prismático onde se acham alojados o volante e a manivella motora, tirando ao movel, quando fechado, qualquer aspecto de mesa de machina de costura. A machina fixa-se no plano horizontal superior da mesa, por meio de duas dobradiças de metal que lhe permitem occupar duas posições distintas. Para permitir a

movimento da machina de costura, uma parte do tampo ou plano superior é movel por meio de duas dobradiças.

Para transformar a mesa para outro mister, existe um tampo dividido em duas metades, ligadas aos lados da mesa, por meio de duas dobradiças de cada lado, que produzem o fechamento do alcapão onde fica depositada a machina.

Pontos característicos do modelo de utilidade de «uma carteira de vistoria para caixas sanitarias», para que pediu patente Juvenal de Almeida Pomeinha (deposito n. 2.292, de 23 de março de 1926):

1, uma carteira de vistoria para caixas sanitarias, conforme desenho e modelo apresentados, constando de um rectangulo de papelão, ou de madeira, folha de Flandres, zinco, cobre ou outro material apropriado, coberto por uma folha transparente de cellophane, vidro ou outra substancia transparente, tendo uma abertura em um dos lados para passagem de um cartão impresso, conforme modelo anexo, que se destina a receber a rubrica ou «visto» dos guardas ou serventes da repartição fiscalizadora da hygiene domesticar (ou departamento equivalente), servindo o cartão para o periodo de um anno, devendo ser substituido quando completo, sendo por fim archivado, si assim convier;

2, uma carteira de vistoria para caixas sanitarias, como reivindicado em 1, munida de dois ilhós, ou ganchos, alças ou dispositivos analogos, por meio dos quaes será collocada em qualquer lugar apropriado da sala dos aparelhos sanitarios, com o fim de evitar o systema condemnavel, ora em uso, de collocar pedacos de papel com o «visto» dos guardas ou serventes nas caixas, parades, canos e vasos das installações sanitarias.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gonçalves Neves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.561, de 23 de março de 1926):

Consiste essencialmente no nome «Pomada Novina», fabricada pelo pharmaceutico José Joaquim Barbosa, á rua Dr. Pinheiro Freire n. 59, Rio de Janeiro. Esta marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado antiseptico, da classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Gonçalves Neves, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 4.562, de 23 de março de 1926):

Consiste essencialmente no nome «Pectoral Neves», fabricado pelo pharmaceutico José Joaquim Barbosa, á rua Dr. Pinheiro Freire n. 59, Rio de Janeiro. Esta marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um preparado expectorante, da classe n. 3.

Descrição da marca para que pediu registro Leite Lopes & Comp., des-

Unidade a artigos da classe 3 (deposição n. 4.563, de 23 de março de 1926):

Consiste na palavra "Sylph", entre aspas, com os seguintes dizeres: Pharmaceutico João Nogueira Borges, rua das Laranjeiras n. 304, Rio de Janeiro. Podendo variar em typo, cores e dimensões; serve para distinguir um producto pharmaceutico em comprimidos, de sua fabricação, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Aristides de Castro Carneiro, destinada a artigos da classe 3 (deposição n. 4.564, de 23 de março de 1926):

Consiste em um desenho do fantasia, contendo o busto de uma mulher, lendo-se inferiormente a denominação característica "Loção Tricophila". Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir loção medicinal para cabellos, classe 3, de fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Candido Mendes de Almeida e D. Stella Mendes Almeida Santos, destinada a artigos da classe 50, letra j (deposição n. 4.565, de 23 de março de 1926):

Constitue característico distintivo desta marca a forma arredondada dos CC e a terminação das letras R, E, A e C, sem saliências.

Esta marca poderá, impressa em preto ou vermelho, e mesmo variarem os typos da palavra "Reação", contanto que affectem a forma arredondada ou, pelo menos, ligeiramente oblonga dos CC e o do O final, e não tenham pontas salientes nas extremidades.

Destina-se esta marca para a publicação periodica "Reação" e para os envoltórios, cintas, facturas, talões de recibos, papel de carta e impressos avulsos relativos a dita publicação.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma Drogeria Unicum, destinada a artigos das classes 2, 3, 8, 10 e 50, j (deposição n. 4.566, de 23 de março de 1926):

Consiste na denominação «Unicum», disposta entre aspas, acompanhada do nome do pharmaceutico e dos dizeres «Drogeria Unicum S. A. — «Rio Grande — Estado do Rio Grande do Sul».

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir productos chimicos usados na agricultura, na horticultura, na veterinaria e para fins sanitarios; productos chimicos usados na pharmacia e na medicina; thermometros, instrumentos e petrechos para curativos e bicos para mamadeiras, nas classes 2, 3, 8, 10 e 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro B. Gestetner Limited, destinada a artigos das classes 38 e 50, letra j (deposição n. 4.567, de 23 de março de 1926):

Consiste no nome «Gestetner», disposto entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: tintas (de escrever, copiar e duplicar),apparelhos duplicadores, accessorios e pertences; pennas stylographicas, folhas parafinadas e papeis, nas classes 38 e 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Apollinaris Brunnen Actien-Gesellschaft, destinada a artigos da clas-

se 43 (deposição n. 4.568, de 23 de março de 1926):

Consiste em uma etiqueta de forma rectangular, tendo ao centro um triângulo e occupando toda a etiqueta a palavra «Apollinaris».

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir: agua mineral, na classe 43, do commercio da depositante. A referida marca é applicada nas garrafas, contendo o referido producto e é apresentada em renovação do registro effectuado em 19 de junho de 1911, sob n. 2.961.

Descrição da marca para que pediu registro Angelo Nogueira & Comp., destinada a artigos da classe 27 (deposição n. 4.569, de 23 de março de 1926):

Consiste na denominação «Legado Nogueira», disposta entre aspas.

Esta marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: coxinilhos de linho, na classe 27, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Rodolpho Haltrich, destinada a artigos da classe 50 j, (deposição numero 4.570, de 23 de março de 1926):

Consiste essencialmente na denominação de fantasia «Caldariol» entre dous pontos e tendo em seguida as palavras «Marca Registrada» e dous pequenos traços de fantasia. O todo acha-se encerrado em duas circumferencias concentricas. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: um producto para limpeza do caldeiras, na classe 50 letra j, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gaston Reaumur, destinada a artigos da classe 2 e 3 (deposição numero 4.571, de 23 de março de 1926):

Consiste na denominação «Passiflorine du Docteur Reaumur», sem qualquer outra forma distintiva. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: productos pharmaceuticos especiaes ou não, objectos para curativos, desinfectantes e productos veterinarios, nas classes 2 e 3, da fabricação e commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Aktiebolaget Pastill, destinada a artigos das classes 3, 41 e 43, (deposição n. 4.572, de 23 de março de 1926):

Consiste na denominação «Jokerol». Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: comesticos, sabão molle, sabão, perfumes, pó para lavar, pasta dentifricia, alimento para pelle, loção para bocca, agua para o cabelo, pastilhas e comprimidos para o tratamento da garganta e do peito, preparados para limpeza e hygiene e outros artigos chimicos-technicos para toucador, confeitos, doces, drogas, remedios e outros preparados medicinas, nas classes 3, 41 e 43, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 14 e 46 (deposição n. 4.573, de 23 de março de 1926):

Consiste na denominação de fantasia «Prince», disposta entre aspas. Esta marca, que pode variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e miguado; acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: pitheiras, cachimbos, coxinilhos orientaes (narguitch), boquillas, bolsas para fumo, isqueiros, reserros de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiros ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 14 e phosphoros de madeira, de papel, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, de importação estrangeira e commercio da depositante.

do em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarrilhos e cigarros de palha e artigos para fumantes, taes como: pitheiras, cachimbos, coxinilhos orientaes (narguitch), boquillas, bolsas para fumo, isqueiros, reserros de fumo e rapé, palha para cigarros, em carteiros ou bobinas e bem assim cigarros e charutos, na classe 14 e phosphoros de madeira, de papel, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não, na classe 46, de importação estrangeira e commercio da depositante.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastorel

Expediente de 20 de março de 1926

O director geral do Serviço de Industria Pastorel, em nome do ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve, de accordo com o Regulamento anexo ao decreto n. 14.711, de 5 de março de 1921, nomear o e-porteiro continuo, addido, do Posto Experimental de Veterinaria de Fortaleza, Antonio Augusto Borges, para exercer o cargo de encarregado do material da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

Offícios:
Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 879 — Transmittio, incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concorrência administrativa realizada no dia 22 de dezembro do anno proximo passado, para o fornecimento de material electrico a esta directoria durante o corrente anno.

N. 880 — Transmittio, incluso, a V. Ex., para os devidos fins, o processo de concorrência administrativa realizada no dia 22 de dezembro do anno proximo passado, para fornecimento de material de expediente e de desenho a esta directoria durante o anno corrente.

N. 881 — Transmittio, incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 23 de dezembro do anno proximo findo, para o fornecimento de material de automoveis a esta directoria durante o corrente anno.

N. 882 — Transmittio incluso a V. Ex., para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 23 de dezembro do anno proximo findo, para fornecimento de material de asseio e uso domestico e ferragens a esta directoria durante o anno corrente.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 884 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, as primeiras e segundas vias dos termos de inventario do material, pertencente á Fazenda Nacional, existente na delegacia desse Serviço em São Paulo e no Posto de Assistencia Veterinaria em Uberaba, Estado de Minas Geraes, em 31 de dezembro do anno proximo passado.

N. 886 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2.ª classe deste serviço no Estado do Piahy, Felix Pereira da Silva, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se e reassumiu o exercicio de seu cargo em 25 de fevereiro ultimo.

— Sr. director geral de Agricultura:
N. 887 — Communico-vos, para os devidos fins, que o auxiliar de 2.ª classe deste serviço no Estado do Piahy, Felix Pereira da Silva, tendo terminado a licença em cujo gozo se achava, apresentou-se e reassumiu o exercicio do seu cargo em 25 de fevereiro passado.

N. 888—Rogo vossas providencias no sentido de ser solicitada franquias telegraphica para os funcionarios Dr. Miguel de Lima Mendes e Romualdo José Monteiro de Castro, recentemente nomeados, respectivamente, o primeiro director da Fazenda Modelo de Urutahy e delegado do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz, e o segundo encarregado da Estação de Monta de Areia, no Estado da Bahia.

— Sr. director da Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 889—Rogo vossas providencias no sentido de serem acceitas nas estações dessa companhia as requisições que, em objecto de serviço publico, forem subscriptas pelo Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy e delega o deste serviço em Goyaz; para effeito de transporte, com ou sem direito a leito, dos funcionarios deste serviço, e tambem do transporte de material, forragens e animais.

Cumpra-me acrescentar já se acharem destacadas e empenhadas pelas repartições competentes as quotas destinadas a attender ás despesas decorrentes das requisições que forem expedidas pelo referido funcionario.

— Sr. superintendente da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, S. Paulo:

N. 890—Rogo vossas providencias no sentido de serem acceitas nas estações dessa companhia as requisições que, em objecto de serviço publico, forem subscriptas pelo Dr. Miguel de Lima Mendes, director da Fazenda Modelo de Criação de Urutahy e delegado deste serviço em Goyaz, para effeito de transporte, com ou sem direito a leito, dos funcionarios deste serviço, e tambem do transporte de material, forragens e animais.

Cumpra-me acrescentar já se acharem destacadas e empenhadas pelas repartições competentes as quotas destinadas a attender ás despesas decorrentes das requisições que forem expedidas pelo referido funcionario.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 891—Rogo vossas ordens no sentido de ser o Sr. Dr. Miguel de Lima Mendes, actual director da Fazenda Modelo de Urutahy e delegado deste serviço no Estado de Goyaz, habilitado a requisitar, em objecto de serviço publico, para si e para todos os funcionarios sob sua jurisdição, passagens, com ou sem direito a leito, transporte de material, de forragens, de animais, etc., destacadas, empenhadas como já se acham na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de S. Paulo e nas dependencias deste serviço a seu cargo, as quotas necessarias a attender ás despesas decorrentes das requisições que assignar.

Dia 22

Offícios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 892—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Andrade Veiga & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I, «Material Permanente», sub-consignação 1, «Estados, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia total de 1:974:532, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimento feito ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com as concurrencias enviadas a esse tribunal com o officio n. 47, de 24 de março do anno proximo passado, do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, e numero 5.425, de 12 de agosto do mesmo anno, desta directoria geral.

N. 900—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga aos deus credores nomeados na relação annexa, á conta da verba 14, «Serviço de Industria Pastoral», consignação «Material», rubrica II, «Material de consumo», e sub-consignação 8, «Artigos de expediente, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia total de 1:336:500, a que se referem as facturas e pedidos inclusos, proveniente de fornecimento feito a esta directoria, o anno proximo passado, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia administrativa realizada, na Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, publicada no *Diario Official* de 19 de abril do dito anno, tendo sido remetido o respectivo processo a esse tribunal com o officio n. 234, de 23 do mesmo mez e anno, da referida directoria.

N. 901—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que no Thesouro Nacional, seja paga a Andrade Veiga & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material Permanente, e sub-consignação 4—Obras, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1925, a importancia de 216\$, a que se refere a factura n. 1.999, do mez de dezembro, proveniente de fornecimento feito ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia encaminhada a esse mesmo tribunal com o officio n. 47, de 24 de março do dito anno, e do referido posto.

N. 902—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Andrade Veiga & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I—Material permanente e sub-consignação 3—Trem de cosinha, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia de 163\$, a que se refere a factura n. 2.225, de dezembro ultimo, proveniente de fornecimento feito ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro de accordo com a concurrencia realizada no referido posto e remetida a esse tribunal com o officio n. 160, de 1 de setembro do anno proximo passado, do mesmo estabelecimento.

N. 903—Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Andrade Veiga & Comp., á conta da verba 14—Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II—Material de consumo, e sub-consignação 10—Sementes, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1925, a importancia de 529\$, a que se refere a factura n. 214 e pedido n. 502, annexos, proveniente de fornecimento feito ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, de accordo com a concurrencia realizada no referido posto e remetida a esse Tribunal com o officio n. 160, de 1 de setembro do proximo passado, do mesmo estabelecimento.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 904—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 163\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junco, por cópia.

N. 905—Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas dos Srs. Andrade Veiga & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral, no exercicio de 1925, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, na importancia de 1:974:532, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal

de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 907—Transmitto-vos, para os devidos fins, as segundas vias das contas de Placido Marques & Comp. e J. C. Pereira & Comp., provenientes de fornecimentos feitos a esta directoria geral no exercicio de 1925, para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro na importancia de 1:336:500, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 908—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta dos Srs. Andrade Veiga & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral no exercicio de 1925 para o Posto Zootechnico Federal em Pinheiro na importancia de 216\$, cujo pagamento é nesta data solicitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por cópia.

N. 909—Transmitto incluso, para os devidos fins, a segunda via do pedido sob o n. 12 na importancia de 37:920\$, deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

N. 910—Communico-vos para os devidos fins, que por portaria de 19 do corrente foi exonerado, por abandono de emprego, Pery Sampaio de Padua, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 911—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 19 do corrente foi nomeado o ex-porteiro continuo, addido, do Posto Experimental de Veterinaria de Fortaleza, Antonio Augusto Borges, para exercer o cargo de encarregado do material da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes.

— Sr. director geral de Agricultura:

N. 912—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 19 do corrente, foi exonerado, por abandono de emprego, Pery Sampaio de Padua, do cargo de auxiliar de 2ª classe do Posto de Assistencia Veterinaria no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 913—Communico-vos, para os devidos fins, que por portaria de 19 do corrente, foi nomeado o ex-porteiro continuo, addido, do Posto Experimental de Veterinaria de Fortaleza, Antonio Augusto Borges, para exercer o cargo de encarregado do material da Fazenda Modelo de Pedro Leopoldo, no Estado da Bahia.

— Sr. contador da Contadoria Seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 914—Transmitto, incluso, para os devidos fins, o pedido sob n. 12, na importancia de 37:920\$, deduzida do credito respectivo, na sub-consignação indicada.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo:

N. 915—Remetto-vos, para os devidos fins, a portaria que transfere o inspector de leite e derivados nos Estados do Paraná e Santa Catharina, Dr. Gustavo dos Santos Silva D'Utra, para identico cargo nesse Estado.

Recommendo-vos, afim de não haver interrupção de exercicio, que seja considerado como empossado em 1º do corrente o funcionario interessado.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 19 de março de 1926

Offícios:

N. 2.615—Ao director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, Caxambu, Minas Geraes—Reiterando o pedido dos officios ns. 838 de 29 de janeiro e 12.033 de 6 de março do corrente anno, solicita informes

sobre se o nosso funcionário desse estabelecimento designado para encarregado dos trabalhos meteorológicos continuará a effectuar os mesmos de accordo com o programma desta directoria.

N. 2.617 — Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo — Em resposta ao vosso officio n. 318 A, de 12 do corrente, com que me foram devolvidas as contas de Jacob Werlli, da importancia de 320\$, proveniente de alugues correspondentes aos meses de novembro e dezembro de 1925, vos declaro que a segunda via do conhecimento de empenho n. 1, foi remetida a essa delegação, com o officio numero 9.034, de 27 de outubro do anno findo, a qual compete satisfazer as disposições contidas no paragrapho 2º do art. 233 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Entretanto, e para que não venham a calhar em exercicios findos as contas que ora vos restituo, esta directoria procedeu a necessaria deducção na primeira via junta ao presente processo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPERIÊNCIA DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 20 de março de 1926

Cartas :

Aos Srs. Henrique Braga & Comp. :

N. 123 — De conformidade com o art. 232 do Regulamento de Contabilidade Publica, remette-se a 1ª via do pedido n. 8, da importancia de 1:603\$600, relativo ao fornecimento feito a esta superintendencia, de artigos de expediente e de desenho, de accordo com a concurrencia administrativa, realizada em 23 de janeiro ultimo.

Aos Srs. J. G. Pereira & Comp., rua Buenos Aires ns. 194 e 196.

N. 124 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, remette-se a 1ª via do pedido n. 9, da importancia de 680\$400, relativo ao fornecimento feito a esta superintendencia, de artigo, de expediente e material de desenho, de accordo com a concurrencia administrativa, realizada em 23 de janeiro ultimo.

Ao gerente da Brasil Plantation Syndicate, Ltd., Bernardino de Campos, S. Paulo :

N. 125 — Accuso o recebimento de 20 boletins de estatistica, referentes ao movimento de quatro descascadores.

Ao gerente da Companhia Fabril da Pedreira, Itabira do Matto Dentro, Minas Geraes :

N. 126 — Accusa o recebimento dos boletins referentes ao movimento dessa fabrica no segundo semestre do anno passado.

Officios :

Ao delegado do Serviço de Algodão, Belém, Pará :

N. 303 — Informando-o que a Companhia Nacional de Navegação Costeira já autorizou ao seu agente no porto de Bragança, nesse Estado, a fornecer-nos, quando pedidos, todos os dados referentes a exportação de algodão e sub-productos pelo mesmo despachados, não o tendo feito quanto ao porto de Santarém, em virtude de não ter ali agencia.

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba — S. Paulo :

N. 310 — Pedindo-lhe providencias no sentido de serem remetidos a esta superintendencia, com a maxima urgencia, os films deste serviço que alli se encontram.

Ao director secretario do Tribunal de Contas :

N. 311 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento doCodigo de Con-

tabilidade Publica, remette-se-lhe as segundas vias dos pedidos ns. 8 e 9, das importancias de 1:603\$600 e 630\$400, relativas ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia, de artigos de expediente e de desenho, respectivamente, pelas firmas Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

Ao director geral de Contabilidade :

N. 312 — Remettendo-lhe as segundas vias dos pedidos ns. 8 e 9, das importancias de 1:603\$600 e 680\$400, relativos ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia, de artigos de expediente e de desenho, respectivamente, pelas firmas Henrique Braga & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

Ao delegado do Serviço de Algodão no Estado da Bahia — S. Salvador :

N. 313 — Comunicando-lhe que a Directoria da Despesa Publica e o Tribunal de Contas já distribuiram os creditos para os serviços dessa delegação no corrente anno, por telegrammas, os quaes tambem já foram confirmados por officios.

Nestas condições nenhuma providencia mais pôde tomar esta superintendencia a respeito.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 314 — Comunicando-lhe que o delegado deste serviço nesse Estado, agronomo João Baptista Zelini, remetteu a esta superintendencia os documentos comprobatorios das despesas realizadas por conta do adiantamento de 5:329\$163 concedido ao agronomo Itagyba Barçante, administrador da Fazenda de Sementes de Rio Branco, em virtude do officio n. 419 de 22 de outubro de 1925, destinado a attender as despesas com a referida fazenda, nos meses de outubro, novembro e dezembro do anno proximo findo, os quaes mereceram a approvação desta superintendencia.

Ao inspector agricola no Estado do Rio Grande do Norte :

N. 316 — Remettendo-lhe o conhecimento de despacho n. 522. G., referente a uma caixa contendo tres latas destinadas a Estação Experimental deste Serviço, em Seridó.

Ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia — S. Salvador. :

N. 317 — Attendendo ao pedido constante do telegramma n. 347, de 18 do corrente, remette-se-lhe uma cópia authentica do acto do Sr. ministro que autorizou o 2º escripturario da Estação Experimental de Entre Rios, nesse Estado, Sr. Jorge de Carvalho, a servir nesta superintendencia.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPERIÊNCIA DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO
Dia 18 de março de 1926

Sr. delegado fiscal na Bahia :

N. 181 — Cabe-me comunicar-vos para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 4, de 23 de janeiro ultimo, em que essa delegação recorre dos actos da delegação deste Tribunal nesse Estado, que recusaram registro ás despesas nas importancias de 160\$, 160\$, 18\$, 66\$, 40\$, 3:248\$700 e 135\$, a que se referem os sete inclusos processos, sob ns. 8.615, 8.616, 8.617, 8.618, 8.691, 8.976 e 9.663, de 1925, relativos a fornecimentos feitos por Ismael Antonio de Araujo e Soares & Costa Pinto, resolveu, em sessão de 5 do corrente, negar provimento ao dito recurso, não só por não ter sido encaminhado por intermedio da

referida delegação, como tambem por não se poder verificar si o mesmo foi interposto dentro do prazo legal.

N. 185 — Ao chefe da delegação do Tribunal no Estado da Bahia, Fazenda Publica, communicação.

Sr. director da Despesa Publica :

N. 486 — Restituindo o officio n. 47, de 2 de agosto de 1923, em que foram solicitadas informações sobre o pagamento da joia e contribuições mensaes a que estava obrigado para o mantepio o 2º official da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, José de Paiva Magalhães Calvet, com as informações prestadas pelo cartorio deste Tribunal.

Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 487 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 26 de fevereiro proximo findo, entre esse ministério e o Dr. Paulo Bigler, para servir na qualidade de chefe da Secção de Chimica da Estação Geral de Experimentação de Campos, Estado do Rio de Janeiro.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil :

N. 488 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 53, de 18 de fevereiro proximo findo, encaminhando, com o incluso processo, o officio n. 244, de 15 do mesmo mez, em que a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do acto dessa delegação, pelo qual foi recusada autorização para a restituição da caução de 3:847\$, depositada pela Companhia Nacional de Electricidade, para garantir a execução do contracto n. 39, de 1 de outubro de 1923, resolveu, em sessão de 10 do corrente, dar provimento ao recurso, para o effecto de ser autorizada o levantamento da alludida caução.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia :

N. 489 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.024, de 29 de setembro ultimo, encaminhando, com o incluso processo, o officio n. 480, de 18 do mesmo mez, em que a Inspectoria de Saude dos Portos desse Estado recorre do acto dessa delegação que, sob o fundamento de não ter sido feito o desconto de 20 % a que estão sujeitos, de accordo com a clausula VII do contracto, osapparellhos telephonicos installados nas residencias dos chefes de repartições federaes, recusou registro ao pagamento á Companhia Brasileira de Energia Electrica, dessa capital, na importancia de 126\$, pelo aluguel de um apparelho telephonicos installado na residencia do chefe da mesma inspectoría, resolveu, em sessão de 12 do corrente, negar provimento ao recurso, para o fim de se manter a decisão dessa delegação.

Sr. director da Despesa Publica :

N. 490 — Comunicando a concessão ao primeiro escripturario deste Tribunal, João Pompilio da Rocha Moreira, de licença de seis mezes, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

N. 491 — Comunicando o registro do contracto celebrado em 26 de fevereiro proximo findo, entre esse ministério

rio e Manoel Paulo Soares, para servir na quillidade e regulação dentista do Curso Complementar dos Patronatos Agrícolas, anexo a Fazenda Modelo do Cuiabá de Santa Monica.

Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Juri:

N. 492. — Comunicando, em referência ao officio n. 73, de 10 do actual mez de março, que o escripturario deste Tribunal Isaac Costa Rodrigues teve conhecimento dos termos do officio de 1 também deste mez, requisitando o seu comparecimento ao Tribunal do Juri, a partir de 10 do corrente.

ACTA N. 24 — SESSÃO ORDINARIA, EM 10 DE MARÇO DE 1926

Presidência de Sr. ministro Alfredo Valladão. — Representante do Ministerio Publico, Dr. A. Werneck. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roura e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Compareceu o Sr. auditor Alfredo Mavigner.

Relatados pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavigner:

Processos:

De tomada de contas:

N. 16.205, da ex-agente postal de Dr. Loretti, no Estado do Rio de Janeiro, relativo ao período de 23 de novembro de 1919 a 18 de setembro de 1922. — Mandou-se lavar accordão julgando quite o responsável.

De comprovação de adiantamentos feitos:

De 9:000, ao auxiliar agrônomo da Estação de Pomicultura de Deodoro Roberto Moutinho Reis, em virtude do aviso da Agricultura n. 2.044, de 23 de maio de 1923.

De 8:000, ao ajudante de engenheiro da Directoria do Serviço de Industria Pastil, Dr. Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em virtude do aviso n. 2.529 de 7 de julho de 1925.

De 14:000, ao director da Estação de Experimentação de Campos, Antonio Carlos Pestana, em virtude do aviso n. 2.338, de 15 de junho de 1925.

De 7:400, ao geologo contractado Alpheu Diniz Gonçalves, em virtude do aviso numero 2.000, de 19 de maio de 1925.

De 375, ao escripturario Carlos de Castro, do Departamento Nacional de Saude Publica, em virtude do aviso da Justica numero 546, de 11 de abril de 1925.

De 375, ao 2º official da Inspectoria do Exercício de Medicina do Departamento Nacional de Saude Publica, Abilio de Carvalho, em virtude do aviso n. 164, de 3 de janeiro de 1925.

De 300, ao 2º official da Inspectoria de Defesa Sanitaria Jacintho Machado Bittencourt, em virtude do aviso n. 1.095, de 31 de julho de 1925.

De 1:478,750, ao assistente da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose Dr. Servulo Lima, em virtude do aviso n. 1.232, de 12 de setembro de 1925.

De 112,500, ao escripturario de Saude Publica Augusto Marques Ribeiro, no 4º trimestre do anno passado.

De 200, ao porteiro do Tribunal do Juri, João de Souza Neves, em virtude do aviso de 2 de março de 1925.

De 2:500, ao juiz de menores Dr. J. C. Mello Matos, em virtude do aviso n. 3.149, de 31 de setembro do anno passado.

De 800, ao escripturario do Serviço do Leite, José Joaquim Osorio, no 1º trimestre de 1925.

De 1:250, ao porteiro da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, Mario Raymu do da Silva, em virtude do aviso da Viação numero 1.824, de 10 de setembro de 1925.

De 3:000, ao 1º escripturario da Inspectoria Federal de Estradas, Leopoldo Gabizo de Faria Pereira, em virtude do aviso numero 1.017, de 23 de abril de 1925.

Nada mais havendo a tratar sobre o assumpto, o Sr. ministro presidente levantou a sessão e designou o proximo dia 17 do corrente para o julgamento de processos da mesma natureza.

Em seguida foi reaberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Officios ns. (10.765-1.529), 1.294, 204, 510 e 844, de dezembro do anno passado e fevereiro findo, da Directoria de Meteorologia, da Industria Pastoral, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e do Serviço de Povoamento, de pagamentos de 80,000, 7,258, 855,854, 1,336, e 3:728,322 a diversos, de fornecimentos, diarias e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De adiantamentos:

De 2:400, a Vicente José da Silva, porteiro do mes no Ministerio, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no periodo de março a abril deste anno.

De 500, a João Rodrigues da Fonseca, thesoureiro geral do Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre deste anno.

De pagamentos:

De 3:600, a Valentim F. Bouças; 2:970, a Moreira Barbosa & Comp.; 42,500, a E. Caubit & Comp.; 100, a Alvaro de M. Cabral; 176, a Alberto C. da Silva; 2:673,672, a Miguel Cardoso Julião; 1:747,880, a Maria C. Pereira Leite; 117,600, ao O Imparcial; e de 736, a Elisa B. Leal, de serviços prestados ao Ministerio da Fazenda, fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e a Imprensa Nacional, restituição e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e adiantamentos.

De 5:88,500 a Companhia Locativa e Constructora, de serviços prestados a Directoria do Patrimonio Nacional. — Recusou-se registro a despeza, pelos fundamentos do parecer.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 95, de fevereiro findo, distribuição de credito de 2.575,000, a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta das verbas 2ª e 15ª.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.620, 236 e 720, de fevereiro e março ultimos, pagamento de 248,000, 5:929,365 e de 1:126,377 a diversos, de fornecimentos e diferença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 527, deste mez, pagamento de 84,200 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 66, 400, 403, 347, 503 e 522, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 30:300,511; 18:621,525, -42,572, 264, 134 e de 45:700 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de creditos.

Officio n. 53, do mez findo, da delegação deste Tribunal na Estrada de Ferro Central do Brasil, encerrando o recurso interposto pela directoria da dita estrada do

acto da delegação que deixou de autorizar o levantamento da cação de 2:347,5 derositada pela Companhia Nacional de Electricidade como garantia de contracto. — O Tribunal deu provimento ao recurso.

Officio n. 217, de 19 de fevereiro, do Arsenal de Marinha, remetendo papeis relativos a concorrência administrativa para fornecimentos de diversos artigos ao almoxarifado do mesmo arsenal. — Nada ha, por ora, que deliberar pelo Tribunal. Os papeis devem ser guardados para opportunamente serem examinados, quando for remetida qualquer ordem de pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 1:736,5 ao Lloyd Brasileiro, 99,400 e 386,939 a Martins e Liberato, 1:543,932 a Rogério Freire e outros, 9:300,600 a Antonio José Ferreira Monteiro Filho, 75, a Eduardo Mendes S. de Carvalho, 304,045 a Adelino do Nascimento, 1:603,140 ao Banco dos Funcionarios Publicos, 3:679,500 a Alfredo Maranhães, 150, a Edson Moura, 183, a Antonio da C. Almeida, 200, a Benedicto Gomes, 14,500 a João do S. Jorge, 126,787, a Leonidio P. Rodrigues, 59, a Francisco C. de Souza, 1:322,135 a Carlos M. Bouças, 292,500 a Americo P. Bahia, 900, a Isolina C. de Jesus, 360, a Veroniani do V. Mello, 15,371 a Albertina F. Pessoa, 1,055 a Bertha de A. Falcão, 152, a Tulio da C. Novaes, 900, a Oscar W. Camisão, 107,561 a João B. de Lima, 2:274,412 a José R. Souto, 137,000 a Maria R. Armizout, 192,785 a E. F. Leopoldina, 333,332 a José G. Dias, 109,200 a Alexandre J. Pinto, 182, a Nabucodonozor L. de Siqueira, 219,000 a Manoel C. Pinto, 40, a Candido F. do Nascimento, 22, a Antonio B. Rosa, 1:080, a Maria R. Ferreira & Fontes, 330,507 a Joaquim A. C. de Araujo, 148, a Carlos Backler, 141,500 a Leocadio do C. Nunes, réis 291,666 a Francisca Maria de M. Costa, e de 195, a Nicolau Sabino, de fornecimentos ao Thesouro Nacional e ao Laboratorio de Analyses, diferença de vencimentos, restituições e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 3, de janeiro do anno passado, pagamento de 184, a José dos Santos Araujo, de indemnização.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 91, do mez findo, distribuição do credito de 366,389 a Delegacia Fiscal em Santa Catharina, por conta da verba 10ª. — Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

Avisos ns. 661 e 299, de janeiro e fevereiro, pagamento de 6:710, e de 500, a diversos, de fornecimentos e primeiro estabelecimento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 367 e 476, do mez findo, pagamento de 17,300 e de 41:940,900 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio:

Avisos ns. 199 e 465, de fevereiro e março, pagamento de 113, e de 5:000, a diversos, de fornecimentos e subvenção.

Officio n. 239, do mez findo, da Industria Pastoral, pagamento de 395, a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 1.630, de fevereiro, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 900, a Interna-

clonal Business Machines Comp. of Delamer, de fornecimentos. — Recusou-se registrar a despesa, de acordo com o parecer.

N. 195, do Serviço Geológico, deste mez, pagamento de 47:645\$ a Ingenoll Rand & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registrar a despesa, por não constar que a firma de que se trata é a unica representante da fabrica do material fornecido.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento:

De 105:100 a Pedro Poraggi Junior, réis 6:200\$400 a Julio Nogueira, 1:569\$200 a Anglo Mexican Petroleum Comp., 157\$500 a Antonio Moisés, 149\$ a Antonio L. Fonseca, 219\$600 a Antonio C. Machado, 183\$ a Daniel Franch, 3:823\$400 a Antonio Lucas da Costa e de 265\$ a Guilhermino M. Monteiro, de restituição e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1, 92 e 99, de janeiro e março deste anno, pagamento de 1:87\$, réis 15:731\$215 e de 48:987\$400 a diversos, de indemnização de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 3.678 e 192, de novembro do anno passado e janeiro findo, pagamento de 710\$500 e de 9:825\$000 a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 301, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 7:200\$ ao Thesouro Nacional, por conta da verba 38\$. — Recusou-se registrar a despesa, de acordo com o parecer.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 15, do mez findo, adiantamento de 3:000\$ a Carlos Salgado, ajudante de porteiro do mesmo ministerio, para pagamento de despesas a seu cargo, no 1º trimestre de 1926.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 357, 384, 438, 305, 535 e 549, do mez findo, pagamento de 174\$840, réis 194:971\$600, 4:961\$, 1:641\$, 243:657\$ e de 1:500\$ a diversos, de fornecimentos, subvenção e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e adiantamento.

Officio n. 95, da Directoria Geral nos Correios, levantamento da caução de 9:000\$ depositada por Pinto Guimarães & Comp., como garantia de contracto. — Foi autorizado o levantamento da caução.

Officios ns. 404, 237 e 38, da Directoria de Expediente, do Arsenal de Marinha e da Directoria de Fazenda, de fevereiro ultimo, remetendo papeis sobre concurrencias. — Nada ha, por ora, o que deliberar pelo Tribunal. Os papeis devem ser guardados para serem examinados opportunamente, quando for remetida qualquer ordem de pagamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 291, de janeiro ultimo, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 353\$650 a Estrada de Ferro Leopoldina, de transportes. — O Tribunal mandou dar registro.

N. 242, da Directoria Geral de Contabilidade, solicitando relevação da multa que foi imposta ao escripturario da Fazenda Modelo de Santa Monica José B. de Oliveira e Silva, por ter excedido o prazo para a comprovação do adiantamento. — O Tribunal resolveu aguardar o pedido do interessado.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamento de 30\$300 Antonio Gonçalves da Rocha, de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 44 E, do mez findo, distribuição do credito de 1.219:400\$ a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 23\$.

N. 261, do mez findo, com a cópia do contracto firmado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e R. Rebecchi & Comp., para construção de um pavilhão para tuberculosos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e contracto:

N. 4.104, de dezembro do anno passado, pagamento de 63\$401 a Light, de fornecimentos. — Recusou-se registrar a despesa, de acordo com a informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 439, de fevereiro findo, pagamento de 3:000\$ a Companhia Nacional de Comunicação sem Fio, de fornecimentos. — Recusou-se registrar a despesa, por impropriedade de classificação.

Ns. 85 e 336, de janeiro e fevereiro, pagamento de 3:754\$49 e 385\$330 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 436, de março corrente, adiantamento de 80:000\$ ao engenheiro agronomo Paulino de Araujo Góes, director da Estação Geral de Experimentação da Bahia, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo, no periodo de março a maio do corrente anno.

— Mandou-se registrar, tendo em vista a circumstancia de destinar-se o adiantamento a conclusão de obras já iniciadas pelo regimen de adiantamento em exercicios anteriores, longe da estação pagadora e dentro da letra e do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

N. 464, deste mez, pagamento de 10:000\$ a Sociedade Agricola de Lavras, de subvenção.

Officios:

Ns. 919, 477, 394 e 192, do Serviço de Povoamento, Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e Directoria de Meteorologia, do mez findo, pagamento de 4:117\$230, 490\$, 135\$600 e 4:000\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 36, de janeiro findo, da Escola Wenceslau Braz, pagamento de 167\$ a Fernando Severino & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registrar a despesa, por insuficiencia de saldo.

N. 4.796, de dezembro ultimo, do Serviço de Industria Pastoral, encaminhando o requerimento em que o pharmacutico chimico Descartes Gonçalves Maia pede relevação da multa que lhe foi imposta por ter excedido o prazo para comprovação do adiantamento. — O Tribunal resolveu relevar a multa.

Ministerio da Fazenda:

Processos.

De pagamento de 1:112\$361 a Judith da Cruz, 223\$930 a The Western Telegraph Company, 2:030\$ a Augusto Klaffer, 5:071\$590 a J. G. Pereira & Comp., 165\$539 a José Antonio de M. Paraldo, 1:000\$ a Joaquim Pimenta, 250\$ a Iracema da Silveira Machado, 365\$ a João de Souza Borges, réis 1:410\$ a Americo Pinto Leonardo Pereira, 137\$ a Avelino Mendes Guimarães Filho, 100\$500 a Adão Pereira e 3:430\$ a Ademar de Faria Lobato, de juros de emprestimos do cofre de orphãos, fornecimentos ao Thesouro Nacional, serviços prestados a Directoria do Patrimonio Nacio-

nal, restituições e de dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 98, de março corrente, pagamento de 72:000\$950 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 284 e 633, do mez findo, pagamento de 12:565\$055 e 10:758\$659 a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 643, do mez findo, pagamento de 3:733\$680 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officios:

N. 165-A, de fevereiro ultimo, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, mandando a copia do officio em que o Sr. ministro da Marinha autorisa ao mesmo arsenal a realizar concurrencias administrativas durante o corrente anno.

O Tribunal mandou archivar.

N. 55, da Directoria de Fazenda, encaminhando o processo de concurrencia administrativa, para fornecimento ao Hospital Central da Marinha de Apparellagem Victor. — Nada ha o que deliberar por ora, pelo Tribunal. Os papeis devem ser guardados para serem opportunamente examinados, quando for remetida qualquer ordem de pagamento.

Officio n. 70 da Delegação do Tribunal no Ministerio da Marinha, de 6 de fevereiro findo, remetendo a copia da 2ª via do empenho n. 1, feito pelo Arsenal de Marinha a favor da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co no anno proximo passado. — Mandou-se archivar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 303, 535, 153 e 504, de fevereiro findo, pagamento de réis 3:736\$, 11:937\$000, 127:772\$700 e 1:073\$400 a diversos de fornecimentos.

N. 635, deste mez, distribuição do credito de 23:959\$441 a Thesouraria da Rede de Viação Cearense, por conta do que foi aberta pelo dec. n. 16.937, de 10 de junho do anno passado.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 191 da Administração Geral dos Correios, solicitando a restituição da caução de 2'0\$600, depositada pela Companhia Fornecedorora de Materiaes como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

— Relatados pelo Sr. auditor Passes Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 286, do mez findo, pagamento de 500\$ a Oscar Coelho Ferreira, de gratificação.

Officios:

Ns. 32, 486 e 246, de janeiro e fevereiro deste anno, da Escola W. Braz, Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, e Directoria Geral de Estatística, pagamento de réis 94\$341, 41\$200 e 11\$400 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 167 da Directoria de Meteorologia, de janeiro ultimo, pagamento de 3:415\$ a Companhia Brasileira de Electricidade, de fornecimentos. — Convertiu-se em diligencia o julgamento, para que o ministerio informe se a firma em tela é a unica fornecedora do material de que se trata ou representante unica da fabrica productora.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 44\$ a J. G. Pereira & Comp., 242\$014

a Leonidio Francisco dos Santos, 92:100 a Antonio de O. Rocha, 603:393 a Alfredo de Souza Dias Negrão, 330:400 a The Amazon River Steam Navigation Company Ltd, 54:900 a José Rodrigues da Costa e 112: a José Rodrigues Horta Junior, de fornecimentos á Imprensa Nacional, restituição e dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos de que se trata.

De distribuição do credito de 1.000:000: ao Thesouro Nacional, por conta do que foi aberto pelo dec. n. 17.224, de 18 de fevereiro findo.

De adiantamento de 750: a Leopoldo Feliciano Dias da Costa, parador da 2ª pagadoria do Thesouro Nacional, para attender ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição de credito e do adiantamento de que se trata.

De 571:014 a Maria Sabina do Carmo Branco, de dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer:

De 4:605:400 á Maria Barboza & Comp., de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para que o corao instructivo informe sobre o processo pelo qual foi realizado o fornecimento.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 100, deste mez, pagamento de 33:125:010 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 417, 618 e 557, do mez findo, pagamento de réis 1:030:458, 1:296:100 e réis 126:903:624 a diversos, de differença de vencimentos e fornecimentos.

N. 651, do mez findo, distribuição do credito de 600: á Delegacia Fiscal em Pernambuco por conta da verba 34ª.

Ministerio da Marinha :

Aviso n. 607, deste mez, pagamento de 25:248:654 a diversos, de fornecimentos. O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Vição e Obras Publicas :

Avisos ns. 551, 404, 120, 352 e 436 do mez findo, pagamento de 80:184:600, 2:395:120, 46:923, 80:000\$ e 184:900 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e subvencão. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 241, da Administração Geral dos Correios, levantamento da caução de 1:000\$ depositada por Dias Garcia & Comp. — Autorizou-se a restituição da caução.

Officio n. 219, de fevereiro ultimo, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo papeis referentes á concorrência administrativa, para fornecimento de artigos diversos ao almoxarifado da mesma repartição. — Nada ha que deliberar, por ora, pelo Tribunal. Os papeis devem ser guardados para serem opportunamente examinados quando for remettida qualquer ordem de pagamento.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oliveira Lima :

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Avisos :

N. 2.579, de julho de 1925, pagamento de 3:937:480 ao Banco do Brasil, como indemnização, de uma cambial de igual importancia posta em Paris, á disposição do Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil na mesma Capital. — Foi ordenado o registro.

N. 57 de janeiro ultimo, pagamento de 6:878:154 a M. P. Gonçalves & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro á des-

peza, porque, não decorrendo ella de concorrência publica, não foi invocado o disposto no art. 267 da lei de despeza no anno passado, que continúa em vigor.

N. 4.460, de dezembro ultimo, pagamento de 1:215\$ ao Lloyd Brasileiro, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despeza, de accôrdo com o parecer.

Officios ns. 322, 692 e 771, de fevereiro e março deste anno, do Serviço de Industria Pastoral e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pagamento de 126:500, 2:341:900 e 500\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda :

Processos de pagamento de 676\$ a diversos funcionarios da Caixa de Amortização, 5 08988 a Martins & Liberato, 2:696:243 á Sociedade Anonyma Studebaker do Brasil, 403:280 a Aristides de Souza Santos, 1:038:492 a Edmundo Carneiro de Souza, 225\$ a Agenor Seraphim da Silva, 90:600 a Afranio Guimarães, 168\$ a Antonio Coutinho, 124:800 a Manoel Pereira da Silva e 1:100\$ a Alberto Laranjeira, de gratificações ao Laboratorio Nacional de Analyses, restituição e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

N. 106, de janeiro ultimo, adiantamento de 112:500 a Philomeno Gonçalves Reis, escripturario da 4ª Delegacia de Saude, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ns. 2ª, 602 e 637, de janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 2:600\$, 1:050\$ e 10:000\$ a diversos, de serviços prestados, differença de vencimentos e subvencão.

Ministerio da Marinha :

Avisos ns. 424 e 367, do mez findo, pagamento de 586\$ e 14:271:600 a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos creditos.

Officio n. 60, do Directoria de Fazenda, do mez findo, com o processo de concorrência administrativa realizada para o fornecimento de placas para acumuladores, etc. ao Deposito Naval do Rio de Janeiro. — Nada ha o que deliberar, por ora, pelo Tribunal. Os papeis devem ser guardados para opportunamente serem examinados, quando for remettida qualquer ordem de pagamento.

Ministerio da Vição e Obras Publicas :

Avisos ns. 589, 496, 321, 457 e 402, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 14:144:264, 11:200, 443:190, 5:512:500 e 600\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officios :

N. 245, da Directoria Geral dos Correios, solicitando a restituição da caução de 42:500 a Bromberg & Comp., depositada como garantia de contracto.

N. 180, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, restituição da caução de 7:000\$ depositada por Fred. Figner como garantia de contracto.

O Tribunal autorizou a restituição das cações de que se trata.

Requerimento em que Barbosa Albuquerque & Comp. pedem providencias ao presidente deste Tribunal afim de terem anuamento na 1ª Directoria os avisos ns. 94 e 96, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, que deram entrada no protocollo da mesma directoria em 18 de janeiro do corrente anno. — O Tribunal resolveu que se officie ao Ministerio da Justiça afim de ser organizado novo processo com as segundas vias das contas existentes no mesmo ministerio.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou a dia 12 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 25 — SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Alfredo Valladão — Representante do Ministerio Publico, Dr. Ribeiro de Andrada — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa e Agenor de Roure e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho: Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio :

Aviso n. 399, de fevereiro findo, pagamento de 2:958\$ a J. Mourão & Comp., de serviços prestados.

Officios :

N. 636, do mez findo, do Serviço de Povoamento, pagamento de 2:750\$ a Henrique Bessa, de fornecimentos.

N. 753, deste mez, da Directoria de Contabilidade, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e o Dr. Paulo Bigler, para servir como chefe da secção de clinica da Estação de Experimentação de Campos.

Ministerio da Fazenda :

Processos :

De pagamento de 1:405:800 a Mendes Pinto & Comp. e 292:800 a Manoel Duarte Faria, de fornecimentos á Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e contractos.

De concessão de montepio a Julia Candida Veiga de Mello, viuva de Antonio José de Mello Junior, conductor tecnico da Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra :

Aviso n. 55, de janeiro ultimo, pagamento de 360\$ a James Magnus, de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores :

Avisos :

Ns. 1.717, 1.660, 1.711, 291, 192-A, 624 e 714, de dezembro do anno findo, janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamento de 31:700, 3:174:400, 8:522:733, 1:518:518, 75:524:500, 1:300\$ e de 300\$ a diversos, de fornecimentos e de differença de vencimentos.

N. 70-E, deste mez, pagamento de réis 33:333:332 a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, de subvencão.

Ns. 234 e 611, de janeiro e fevereiro, distribuição dos creditos de 446:146 e de réis 2:400: ás delegacias fiscaes em Matto Grosso e Rio Grande do Sul, por conta do decreto 17.160, de dezembro ultimo e da verba 35ª.

Ministerio da Marinha :

N. 719, de março corrente, com cópia do decreto 17.170, de dezembro ultimo, que abre o credito de 4:428:340 para indemnizar o Banco do Brasil. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos e distribuição de credito.

Officio n. 276 de março corrente, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, remettendo concorrências. — O Tribunal mandou proceder de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Vição e Obras Publicas :

Avisos ns. 503, 430, 512, 280, 443, 526, 480, 519, 587 e 493, do mez findo, pagamento de 1:806\$, 2:437\$, 25\$, 5:000\$, 52:552, 14:553:900, 360\$, 4:464:589, 4:485\$ e de 18\$ a diversos, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 773, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo ministerio e Manoel Prata Soares, para servir como cirurgião dentista do curso complementar dos patronatos agricolas, annexo á Fazenda Modelo de Santa Monica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 3:260\$ ao Superintendente da Fazenda de Santa Cruz, 2:142\$ a Manoel Francisco Corrêa e 31:000\$ a Schlisinger & Comp., de indemnização e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 63, do mez findo, pagamento de 2:779\$500 a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

N. 96, do mez findo, distribuição do credito de 8:400\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 15^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. 1.634, 1.710, 59-E, 253, 105, 693, 204, 58-E, 676 e 736, de dezembro do anno findo, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 2:191\$000, 164\$934, 4:411\$00, 950\$400, 552\$, 1:000\$, 16:906\$500, 2:012\$700 ouro, 1:500\$ e 20:000\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, premio de viagem e subvencão.

N. 118, de janeiro ultimo, adiantamento de 300\$ ao 3^o official do Departamento Nacional de Saude Publica, Alberto Gama Lobo, para pagamento de despesas a seu cargo no 1^o trimestre.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 479, 450, 473, 488, 609, 576, 451, 516, 533 e 495, de janeiro e fevereiro, pagamento de 35:910\$315, 479\$200, 11:640\$, 65:300\$, 98:746\$727, 5:000\$, 66\$501, 420\$, 141\$085 e de 6:075\$360, a diversos, de fornecimentos.—O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

— Relatados pelo Sr. ministro Tacares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 15:750\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados as alfândegas de Porto Alegre, Maranhão, Rio Grande, Pelotas e Mandos.

De contracto firmado pela Fazenda Nacional, com Manoel Vasconcelles Prado, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 13, de janeiro ultimo, pagamento de 1:338\$900 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

Ns. (167-E, 63-E), 1.695, 293, 545, 323 e 731, de outubro e dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 4:000\$, 342\$, 940\$603, 500\$, 200\$ 3:400\$, a diversos, de fornecimentos, serviços prestados, vencimentos, 1^o estabelecimento e differença de vencimentos.

N. 251, do mez findo, adiantamento de 225\$ a Henrique Autran da Matta Albuquerque, chefe do Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 1^o trimestre do corrente anno.

N. 129, de janeiro ultimo, adiantamento de 112\$ ao escripturario da 2^a Delegacia de Saude Agenor Afonso, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 1^o trimestre do corrente anno.

N. 670, de fevereiro findo, distribuição do credito de 2:500\$ a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, por conta da verba 37^a.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamentos.

N. 637, do mez findo, distribuição do credito de 60:000\$ a Delegacia Fiscal no Pará, por conta da verba 12^a.—Registre-se a despesa como distribuição do credito a ser applicada de accôrdo com os dispositivos legais em vigor.

N. 137-E, de setembro ultimo, pedindo que pela quota de 25:032\$400, distribuida ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 6.987, de 29 de julho ultimo, para pagamento do pessoal da Escola Polytechnica, sejam pagos os vencimentos de um professor. — O Tribunal negou registro á despesa pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 747, de março ultimo, pagamento de 54:012\$000 a Standard Oil Company of Brazil, de fornecimentos.—Recusou-se registro á despesa por insufficiencia de saldo.

N. 525, de fevereiro ultimo, pagamento de 3:573\$000 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. (1.697, 214), (2.303, 354), 532, 499, 530, 631, 485, 592, 452 e 575, de agosto e outubro do anno passado, janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 437\$, 2:459\$682, 990\$, 35\$450, 1:503\$000, 1:760\$000, 342\$000, 2:692\$940, 101\$250 e 324\$700 a diversos, de serviços prestados, fornecimentos.

N. 446, do mez findo, distribuição do credito de 150:000\$000 a Delegacia Fiscal na Bahia, por conta da verba 17^a.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

N. 2.110, de outubro ultimo, distribuição do credito de 6:000\$000 á thesouraria da Repartição Ceral dos Telegraphos, por conta da verba 3^a.—Recusou-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Officio n. 1.024, de setembro ultimo, da delegação do tribunal na Bahia, encaminhando o recurso interposto pela Inspectoria de Saude dos Portos do mesmo Estado, do acto da delegação que recusou registro á despesa de 126\$000 com o pagamento a Companhia Brasileira de Energia Electrica e Secção Telephonica. — O Tribunal negou provimento ao recurso, nos termos do parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio a Jemima de Oliveira Lima e Silva e outros, viuva e filhos de José A. da Silva, carteiro de 2^a classe da Administração dos Correios no Maranhão.—Julgou-se legal a concessão de que se trata.

De contracto firmado pela Fazenda Nacional, com Paulino Luiz de Freitas, para arrecadação de imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 23, deste mez, pagamento de 35\$050 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos.

N. 97, do mez findo, distribuição do credito de 34:200\$000 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, por conta da verba 15^a.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 39 e 70^a, de janeiro e março do corrente anno, pagamento de 994\$900 e 1:757\$000 a diversos, de fornecimentos e subvencão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 455, do mez findo, distribuição do credito de 15:000\$000 as Delegacias nos Estados da Bahia e Pará, por conta da verba 17^a.

Ns. 449 e 533, de fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 296\$000 e réis e 1:827\$950 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

Officio n. 2 E, de janeiro ultimo, pagamento de 777\$777 a Francisco B. da Cunha Lopes, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição do credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 296, do mez findo, pedindo reconsideração do acto pelo qual este Tribunal mandou escripturar em ser as sub-consignações 6^a e 7^a da verba 5^a; 3^a e 4^a da verba 7^a; 3^a da verba 9^a; 3^a da verba 10^a; 2^a da verba 11^a; 1^a da verba 2^a; 1^a da verba 13^a e 2^a da verba 24^a.—O Tribunal manteve sua anterior decisão.

N. 400, de fevereiro ultimo, pedindo reconsideração do despacho deste Tribunal pelo qual foi mandada ficar sem applicação a somma despendida com a instalação do Museu Agricola e Commercial, constante da sub-consignação 19^a, consignação material da verba 5^a do orçamento para o exercicio vigente.—O Tribunal reconsiderou a sua anterior decisão para o fim de dar registro a parte da tabella a que se refere o aviso.

Officio n. 104, do Serviço de Informaçoes, do mez findo, pagamento de 966\$ a Emilio Schenk, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De contracto celebrado pela Fazenda Nacional, com José da Costa & Co. p., para arrecadação do imposto de energia electrica.

De pagamento de 3:750\$ a Valentim F. Bouças, de serviços prestados nas Alfândegas do Rio de Janeiro e Victoria.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamento e contracto.

De concessão de montepio a D. Joanna Alexandrina dos Santos e outra, viuva e filha de Aristarcho dos Santos, 3^o official da Administração dos Correios do Pará.

Idem a Luiza Maria dos Santos Silva, filha de Joaquim Jorge dos Santos, carteiro de 1^a classe da Administração dos Correios do Pará.

O Tribunal julgou legal os alludidas concessões.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 101, deste mez, pagamento de 69:075\$600 a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.677, 1.679, 622, 205, 709, 690 e 754, de dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 273\$719, 6:000\$, 300\$, 600\$, 3:000\$, 10:000\$ e 1:000\$ a diversos, de fornecimentos, gratificações subvencão.

N. 128, de janeiro ultimo, adiantamento de 182\$500 a Oscar de Souza Ribeiro, escripturario da Directoria do Serviço Sanitario, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo no 1^o trimestre do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 335 e 53, 493, 494, 269, 453, 650, 629, 493, 527 e 512, de janeiro, fevereiro e março do corrente anno, pagamento de 1:440\$, 2:860\$, 2:229\$636, 1:184\$, 490\$, 258\$500, 40:421\$052, 7:079\$600, 50:106\$700 e 12:531\$500 a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de casa.

Offícios:

N. 4-E, de janeiro ultimo, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 300\$ a Italo Tedesco, de ajuda de custo.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento.

N. 166, da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando a devolução do empenho n. 1.302, a favor de Valentim F. Bouças. — O Tribunal ordenou a devolução do empenho.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 402, de fevereiro ultimo, adiantamento de 22:400\$ a Octavio da Silva Jorge, preparador de anthropologia e ethnographia do Museu Nacional, para pagamento de despesas a seu cargo, nos mezes de março, abril e maio deste anno.

N. 426, de fevereiro, pagamento de 292\$ a J. Moirão & Comp., de fornecimentos.

Offícios ns. 79 e 81, da Escola superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de fevereiro findo, pagamento de 23:493\$100 e de 3:700\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

De contracto firmado pela Fazenda Nacional com Parcival George Archibald para arrecadação de imposto de energia electrica.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e adiantamento, e contracto.

De concessão de montepio a Anna Ribeiro Pinheiro e outros, viuva e filhos de Andronico Ferreira Pinheiro, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado do Pará. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 101, deste mez, annullação na Directoria de Contabilidade e distribuição a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do credito de 1:410\$, por conta da verba 9ª.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 1.531, 1.697, 604, 269, 787 e 1.684, de novembro e dezembro do anno passado, janeiro e fevereiro deste anno, pagamento de 8:144\$, 1:505\$100, 350\$, 24:840\$40, 621\$427 e de 167\$600 a diversos, de fornecimentos e de differença de vencimentos.

N. 126, de janeiro ultimo, adiantamento de 112\$500 a Waldemar Clemente da Luz, encarregado do archivo da 1ª Delegacia de Saude, para pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre.

N. 293, de janeiro ultimo, distribuição do credito de 1:133\$339, a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, por conta do decreto 17.160, de dezembro ultimo.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. (39 e 783) e 762, de janeiro e março deste anno, pagamento de 8:641\$175 e de 33:591\$810 a diversos de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos, distribuição de creditos e adiantamentos.

N. 62, do mez findo, pagamento de 8:600\$352 a O. Neiva & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 127, de janeiro, pagamento de 1:100\$ a Barros Garcia & Comp., de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa de accôrdo com o parecer.

Ns. (326-362), 510, 432, 442, 586, 484, 511, 486, 599 e 560, de fevereiro, pagamento de 3:400\$, 4:828\$, 850\$, 507\$, 15:416\$300, 2:876\$, 1:540\$, 12:876\$, 3\$000 e de 2:371\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 502, de fevereiro findo, adiantamento de 250\$ a Felipe Marcos da Silva Endron, porteiro da Inspectoria de Navegação, para pagamento de despesas a seu cargo, no 1º semestre. — Foi ordenado o registro dos ditos pagamentos e adiantamento.

Officio n. 5, de janeiro findo, da Delegação do Tribunal de Contas em Minas Geraes, encaminhando o recurso interposto pelo Patronato Agricola «Casa dos Ottonis», do acto da mesma delegação que recusou registro a despesa de 52\$ proveniente de fornecimentos e medicamentos ao mesmo patronato. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, dada a natureza da despesa e o seu character eventual.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 15 do corrente mez, para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 26 — SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MARÇO DE 1926

Presidencia do Sr. ministro Leonel Filho, representante do Ministerio Publico, secretario Dr. José de Moraes

Presentes os Srs. ministros Monteiro de Barros Lima, Tavares de Lara, Cunha Fedrosa, Agenor de Roura e auditores Passos Miranda e A. Oliveira Lima, servindo como ministros, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. (4.318 e 255), de dezembro do anno passado e fevereiro ultimo, distribuição do credito de 20:000\$ a Delegacia Fiscal em Santa Catharina por conta da verba 6ª.

Offícios ns. 110, 523 e 2.023, de fevereiro e março do corrente anno, do Serviço de Informações, Serviço do Povoamento e Directoria de Meteorologia, pagamento de 188\$ 25, 1:165\$ e 88\$ a diversos, de fornecimentos.

N. 913, da Directoria de Contabilidade deste mez, com o termo do contracto celebrado pelo mesmo Ministerio com Silvia Lacerda, para servir como auxiliar do Instituto de Chimica.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:978\$299 ouro e réis 1:575\$409 papel a The Pernambuco Tramway Light and Power Co., Ltd., 1:00\$ a Francisco Leal & Comp., 58\$300 a Western Telegraph Company, 76\$209 a Paulo A. de Faria, 183\$516 a João de S. Jorge, 175\$500 a Epiphany P. Barboza, 35\$ a Achilles A. de Lemos, 548\$ a Carlos L. da Silva, 96\$600 a Estrada de Ferro Sorocabana, 1:614\$ a Arthur P. Salgueiro, 30\$ a Albertina de F. Pessoa e 247\$400 a Alvaro Gonçes, de restituição, fornecimento a Imprensa e ao Thesouro Nacional e de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro da citada distribuição de credito e pagamentos.

De concessão de aposentadoria a Caetano Ferreira Martins Sobrinho, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Foi julgada legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 111 e 122, de janeiro ultimo, adiantamentos de 112\$500 a cada um dos Srs. Augusto Marques Ribeiro e Plinio Alves Boaventura, respectivamente, escripturario da 3ª Delegacia de Saude e encarregado da 5ª Delegacia de Saude, para occorrerem ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno. — O Tribunal converteu os julgamentos em diligencias para que o Corpo Instructivo informe se o processo de comprovação a que se refere a Directoria, foi apresentado antes de 30 de janeiro proximo findo.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 769 e 633, de fevereiro ultimo, pagamento de 16:782\$222 e 4:212\$250 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas: Avisos:

Ns. 2.092 e 651, de outubro do anno passado e março corrente, pagamento de réis 522:223\$520 e 32:723\$770 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ns. 2.836 e 429 de dezembro do anno passado e fevereiro findo, pagamento de 32:400\$ a Botelho & Oliveira, de fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão, recusando registro a despesa, uma vez que a concorrência publica para o fornecimento só pelo Sr. Presidente da Republica poderia ser dispensada.

N. 267, de janeiro ultimo, pagamento de 94\$600 a Companhia Nacional de Comunicações sem fio, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento, para que o Ministerio informe sobre a data do recebimento do material, cuja indicação é differente nos documentos de empenho e na factura.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lara:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 58, de janeiro ultimo, pagamento de 7:313\$50 a Wilhemina Xavier & Comp. e outro, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro a despesa, por que não tendo havido concorrência publica para o serviço, não foi invocado disposto no art. 2º 7, da lei de despesa de 1925, que continua em vigor.

Avisos:

N. 100, deste mez, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 81\$500 a Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, pelos motivos a que allude o parecer.

Ns. 497 511 e 143, de janeiro e março do corrente anno, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Povoamento e Museu Nacional, pagamentos de 1:640\$, 126\$00 e 1:10\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

N. 10, deste mez, com a cópia do contracto celebrado entre o mesmo Ministerio e Ladislau Stowinski, para servir na remodelação do ensino profissional tecnico.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 1:055\$ ao thesoureiro geral do Thesouro Nacional, 4:565\$463, ouro, e 2:94\$200, papel, a The Pernambuco Tramway, Light and Power Co. Ltd., 1:086\$300 a Pastes Dias & Comp., 2:847\$613 a Alvaro da C. Portugal, 63\$500 a Antonio da Rocha, 109\$800 a Antonio Quirino, réis 6:943\$368 a Oscar Barcellos, 498\$500 a Hocio da C. Vargas, 110\$00 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 192\$ a Demetrio M. Torres, 113\$902 a Augusto Manoel dos Santos e 146\$500 a Silvio Pereira da Pontes, de indemnização, restituição e fornecimentos a Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

De concessão de montepio a Margarida de Almeida Coutinho e outros, viuva e filhos de Antonio B. Coutinho, guarda da Alfandega do Pará. — Julgou-se legal a concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 703, do mez findo, pagamento de réis 677\$100 a Jasial Luz, de serviços prestados.

N. 115, de janeiro ultimo, adiantamento de 300\$ a José Florindo de Sampaio Vianna, Inspector de Demographia Sanitaria, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 634 e 636, de fevereiro findo, pagamento de 1:006\$249 e 1:111\$360 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.778, 419, 591 e 552, de outubro do anno passado, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 897:208\$02, 5:9 1:200. 15:391\$743 e 22:667\$720 a diversos, de serviços prestados e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 671, deste mez, pagamento de 1:760\$ a Eugenio Moreno de Alagão e outros, de gratificação.

N. 271, de fevereiro findo, adiantamento de 2:400\$ a Antonio Barros Cerqueira Lima, 2º official interno da Directoria Geral de Contabilidade, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo, nos mezes de março e abril do corrente anno.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 209\$815 a Companhia do Gáz e 1:570\$ a Javme A. da Camara, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de de Analyses e de dividas de exercicios findos.

De adiantamento de 500\$ ao pagador da 1ª navadoria do Thesouro Nacional, para occorrer ao pagamento de despezas ao seu cargo no primeiro trimestre do corrente anno.

De annullação no Thesouro Nacional e transferencia para a Delegacia Fiscal no Pará do credito de 699\$993, por conta da verba 5ª, pensionistas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 701, deste mez, pagamento de 450\$ a Armando Esteves e outros, de differença de vencimentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 690, deste mez, pagamento de 33\$000 a Moreira Barbosa & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos supra-citados pagamentos, adiantamento, annullação e transferencia de credito.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 484, deste mez, adiantamento de 3:000\$ a Antonio Gomes de Mattos, auxiliar desenhista do mesmo ministerio, para occorrer ao pagamento de despezas a seu cargo nos mezes de março, abril e maio do corrente anno.

Offícios ns. (3.897 e 384), 634, 1.034 e 168, de outubro do anno passado, fevereiro e março deste anno, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícola, Serviço de Expurgo, Estação de Experimentação de Campos, pagamento de 229\$400, 2:500\$, 500\$ e 1:309\$790 a diversos, de fornecimentos, differença de vencimentos e transportes.

O Tribunal ordenou o registro dos citados adiantamento e pagamentos.

Ns. (6.306 e 8.357) de agosto e outubro do anno passado, da Directoria de Meteorologia, pagamento de 8:000\$ a M. P. Gonçalves & Cia., de serviços prestados. O Tribunal manteve as suas anteriores decisões de recusa de registro.

N. 207, do Instituto de Chimica, pagamento de 7:800\$ a Omar Vianna e outros, de ajuda de custo e diarias. — O Tribunal recusou registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 1:152\$043 ouro e reis 763\$029 papel a Antadeo Frugoli, 1:500\$ ao Banco Agrícola e Pecuaria de S. Paulo, 527\$900 a F. R. Baptista & Comp., 219\$ a Antonio Augusto de Novaes, 158\$500 a José C. dos Santos, 388\$800 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro, 198\$450 a Demetrio M. Torres, 190\$ a Ademir Malta, réis 1:477\$631 a Augusto C. de Lacerda, 114\$ a Pedrinho G. dos Santos, 134\$400 a Tolentino M. F. Lobo, 219\$600 a Augusto G. dos Santos, de restituição, fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses e de dividas de exercicios findos.

De annullação no Thesouro Nacional e distribuição a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, do credito de 7:700\$ por conta da verba 5ª pensionistas.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credits.

Representação do Sr. director da 2ª Directoria deste tribunal, de 30 de outubro de 1924, em virtude da qual o Dr. representante do Ministerio Publico, em 5 deste mez, pediu revisão do processo, de aposentadoria do chefe de secção da Contabilidade do Ministerio da Marinha, Ricardo Barradas Muniz, visto entender que ao referido chefe de sessão foi concedido vencimento de inactividade em importancia maior do que a devida. — O tribunal resolveu deferir o pedido do Dr. representante do Ministerio Publico, para o fim de se proceder a revisão do processo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

N. 700, de fevereiro ultimo, com o *Diario Official* em que se veem publicados os contractos celebrados com Souza Torres & Comp. e outros, para fornecimentos ás repartições dependentes do mesmo ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, Corpo de Bombeiros, Departamento Nacional do Ensino e Saude Publica.

O tribunal ordenou o registro do citado contracto.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 81, deste mez, da Directoria de Fazenda, encaminha o processo de concurrencia administrativa, para o fornecimento ao mesmo ministerio de «material isolante de calor». — O tribunal mandou que se guarde o processo na directoria afim de ser examinado em face de cada caso opportunamente submettido ao seu registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:**Avisos:**

Ns. 2.834, 559 e 646, de dezembro do anno passado, fevereiro e março deste anno, pagamento de 74:065\$300, 20:280\$900 e réis 14:170\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 273, de janeiro ultimo, com a cópia do contracto 17.201, de 27 do mesmo mez que abre o creito especial de 479:475\$976, para conclusão das obras do edificio destinado ás repartições de Correio e Telegraphos na Capital do Estado da Parahyba.

O tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contracto.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 431, de fevereiro ultimo, adiantamento de 18:800\$ a Leo Esteves, engenheiro agrícola, contratado, servindo de encarregado da Estação de Experimentação de Agrostologia, do Serviço de Industria Pastoral, para occorrer ao pagamento de despezas ao seu cargo no periodo de março a maio do corrente anno. — Recusou-se registro ao adiantamento, porque, entre as despezas indi-

cadas no aviso estão algumas que não se enquadram nos itens do art. 69 do Codice de Contabilidade.

Ns. 691 e 637, deste mez, pagamento de 6:506\$ e 1:990 a diversos, de gratificações.

Offícios ns. 164, 922 e 1.951, de fevereiro e março do corrente anno, da Estação de Experimentação de Campos, Serviço de Povamento e Directoria de Meteorologia, pagamento de 614\$500, 990\$ e 9\$918 a diversos de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De annullação e transferencia de credito: No Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, na importancia de 4:371\$552; no mesmo Thesouro para a mesma delegacia fiscal na importancia de 1:304\$661, por conta da verba 4ª, inactivos.

De pagamento:

De 53\$ a Moreira Barbosa & Comp., 13\$900 a O. Eachneldt & Comp., 66\$ a Alfredo Torres, 1:174\$193 a Ardel K. Antes, 168\$ a Annibal M. de Carvalho, 200\$ a Antonio Thomaz de Aquino Athayde, 1:650\$ a José Francisco de Oliveira & Comp., 6:744\$578 a Carlos L. P. Figueiredo, 32\$533 a Vinha Fernandes & Comp. e 27\$990 a João Bello, de fornecimentos ao Laboratorio Nacional de Analyses, a Imprensa Nacional e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das citadas annullações e transferencia de credito e pagamentos.

De 118\$586 a Amaraes Pimentel & Comp. de dividas de exercicios findos. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim de que trata o parecer.

Officio n. 300 T. deste mez, da delegação deste tribunal no Estado de S. Paulo, consultando si no caso de passarem firmas commerciaes, companhias, etc., que tem contractos com a União, a constituir novas firmas ou companhias, transferindo a estas as suas obrigações contractaes, é necessario, para que taes trasferencias produzam effeito perante as delegações, as lavraturas de termos additivos aos respectivos contractos, submettidos á apreciação do Tribunal de Contas ou se basta para tal, a exhibição da prova legal da transferencia. — O Tribunal manda responder que, sendo os contractos registrados por elle, a elle cabe resolver, em cada caso, sobre o objecto da consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 20, deste mez, do Dr. representante do Ministerio Publico, encaminhando o *Diario Official* em que se vê o contracto celebrado entre o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com Moreira Land & Comp., para fornecimentos ao Departamento Nacional de Saude Publica. — O Tribunal recusou registro ao contracto pelos motivos a que allude o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 686 e 692, deste mez, pagamento de 27:610\$516 e 55\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.961, 459 e 663, de setembro do anno passado, fevereiro e março deste anno, pagamento de 722:671\$360, 3:624\$ e 1:300\$ a diversos, de serviços prestados, fornecimentos e differença de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Relatados pela Sr. auditor A. Oliveira Lima.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 367, de fevereiro ultimo, adiantamento de 10:000\$ a Julio Cesar Diogo, substituto da secção de Botanica do Museu Nacional, para occorrer ao pagamento de despezas ao seu cargo nos mezes de março e abril do cor-

ranço. — Pelo processo de registro ao adiantamento, por meio de caso do mesmo, na forma do art. 60 do Código de Contabilidade.

Ns. (1.151 e 129), de novembro do anno passado e fevereiro findo, pagamento de 600\$ a Flaviano da Silveira Andrade, de diferença de vencimentos.

Orçãos ns. 107 e 532, do Serviço de Imunizações e do Serviço de Povoamento, de fevereiro, pagamento de 361\$ e 94\$100 a diversos de fornecimentos.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 1:836\$400 e 6:000\$ a Heracleo & Comp., 390\$350 a Rastos Dias & Comp., 64\$ a Amélia H. de Queiroz Carneira, 17\$60 a Affilio Grizi, 235\$ a Antonio Florentino de Oliveira, 124\$ a Antonio Dias da Costa, 201\$962 a Alfredo Alves de Aguiar, 150\$ a Pedro da Rocha Ferreira, 550\$ a Afonso C. Viana, 418\$500 a Lindolho P. de Lemos e 333\$332 a Raimundo I. de Arriaga, de fornecimentos à Alfandega do Rio de Janeiro e à Imprensa Nacional e de dívidas de exercícios findos.

De anulação no Thesouro Nacional e transferência para a Delegacia Fiscal em S. Paulo, do crédito de 3:603\$ por conta da verba 5 — Pensionistas:

Idem no mesmo Thesouro a transferência para a Delegacia Fiscal em Minas Geraes, do crédito de 5:192\$222, por conta da verba 4 — Inactivos.

Ministério da Justiça e Negocios interiores: Avisos:

Ns. (3.828 e 407), 195, 609 e 788, de novembro do an. o passado, fevereiro e março deste anno, pagamento de 2:970\$, 600\$, 900\$ e 712\$700 a diversos de serviços prestados, fornecimentos e gratificações.

Promoção n. 19 deste, do Dr. representante do Ministério Publico encaminhando o *Diário Officiel* em que se vê publicado o contracto celebrado pelo mesmo ministerio com Julieta Gonçalves para arrendamento de um predio.

Ministério da Marinha:

Aviso n. 463, do mez findo, pagamento de 1:605\$400 a diversos, de fornecimentos.

Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 417, 434, 281 e 606 de fevereiro e março corrente, pagamento de réis 1:680\$, 1:975\$935, 10:877\$ e 132:296\$623 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos, distribuição de créditos.

N. 278, de fevereiro findo, pagamento de 20:890\$ à Companhia Nacional de Comunicação sem fio, de fornecimentos. — Converteu-se em diligencia o julgamento para que o Ministerio informe sobre a divergencia que se verifica entre as facturas e os empenhos, quanto á indicação da data do recebimento do material, declarando qual a verdadeira.

N. 470, de fevereiro findo, pagamento de 20:962\$ a Augusto Alves, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Officio n. 701, da delegação deste tribunal na Parahyba, de novembro ultimo, encaminhando o recurso interposto pelo chefe da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba da decisão da mesma delegação, que recusou registro ao pagamento de 4:300\$ a C. Ramos & Comp. — O Tribunal resolveu dar provimento ao recurso, attentas as condições especiaes a que se refere o processo, fazendo-se á delegação a recommendação proposta pela directoria.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 17 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

ACTA DA ACTA N. 27 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 19 DE MARÇO DE 1926

Presidência, Sr. delegado chefe Abelardo Caldas Vianna

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira da Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. delegado Abelardo Alvares de Araujo:

Ministerio da Viação:

Pagamento da importancia de réis 11:948\$840 a Fendas Garcia & Comp., proveniente de fornecimento de combustivel em setembro de 1925:

Idem, item de 160\$700 ao 3º official da Administração dos Correios do Amazonas Antonio de Moura Pinto, proveniente de indemnização de passagens adquiridas pelo mesmo, em janeiro de 1925:

Idem, item de 800\$ a Manoel Corrêa da Silva, do aluguel do predio onde funciona a agencia do Correo de Praia Formosa, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro findos:

Idem, item de 1:100\$ a Alexander Horaciano Rodriguez, idem, idem, agencia da rua do Catete, idem, idem:

Idem, item de 2:806\$ a Cortez & Varela, idem, idem, da praça 11 de Junho, idem, idem:

Idem, item de 100\$ a Ambrosina Alves Moreira, aluga vel do predio onde funciona a agencia de Dr. Frontin, idem, idem:

Idem, item de 600\$ a Companhia de Iliação e Têxteis Corcovado, idem, idem, da rua Jardim Botânico, idem, idem:

Idem, item de 188\$990 a Flavio do Carvalho Longmber, proveniente de indemnização por extravio de registrado:

Idem, item de 67\$590 a Luiza da Silva, idem, idem:

Idem, item de 10\$ a Joaquina Soares de Oliveira, idem, idem:

A delegação resolveu ordenar o registro a todas essas despesas.

E nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 19 de março de 1926. — *Abelardo Caldas Vianna*. — *Tertuliano Augusto Teixeira da Freitas*. — *Abelardo Alvares de Araujo*.

Delegação do Tribunal de Contas em Londres

ACTA

Presidência do Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação

Ao 1º dia do mez de março de 1926, presentes os Srs. Dr. Francisco Thompson Flores, chefe da delegação; José da Rocha Gomes e Dr. Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegados, foi aberta a sessão.

O delegado Sr. Castro Barbosa, servindo de secretario, dá conhecimento do expediente recebido e expedido.

Em seguida são relatados os seguintes processos:

Pelo Dr. Thompson Flores:

N. 61 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de esterli-

nos 121-17-6, feito em 26 de agosto findo, ao Sr. Abelardo Roça, embaixador no Chile, para occorrer ás despesas do aluguel de casa no 3º trimestre de 1925.

— A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação "Aluguéis", do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1926, estando, assim bem classificada naquella dotação:

Que deduzidas £ 270-0-0, para o aluguel de casa propriamente dito, restam £ 151-17-6 que, conforme nota de cambio, produziram \$6.149,87;

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em \$8.610,18, de onde um "deficit" de \$2.400,31, que não compete a esta delegação abonar:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. Abelardo Roça, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 62 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de esterlinos 225-0-0, feito em 23 de julho ultimo, ao Sr. Antonio do Nascimento Feitosa, embaixador no Mexico para occorrer ás despesas de representação no 3º trimestre de 1925.

— A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, consignação "Pessoal" do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Que £ 225-0-0 produziram \$2.186,23, conforme nota de cambio:

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em \$5.188,73 e que o "deficit" verificado de \$3.002,50 pôde ser transportado para o 4º trimestre:

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. Antonio do Nascimento Feitosa quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 63 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £s. 379-13-9, feito em 2 de novembro ultimo, ao Sr. José T. Nabuco de Gouveia, ministro no Uruguay, para occorrer ás despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925.

— A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação — Aluguéis — do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação:

Que £s. 379-13-9 produziram pesos 1.833,96 conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada, na forma devida, importou em pesos 1.896,96 de onde um deficit de pesos 63,00 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsavel Sr. José T. Nabuco de Gouveia quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effectos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 64 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 140-12-6, feito em 11 de janeiro, ao Sr. A. de Almeida Brandão, ministro na Suécia para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1926. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação — Aluguéis — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Que £s. 140-12-6, produziram corôas 2.539,69 conforme nota de cambio; Que a despesa comprovada importou em corôas 2.550 de onde um deficit de corôas 10,31 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. A. de Almeida Brandão, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 65 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 140-12-6, feito em 26 de outubro ultimo, ao Sr. Abelardo Bueno do Prado, encarregado de Negocios na Venezuela, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação «Aluguéis» do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Que £s. 140-12-6 produziram bol. 3.504,40 conforme demonstração;

Que a despesa comprovada importou em bol. 3.900, de onde um deficit de bol. 395,60 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Abelardo Bueno do Prado, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 66 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 700-0-0, feito em 8 de julho ultimo, ao Sr. Lourival de Guilhobel, encarregado da legação na Alemanha, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º semestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação — Aluguéis — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

que £s. 700-0-0 produziram francos 14.132,85, conforme nota de cambio;

que a despesa comprovada importou em Mk. 13.467,61;

que o saldo verificado de Mk. 685,24 ou £s. 33-3-6 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável, Sr. Lourival de Guilhobel, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 67 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras

3.000-0-0, feito em 10 de novembro ultimo, ao Sr. J. A. Barbosa Carneiro, para compra de animais reprodutores, em 1925. — A delegação tendo presente o dito processo e considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral» — Consignação 6ª — Aquisição de animais reprodutores, do orçamento do Ministério da Agricultura para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

que o responsável comprova, com os documentos constantes do processo, a inteira aplicação da quantia recebida; que, entretanto, o adiantamento em apreço foi feito sem que o Tribunal de Contas tenha resolvido quanto aos effectuados em 7 e 12 de junho de 1924, respectivamente, nas importancias de £s. 4.500-0-0 e £s. 16.875-0-0, cujos processos foram, por esta delegação submettidos ao Tribunal de Contas, na forma da decisão de 29 de setembro do mesmo anno (officio n. 259, de 29 de setembro de 1924 ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas);

que o adiantamento de que se trata foi feito contra o que dispõe o art. 303 do Regulamento do Código de Contabilidade, ou seja, sem que tenha sido liquidado o primeiro recibo pelo responsável;

que, assim sendo, esta delegação não pôde entrar na apreciação do processo, para dar quitação ao responsável;

Resolve submettel-o a consideração do tribunal, para que este delibere como julgar mais acertado, em virtude de resolução que, porventura, tenha tomado ou venha a tomar, quanto aos já mencionados adiantamentos de £s. 4.500-0-0 e £s. 16.875-0-0, ou de instruções para que esta delegação possa deliberar em definitivo.

N. 68 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 1.000-0-0, feito em 24 de setembro ultimo, ao Sr. J. A. Barbosa Carneiro, para compra de animais reprodutores, em 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 14ª «Serviço de Industria Pastoral» — Consignação 6ª — Aquisição de reprodutores, do orçamento do Ministério da Agricultura, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

que o responsável comprova, com os documentos constantes do processo, a inteira aplicação da quantia recebida;

que, entretanto, o adiantamento em apreço foi feito sem que o Tribunal de Contas tenha resolvido quanto aos effectuados em 7 e 12 de junho de 1924, respectivamente, nas importancias de £s. 4.500-0-0 e £s. 16.875-0-0 cujos processos foram, por esta delegação, submettidos ao Tribunal de Contas, na forma da decisão de 29 de setembro do mesmo anno (Officio n. 259, de 29 de setembro de 1924, ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas);

que o adiantamento de que se trata foi feito contra o que dispõe o art. 303 do Regulamento do Código de Contabilidade ou seja sem que tenha sido liquidado o primeiro recebido pelo responsável;

Que, assim sendo esta delegação não pôde entrar na apreciação do processo, para dar quitação ao responsável;

Resolve submettel-o a consideração do tribunal, para que este delibere como julgar mais acertado, em virtude de re-

solução que, porventura, tenha tomado ou venha a tomar, quanto aos já mencionados adiantamentos de £s. 4.500-0-0 e £s. 16.875, ou de instruções para que esta delegação possa deliberar em definitivo.

N. 69 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 39-7-6, feito em 9 de outubro ultimo, ao Sr. Leonardo de Castro, consul em Amsterdam, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação «Aluguéis», do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Que £ 39-7-6 produziram fl. 474,27, conforme nota de cambio;

Que a despesa comprovada importou em fl. 528,82 e que o deficit verificado de fl. 54,55 não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável Sr. Leonardo de Castro, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na responsabilidade, para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 70 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 45-0-0, feito em 27 de outubro findo, ao Sr. J. C. Pinto Peixoto, consul em Cayenna, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º semestre de 1925;

A delegação, tendo presente o referido processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação «Aluguéis», do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Que £ 45-0-0 produziram francos 4.500;

Que a despesa comprovada importou em francos 3.624 e que o saldo verificado de francos 879,00 ou £ 6-3-2 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável, Sr. J. C. Pinto Peixoto, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 71 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £s. 28-2-6, feito em 2 de novembro ultimo, ao Sr. Joaquim Pereira da Costa, consul em Paysandú, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Aluguéis — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

que a despesa, devidamente comprovada, importou em quantia igual à acima;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável, Sr. Joaquim Pereira da Costa, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 72 — Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras

61-17-6, feito em 7 de novembro último, ao Sr. João Baptista Lopes, consul geral em Paris, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 1º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o referido processo, considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Aluguéis, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que fs. 61-17-6 produziram francos 7.102,25, conforme nota de cambio;

que a despesa, devidamente comprovada, importou em frs. 6.161,80 e que o saldo verificado, de frs. 932,45, ou libras 7-3-10, foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável, Sr. João Baptista Lopes, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 73 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 15 de outubro último, ao Sr. C. de Carvalho e Souza, consul em Rotterdam, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925. A delegação, tendo presente o dito processo e considerando:

que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Aluguéis — do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que fs. 28-2-6 produziram francos 338,62, conforme demonstração;

que a despesa comprovada importou em frs. 329,60;

que o saldo verificado de frs. 9,02 ou fs. 6-15-0 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável, Sr. C. de Carvalho e Souza, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade, para os effeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 74 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-5, feito em 3 de novembro último, ao Sr. John de Gronehy, vice-consul em Southampton, para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Aluguéis, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que a despesa, devidamente comprovada, importou em £ 22-0-8;

Que o saldo verificado de £ 6-1-10 foi recolhido;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. John de Gronehy, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 75 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 84-7-6, feito em 11 de julho (£ 56-5-0) e 19 de outubro (£ 28-2-6), ao Sr. Annibal Saboia de Lima, consul em Vienna,

para ocorrer às despesas de aluguel de casa no 2º semestre de 1925;

A delegação, tendo novamente presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação — Aluguéis, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Que o responsável satisfaz as exigências constantes do accordo de 25 de janeiro;

Que a delegação do Thesouro ratificou o processo quanto á importancia total adiantada para as despesas do segundo semestre;

Que £ 84-7-6 produziram frs. 28.882,000, conforme notas de cambio;

Que a despesa comprovada importou em frs. 29.317,300 de onde um deficit de frs. 435,300 que não compete a esta delegação abonar;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Annibal Saboia de Lima, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

— Telo Dr. Castro Barbosa:

N. 76 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 421-17-6, feito em 9 de novembro, ao Sr. Dr. Abelardo Rogas, embaixador no Chile, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o dito processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 2ª consignação, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que das £ 421-17-6, a importancia de £ 270-0-0 foi retirada para pagamento do aluguel de casa propriamente dito, que, segundo contracto, é pago nesta especie;

Considerando que as restantes libras 151-17-6 produziram \$5.951,53;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa, tendo sido de \$5.977,39, apura-se um deficit de \$25,86 que não compete a esta Delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. Abelardo Rogas quite para com a Fazenda Nacional, e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 77 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 225-0-0, feito em 21 de outubro último, ao Sr. Antonio Feitosa, embaixador no Mexico, para ocorrer às despesas de representação no 1º trimestre do anno passado;

A Delegação, tendo presente o processo de que se trata, e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação — Pessoal, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 225-0-0 produziram \$2.168,67;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa, tendo sido de \$4.999,17, apura-se um deficit de \$2.829,50 que não pôde ser transportado por tratar-se do ultimo periodo do anno;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tor-

nar o responsável, Sr. Antonio Feitosa quite para com a Fazenda Nacional, e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 78 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 281-5-0, feita em 2 de novembro findo, ao Exmo. Sr. Dr. José Nabuco de Gouvêa, ministro no Uruguay, para ocorrer às despesas de representação no 4º trimestre do anno passado.

A Delegação, tendo presente o processo e, considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 2ª, 1ª consignação — Pessoal, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 281-5-0 produziram \$1.358,49, e que as despesas tendo sido de pesos 1.490,57, verifica-se um deficit de pesos 132,08 que não pôde ser transportado, visto tratar-se do ultimo periodo do anno;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento, para tornar o Sr. José Nabuco de Gouvêa quite para com a Fazenda Nacional, e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 79 — Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de libras 50-0-0, feito em 6 de janeiro findo, ao Sr. escripturario Dr. J. A. Garcia de Souza, para ocorrer às despesas miudas da Delegacia do Thesouro Brasileiro, nesta cidade, no mez de janeiro do corrente anno.

A Delegação, tendo presente o processo, e, considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 6ª Thesouro Nacional, do orçamento do Ministério da Fazenda, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que, examinados os documentos de despesa, se verifica que esta, tendo sido de £ 14-3-5, se apura um saldo de £ 2-16-7, que foi recolhido aos cofres da dita delegacia, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. J. A. Garcia de Souza, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os effeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade;

80. Comprovação da applicação do adiantamento da quantia de £ 22-10-0, feito em 18 de fevereiro, ao Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, consul em Roma, para ocorrer às despesas de aluguel no n. 1º trimestre de 1926;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1926, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as £ 22-10-0 produziram libras 2.705,60 ao cambio de libras 120 1/4 por libras, segundo nota de cambio junta ao processo;

Considerando que, examinados os documentos, se verifica que a despesa tendo sido de libras 1.050,00 se apura um deficit de libras 1.344,50 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adiantamento para tor-

nar o Sr. J. Eudoxio de Vasconcellos, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 81. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 56-5-0, feito em 5 de novembro findo, ao senhor José Maria de Campos Paradedda, consul de Antucripa, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £ 56-5-0 produziram frs. 5.977,45 a razão de 106,50 por libra, segundo nota de cambio junta aos autos;

Considerando que examinados os documentos, se verifica que a despesa tendo sido de frs. 3.954 se apura um saldo de frs. 2.023,50 ou £ 18-18-2, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional, nesta cidade, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. José Maria de Campos Paradedda, quite para com a Fazenda Nacional, e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 82. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 62-10-0, feito em 22 de outubro ultimo, ao senhor meyer.

Oscar Paranhos da Silva, consul em Bremen, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925;

A Delegação, tendo presente o dito processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que foi despendida quantia de £ 62-10-11 em um excesso de 11 pence que não compete a esta Delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. Oscar Paranhos da Silva, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 83. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 45-0-0, feito em 7 de outubro e em 2 de setembro, ao Sr. Hippolyto de Vasconcellos, consul em Manchester, para o ocorrer às despesas de aluguel no 2º semestre do anno passado;

A Delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa tendo sido de £ 43-8-0, apura-se um saldo de £ 1-12-0 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro nesta cidade, conforme está declarado nos autos;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Hippolyto de Vasconcellos quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua

responsabilidade para os efeitos da final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 84. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 36-11-3, feito em 31 de outubro findo, ao Sr. Alfredo Dias de Mello, consul em Milão, para ocorrer às despesas de aluguel no 3º trimestre de 1925;

A Delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, consignação "Aluguel de casa", do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £ 36-11-3 produziram libras 4.504,880;

Considerando que examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de libras 3.850,90, apura-se um saldo de libras 653,90 ou £ 5-9-2, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro brasileiro nesta cidade, conforme está exarado nos autos;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Alfredo Dias de Mello quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do art. 300 do Código de Contabilidade.

N. 85. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 28-2-6, feito em 30 de outubro findo, ao Sr. Philomeno Padula, consul em Boulogne-sur-Mer, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior para o exercício de 1925; estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £ 28-2-6 produziram francos 3.214,70 ao cambio de francos 114,30 por £;

Considerando que, examinados os documentos verifica-se que a despesa tendo sido de francos 1.422,25 apura-se um saldo de francos 1.792,45 ou £ 13-16-10, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional, nesta cidade, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento, para tornar o responsável Sr. Philomeno Padula, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 86. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 33-15-0, feito em 20 de novembro findo, ao Senhor Oscar Correia, consul em Norfolk, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925. — A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £ 33-15-0 produziram £ 163,22 a razão de £ 4.83 5/8 por libra;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa tendo sido de £ 157,50 apura-se um saldo de £ 5.72 ou £ 1.3-6, que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional, nesta cidade, conforme está declarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. Oscar Correia,

quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 87. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de £ 39-7-6, feito em 6 de outubro ultimo, ao Sr. A. C. Moreira Telles, vice-consul em Marselha, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre do anno passado. — A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £ 39-7-6 produziram francos 4.016,25 ao cambio de francos 102,00 por libra;

Considerando que após exame dos documentos verifica-se que a despesa tendo sido de francos 3.557,10 apura-se um saldo de francos 459,15 ou £ 3-10-10 que foi recolhido aos cofres da Delegacia do Tesouro Brasileiro, conforme está exarado no processo;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o responsável Sr. A. C. Moreira Telles, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 88. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 4 de novembro findo, ao Sr. J. Remigio Filgueiras, vice-consul em Cobiça, para ocorrer às despesas de aluguel no 3º trimestre do anno passado;

A delegação, tendo presente o processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que a despesa foi feita em dinheiro brasileiro;

Considerando que as £s. 28-2-6 ao cambio de 7 13/32 é equivalente a 903\$765;

Considerando que a despesa tendo sido de 1:050\$ apura-se um "deficit" de 146\$235, que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a aplicação do alludido adiantamento para tornar o Sr. J. Remigio Filgueiras, quite para com a Fazenda Nacional e ordena-se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 89. Comprovação da aplicação do adiantamento da quantia de libras 28-2-6, feito em 26 de outubro ultimo, ao Sr. Francisco Aramburu e Inda, vice-consul em Cadiz, para ocorrer às despesas de aluguel no 4º trimestre de 1925;

A delegação, tendo presente o referido processo e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3ª, 2ª consignação, aluguel, do orçamento do Ministério do Exterior, para o exercício de 1925, estando, assim, bem classificada naquela dotação;

Considerando que as £s. 28-2-6 produziram pesetas 947,81 e que as despesas tendo importado em pesetas 960,00 apura-se um saldo negativo de pesetas

12,49 que não compete a esta delegação abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. Francisco Aramburu e Inda, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

N. 90 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 9-7-8, saque acceto pela delegacia em 11 de fevereiro, ao Sr. João Baptista Barreto Leite, vice-consul em Melo, para occorrer ás despesas do aluguel de casa no mez de dezembro de 1925;

A delegação, tendo presente o processo de que se trata e considerando que essa quantia foi entregue por conta da verba 3^a, 2^a consignação do orçamento do Ministerio do Exterior, para o exercicio de 1925, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

Considerando que as fs. 9-7-6 produziram pesos 43,58 segundo nota de cambio, junta aos autos;

Considerando que, examinados os documentos, verifica-se que a despesa tendo sido de pesos 55.00 apura-se um "deficit" de pesos 11.42, que não compete a esta delegação, abonar ao responsável;

Resolve julgar boa e legal a applicação do alludido adeantamento para tornar o Sr. João Baptista Barreto Leite, quite para com a Fazenda Nacional e ordena se lhe dê baixa na sua responsabilidade para os efeitos da parte final do artigo 300 do Código de Contabilidade.

— Pelo Sr. Rocha Gomes:

N. 91 — Comprovação da applicação do adeantamento da quantia de libras 9,000-0-0, feito em 14 de maio de 1925, ao Sr. Julio A. Barbosa Carneiro, para occorrer ás despesas de aquisição de animaes reproductores em 1925;

A delegação, tendo presente o processo e considerando: que essa quantia foi entregue por conta da verba 14^a — "Serviço de Industria Pastoral" — Aquisição de animaes reproductores, do orçamento do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1924, estando, assim, bem classificada naquella dotação;

que o responsável, comprovando applicação do adeantamento recebido, recolheu o saldo verificado de libras 1,139-17-9;

que, entretanto, o adeantamento em apreço foi feito sem que o Tribunal de Contas tenha resolvido quanto aos effectuados em 7 e 12 de junho de 1924, respectivamente, nas importancias de libras 4,500 e libras 16,875 cujos proces-

sos foram, por esta delegação, submettidos ao Tribunal de Contas, na forma da decisão de 29 de setembro do mesmo anno —

(Officio n. 259, de 29 de setembro de 1924, ao Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas); que o adeantamento de que se trata foi feito contra o que dispõe o art. 303 do Regulamento do Código de Contabilidade ou seja sem que tenha sido liquidado o primeiro recebido pelo responsável; que, assim sendo esta delegação não pôde entrar na apreciação do processo para dar quitação ao responsável;

Resolve submettel-o a consideração do tribunal para que este delibere como julgar mais acertado, em virtude de resolução que, por ventura, tenha tomado ou venha a tomar quanto aos já mencionados adeantamentos de libras 4,500 e libras 16,875, ou dê instruções para que esta delegação possa deliberar em definitivo.

E, nada mais havendo a tratar-se, foi por mim, Antonio Luiz de Castro Barbosa, delegado, servindo de secretario da delegação, lavrada a presente acta que, depois de lida e approvada, foi por todos assignada. — Francisco Thompson Flores. — José da Rocha Gomes. — Antonio Luiz de Castro Barbosa.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 15

Livro n. 2 — Fls. 103

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Mendes, Pinto & Comp., para o fornecimento do grupo n. 19, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Aos vinte e quatro (24) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Mendes, Pinto & Companhia, estabelecidos á avenida Passos numero cento e seis (n. 106), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dezoenove (19), "Material e objectos de electricidade", ao referido Departamento, durante seis mezes (6) do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, numeros cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo no *Diário Official* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas foram exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes

na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Mendes, Pinto & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta acceto para o grupo dezoenove (19), "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega, dos artigos que se destinarem aos Hospitales Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita, no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia do su execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça

e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma, si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contraentes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de trinta e um mil trezentos e cinco réis (21\$305), conforme provaram com o documento numero 424-304, de vinte e tres (23) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimento e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de seiscentos e vinte e seis mil e cem réis (626\$100), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, a medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª, "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926:

Secretaria Geral:

1 — Utensilios diversos	30\$000
4 — Custeio do automovel do director geral.....	50\$100

Serviço de Propaganda e Educação Sanitaria:

20 — Papel... cinematographica, etc.....	40\$000
--	---------

Inspectoria de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas:

38 — Impressos... material photographico e cinematographico	30\$000
---	---------

Hospital São Sebastião:

64 — Utensilios diversos	20\$000
75 — Iluminação	60\$000

Hospital Dona Pedro II:

91 — Iluminação	40\$000
-----------------------	---------

Hospital Geral de Assistencia:

108 — Iluminação	60\$000
111 — Para obras de reconstrução, etc., etc.....	40\$000

Secção de Hygiene Infantil:

123 — Despesas de prompto pagamento e eventuaes	30\$000
125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	100\$000

Directoria dos Serviços Sanitarios:

130 — Despesas de prompto pagamento.....	26\$000
--	---------

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

142 — Utensilios diversos	30\$000
145 — Custeio de automoveis, etc., etc.....	70\$000

No total de Rs.....	626\$100
---------------------	----------

E por estarem assim accórdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contraentes e pelas testemunhas Antonio Vieira e João Loques, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estava collada e devidamente inutilizada uma estampilha federal do valor de "dois mil réis". Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães — Mendes, Pinto & Comp. — Testemunhas: Antonio Vieira. — João Loques.

Relação dos artigos e preços contractados

26. Box recto de ferro de 1/2, um.....	\$400
27. Box recto de ferro de 3/8, um.....	\$400
28. Box recto de ferro de 3/4, um.....	\$500
29. Box recto de ferro de 1, um.....	\$800
30. Box curvo de ferro de 1/2, um.....	\$800
31. Box curvo de ferro de 3/8, um.....	\$500
37. Campanhas Eclipse de 2 1/2", uma.....	7\$000
38. Campanhas Eclipse de 3", uma.....	10\$000
49. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 1, metro.....	5\$000
50. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 2, metro.....	3\$500
59. Cabos de dois encapamentos de algodão e um de borracha, n. 14, metro.....	\$580
69. Fita isolante preta ou branca (peso de uma libra), uma	3\$000
70. Fita isolante de 3/4, preta ou branca (peso de uma libra), uma.....	3\$000
74. Fita isolante de borracha de 3/4, branca, uma.....	4\$500
92. Fio branco ou preto, DBRC, n. 1, metro.....	5\$000
104. Fio duplo em chumbo, n. 18, metro.....	1\$000
115. Fio triphasico em chumbo, n. 10, metro.....	3\$00
116. Fio triphasico em chumbo, n. 8, metro.....	3\$500
131. Interruptores, idem, idem, para embutir 2 e 3 secções, 5 ampères, um.....	8\$000
151. Massa para soldar, superior, libra.....	4\$000
161. Receptaculos de metal com chave, um.....	2\$000
164. Supportes com chave, com rosca Edison, 5/8", um	1\$800
166. Supportes sem chave, com rosca Edison, 5/8", um.....	1\$500

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Mendes, Pinto & Comp.

NOTICIÁRIO

No Palacio Rio Negro, realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do ministerio, tendo á mesma comparecido os Srs. ministros Dr. Annibal Freire, da Fazenda; Felix Pacheco, das Relações Exteriores; marechal Setembrino de Carvalho, da Guerra; Dr. Francisco Sá, da Viação e Dr. Miguel Calmon, da Agricultura.

— O Sr. Presidente da Republica, recebeu hontem em conferencia no Pala-

cio Rio Negro, o Sr. Dr. Alaor Prata, prefeito do Districto Federal.

— O Sr. capitão de corveta Mario de Oliveira Sampaio, esteve hontem, no Palacio Rio Negro, onde foi deixar as suas despedidas ao Sr. Presidente da Republica, por ter de partir para a Europa, afim de assumir as suas funções de adido naval á Embaixada do Brasil, junto ao governo da Italia.

— No Palacio Rio Negro, deixou hontem as suas despedidas ao Chefe da Nação, por ter de partir para a Europa, como Delegado Nacional, junto á Liga das Nações, o Sr. capitão de fragata Annibal Gama.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu de sua majestade o rei Christiano X, da Dinamarca, um telegramma agradecendo a S. Ex., as condolencias que lhe dirigiu por occasião do fallecimento da rainha Luiza.

Realizam-se amanhã, 26, ás 10 horas, no edificio do Internato do Collegio Pedro II, Campo de S. Christovão n. 125, as provas oraes do exame de admissão (ultimo dia) para os seguintes caudatos:

Arnobio Pinto de Mendonça, Ernani Pereira da Fonseca, Gelio Braga, João

Martins de Andrade, João Nogueira de Andrade, Luiz Valverde, Mauricio Smith de Faria, Moacyr Tavares Bastos, Olavo de Campos Pinto, Oswaldo Baptista Alves, Pedro Peixoto Rebello Costa, Paulo Iracelio de Figueiredo Pessoa, Paulo Samuel Santos, Paulo C. Ribeiro, Pylades do Livramento, Renato Leal Lobo da Silva, Raul Corrêa de Mello, Silverio Pereira da Costa, Ubiracy Braz Pereira da Silva, Ulysses Moreira Lima, Washington Christiano de Oliveira, Walter Mesiano Savastano e Walter Quadros. Qualquer reclamação sobre os mesmos exames deverá ser feita até às 15 horas de hoje, 25.

Renovação de matricula

Na secretaria do Internato do Collegio Pedro II, acha-se aberta, até o dia 31 do corrente, a renovação das matriculas dos antigos alumnos desse estabelecimento de ensino. Quem não requerer até aquella data perderá o direito á referida matricula, sendo as vagas preenchidas pelos novos candidatos ao 1º anno.

Resultados dos exames effectuados em 23 do corrente na Escola Polytechnica:

Arquitectura — Aprovado simplesmente grão 5, Oswaldo da Silva Monteiro Junior.

Astronomia — Aprovado plenamente grão 6, Israel Gonçalves dos Santos, José de Carlos e Mello e Souza, Moacyr Teixeira da Silva e Edgard Machado Werneck; simplesmente grão 5, Henrique Medeiros de Saboia e Silva; simplesmente grão 4, Petronio Barcellos.

Desenho cartographico — Aprovado plenamente grão 8, Trajano de Mello Moraes; plenamente grão 6, Gilberto Argenta e Antonio Ferreira; simplesmente grão 5, Guilmar de Macedo Soares e Odilon Benevolo; simplesmente grão 4, Aristeu de Assis e Aristeu Visconti, Alfredo Sizenando Pereira Ribeiro e Frederico Guilherme de Castilho Lisboa; simplesmente grão 3, Christiano Teixeira Lobão; simplesmente grão 2, Adhemar Benevolo; simplesmente grão 4, Alberto Puchon.

Mecanica applicada — Aprovado distincção grão 10, Reynaldo Ramos Saldanha da Gama, Sylvio Lisboa da Cunha e Luiz Pereira Teixeira; plenamente grão 9, Milton Camargo Rodrigues, Vasco Henrique d'Avila, João Ponce de Arruda e Joaquim Theodoro de Faria; plenamente grão 8, Pedro Paulo Martins Guimarães e Jayme Ferreira Sampaio; plenamente grão 7, Hilton Jesus Gadret; plenamente grão 6, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira; simplesmente grão 5, Alfredo Ramos Ferreira.

Desenho topographico — Aprovado simplesmente grão 4, Renato Vieira Wellington; simplesmente grão 3, João Felipe Sampaio de Lacerda, Philonillo Pereira, Roberto Coelho da Rocha e David Berenne; simplesmente grão 4, Roberto de Carvalho Pires Ferrão e Hely Franco Belmiro da Silva.

Desenho de Architectura — Aprovado plenamente grão 9, João E. Bulhões Carvalho; plenamente grão 7, Victor Hesle de Gouvêa; plenamente grão 6, Paulo Duvivier, Roberto de Oliveira e Mauro Santos; simplesmente grão 5, Marinho Rangel Brígido, Thomaz Marinho de A. Andrade e Gentil Ferreira de Souza; simplesmente grão 4, Joacy Nunes de Almeida, Samuel Cantarino Motta e Sigismundo Martins Fontes; simplesmente grão 3, Luciano de Souza Fragozo.

Construção — Aprovado simplesmente grão 5, Luiz Augusto Confúcio;

simplesmente grão 4, Ernani de Souza Machado e Herculano Antonio Pereira da Cunha. Retiraram-se tres.

Mecanica racional — Não compareceu um. Foram reprovados cinco.

Estradas — Approvado simplesmente grão 3, Pantaleão José Pinto de Moraes; simplesmente grão 1, Raul de Albuquerque, Alfredo Kempf Fiuza Guimarães, João Rodrigo do Lago Junior, Jader Lessa Cesar, Iba Jobim Meirelles e Alcindo Cruz Guimarães. Não compareceu um.

Physica experimental — Foram reprovados tres.

Physica industrial — Aprovado simplesmente grão 4, Charles George Pavie. Retirou-se um. Foram reprovados dous.

Electrotechnica — Aprovados plenamente grão 7, Raphael Lerro e Roberto do Couto Pereira; plenamente grão 6, Romeu de Andrade Duffles Teixeira, Hortencio Pereira Gonçalves e Luiz Baptista Pereira; simplesmente grão 5, José Souza de Miranda; simplesmente grão 4, Octavio da Costa Monteiro; simplesmente grão 3, Emiliano dos Reis Gomes Macieira; simplesmente grão 2, Florianio Peixoto de Souza França.

Exercícios praticos:

Astronomia — Aprovado plenamente grão 6, Raymundo Claudio Corrêa Leitão, Alfredo Bruno Gomes Martins; simplesmente grão 5, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Virgilio Marques Santa Rosa e Virgilio de Souza Coelho Duarte; simplesmente grão 3, Antenor da Fonseca Rangel Filho.

Na Escola Polytechnica — Realiza-se hoje, 25, as provas oraes das seguintes cadeiras:

A's 10 horas — Calculo — Jasper Lovell Parker, Leandro Riedel Ratisbona, Luiz Felipe Huet de Oliveira Sampaio e Renato Frota Pessoa.

Mineralogia — (1ª turma) — Horacio Mendes de Oliveira Castro, João Victorio Pareto Neto, Alfredo Ramos Ferreira e Antonio Alves Corrêa Nunes (2ª chamada).

Mecanica applicada — Guilmar de Macedo Soares, José Luiz da Silva Bastos, Jonathan Castellar, Jacintho Xavier Martins Junior, Trajano de Mello Moraes e Petronio Barcellos.

Supplementar — Edgard Machado Werneck, Frederico Guilherme Castilho Lisboa e Gilberto Argenta.

Economia politica — Virgilio Marques Santa Rosa e Nelson Guanabarrino Maia Forta.

Estradas — Romeu da Silveira Marquez, Nestor de Araujo Góes, Oswaldo Campos, Paulo de Moraes Costa, Paulo Ozorio-Jordão de Brito e Fernando Teixeira.

Turma suplementar — Herculano Antonio Pereira da Cunha, Jeronymo de Barros Cavalcanti e Manoel Raposo dos Santos.

Machinas — (1ª turma) — João Evangelista de Bulhões Carvalho, João José Pinto, Joacyr Nunes de Almeida, José Souza de Miranda e Hortencio Pereira Gonçalves.

Turma suplementar — Communi ás duas turmas — José de Oliveira Reis, João Pessoa Cavalcanti, Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Luiz Burlamaqui de Mello, Luiz Alberto Wately, Miran Monteiro de Barros Latif, Mauro Santos, Marinho Rangel Brígido, Oscar de Carvalho Toledo, Samuel Cantarino Motta, Sigismundo Martins Fontes e Thomaz Marinho Albuquerque de Andrade.

Electrotechnica — Paulo Duvivier, Roberto Mendes de Oliveira Castro, Agui-

naldo da Rocha Lima, Domingos Ramos Paiva e Raymundo Theotonio de Moraes Quadros.

Desenho de estradas — Agostinho Martins de Oliveira Filho, Arthur da Costa Seixas, Cyro Mariante da Silveira, Iba Jobim Meirelles, Jader Lessa Cesar, João Rodrigues do Lago Junior, José Joaquim Tavares Belford, Luiz José Martins Romeu, Luiz Augusto Confúcio e Waldemiro Jansen de Mello Cavalcanti.

Provas escriptas:

Calculo e machinas — José Augusto Penna (calculo), Arnaldo da Silva Monteiro Junior (machinas).

A's 11 horas — Calculo — (2ª turma) — Sylvio José Monteiro, Elthron Teixeira da Silva e Florentino Cesar Sampaio Vianna.

Mecanica racional — Florianio Peixoto de Souza França e Oswaldo Gonçalves Chaves (ultima chamada).

Machinas — (2ª turma) — Augusto Teixeira Alvares, Adalberto Cumplido de Sant'Anna, Carmen Velasco Portinho e Hermann Guimarães Palmeira.

Desenho cartographico — (1ª turma)

Antenor da Fonseca Rangel, Adhemar Benevolo, Arnaldo Ferreira da Silva, Alfredo Bruno Gomes Martins, Felipe Henrique Carpenter Ferreira, Gastão da Rocha Leão, Gastão Pereira Cordeiro, Henrique Medeiros de Saboia e Silva, Israel Gonçalves dos Santos Filho e José Carlos de Mello e Souza.

2ª turma — Moacyr Teixeira da Silva, Mauricio Monte Mór, Raymundo Claudio Corrêa Leitão, Sylvio Lisboa da Cunha, Sebastião Silva e Sylvio de Carvalho Leão Teixeira.

Mineralogia — (2ª turma) — Christovam Leite de Castro, Manoel Pacheco de Carvalho e Vasco Henrique de Avila.

Resistencia — Antonio de Moura Abud e José da Costa Monteiro.

Exercícios praticos:

A's 12 horas — Astronomia — Mineralogia — Hydraulica — Estradas, portos de mar — Electrotechnica — Todos os alumnos aprovados nas cadeiras a que entregaram relatorios.

Externato do Collegio Pedro II — Exames de admissão.

Admissão — Dia 26, ás 9 horas — Sala 2 — Provas oraes de portuguez, geographia, arithmetica e geometria — 1ª Junta — Otília, Gabaglia, O. de Castro; suplente: Boscoli.

Turma effectiva:

Candidatos ns. 125 — 16 — 187 — 152 — 171 — 311 — 223 — 61 — 267 — 106 — 347 — 319 — 246 — 232 — 176 — 172 — 362 — 346 — 220 e 235.

Admissão — Dia 26, ás 15 horas — Sala 2 — Provas oraes de portuguez, geographia, arithmetica e geometria — 1ª Junta — A mesma commissão acima mencionada.

Turma effectiva:

Candidatos ns. 81 — 231 — 150 — 126 — 271 — 145 — 114 — 327 — 242 — 183 — 340 — 401 — 468 — 280 — 373 — 310 — 287 — 160 — 229 — 281 — 156 e 188.

Admissão — Dia 26, ás 9 horas — Sala 3 — Provas oraes de Historia do Brasil, I. moral e civica e sciencias physicas e naturaes — 2ª Junta — W. Potsch, A. Nascente e H. Dodsworth. Suplente: Marcos dos Santos.

Turma effectiva:

Candidatos ns. 4 — 31 — 7 — 102 — 133 — 163 — 357 — 166 — 293 — 337 — 88 — 195 — 68 — 165 — 173 — 177 — 32 — 151 — 201 e 376.

Admissão — Dia 26, às 15 horas — Sala 3 — Provas oraes de Historia do Brasil, I. Moral e Civica e sciencias phisicas e naturaes — 2ª Junta: a mesma commissão acima mencionada.

Turma effectiva:

Candidatos ns. 286 — 307 — 137 — 116 — 74 — 404 — 334 — 65 — 144 — 66 — 184 — 274 — 309 — 328 — 192 — 189 — 316 — 272 — 123 e 365.

Foram excluidos do exame de admissão, por haverem sido inhabilitados nas respectivas provas escriptas, os seguintes candidatos: 13 — 35 — 45 — 79 — 120 — 147 — 204 — 224 — 228 — 239 — 253 — 273 — 320 — 324 — 339 — 344 — 349 — 358 — 369 — 382 — 388 — 389 — 390 — 397 e 402. De accordo com a legislação em vigor os referidos candidatos não poderão prestar as demais provas.

Exame do curso seriado:

Portuguez — Dia 26, às 9 horas — Sala 4 — 1º anno — C. Seriado—Fiscal: José Officica.

Candidato n. 543.

Instrução Moral e Civica — Dia 26, às 15 horas — Sala 15 — Oral — Examinadores: Mac Dowell, Eduardo Sá e Raymundo Monteiro.

Candidato n. 357.

Arithmetica — Dia 26, às 9 horas — Sala 12, 2º anno — Seriado — Prova oral — Examinadores: Henrique Costa, Costa Pinto e Leoncio Limoeiro, candidatos numeros 66, 244, 11, 406, 326 e 196 (escripta e oral).

Observação — Previne-se que será às 13 e não às 15, o exame de arithmetica do curso seriado, chamado para hoje, 25 do corrente.

Aluno do collegio:

Inglez — Dia 26 às 15 horas — Sala 4 1º anno — Promoção — Examinadores: Delgado de Carvalho, Christiano Franco e W. Garcia. Supplente Dias Vieira, candidato n. 426.

Historia do Brasil — Dia 26, às 15 horas — Sala 12 — Exame oral de preparatoria — Examinadores: Gasão Ruch, Mendes de Aguiar e Rocha Lima. Supplentes, Alverenga, Thomaz e Castello Branco, candidato n. 286.

No Collegio Militar do Rio de Janeiro realizam-se hoje, 25 do corrente, às 11 horas da manhã, os seguintes exames:

4º anno, algebra, alumnos ns. 473, 482, 494, 529, 600, 657, 794, 803, 833 e 295, Banca: Drs. Mendes, Serra e Azricola.

7º anno, latim, oral, para os alumnos deste collegio, que tiveram permissão do Sr. ministro da Guerra.

Banca: Dr. Rozendo, P. Guimarães e Archimínio.

Parcellado de portuguez, oral, para os seguintes candidatos: Antonio Rodembusch, Oscar Soares da Silva, Homero Rosa Jancowski, Gilberto Duarte.

Banca: Drs. Mario, Alcides e S. Lima.

— Realizam-se amanhã, 26 do corrente, às 11 horas, os seguintes exames: Parcellado de geographia, escripto.

Banca: Drs. Paim, Leopoldo e Decio.

Avisos — O ponto oral para os exames de mathematica, para os alumnos que faltaram em primeira época, por motivo justificado, será dado às 9 horas da manhã, na secretario.

Os alumnos que não estiverem quites com o collegio, não serão submettidos a exame oral.

Os actuaes alumnos internos devem comparecer neste collegio, até o dia 31

do corrente, das 11 às 14 horas, afim de conferir os respectivos enxovaes. Alumno algum terá sua internação effectivada, sem que seu enxoval esteja completo. — Archimínio Pereira, 1º tenente secretario.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 84ª loteria do plano 34, 64ª extracção do anno de 1926, realizada em 23 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

1.404.....	100\$000
50.345.....	200\$000
8.514.....	100\$000
2.001.....	100\$000
34.486.....	200\$000
2.017.....	200\$000
16.259.....	200\$000
2.309.....	500\$000
17.491.....	100\$000
13.592.....	500\$000
66.449.....	100\$000
15.177.....	500\$000
63.693.....	100\$000
66.712.....	100\$000
12.780.....	200\$000
36.949.....	200\$000
48.594.....	200\$000
25.916.....	200\$000
6.419.....	200\$000
20.658.....	100\$000
32.767.....	200\$000
43.915.....	1:000\$000
63.659.....	200\$000
39.629.....	100\$000
47.897.....	200\$000
13.863.....	100\$000
4.251.....	100\$000
55.383.....	200\$000
33.765.....	100\$000
17.933.....	200\$000
63.733.....	200\$000
17.270.....	100\$000
4.307.....	100\$000
45.742.....	100\$000
69.019.....	500\$000
11.038.....	100\$000
45.483.....	100\$000
24.122.....	4:000\$000
7.824.....	100\$000
40.151.....	100\$000
60.226.....	100\$000
6.300.....	200\$000
44.687.....	100\$000
41.053.....	100\$000
26.810.....	100\$000
47.668.....	100\$000
32.106.....	100\$000
55.037.....	100\$000
10.575.....	100\$000
52.883.....	100\$000
66.697.....	200\$000
46.252.....	100\$000
52.885.....	100\$000
28.578.....	100\$000
23.324.....	100\$000
21.125.....	200\$000
4.151.....	200\$000
37.025.....	100\$000
62.425.....	100\$000
57.691.....	1:000\$000
4.933.....	20:000\$000
8.319.....	500\$000
42.176.....	100\$000
3.944.....	100\$000
7.531.....	500\$000
2.542.....	100\$000
6.697.....	100\$000
41.274.....	200\$000

16.676.....	100\$000
29.192.....	2:000\$000
43.503.....	100\$000
58.337.....	200\$000
7.344.....	200\$000
53.837.....	200\$000
9.582.....	200\$000
34.672.....	200\$000
56.305.....	100\$000
11.110.....	100\$000
65.543.....	100\$000
58.887.....	200\$000
1.521.....	500\$000

Approximações

4.932 e 4.934.....	300\$000
24.121 e 24.123.....	150\$000
29.191 e 29.193.....	100\$000

Dezenas

4.931 a 4.940.....	60\$000
24.121 a 24.130.....	40\$000
29.191 a 29.200.....	30\$000

Terminações

Os numeros terminados em 33 tem 4%; os terminados em 3 tem 2%, exceptuando-se os terminados em 33.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escriptão, *Firmino de Cantuaria*.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 15ª loteria do plano 38, 65ª extracção do anno de 1926, realizada em 24 de março de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional:

51.743.....	1:000\$000
18.377.....	200\$000
22.937.....	1:000\$000
34.943.....	200\$000
16.721.....	200\$000
74.535.....	200\$000
58.276.....	200\$000
63.279.....	500\$000
63.392.....	2:000\$000
65.272.....	2:000\$000
22.590.....	200\$000
03.250.....	200\$000
10.320.....	1:000\$000
10.535.....	200\$000
79.193.....	50\$000
18.397.....	200\$000
67.995.....	200\$000
41.943.....	2:000\$000
28.034.....	200\$000
67.838.....	50:000\$000
29.070.....	500\$000
29.059.....	500\$000
67.376.....	200\$000
68.988.....	200\$000
43.328.....	200\$000
47.415.....	200\$000
20.895.....	200\$000
62.124.....	200\$000
43.737.....	500\$000
72.245.....	200\$000
26.225.....	200\$000
56.792.....	200\$000
09.927.....	500\$000
43.530.....	500\$000
11.965.....	200\$000
28.753.....	500\$000
39.473.....	200\$000
32.008.....	200\$000
05.572.....	500\$000
14.848.....	200\$000
64.444.....	200\$000
46.070.....	200\$000

50.391.....	200\$000
51.197.....	500\$000
58.314.....	1:000\$000
63.029.....	200\$000
64.418.....	200\$000
66.021.....	200\$000
68.809.....	1:000\$000
69.375.....	200\$000
69.663.....	2:000\$000
70.482.....	1:000\$000
71.779.....	10:000\$000
72.261.....	200\$000
78.611.....	500\$000
79.506.....	200\$000
81.182.....	500\$000
89.071.....	200\$000
88.651.....	500\$000
88.602.....	500\$000
85.002.....	200\$000
87.519.....	500\$000
89.161.....	1:000\$000
90.025.....	1:000\$000
97.182.....	200\$000
97.183.....	2:000\$000
98.842.....	200\$000
96.919.....	5:000\$000
97.531.....	200\$000
96.799.....	200\$000
99.130.....	200\$000
92.701.....	200\$000
98.912.....	200\$000
98.531.....	200\$000
92.819.....	200\$000
94.918.....	200\$000
99.435.....	200\$000
96.248.....	500\$000
96.720.....	200\$000
94.558.....	500\$000
94.440.....	200\$000
98.809.....	200\$000
94.865.....	200\$000
95.433.....	200\$000
95.719.....	200\$000
98.557.....	1:000\$000
97.811.....	500\$000
98.666.....	200\$000
90.550.....	200\$000
71.987.....	500\$000
95.638.....	200\$000
97.079.....	200\$000
92.335.....	200\$000
94.306.....	1:000\$000
98.874.....	200\$000
98.004.....	200\$000
90.125.....	200\$000
96.591.....	500\$000
94.104.....	200\$000
93.161.....	200\$000
71.663.....	200\$000
95.091.....	500\$000
99.316.....	200\$000
71.213.....	200\$000
68.571.....	200\$000
51.367.....	200\$000
78.908.....	500\$000
60.276.....	200\$000
46.881.....	200\$000
43.915.....	200\$000
48.656.....	200\$000
99.775.....	200\$000
53.421.....	500\$000
31.125.....	200\$000
29.781.....	2:000\$000
Approximações	
67.837 e 67.839.....	1:000\$000
21.778 e 21.780.....	500\$000
76.948 e 76.950.....	300\$000
63.391 e 63.393.....	200\$000
65.271 e 65.273.....	200\$000
41.912 e 41.914.....	200\$000
08.062 e 08.064.....	200\$000
70.182 e 70.184.....	200\$000
29.780 e 29.782.....	200\$000
Dezenas	
67.831 a 67.840.....	100\$000
21.771 a 21.780.....	80\$000

76.941 a 76.950.....	70\$000
63.391 a 63.400.....	40\$000
65.271 a 65.280.....	40\$000
41.911 a 41.950.....	40\$000
08.061 a 08.070.....	40\$000
70.181 a 70.190.....	40\$000
29.781 a 29.790.....	40\$000

Terminações

Os números terminados em 38 leem 10\$000.

Os números terminados em 8 leem 58, exceptuando-se os terminados em 38.

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Fernando de Cautaria*.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquitos:

Hoje:

Itatinga, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 8 horas.

Caballão, para Bahia, Maceió, Parahyba e Recife, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 5 1/2 e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Goyaz, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife, Cabedello Natal e Mossoró, recebendo impressos até às 5 horas, objectos para registrar até às 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até às 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até às 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais, na thesouraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis até às 15 horas da vesperta da partida dos paquitos que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel.

Temperatura — Noite mais quente, continuando elevada de dia.

Ventos — Variaveis, frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Monter-se-ha elevada.

Estados do Sul — Tempo perturbado com chuvas e trovoadas.

Temperatura — Estavel em São Paulo e em declinio nos demais Estados.

Ventos — Do quadrante sul, frescos.

Nota — As previsões estão sujeitas a rectificação com o serviço da noite. Não recebemos as informações meteorologicas de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica em parte, as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador á noite até hoje pela manhã e foi instavel de dia, isto é,

incerto a principio e bom após. A temperatura foi estavel á noite e elevou-se de dia. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 31°0 e 22°3 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 30°7 e minima, 23°1, verificadas, respectivamente, ás 13 horas e 55 minutos e 6 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste, á noite e predominaram do quadrante norte, frescos, hoje.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje) — Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo ainda foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Devido á deficiencia dos despachos usuais de Goyaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados. Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em São Paulo e em partes do Rio Grande, bom nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom no Paraná e Santa Catharina e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande e foi estavel nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Passa Quatro e Araxá e instavel em Caxambu. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel. Temperaturas extremas: 20°0 e 14°0 em Caxambu; 19°0 e 15°0, em Passa Quatro e 21°0 e 17°0, em Araxá. Não recebemos os despachos usuais de Poços de Caldas e São Lourenço.

Maiores temperaturas — 37°0, em Porto Alegre, e 36°0, em Coxim.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 32 mm, em Araxá e 31 mm, em Bello Horizonte.

Estado do mar na costa do paiz — Espelhado em Itabapoana, vagas no Rio Grande, pequenas vagas em São Francisco, tranquillo e chão no Distrito Federal, Paranaguá, Florianopolis, Laguna e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Guaratinguetá, baixando rapidamente em Barra do Pirahy e lentamente em Pinhalnhaçaba e entre Cachoeira e Rezende; subindo rapidamente entre Anta e São Fidélis e lentamente no resto do curso. Não recebemos despacho de Porto Novo do Cunha.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. do quadrante N até 3.000 metros, velocidade média 3 metros. A's 11 horas: cor. ESE a superficie vel. 3 metros; cor. quadr. N até 4.800 metros, velocidade média 4 metros.

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — Em Santos: cor. variando entre NE e N até 3.750 metros, velocidade média 4 metros. Em Florianopolis: cor. variando entre NW e N até 2.850 metros, velocidade média 7 metros. Em Cuyabá: calma a superficie; cor. NNW até 4.000 metros, velocidade média 3 metros; cor. variando entre SSW e SSE até 3.000 metros, velocidade média 3 metros; cor. variando entre NNE e NW até 5.000 metros, velocidade média de 5 metros; cor. SW até 7.150 metros, velocidade de 2 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9 horas e 30 minutos em Mendes, Campos e Curitiba. Das demais estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de março de 1926

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuais, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo ainda foi chuvoso. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve instável. A temperatura foi estável. Devido a deficiência dos despachos usuais de Goiaz e Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em S. Paulo e em parte do Rio Grande e bom nos demais Estados. Esta manhã às 9 horas, o tempo esteve bom no Paraná e Santa Catharina e instável nos demais Estados. A temperatura declinou no Rio Grande e foi estável nos demais Estados.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de março de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão(X)												
Barra do Corda (X)...												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X)												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Ião de Assucar (X)...												
Aracaju (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité.....	761.7	20.0	—	SE	5	9	—	B. (i. manhã)	25.0	18.0	2.0	l. am. c. pm.
Januaria	53.5	23.0	1.0	E	2	9	—	M.ch.(c. man.)	25.0	22.0	15.0	l. am. c. pm.
Bello Horizonte	61.6	13.0	-5.0	C	0	9	—	Mc. (c. manhã)	21.0	17.0	31.0	C. am. pm.
Theophilo Ottoni	59.3	23.0	-1.0	NW	2	9	—	M.ch. (i. m.)	28.0	22.0	4.0	l. am. c. pm.
Uberaba	53.0	22.0	-1.0	E	2	2	—	B. (ch. manhã)	23.0	18.0	18.0	C. t. am. c. pm.
Caxambu	61.4	20.0	3.0	SE	3	10	—	B. (b. manhã)	20.0	14.0	—	l. am. t. pm.
Pocos de Caldas (X)...												
Goyaz	60.9	24.0	—	C	0	9	—	l. (c. manhã)	28.0	22.0	9.0	l. am. b. pm.
Santa Lucia (X).....												
Cuyabá	57.5	27.0	—	N	2	9	—	B. n. (t. manhã)	32.0	24.0	—	T. am. b. pm.
Corumbá	54.7	25.0	—	—	—	9	—	l. (i. manhã)	31.0	22.0	—	T. am. t. pm.
Victoria	62.8	24.0	-1.0	NW	2	9	—	l. (i. manhã)	30.0	22.0	7.0	l. am. c. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	61.0	24.0	0.0	N	2	9	Chão.	l. (ch. manhã)	26.0	23.0	—	l. am. pm.
Campo	62.1	25.0	0.0	C	0	9	—	M.ch.(c. man.)	26.0	22.0	3.0	C. am. c. pm.
Friburgo	62.5	20.0	0.0	C	0	9	—	l. (c. manhã)	21.0	18.0	2.0	C. am. pm.
Petropolis.....	61.3	21.0	2.0	N	2	9	—	l. (ch. manhã)	30.0	18.0	3.0	l. am. pm.
Rezende	60.0	24.0	3.0	E	2	9	—	B. (b. manhã)	24.0	19.0	1.0	C. am. pm.
Cabo Frio.....	61.6	24.0	-1.0	NE	2	9	—	l. (b. manhã)	26.0	22.0	1.0	Ch. am. pm.
Therezopolis	61.7	20.0	0.0	N	2	9	—	l. (c. manhã)	20.0	18.0	—	C. am. i. pm.
S. Paulo	59.7	22.0	2.0	E	2	6	—	B. (i. manhã)	27.0	19.0	—	l. am. pm.
Santos	59.7	23.0	—	C	0	6	—	l. (i. manhã)	31.0	24.0	—	Ch. am. i. pm.
Paranaguá	58.2	26.0	0.0	C	0	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.0	23.0	—	B. am. pm.
Guarapava.....	57.9	21.0	1.0	N	2	9	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	—	Ch. am. b. pm.
Curitiba	53.8	23.0	—	NE	2	6	—	B. (i. manhã)	27.0	17.0	—	l. am. pm.
Florianopolis.....	58.7	26.0	—	NE	2	6	Tranquillo.	B. (i. manhã)	29.0	23.0	—	l. am. b. pm.
Lages	61.2	19.0	2.0	C	0	0	—	B. (i. manhã)	28.0	12.0	—	l. am. n. pm.
Porto Alegre	59.7	29.0	1.0	S	2	9	—	l. (b. manhã)	37.0	24.0	—	l. am. i. pm.
Uruguayana	53.6	24.0	-3.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	30.0	21.0	—	l. am. c. pm.
Montevideo	61.8	20.0	1.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires	62.0	17.0	-2.0	SW	2	9	—	—	—	—	—	—
Passa Quatro	61.8	17.0	-1.0	C	0	9	—	l. (c. manhã)	29.0	15.0	6.0	C. am. pm.
Araxá	60.4	19.0	0.2	NE	4	10	—	l. (c. manhã)	21.0	17.6	32.6	C. am. pm.

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; gr, geala; tr, trovoadas com relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 hs.)....	—	29.0	21.5	Santa Cruz.....	0.0	27.0	21.0
Bangu.....	0.0	27.6	21.8	Madureira.....	0.0	32.0	22.7
Nitheroy.....	0.0	27.7	22.0	Villa Isabel.....	0.0		
Rio Comprido.....	—	28.0	22.6	Olaria.....	0.0	27.2	22.0
Penha.....	0.0	27.9	21.4	Jacarépaquá (fechada).....			
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	31.8	21.8	Realengo.....	0.0		
Encantado.....	0.1	27.2	22.5	Haddock Lobo.....	0.0	29.0	23.0
Gavea.....	0.0	25.3	20.2	Campo dos Afonsos.....	0.0	29.8	21.8
Deodoro.....	0.2	28.4	20.8	Aldeia Campista.....	2.0	28.0	22.3
Corcovado: Temp. 27.0. Hum. rel. 72 %. Vento: SW, 4m.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 24 até 18 horas do dia 25:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: instavel, sujeito a chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, em declinio de dia.

Ventos — Predominarão os do quadrante sul, frescos por vezes.

Estado do Rio — Tempo: instavel, com chuvas.

Temperatura — Estavel á noite, ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas esparsas, salvo no interior do Rio Grande, onde melhorará.

Temperatura — Em declinio.

Ventos — Do sul a leste, frescos.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje) — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu instavel á noite, isto é, com alternativas de temperatura, manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 31° e 22° e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima, 29° e minima, 23°, verificadas, respectivamente,

ás 10h.05m. e 6h.35m. Os ventos foram variaveis e fracos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje): — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel em Minas e Goyaz e bom nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Goyaz e Matto Grosso, e elevou-se ligeiramente, nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande, e instavel com choviscos e chuvas esparsas, nos demais Estados. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em São Paulo e Paraná, e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou, em Santa Catharina e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Caxambú, Araxá, Poços de Caldas e São Lourenço. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura foi estavel.

Temperaturas extremas: 23° e 15°, em Caxambú; 22° e 17°, em Araxá; 20° e 16°, em Poços de Caldas; 24° e 17°, em São Lourenço. Não recebemos o despacho de Passa Quatro.

Maiores temperaturas — 36°, em Caxim e 34°, em Santa Cruz e São Luiz Gonzaga.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 33 mm, em Pyrenopolis e 28 mm, em Santa Luzia.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas: no Rio Grande; pequenas vagas: em Itabapoana, Cabo Frio e São Francisco; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Macahé, Angra dos Reis e Laguna.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Recende; subindo lentamente em Caçapava, São Fidélis e Campos; baixando rapidamente entre Anta e Porto Novo do Cunha, e lentamente, no resto do curso.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. variando entre N e W-W até 7.500 metros, vel. média 3m.7. Sondagens realizadas ás 9h.30m.: em Santos: Cor. variando entre NE e E até 250 metros, vel. média 2m. cor. do quadr. N até 4.050 metros, vel. média 4 metros. Em Curitiba: cor. do quadr. N. até 3.150 metros, vel. média, 6 metros. Em Mendes: cor. do quadr. N até 2.400 metros, vel. média 7 metros. No Distrito Federal (ás 14 horas): — cor. variando entre SSE e ESE até 500 metros, vel. média de 4 metros; cor do quadr. N até 4.500 metros, vel. média de 6 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foram feitas as sondagens habituaes das 9h.30m, em Campos, Florianopolis e São Paulo dos Agudos. De Cuyabá, não recebemos o nosso despacho aerologico.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA - Instituto Central - Serviço de Previsão do Tempo - Boletim do tempo - Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de março de 1926

Zona norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi chuvoso. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel em Minas e Goyaz e em nos demais Estados. A temperatura foi estavel em Goyaz e Matto Grosso e elevou-se ligeiramente nos demais Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em Santa Catharina e Rio Grande e instavel com chuviscos e chuvas esparsas nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em S. Paulo e Paraná e instavel nos demais Estados. A temperatura declinou em Santa Catharina, elevou-se ligeiramente em S. Paulo e foi estavel nos demais Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 24 de março de 1926.
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S.L. do Maranhão (X)												
Barra da Corda (X).												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X)												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Cactitê	761.4	20.0	0.0	SE	5	0	—	I. (c. manhã)	26.0	—	3.0	B. am. pm.
Januaria.....	58.0	20.0	-3.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	26.0	22.0	3.0	C. am. pm.
Bello Horizonte.....	60.4	22.0	6.0	C	0	9	—	I. (c. manhã)	22.0	18.0	11.0	I. am. pm.
Theophilo Otoni...	58.6	24.0	1.0	NE	2	9	—	B. (ch. manhã)	25.0	21.0	23.0	Ch. am. pm.
Uberaba.....	58.0	23.0	1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	19.0	22.0	C. am. i. pm.
Caxambú.....	60.9	19.0	-1.0	E	2	10	—	I. (c. manhã)	23.0	15.0	7.0	C. am. pm.
Poços de Caldas...	62.1	18.0	—	N	1	10	—	M. ch.	20.0	15.9	4.0	C. am. pm.
Goyaz	60.6	22.0	-2.0	W	2	9	—	I.	—	21.0	—	C. am. pm.
Santa Luzia	60.8	21.0	—	NE	2	6	—	B. (c. manhã)	25.0	18.0	23.0	I. am. c. pm.
Cuyabá	56.7	26.0	-1.0	C	0	6	—	B. ms. (b.m.)	32.0	23.0	5.0	Ch. am. pm.
Corumbá (X).....												
Victoria	61.0	27.0	3.0	N	2	6	—	B. (c. manhã)	27.0	21.0	4.0	Ch. am. pm.
Capital Federal (T. Meteorologica)....	60.1	26.2	2.0	N	2	6	Tranquillo.	B. (i. manhã)	30.7	23.6	—	I. am. pm.
Campos.....	61.0	26.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (i. manhã)	29.0	22.0	—	I. am. b. pm.
Friburgo.....	61.0	23.0	3.0	N	2	2	—	B. (ch. manhã)	24.0	17.0	5.6	C. am. ch. pm.
Petropolis.....	60.8	21.0	0.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	24.0	18.0	2.0	Ch. am. b. pm.
Rezende	59.1	25.0	1.0	C	0	9	—	B. (c. manhã)	29.0	19.0	6.0	B. a.n. c. pm.
Cabo Frio.....	60.6	25.0	1.0	NE	5	9	Pqs. vagas.	B. (i. manhã)	28.0	22.0	—	I. am. ch. pm.
Therezopolis	60.2	22.0	2.0	N	5	6	—	B. (ch. manhã)	24.0	17.0	—	B. am. i. pm.
S. Paulo	59.4	23.5	1.5	NE	2	0	—	B.	27.5	18.0	—	
Santos.....	59.0	26.0	-2.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	23.0	—	—	I. am. ch. pm.
Paranaguá	58.2	28.0	2.0	C	0	2	—	B. (c. manhã)	21.0	23.0	4.0	B. am. pm.
Guarapuava.....	53.1	20.0	-1.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. i. pm.
Curityba	59.4	22.0	-1.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	26.0	16.0	1.0	C. am. pm.
Florianopolis(X)....												
Lages.....	61.5	15.0	-4.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	30.0	11.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre.....	60.9	25.0	-4.0	E	2	9	—	I. (i. manhã)	33.0	23.0	—	I. am. pm.
Uruguayana (X)....												
Montevideo.....	63.0	20.0	-1.0	E	2							
Buenos Aires.....	63.0	22.0	5.0	E	2							
Passa Quatro(X)....												
Araxá	59.9	20.4	1.2	NE	4	10	—	I.	22.0	17.6	5.0	C. pm.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; Ne, neve; N, nevoeiro denso; Nt, nevoeiro tenue; Sa, saraiva; Oe, geada; Tr, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)....	—	26.5	21.0	Santa Cruz.....	0.0	34.0	22.0
Bangu	0.0	32.3	22.9	Madureira.....	0.0	32.0	22.9
Niterói (X).....	—	33.3	22.3	Villa Isabel	0.0	30.8	22.0
Rio Comprido	0.0	31.0	22.0	Olaria	0.0	30.0	23.0
Penha	0.0	30.6	21.4	Jacarépaguá (fechada).....	0.0	32.2	22.4
Jardim Botânico (14 horas).....	0.0	36.3	22.9	Realengo	0.0		
Encantado.....	0.0	30.3	21.0	Haddock Lobo.....	0.0		
Gavea	0.0	32.0	21.6	Campo dos Affonsos	0.0		
Deodoro	0.0			Aldeia Campista (X).....			
Corcovado: Temp. Hum. rel.							
Vento: (X)							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 24, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço federal — Primeiro resumo Agrícola, relativo á segunda década de março de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro:

Algodão — Tempo quente. As culturas e plantios feitos no Norte e Bahia, foram favorecidos com o tempo chuvoso, desde a década anterior. Nos demais Estados do centro e S. Paulo, houve chuvas, muitas vezes abundantes, naquella zona, estando as culturas, em geral, em bom estado. Diminuiu a secura, em S. Paulo.

Arroz — Tempo quente, momento no sul. Está muito prejudicado pela secca, a vegetação do Rio Grande do Sul e também de pontos do Paraná e Santa Catharina. O tempo chuvoso do centro, tem prejudicado também as culturas em alguns pontos. Preparo de terras e plantios no Norte e Bahia, favorecidos pelas chuvas das décadas, presente e anterior. Colheitas boas, no centro e Sul. Em varios pontos do centro é optima a perspectiva das colheitas.

Cacão — Temperaturas pouco elevadas. Chuvas favoráveis á vegetação. Colheitas futuras promettem rendimentos apenas regulares.

Café — Tempo mais ou menos quente, com chuvas, sendo estas no centro, mais ou menos abundantes. Culturas no S. Paulo, Minas etc., boas. As colheitas não promettem ser boas.

Canha — Tempo pouco quente. Algumas colheitas no Norte, onde as culturas não estão ainda boas. Algumas chuvas em S. Paulo e algumas vezes abundantes, no centro, estando boas as culturas, com excepção de alguns locais daquella Estado, prejudicadas pelo mosaico. Preparo de terras e plantios no centro e Sul. Colheitas no Norte e Bahia.

Fumo — Tempo quente, com chuvas, sendo estas quasi nulas nos Estados mais meridionaes. Estão boas as cul-

ras do centro. Colheitas em Santa Catharina.

Feijão — Tempo mais ou menos quente. Secca prejudicando muito, no Rio Grande do Sul e ainda em varios pontos do Paraná e Santa Catharina. O tempo chuvoso, favoreceu plantios e culturas do Norte, prejudicando em alguns pontos do centro. Colheitas do centro e Sul, não sendo boas, em geral, os replantamentos.

Milho — Tempo quente. Culturas prejudicadas em varios pontos do Paraná e Santa Catharina, estando quasi inteiramente perdidas plantações da segunda época do Rio Grande do Sul. Chuvas favoráveis aos plantios e culturas, no Norte e Bahia e algumas vezes prejudiciais no centro. É boa e ás vezes optima a perspectiva da colheita nesta zona. Houve colheitas nos Estados do centro e Sul.

Pastos — Bons no centro, muito melhorados no Norte e bastante prejudicados nos Estados mais meridionaes.

Esteadas de rodagem — Ainda não estão boas as do centro, momento, de Minas.

Reas — Houve enchentes no Parahyba, Parahyba do Norte e outros; baixou o nível o S., Francisco e Parahyba do Sul, etc.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1926

Presidente Fernandes Couto — Director,
Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Porto e Braulto e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os deputados Sá,ão e Sá.

Requerimentos:

De a Companhia de Propaganda, Administração e Commercio Textil, S. A., para archivamento de seus estatutos.—Deferido.

De a Companhia de Terras S. A., para archivamento de acta extraordinaria. — Deferido.

De a Companhia Burroughs do Brasil, para archivamento de acta ordinaria. — Deferido.

De Adelino & Castilho, Affonso & Vasconcellos, Alberto Rakib & Irmão, A. M. Souza & Comp., A. Carneiro & Sobrinho, B. Gomes de Carvalho & Comp., Bulcão & Comp., Iglesias, Dourado & Comp., Fernandes Meirelles & Santos, J. Caruso & Comp., J. Santos Guerra & Comp., João Teixeira da Rocha & Irmão, Magalhães & Chaves, M. Camara & Comp., Pinho & Arcos, Silva Amaral & Comp. e Vianna & Mesquita, para archivamento de seus contractos.—Deferidos.

De Costa & Thiago, Barcellos & Rodrigues, Irmãos Iglesias & Comp., Iglesias & Comp. e Silva & Silva, para archivamento de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Gonçalves & Figueiredo e Carvalho & Comp., para archivamento dos seus contractos social.—Modifiquem as firmas.

De Silva & Silva, para archivamento de seu contracto.—Indeferido pelo parecer.

De Cunha Soares & Comp., J. Palmeira & Comp., L. Petis & Comp., Marques & Comp., Ozorio Gonçalves & Comp. e Pereira Prista & Comp., para archivamento das alterações de seus contractos. — Deferidos.

De Vieira Irmão & Comp., para archivamento da alteração de seu contracto.—Indeferido pelo parecer.

De Alonso & Ribeiro, Demetrio & Comp., Domingos Figueiras & Alves, Iglesias Irmãos, Iglesias Dourado & Comp., Moreira Costa & Oliveira, M. Bastos & Comp. e Petrucci & Comp., para registro de seus distractos.—Deferidos.

De Mello & Comp. Limitada, para archi-
vamento de seu distracto. — Indeferido pelo
parecer.

De Alfredo Moreira & Comp., Armando
Palhares & Comp., Alexandre Petrasso, C.
E. Schofield & Comp., Elias H. Nigri, Guer-
reiro & Comp., Luiz Martins, Manoel Dias
Pinto, Porto & Oliveira, Soares Livrador &
Comp. e Scougate & Comp., para registro
de suas firmas. — Deferidos.

De Carlos J. H. Wendi, Luiz Maria &
Comp. e José Santos & Comp., para anno-
tação na firma e mudança de sede. — An-
note-se.

De Albino Rosa, J. M. Costa, José Vasco
Ramalho Ortigão, Alberto Rakib, Francisco
Lopes de Almeida e Joaquim Mendes dos
Santos, para cancelamento de registro de
firma. — Cancele-se.

De Shilling, Hillier & Comp. Limitada,
para registro de documento de autorização
para commerciar. — Registre-se.

De Barros Siand & Comp., para anno-
tação no contracto de mudança de sede. —
Indeferido pelo parecer.

*Relação dos contractos, distractos e altera-
ções, archivados em sessão do dia 11 de
março de 1926.*

Contractos:

De Adelino & Castilho, firma composta
dos socios solidarios Adelino Augusto Bran-
dello Netto e José Maria Castilho, para o
commercio de ferragens, etc., á rua Copaca-
bana n. 396, com capital de 45:000\$000.

De Affonso & Vasconcellos, firma com-
posta dos socios solidarios Manoel Affonso
e Horacio de Vasconcellos, para o commer-
cio de flores, etc., á rua Dias da Cruz nu-
mero 143, com capital de 3:300\$000.

De Alberto Rakib & Irmão, firma com-
posta dos socios solidarios Alberto Rakib e
José Rakib, para o commercio de fazendas,
á Avenida Gomes Freire n. 16, com capital
de 61:000\$000.

De A. M. de Souza & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios Antonio Maria de
Souza e do socio commaditario Manoel Vi-
eira da Cunha Brandão, para o commercio
de alfaiataria, etc., á Avenida Lauro Muller
n. 44, com capital de 10:000\$000.

De A. Carneiro & Sobrinho, firma com-
posta dos socios solidarios Abilio Carneiro
Pinto e Joaquim Carneiro Pinto, para o
commercio de botiquim, á rua Cachamby
n. 133, com capital de 5:000\$000.

De B. Gomes de Carvalho & Comp., firma
composta dos socios solidarios Bernardino
Gomes de Carvalho e do socio de industria
Anelo Dias Leite, para o commercio de
fabrica de fogões, etc., á rua do Senado nu-
mero 20 a 26, com capital de 100:000\$000.

De Bulcão & Comp., firma composta dos
socios solidarios José Bulcão e Hastnphile
de Moura Filho, para o commercio de dro-
gas, etc., á rua Theophilo Ottomí n. 131,
com capital de 52:000\$000.

De Iglesias, Dourado & Comp., firma
composta dos socios solidarios Benigno
Iglesias Malvar e José Braz Dourado e dos
socios de industria Antonio Duarte Pinheiro
Filho, Augusto da Silva Coelho e Antonio
Baptista Peixoto, para o commercio de con-
feitaria, á rua do Ouvidor ns. 158 e 160,
com o capital de 400:000\$000.

De Fernandes Meirelles & Santos, firma
composta dos socios solidarios João Fer-
nandes Meirelles e Albino dos Santos, para
o commercio de fabrica de malas, etc., á
rua Senador Euzebio n. 76, com capital de
10:000\$000.

De J. Caruzo & Comp., firma composta
dos socios solidarios Jacomo Caruso e Car-
los Baptista Cid, para o commercio de cal-
çados, á rua Buenos Aires n. 186, com o
capital de 30:000\$000.

De J. Santos, Guerra & Comp., firma
composta dos socios solidarios Jose Do-
mingues dos Santos, João Guerra e Oscar
Continho de Moraes, para o commercio de
perfumarias, á rua Maria Lopes n. 30, com
o capital de 90:000\$000.

De João Teixeira da Rocha & Irmão, firma
composta dos socios solidarios Manoel
da Rocha Teixeira e João Teixeira da Ro-
cha, para o commercio de carvão, á rua Fer-
nando Guimarães n. 74, com o capital de
25:000\$000.

De Magalhães & Chaves, firma composta
dos socios solidarios Antonio Mathias de
Magalhães e D. Guilhermina das Dores
Chaves, para o commercio de moveis, á
rua Domingos Lopes n. 27, com o capital
de 10:000\$000.

De M. Camara & Comp., firma composta
dos socios solidarios Manoel Soto de Pon-
tes Camara e Antonio Rodrigues Vieira,
para o commercio de officina de costura,
com o capital de 56:000\$000.

De Pinho & Arcos, firma composta dos
socios solidarios Miguel Arcos Castro e
José Rodrigues Pinho, para o commercio de
botiquim, á rua S. Francisco da Prainha
n. 51, com o capital de 10:000\$000.

De Silva, Amaral & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios Manoel Silva,
Francisco Amaral e Bernarde de Paiva, para
o commercio de liquidos, etc., á rua Miguel
Fernandes n. 209, com o capital de réis
5:000\$000.

De Vianna & Mesquita, firma composta
dos socios solidarios Manoel Gonçalves
Vianna e Francisco Corrêa de Mesquita Di-
niz, para o commercio de secos e mo-
lhados, á rua da Passagem n. 430, com o
capital de 4:000\$000.

Alterações de contracto:

De Cunha, Soares & Comp., retirando-
se os socios Silvino Neres Alves da Cunha
e Manoel José Ribeiro Vieira Lopes, rece-
bendo o primeiro a importancia de réis
78:334\$458 e o segundo a importancia de
55:005\$378, continuando a sociedade com
os demais socios.

De J. Palmeira & Comp., o capital so-
cial fica elevado a 200:000\$000.

De L. Petis & Comp., o capital social
elevado a 100:000\$000.

De Marques & Comp., o capital social
fica elevado a 250:000\$000.

De Pires & Osorio, a firma social fica mo-
dificada para Osorio Gonçalves & Comp.

De Pereira Prista & Comp., retiram-se
os socios, Alberto Pinho de Vargas Silva e
Accacio de Sá recebendo o primeiro a im-
portancia de 19:000\$ e o segundo nada re-
cebe, continuando a sociedade com os de-
mais socios.

Distractos:

De Alonso & Ribeiro, retira-se o socio
José Pinho Ribeiro recebendo a importancia
de 2:400\$ ficando com o activo e passivo o
socio José Santos Alonso na importancia de
3:964\$760.

De Demetrio & Comp., retiram-se os
socios José de Sá, Arthur de Sá e Ernesto
de Sá recebendo o primeiro a importancia
de 4:804\$978 e o segundo a importancia de
4:804\$980 e o terceiro a importancia de
4:804\$980, ficando com o activo e passivo o
socio Joaquim Demetrio na importancia de
15:692\$770.

De Domingos Filgueiras & Alves, retira-se
o socio João Rodrigues Alves recebendo a
importancia de 2:000\$, ficando com o activo
e passivo o socio Domingos Joaquim Fil-
gueiras na importancia de 2:000\$000.

De Iglesias Irmãos, retira-se o socio Be-
nigno Iglesias Malvar recebendo a impor-
tancia de 181:797\$, retirando-se tambem o
socio Benjamin Iglesias Malvar recebendo a
importancia de 168:376,000.

De Iglesias, Dourado & Comp., retira-se o
socio Benjamin Iglesias Malvar recebendo a
importancia de 4:83:3780, ficando com o
activo e passivo os socios Benigno Iglesias
Malvar e José Braz Dourado.

De Moreira Costa & Oliveira, retira-se o
socio Getulio José de Oliveira recebendo a
importancia de 10:000\$, ficando com o activo
e passivo os socios José Moreira da Silva e
José Maria da Costa na importancia de réis
60:000\$000.

De M. Bastos & Comp., retira-se a socia
D. Maria Bastos da Silva recebendo a im-
portancia de 10:000\$, ficando com o activo
e passivo o socio Manoel José Bastos na
importancia de 10:000\$000.

De Petrucci & Comp., retiram-se os so-
cios Luiz Goheneix Petrucci e Mario Pe-
trucci nada recebendo ambos os socios.

SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1926

Presidente, *Fernandes Couto* — Director,
Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto,
os deputados Burtia aqul, Teixeira, Porto,
Brandão e o director da secretaria Dr. Isidoro
Campos, foi aberta a sessão sendo lida e
approvada a acta da sessão anterior.

Faltaram com causa justificada os depu-
tados Sayão e Sá.

Requerimentos:

Da Companhia Brasileira de Mineraes,
Companhia Fiação e Tecelagem de Lã,
e Companhia Brasil Press S. A., para
archivamento de actas extraordinarias. —
Deferidos.

Da Companhia Hotéis Palace e Socie-
dade Anonima Cooperativa Economica, para
archivamento de actas ordinarias. — De-
feridos.

De José Silva & Comp., para archiva-
mento de seu contracto. — Archive-se como
contracto em continuação de accordo com o
parecer.

Antonio & Rabino, Alberto Rosenvald &
Comp., Antonio Nobre & Comp., B. Pe-
reira Gomes & Comp., Delphim & Leal,
Gomensoy & Comp., Hellowell, Frambach
& Comp., J. Freire & Comp., J. F. de
Oliveira & Comp., Limitada, Soares Li-
vrador & Comp., Lopes & Prista, Lima
Araujo & Comp., M. Fernandes & Souza,
Mottin & Comp., S. Cosenso & Comp.,
e Ribeiro Soares & Comp., para o archiva-
mento de seus contractos. — Deferidos.

De A. Neves Cardoso, Cancellia & Car-
neiro, Laboratorios Dionisio & Comp.,
Limitada, The Brazilian Sales & Comp.,
Limitada e P. E. Nunes & Comp., para
archivamento de seus contractos. — Inde-
feridos pelo parecer.

De Barroso Winter & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto. — Remetta-se á
Recebedoria de Rendas.

De Vasconcellos & Cardoso, para archi-
vamento de seu contracto. — Modifique a
firma.

De Beck & Brandão, Beck & Brandão,
Carvalho Irmão & Comp., E. Almeida
& Alves, Eizenberg Vieira & Comp., Ma-
cedo Serra & Comp., Souza Mattos &
Comp., S. Barbosa & Comp., K. Mo-
reira & Comp. e Ranzi Costa & Comp.,
para archivamento das alterações de seus
contractos. — Deferidos.

De Miguel Plubins & Comp., para o
archivamento da alteração de seu contracto.
— Cancellado o registro da firma substituida,
deferido.

De A. Nunes Gumersindo & Comp., para
archivamento de seu contracto. — Cancellado
o registro da firma suostituida. — De-
ferido.

De J. dos Santos Guimões & Comp., e Portella Hugo & Comp., para archiva-mento da alteração de seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Reis Mattos & Roriz, para archiva-mento de alteração de seu contracto. — Modifique a firma.

De Hynan Rinder & Comp., para proro-gação de prazo social. — Deferido;

De J. Barlein & Comp., para archiva-mento de seu distracto parcial. — Deferido;

De Adolf Petersen & Comp., A. Tavares & Silva, Astalote & Gozende, Franklin Santos & Limitada, J. M. Cardoso & Comp., N. Lopes & Comp., Soares & Lavrador & Comp., Sant'Anna & Freitas, Redes & Pereira, Pinto Martins & Comp., Voloch & Macedo, Vieira Eisenberg & Comp. e Waldemiro Diniz & Comp., para archiva-mento de seus distractos. — Decrições.

De Marques Silva & Comp., Pereira & Lima, Marcus Voloch & Comp. e Gabriel de Souza & Filho, para archiva-mento de seus distractos. — Indeferidos pelo parecer;

De Barroso Winter & Comp., para archiva-mento de seu distracto. — Remetta-se a Recebedoria.

De Antonio Lourenço Lopes, Barbosa & Fonseca, Bulcão & Comp., Bastos & Mendes, Belmiro de Oliveira & Irmão, Cunha Soares & Comp., Carracena Oliveira & Comp., Cardoso & Lopes, C. Tenorio & Mello, Candido Gabriel de Souza, Diogo Victorino Testa, David Schechtman, Domingos de Castro Rodrigues, Daibes, Cheibem & Comp., E. Charles Vantelet & Comp., Ephraim Schechter, E. G. Fernandes & Comp., Francisco Ribeiro, Francisco da Costa & Domingos, Figueiredo Kalmon Jaimovich, Farias & Marques Limitada, Freitas Sá & Comp., J. M. Costa, J. Soutelinho & Comp., J. P. Salgado & Comp., Limitada, J. Silva & Silveira, José da Costa e Silva, Luiz de Souza Coelho Junior, Leandro & Dias, Martins & Oliveira, Maías & Passos, M. Gerin & Comp., Moreira & Oliveira, Nunes, Canário & Coelho, Portella & Comp., Ramos Soares & Comp., Reis Almeida & Comp., Rodrigues Campos & Comp., Raul Lopes & Comp., Silva Cabral & Comp., Salim Cheke & Comp., Salim Chicralla & Irmão, Silva Ramos & Comp., Salvador P. Jannuzzi & Comp., Teixeira & Fernandes e Teixeira & Barbosa, para registro de suas firmas. — Deferidos;

De Falcão Costa & Comp., Octavio Gabriel de Souza, Gonçalves Miranda & Oliveira, B. Costa & Pereira, Christo Pedro & Irmão, Agostinho & Silva e Elias André Paêla, para registro de suas firmas. — Indeferidos pelo parecer;

De João José Pereira, J. B. Madureira, Joaquim Pereira da Silva e J. A. Maia, para registro de suas firmas. — Modifique a firma.

De Arlindo Oscar da Silva Guimarães e Palladio Tupinambá, para registro de imposto de leiloeiro. — Registre-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão de 15 de março de 1926

Contractos:

De Antonini & Rubino, firma composta dos socios solidarios Scipione Antonini e Dr. Eurico Rubino, para o commercio de massas alimenticias, á rua do Riachuelo n. 413, com o capital de 125:000:000;

De Alberto Rosenvald & Comp., firma composta dos socios solidarios Alberto Rosenvald, Etienne Charles Vantelet, Fernanda Lydia Conseil Gallo e Lucie Conseil, para o commercio de flores, etc., á Avenida Rio Branco n. 183, com o capital de 30:000:000;

De Antonio Nobre & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Nobre e Casemiro de Freitas Costa, para o commercio de botequim, á rua Viuva Claudio n. 321, com o capital de 4:500:000;

De B. Pereira Gomes & Comp., firma composta dos socios solidarios Bernardo Pereira Gomes e Michel Trajtenzeriz, para o commercio de roupas de creanças, á rua Ourives n. 37 com o capital de 20:000:000; De Delphim & Leal, firma dos socios solidarios Delphim Pereira de Azevedo Bouças e David Ribeiro Leal, para o commercio de padaria, á rua Goyaz n. 800, com o capital de 120:000:000;

De Gomensoro & Comp., firma composta dos socios solidarios Orozimbo Gomensoro e do commanditario Antonio Soares Izaurire, para o commercio de plantas medicinaes, á Avenida Francisco Bicalho n. 256, com o capital de 10:000:000;

De Hellowell, Frambach & Comp., firma composta dos socios solidarios Benvido de Paiva Junior, William Wallace Hellowell e Emilio Reynaldo Frambach, para o commercio de artigos textis, com o capital de 90:000:000;

De J. Freire & Comp., firma composta dos socios solidarios Jeronymo Freire dos Santos Pereira e Monclar de Lima Rocha, para o commercio de drogas, etc., á rua Andradás n. 43, com o capital de réis 160:000:000;

De J. F. de Oliveira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Ferreira de Oliveira e Renato Monteiro Junqueira, para o commercio de serviço sanitario, á rua Sete de Setembro n. 59, com o capital de 60:000:000.

De José Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios João José da Silva Santos, Antonio Ceppas, Adelino Sociro e Abilio Ferreira de Magalhães, para o commercio de couros, etc., á rua S. Pedro ns. 58 a 62, com capital de 1.000:000:000.

De Lopes & Frista, firma composta dos socios solidarios Henrique Ferreira Lopes e Bernardino Ferreira Pinto, para o commercio de commissões, etc., á rua do Mercado n. 12, com capital de 10:000:000.

De Lima, Araújo & Comp., firma composta dos socios solidarios Joaquim da Silva Lima e Brazilio Americo de Araújo e da socia commanditaria D. Ducilla Pinto Narciso, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Constituição n. 28, com capital de 60:000:000.

De M. Fernandes & Souza, firma composta dos socios solidarios Manoel Fernandes Alvarez e José Cardoso de Souza, para o commercio de secos e molhados, á rua 4 de Setembro n. 5, com capital de réis 5:000:000.

De Mottin & Comp., firma composta dos socios solidarios João Antonio Mottin e do socio commanditario João Mottin, para o commercio de liquidos etc., á rua 20 de Abril n. 10, com capital de 125:000:000.

De Soares, Lavrador & Comp., firma composta dos socios solidarios Jovito Martins Soares, Francisco Rerreira de Oliveira Lavrador e Manoel Ferreira, para o commercio de cereaes, etc., á avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, com capital de 400.000:000.

De S. Cosenza & Comp., firma composta dos socios solidarios Salvador Cosenza e Thomaz Boreay, para o commercio de joias etc., largo da Carioca n. 6, com capital de 100:000:000.

De Ribeiro, Alves & Comp., firma composta dos socios solidarios Euphrasio Alves Ribeiro, Raul de Carvalho Beirão e Manoel Soares Netto, para o commercio de bilhetes de loteria, á rua Rodrigues Silva n. 9, com capital de 30:000:000.

Alterações de contractos:

De A. Nunes, Gumercindo & Comp., retira-se o socio Gumercindo Cid Conde, recebendo a importancia de 19:345\$845, continuando a sociedade com os demais socios.

Alterações de contractos:

De Beck & Brandão, retira-se o socio Dario Beck Falcão de Carvalhães, recebendo a importancia de 21:756\$611.

De Beck & Brandão, é admittido como socio solidario o Sr. Gaspar Vieira de Souza Beck.

De Carvalho Irmão & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De E. Almeida & Alves, o capital social fica elevado a 30:000:000.

De Eizenberg, Vieira & Comp., retira-se o socio Henrique Isaac Eizenberg recebendo a importancia de 40:760\$238, continuando a sociedade com os demais socios.

De Heman Rinder & Comp., prorogando o prazo do seu contracto social.

De J. Barlein & Comp., retiram-se os socios Ernesto da Cunha Schlobach e Paulo dos Santos, nada recebendo a ambos os socios, continuando a sociedade com os demais socios.

De Macedo Serra & Comp., o capital social fica elevado a 1.200:000:000.

De Miguel Plubins & Comp., retira-se o socio Antonio Paes Fernandes, recebendo a importancia de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Souza Mattos & Comp., algumas modificações no seu contracto.

De S. Barbosa & Comp., alterada a clausula sexta.

De R. Moreira & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

De Rangel, Costa & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De A. Tavares & Silva, retira-se o socio Joaquim Felipe da Silva, recebendo a importancia de 6:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Tavares.

De Estalote & Gozende, retira-se o socio Pedro Estalote Beiro, recebendo a importancia de 5:306\$200, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Gozende, na importancia de 5:306\$206.

De Franklin, Santos Limitada, retira-se o socio Sidney Franklin recebendo a importancia de 1:253\$746, ficando com o activo e passivo o socio Francisco Alves dos Santos.

De J. M. Cardoso & Comp., retira-se o socio Antonio Augusto Ramos, recebendo a importancia de 21:572\$125, ficando com o activo e passivo os socios João Mendes Cardoso e Candido Gabriel de Souza, na importancia de 30:823\$375.

De Soares, Lavrador & Comp., retira-se o socio D. Engenia Bruno Ferreira de Oliveira recebendo a importancia de réis 85:036\$723, ficando com o activo e passivo os demais socios.

De Sant'Anna & Freitas, retira-se o socio Custodio José Sant'Anna recebendo a importancia de 4:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio José de Freitas na importancia de 4:500:000.

De Redes & Pereira, retira-se o socio José Maria Pereira recebendo a importancia de 817\$132, ficando com o activo e passivo o socio Lizardo de Oliveira Redes na importancia de 1:634\$65.

De Pinto Martins & Comp., retiram-se os socios Alfredo Martins e Antonio Pinto Souza nada recebendo ambos os socios.

De Voloch & Macedo, retiram-se os so-

mas Marcus Voloch e Ernesto Pereira Macedo recebendo o primeiro a importância de 33:909\$437 e o segundo nada recebe.

De Vieira, Eisenberg & Comp., retiram-se os socios David Jonas Eizenberg e Oscar

Gustavo Vieira recebendo a importância de 13:131\$471 e o segundo a importância de 12:131\$471, ficando com o activo e passivo o socio José Joaquim Vieira na importância de 40:934\$933.

De Waldemiro Diniz & Comp., retira-se o socio José Afonso Diniz recebendo a importância de 77:451\$133, ficando com o activo e passivo o socio Waldemiro Afonso Diniz na importância de 97:059\$086.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Pragas:	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 13/64	7 9/64
Sobre Paris	\$242	\$246
Sobre Italia	—	\$280
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18655
Sobre Portugal	—	\$362
Sobre Belgica	—	\$283
Sobre Hespanha	—	\$983
Sobre Suissa	—	18340
Sobre Suecia	—	18865
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$246
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$206
Sobre Nova York	68840	68917
Sobre Montevideo	—	78053
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28733
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68257
Sobre Hollanda (florim)	—	28785
Sobre Japão (yen)	—	38180
Sobre Rumania	—	\$034
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordões)	—	\$985

Moedas

Liras (papel)	\$299
Escudos (papel)	\$390

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, mudas	630\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	700\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, mudas, nom.	950\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	702\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	632\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	850\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	820\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apolice emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	174\$000
Apolice emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.999)	117\$000
Apolice emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 2.093)	172\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	117\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	101\$000
Banco do Brasil	392\$000
25 Companhia de Seguros Brasil, c/60 %	70\$000
Companhia Melhoramentos do Brasil	90\$000
Companhia de Tecidos Santo Aleixo	100\$000
Companhia de Seguros Sagres	220\$000
Companhia Docas de Santos, port.	255\$000
Companhia Industrial Mineira	320\$000
Companhia Petropolis	390\$000

Vendas por altura

50 Banco de Credito Commercial	\$250
Companhia de Seguros Brasil, c/60 %	70\$000
20 Companhia de Seguros Sagres	220\$000
160 Companhia de Seguros União Commercial dos Varejistas	611\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1926. — Antonio Vaz de Carvalho Junior, adjunto.

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 11/64	7 7/64
Sobre Paris	\$241	\$243
Sobre Italia	—	\$282
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18655
Sobre Portugal	—	\$263
Sobre Belgica	—	\$281
Sobre Hespanha	—	\$983
Sobre Suissa	—	18347
Sobre Suecia	—	18880
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$246
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$207
Sobre Nova York	—	68901
Sobre Montevideo	—	78057
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	28732
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	68173
Sobre Hollanda (florim)	—	28817
Sobre Japão (yen)	—	38180
Sobre Rumania	—	\$035
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria (por 10.000 cordões)	—	\$985

Moedas

Posetas (papel)	18000
Escudos (papel)	\$390
Liras (papel)	\$299

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	700\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.	650\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	693\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (caufela)	675\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	634\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %	821\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.	145\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	138\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.535)	150\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933)	173\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 2.097)	117\$000
Apolices Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	718\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	101\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	50\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	262\$000
Banco do Brasil	395\$000
Companhia de Tecidos São Pedro de Alcantara	495\$000
Companhia de Seguros Argos Fluminense, integ.	1:700\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 24 de março de 1926. — A. Vaz de Carvalho Junior.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 24 DE MARÇO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	231:401\$269	217:616\$995	449:018\$264	205:204\$660	218:829\$062	424:033\$722
Renda até 23.....	4.958:893\$971	5.067:410,040	10.026:303\$911	4.447:216\$600	3.977:781\$073	8.424:997\$673
Total.....	5.190:295\$140	5.235:027\$035	10.475:322\$175	4.652:421\$260	4.196:610\$135	8.849:031\$395
Diferença para mais.....	537:873\$880	1.098:416\$900	1.626:290\$780	—	—	—
Renda-ouro convertida à taxa de hoje (3\$801).....				879:556\$223		
Renda-papel				217:616\$995		
Total				1.097:173\$218		
Papel e ouro convertido.....				23:760:278\$9.6		
Total em papel.....				24.857:452-144		

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 23 de março de 1926	16.190:930\$063
Renda arrecadada em 23 de março de 1926	717:841\$525
	10.907:880\$598
Em igual periodo de 1925	14.430:701\$750
Diferença para mais em 1926	2.477:178\$828

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 15.345 — *Memorial descriptivo da invenção de um aparelho para a distribuição de copos chatos de papel, para que pede privilegio The Vortco Mfg. Co., de Chicago, Illinois, cessão-morta de Cesare Barbieri, de Nova York, Estado do mesmo nome, Estados Unidos da America.*

Refere-se a invenção a um distribuidor de copos chatos, adaptado a ser suportado em uma chapa de montagem, da qual parte uma peça inclinadora de copos, para penetrar em um deposito fendido, pivotado na dita chapa, afim de segurar uma pilha de copos em forma de sector chato, devidamente inclinados pela dita peça, quando postos em contacto com ella, por occasião de se mover o deposito á sua posição perpendicular, fechada, em que os distribue.

Nos desenhos: fig. 1 é elevação anterior de um distribuidor de copos chatos, de accordo com a invenção; fig. 2, elevação lateral do mesmo; fig. 3, elevação posterior reduzida; fig. 4, secção transversal por 4-4 da fig. 1; fig. 5, se-

ccção longitudinal, por 5-5, da fig. 1; fig. 6, elevação lateral do distribuidor em posição aberta, mantendo um cartão introduzido e, além disto, na posição inclinada, aberta.

Uma chapa de montagem, de metal, chata, 1, tem uma série de aberturas 2, para os parafusos que prendem o distribuidor em uma parede. A chapa 1 tem flanges longitudinaes 3, cada qual com um entalho 4 na extremidade superior. Duas azas 5 partem da parte superior da chapa 1, abandonando a abertura 6, da fig. 3. Da parte inferior da chapa 1, uma tira metálica é dobrada em 7, e depois para cima e para traz, para formar uma chapa 8, inclinadora de copos chatos. A extremidade da chapa inclinada 8 termina em uma cabeça chata ampliada 9, soldada rigidamente ou encaixada na chapa 1.

Supportadas pivotalmente no eixo 10, estão as paredes lateraes de um deposito de copos, compreendendo duas flanges posteriores 12, separadas para formarem uma fenda longitudinal 13, através da qual passa a chapa inclinada 8. Duas paredes anteriores e inclinadas 14 convergem para ligarem uma parede média anterior, estreita, 15. Cada parede 14 tem uma fenda inclinada para cima e para traz, 16. As partes inferiores das paredes 14 são cortadas, para formarem as bordas inclinadas 17. A extremidade inferior 15 é dobrada para a frente para formar um gatilho 18.

As bordas superiores 18a das paredes 14 são paralelas ás fendas 16. As bordas inferiores das paredes 14 são reforçadas por chapas 20 (fig. 5). O eixo 10 projecta-se através das fendas 21 nas extremidades inferiores das paredes 11.

Um pino de charneira 22 em luvas de charneira 23, formadas inteiramente na extremidade superior do deposito, supporta uma tampa 24, que tem uma pluralidade de luvas de charneira 25. As bordas da tampa formam flanges 26, para se adaptarem sobre o deposito, quando fechado. Um trinco de mola 27 na frente da tampa prende-se na pro-

jecção 19 do deposito, para manter fechada a tampa.

Preso dentro das paredes do deposito, 14, abaixo das fendas inclinadas 16, ha uma prateleira de copos 28, cortada em 29, para permittir que as extremidades dos copos chatos 30 se projectem dentro do recesso abaixo do gatilho 18.

O distribuidor é montado em uma parede pela chapa 1. Isto pôde ser feito quando o deposito é abaixado á posição indicada pelas linhas pontuadas da figura 6.

A tampa 24 é aberta, quando está em posição abaixada, permittindo a introdução de um cartão 31 (fig. 6) no deposito. Então, o deposito sobe á posição indicada por linhas cheias na figura 6. Abalando levemente o cartão e puchando-o gradualmente do deposito, os copos chatos 30 se depositam na prateleira 28. Quando o cartão vazio é retirado, a tampa 30 se fecha e o deposito é impellido para cima á posição vertical. Impelle-se, então, o deposito para baixo a uma distancia correspondente ao comprimento das fendas do deposito, 21, assentando, assim, as extremidades do pino 22 nos entalhos 4.

Os copos cahem pelo peso e as suas extremidades abertas tocam na chapa 8. Esta retarda a descida das extremidades abertas dos copos, enquanto que as pontas, estão livres para cahirem. Os corpos são então inclinados, fig. 5, com o que se acha mais embaixo directamente sobre a prateleira 28, para ser retirado pelas fendas 16.

Para retirar um copo, basta apenas collocar um polegar no gatilho 18 e o indicador contra a ponta do primeiro copo. Este pôde então ser puchado para fora contra a pressão dos que permanecem no deposito. Os copos são inclinados automaticamente na posição propria, pela chapa 8, evitando todo o perigo de se amarrotarem no deposito.

As chapas reforçantes 20 nas paredes 14 reforçam as bordas 17, onde se encontram com a chapa 1, quando o deposito está de todo abaixado.

Em resumo, reivindicando como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1º, um distribuidor de copos de papel, compreendendo: um depósito para os mesmos: uma chapa inclinada, perto do fundo do depósito, para supportar uma pilha de copos em posição inclinada, dentro do mesmo; uma chapa de montagem, adaptada a ser rigidamente presa a uma parede ou semelhante e a qual se prende pivotal e deslissantemente o depósito, sendo este provido de fendas lateraes, acima da chapa, para facilitar a retirada de um dos copos da pilha;

2º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1, compreendendo uma peça para inclinar alguns copos no depósito, afim de os forçar a tomar uma posição inclinada em relação á chapa, perto do fundo do depósito;

3º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1 e 2, e no qual a peça inclinadora para os copos é presa á chapa de montagem e projecta-se da mesma para dentro do depósito;

4º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1 e 2, compreendendo dispositivos para manter o depósito em uma posição de distribuir, paralelo á chapa de montagem, emquanto o inclinator se projecta na trajetória dos copos, dentro do depósito, para a sua posição de saída;

5º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1 e 2, compreendendo flanges na chapa de montagem, através dos quaes passa um pino para supportar pivotalmente o depósito em relação á dita chapa, projectando-se o mesmo pino por fendas nas paredes do depósito, de modo que este não é só pivotal, mas deslissantemente montado em relação á dita chapa;

6º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1, e que comprehende entalhos nos flanges, formados na chapa, tendo o depósito um pino que se projecta lateralmente do depósito e é adaptado a repousar nos flanges, para supportar o depósito em posição operativa perpendicular em relação á dita chapa;

7º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1 e 6, e que comprehende uma tampa para o depósito, servindo como pino de charneira, para esta tampa, o pino que no depósito se projecta nos entalhos de flanges da chapa de montagem;

8º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1, 2 e 3, e no qual a peça que penetra no depósito para inclinar uma série de copos nelles contidos, relativamente á chapa em que repousam, é inclinada de modo a não somente inclinar os copos, mas também distender as suas partes posteriores relativamente ás anteriores;

9º, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1, e que comprehende uma saliência na parede anterior do depósito, adaptada a supportar um dedo do operador sobre o primeiro copo, de baixo, tendo a chapa supportadora dentro do depósito uma parte cortada, perto de sua extremidade anterior, para permittir que o operador aperte o primeiro copo, de baixo, de cima da chapa e o retire da pilha de copos;

10, um distribuidor de copos de papel, como especificado em 1, e que comprehende uma pluralidade de saliências, que partem do corpo da chapa de montagem, para limitarem o movimento do depósito, da posição de enchimento para a de distribuição;

11, um distribuidor de copos de papel, substancialmente como descrito e representado, para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1924. — Pedro Americo Werneck. (2.056)

N. 15.346 — *Memorial descriptivo da invenção de "aperfeiçoamentos emapparelhos para a alimentação de carguas ou porções de vidro", para que pretendem privilegio* Oliver Moore Tucker, William Albert Reeves e James Meigs Beatty, commerciendo sob a razão social de Tucker, Reeves & Beatty, estabelecidos em South Columbus, Estado de Ohio, Estados Unidos da America, cessionários em parte de William Albert Reeves, estabelecido em Columbus, Estado de Ohio, Estados Unidos da America.

A presente invenção se refere a mecanismos para a alimentação de vidro e trata particularizadamente do tipo de apparelhos em que o vidro viscoso é alimentado de um tanque para um ponto de descarga e para receptáculos por meio de uma cupola que é de preferencia dotada de uma abertura na sua base adjacente á sua extremidade externa. É particularizadamente adaptada para proporcionar um dispositivo novo e effcaz para successivamente descarregar para os moldes cargas ou porções de vidro viscoso.

Mais particularmente, a presente invenção trata do proporcionamento de um novo mecanismo para supportar de modo ajustavel e operar um immersor movel no vidro viscoso immediatamente acima da abertura de descarga, para o fim de expulsar intermitentemente cargas ou porções de vidro através desta abertura com rapidez substancialmente igual ou superior á rapidez normal da queda do vidro já expellido. O vidro viscoso que é descarregado através de uma abertura no fundo de uma cupola sahirá normalmente primeiro com uma extremidade arredondada, e de accordo com o grão da pressão applicada, tenderá logo em seguida a se transformar em uma massa mais ou menos globular ligada á massa principal por uma porção gradativamente decrescente. Com cargas mais alongadas esta porção decrescente é susceptivel de se tornar demasiado pequena antes da cortage, e afim de manter cargas ou porções de lados rectilíneos até se effectuar a acção de cortage a presente invenção proporciona um elemento immersor que se move automaticamente no momento adequado em direcção á abertura de descarga e o qual tem as suas dimensões em relações faes com as paredes internas da cupola e da abertura que esta tendencia para se contrahir e formar um pescoço póde ser inteiramente eliminada. A presente invenção trata particularmente de característicos novos e importantes do mecanismo para operar e supportar o immersor para a effectuação positiva dos fins acima delineados.

A forma preferida de execução da presente invenção achva-se representada nos desenhos annexos, nos quaes os symbolos semelhantes de referencia de quaes:

A fig. 1 é uma secção transversal vertical de uma cupola com o immersor e mecanismo operador e a cuba de combustão a ella applicada, achando-se o mecanismo operador do immersor re-

presentado tambem em secção. A cuba de combustão achv-se representada em linhas egeias em posição operativa (posição de fechamento) relativamente á abertura de descarga, e achv-se representada em posição inoperativa em linhas pontilhadas.

A fig. 2 é uma elevação de perfil do mecanismo operador illustrado na figura 1, mostrando as valvulas para controlar o movimento vertical do pistão, o dispositivo ajustavel de esbarro e o mecanismo para gear horizontalmente o immersor.

A fig. 3 é uma elevação de frente da estrutura representada na fig. 2.

A fig. 4 é uma elevação posterior da estrutura representada nas figs. 2 e 3.

A fig. 5 é uma vista superior em plano do braço supportador do immersor e do dispositivo segmentado de centrage montado sobre o mesmo para prender a extremidade superior do immersor e mantel-o firmemente em qualquer posição desejada relativamente á abertura de descarga da cupola.

A fig. 6 é uma secção segundo a linha 6-6 da fig. 5.

A fig. 7 é uma vista de detalhe em secção parcial de uma parte de um dispositivo ajustavel de esbarro que se póde regular para variar a extensão do movimento ascendente do pistão com uma resultante variação da extensão do movimento ascendente do immersor no vidro.

A fig. 8 é uma secção segundo a linha 8-8 da fig. 7 illustrando a nova forma de dispositivo de linguetas para travar em diferentes posições o mecanismo de ajustamento.

A fig. 9 é uma secção segundo a linha 9-9 da fig. 2, mostrando uma estrutura de guia montada sobre o cylindro para cooperar com a porca de ajustamento para fins a serem descriptos abaixo.

A fig. 10 é uma vista de detalhes em secção segundo a linha 10-10 da fig. 2, mostrando um mecanismo de travamento para fixar as posições relativas dos mecanismos do immersor e do pistão pelo aperto, em qualquer posição desejada relativamente ao pistão, do parafuso de ajustamento supportado pelo referido pistão.

A fig. 11 é uma vista augmentada de detalhe em secção, segundo a linha 11-11 da fig. 9.

A fig. 12 é uma vista em plano da guia da barra articulada, mostrando-a em posição sobre o cylindro do immersor.

Nos desenhos a cupola achv-se illustrada em 1, tendo um canal de descarga 2 e uma bucha contrahida 3 dotada de uma abertura de descarga 4 em devida communicação com o referido canal 2. Deve-se notar que existe um dispositivo para manter esta bucha contrahida contra o fundo da cupola e com sua abertura em relação concentrica com o canal de descarga 2 da cupola. Este dispositivo é construido de modo a facilitar a applicação e a retirada da bucha. Immediatamente acima do canal de descarga 2 e em alinhamento com o mesmo encontra-se uma contracção 5 na parede superior da cupola, através da qual opera o immersor para acelerar a expulsão do vidro pela abertura de descarga.

Localizadas e operando immediatamente abaixo da abertura da cupola, conforme diagrammaticamente se representa na fig. 1, encontram-se lamina-

de tesouras 140, as quaes são projectadas para serem successivamente trazidas em opposição uma á outra e separadas a intervallos regulares para cortar o vidro viscoso sahindo pela abertura 4. Montada por baixo da abertura e em uma certa relação definitiva de operação para com as laminas das tesouras 140 encontra-se tambem uma cuba 141 na qual se introduz uma mistura combustivel que queima sob pressão, agindo automaticamente a referida cuba por um espaço predeterminado de tempo depois de cada operação de cortage das laminas 140 para fechar ou cobrir a abertura 4 e supportar, pelo effeito dos gases queimando-se no interior da cuba, o vidro sahindo pela referida abertura. Esta cuba opera em uma relação de concordancia de tempo com as suas partes cooperativas para regular o inicio da expulsão do vidro e a duração da referida expulsão. A estrutura e a operação desta camara de combustão e as laminas das tesouras e os seus mecanismos co-relatos acham-se substancialmente illustrados e descriptos nas peças relativas á patente Brasileira numero 11.553, de 4 de fevereiro de 1921.

O immersor que opera no vidro para acelerar a expulsão do mesmo para os fins acima indicados acha-se representado em 6 e toma de preferencia a forma de um elemento conico em argilla com lados rectilíneos e secções transversaes circulares em toda a sua extensão. Este immersor apresenta de preferencia uma conicidade ao longo de todo o seu comprimento e na sua extremidade superior e maior é preso por um dispositivo de fixação que se acha mais bem representado nas figs. 1, 5 e 6. Este dispositivo de fixação de preferencia comprehende um elemento em campanula 7, o qual tem como parte integral ou continua uma estrutura em forma de manga 8 que se estende do mesmo para cima. O interior do elemento em campanula 7 é dotado de uma parede annular inclinada 9 e esta parede é projectada para cooperar com os resaltes externos 10 dos elementos segmentados 11. As superficies destes resaltes externos 10 que entram em contacto com a parede interna do elemento em campanula são arredondadas. Os elementos segmentados são ajustaveis independentemente por meio de parafuso 12 os quaes se estendem para baixo através das aberturas 13 e que se aparafusam nos encaixes 14, havendo um encaixe e um parafuso para cada elemento segmentado. Os elementos segmentados são separados na maioria das condições de operação, e os mesmos podem ser ajustados longitudinalmente, quer simultaneamente, quer independentemente, de modo a prender rigidamente a extremidade superior de um immersor com um estorço minimo sobre o obturador. Além disto, o obturador será firmemente impedido de se soltar e será um tanto movel no sentido lateral, bem como susceptivel de ligeira inclinação, para produzir qualquer relação desejada para com a abertura de descarga ou para compensar qualquer irregularidade na forma do immersor.

O elemento em campanula é ligado ao braço supportador do immersor 14 por meio de um parafuso 15 que se atarracha no interior da manga 8, como em 16, e que é movel no sentido lateral para dentro e para fóra de uma extremidade bifurcada 16 do braço 14. A superficie superior deste braço é rebaixada na sua

extremidade, como em 17, e este rebaixo coopera com um flange 18 que é de preferencia formada como parte integral ou continua do parafuso, e a qual, quando encaixada no rebaixo 17, impede movimento lateral do parafuso e do immersor. Assim, afim de retirar o immersor do seu braço supportador, torna-se apenas necessario desatarrachar o parafuso 15 até que a sua flange 18 se desembarace do rebaixo 17, quando então poderá o parafuso ser movido lateralmente para fóra da extremidade bifurcada do braço, e o immersor será assim desligado do braço. A retirada do immersor do seu braço supportador e o transporte do mesmo enquanto altamente aquecido, é ainda facilitado pela disposição da flange 19 na extremidade superior da manga 8, o que permite apauhar-se promptamente a manga 8, por meio de um dispositivo em forma de garfo, pela parte em pescoço assim formada. Deve-se subentender que esta estrutura é tal, e que o rebaixo 17 é de tal modo localizado, que o encaixe ou assentamento da flange do parafuso 15 no referido rebaixo centrará o immersor de modo que qualquer ajustamento adicional desejado póde ser promptamente levado a effeito por meio dos elementos segmentados 11. Entretanto, antes de ser o immersor montado no seu braço supportador é a sua extremidade superior centrada sempre com precisão relativamente ao parafuso supportador 15 pelo devido ajustamento dos elementos segmentados 11.

O braço 14 que supporta o immersor em uma das suas extremidades é ligado na extremidade opposta por meio de uma abertura ou divisão 20 projectada para envolver e apertar a extremidade superior de uma haste roscada 21 por meio de parafusos 22 que atravessam as projecções 23 e 24, conforme mostra a fig. 5. O braço 14 é mantido em alinhamento e impedido de girar em torno da haste roscada por meio de uma chave 25, por um modo que será facilmente comprehendido.

A haste roscada 21, fig. 1, se estende para baixo a partir do braço 14 através de certos elementos intermedios e para dentro de um pistão deo de area differencial 26. Esta haste é de facto supportada pelo pistão, e é ajustavel em relação ao referido pistão, por meio da estrutura intermedia que comprehende uma cabeça do pistão 27, a qual é aberta como se vê em 28 na fig. 4 e apertada por meio do parafuso 29 para prender firmemente a extremidade superior do pistão. Esta cabeça do pistão é aberta em 30 e nesta abertura acha-se montada uma sapata 31 destinada a ser forçada contra a haste roscada por meio de um parafuso dotado de manivella 32 para impedir movimento vertical da haste roscada relativamente á cabeça do pistão e consequentemente relativamente ao pistão. Existe igualmente uma chave 33 que se encaixa em um rasgo de chave 34 que se estende pelo comprimento da haste roscada 21, sendo esta chave mantida em posição no rasgo da chave 34 por meio de dous parafusos 35. Esta chave 33 serve efficientemente para impedir a rotação da haste roscada 21 relativamente á cabeça do pistão, e evita tambem o zigzagamento do immersor e mantém-no concentrico com a abertura de descarga em todas as elevações.

Montada na parte superior da cabeça do pistão 27 encontra-se uma porça de

bronze 36, a qual é internamente roscada para cooperar com a rosca do elemento roscado 21. Esta porça de bronze é flanjada em 37 e é mantida firmemente sobre a extremidade superior da cabeça do pistão 27 por um anel 38 que tem um encaixe 39 para cooperar com a flange 37. O anel é internamente roscado adjacente á sua extremidade inferior em 40 para cooperar com a rosca da extremidade superior da cabeça do pistão. A porça de bronze é envolvida por um anel 41 dotado das alavancas manuaes 42 e preso á porça por meio de parafusos de pressão 43. Para ajustar a haste roscada 21 no sentido vertical relativamente ao pistão, é apenas necessario desapertar o parafuso dotado de manivella 32, libertando consequentemente a haste roscada 21 da pressão que recebe da sapata 31, e girar então o anel 41 por meio das suas alavancas 42. Quando isto é levado a effeito a haste roscada 21 é movida no sentido vertical para cima ou para baixo, dependendo da direcção da rotação do anel 41, sendo a haste roscada 21 impedida de girar pela chave 33.

A cabeça do pistão 27 é ainda dotada de um elemento bifurcado 44 que se estende radialmente e se acha mais bem illustrado nas figs. 2, 3 e 10, e que é ainda dotado de uma cavilha 45 (v. figura 10) que tem uma cabeça 46, roscada 47, e uma manivella roscada 48. A cavilha 45 serve como um pivot para uma barra suspensa 49 que se acha normalmente cahida para baixo e que ao longo da sua parte inferior é dotada de uma rosca 50 para a recepção de uma porça frezada 51, sobre cuja superficie superior acha-se montada uma arruela resiliente 52. A barra 49 é rectangular e roscada em dous lados de modo a formar uma rosca interrompida, achando-se isto mais bem illustrado na fig. 8. A porça frezada 51 é dotada de uma pluralidade de linguetas 53 que se estendem radialmente através da porça e são resilientemente mantidas na passagem da barra roscada 49 por meio de um anel em móla 54. Este anel em móla, assenta em uma ranhura annular da porça e se estende através das ranhuras das cabeças das linguetas, de modo a forçar para dentro as referidas linguetas e impedir a rotação das mesmas. Este anel é elle proprio impedido de girar por meio de um pino 55 que se projecta da porça para fóra e por entre as extremidades do anel. A função destas linguetas consiste em resilientemente impedir a porça de girar depois de cada quarto de revolução, e em impedir por este meio o movimento da porça longitudinalmente á barra 49.

Montada sobre o cylindro 56 e immediatamente adjacentes á extremidade superior do mesmo, a presente invenção dispõe uma guia 57 da barra articulada, a qual circunda o cylindro e é fixada a este por uma pluralidade de parafusos 58 (v. figs. 2, 3, 4 e 9). Conforme mostra a fig. 9, estes parafusos 58 atravessam perfurações alargadas na guia 57, da barra articulada, e penetram nas projecções 59 do cylindro. O cylindro e a guia da barra articulada, são ambos dotados de linhas indicadoras verticaes, que se pódem designar por 60 e 61, as quaes são normalmente destinadas a se disporem em alinhamento, e em condições normaes, quando estas linhas se acham de facto em alinhamento, será o immersor mantido em relação concentrica com a abertura de descarga da cuba. O alargamento dos parafusos, entretanto, permite uma li-

geira rotação da golla relativamente ao cylindro, sendo este movimento, devido ao comprimento do braço supportador 14 do immersor, multiplicado a um grão tal, que o immersor pôde ser de modo apreciável ajustado em um arco para compensar as irregularidades e variações devidas a mudanças de temperatura ou quaesquer outras condições.

A guia 57 da barra articulada é nas suas partes dianteira e trazeira, dotada de extensões bifurcadas 62 e 63 (v. figura 9). A extensão bifurcada 62 é destinada a receber a barra cahida para baixo 49, para cooperar com a mesma quando o immersor se ache em posição operativa no vidro, ou pelo menos, quando o immersor se ache em relação substancialmente concentrica com a abertura de descarga da cupula. A extensão bifurcada 63 é destinada a receber a barra 49, quando o immersor tiver sido retirado da cupula e girado 180 grãos em volta do cylindro para uma posição diametralmente opposta.

Nas figs. 2, 3 e 4 as partes acham-se mostradas na posição que assumem quando o immersor se ache em posição operativa ou abaixada no vidro. O movimento ascendente do pistão fará o immersor mover-se para cima e a arruella em móla 52 entrará, finalmente, em contacto com o elemento bifurcado 62 e evitará a continuação do movimento ascendente do pistão e do immersor. A porca frezada 51 pôde ser girada para ajustar esta porca e a sua arruella resiliente para posições variáveis ao longo da barra 49, de modo a regular a extensão do movimento ascendente do pistão e do immersor. A extensão do movimento ascendente que realmente tem lugar depois de qualquer ajustamento dado, é claramente indicada por meio de uma escala graduada 64 montada na barra 49, isto é, pelo numero de marcas de calibração desta escala, que se estendem para cima da borda superior da extensão bifurcada 62, quando o pistão e o immersor se acham em posição mais elevada.

Atim de mover o immersor para posição inoperativa e para fóra de alinhamento com a abertura de descarga, o pistão é primeiramente elevado para a sua posição mais elevada. O parafuso de travamento 32 é então operado para libertar a haste roscada 21 da pressão da sapata 31. O volante manual 41 é então girado para mover para cima a haste roscada 21, até que o immersor 6 se ache em posição de se desembaraçar da parte superior da estrutura da cupula. O parafuso de travamento 48 é então girado para relaxar a acção do travamento do elemento bifurcado sobre a barra 49, e esta barra 49 é girada para fóra e para cima para posição horizontal. A barra 49, é então utilizada como uma alavanca para girar a cabeça do pistão, em um angulo de 180 grãos. Deixa-se então cair a barra 49 para dentro da extensão bifurcada 63 e o parafuso de travamento 48 pôde ser apertado para travar nesta posição a barra 49.

O cylindro 56 é montado sobre uma bracedeira 65, a qual é montada sobre a armação 66 da cupula. Esta bracedeira 65, constitue o tampo do cylindro, o qual é dotado de uma abertura de drenagem, como se vê em 119, e pôde ser fixado ao corpo do cylindro por meio de parafusos pela forma ordinaria. Este cylindro é alargado na sua extremidade inferior, como em 67, para receber o pistão de area, diferencial 26. O pistão de area diferencial 26 é assim chamado, por comprehender uma area 68 que se acha a todo o momento, submettida

a uma pressão constante de fluido e uma area muito maior 69, que é destinada a ser intermitentemente submettida ao fluido sob pressão. O fluido de pressão constante força o pistão, e portanto, o immersor, para a posição mais baixa, enquanto que a applicação intermitente da pressão do fluido a area 69 eleva intermitentemente o pistão e igualmente o immersor para posições elevadas predeterminadas.

O fluido de pressão constante, é admittido á area 68 do pistão diferencial, por meio de uma passagem conveniente através da caixa de valvulas 71. O fluido passa directamente de um tubo de admissão 72 para a caixa de valvulas 71, e dahi através de uma bucha perfurada (não representada) que restringe a admissão da pressão do fluido ao grão desejado e que é removivel de modo a poder ser substituida por uma bucha perfurada, tendo quaesquer outras dimensões desejadas de orificio. Quando o fluido é forçado para fóra do cylindro, durante a elevação do pistão, pôde elle passar, não sómente através da bucha perfurada, mas tambem através de uma valvula de contra-pressão appropriada na caixa de valvulas 71 e novamente para os tubos da pressão, offerecendo assim, ao fluido, uma admissão restricta e uma descarga ampla.

O mecanismo de valvulas por meio do qual é applicada a pressão intermitente do fluido, comprehende uma caixa de valvulas 79, contendo as valvulas que controlam a admissão e a descarga da pressão do fluido á area maior do pistão 26. A pressão intermitente para elevar o pistão 26 da sua posição mais baixa entra pelo tubo 82, para o interior da caixa de valvulas 79, passando nesta caixa por uma valvula espherica appropriada de contra-pressão. Depois de passar em volta da valvula espherica de contra-pressão, a pressão do fluido desce em volta da haste de uma valvula de agulha 88 (v. figs. 2 e 4) que é ajustavel e que se trava em qualquer posição desejada por meio da manicula 90, dahi para o cylindro 56 por sob a area maior do pistão 26. O pistão 26 é dotado de uma projecção 95 que permite apenas a uma pequena parte da area da testa do pistão entrar em contacto com o tampo do cylindro, permitindo assim que a pressão do fluido seja efficientemente applicada contra a testa do pistão. A applicação da pressão do fluido por meio da caixa de valvulas 79 fará elevar-se o pistão 26 e forçará novamente para os tubos da pressão, através da valvula 71 e tambem através do tubo 72, a pressão do fluido que se ache no espaço 67 (v. fig. 1).

Na caixa de valvulas 79 encontra-se uma bucha perfurada, a qual é removivel, de modo a permitir o emprego de uma perfuração de qualquer diametro escolhido. Quando a valvula de agulha 88 estiver fechada a pressão do fluido entrará por esta bucha perfurada, e dahi para o cylindro por sob a testa do pistão. A perfuração da bucha perfurada determina a rapidez com que a pressão do fluido entra para a base do cylindro 26 quando a valvula 88 está fechada, e isto determina a velocidade ascendente minima do pistão 26. Maiores velocidades ascendentes para a marcha do pistão podem ser obtidas abrindo-se a diferentes grãos a valvula de agulha 88.

A pressão do fluido é intermitentemente admittida e descarregada de sob o pistão 26 a intervallos predeterminados através do tubo 82. Quando ocorre o

periodo da descarga a pressão do fluido se escapa sob control, voltando pelos tubos pelos quaes havia entrada. Com este relaxamento da pressão intermitente a pressão constante do fluido, tal como applicada através do tubo 72 para a valvula 71, forçará para baixo o pistão. A medida que o pistão desce, força para fóra a pressão do fluido, passando pela ponta da valvula de agulha 101 e por uma valvula espherica de contrapressão. A pressão do fluido depois de passar em volta da valvula espherica de contra-pressão descarrega-se através do tubo 82, e dahi para a atmosphera. A valvula de agulha 101 que controla a descarga é ajustavel por meio da rosca com que é dotada, e é travada em qualquer posição desejada por meio da manicula 110, figs. 2 e 4.

A testa do pistão 26 é chanfrada na sua aresta inferior, como em 111, fig. 1. A medida que a testa do pistão se aproxima do tampo do cylindro, fecha a abertura ou passagem da valvula, o que represa a pressão restante do fluido no cylindro para proporcionar o effeito de um para-choque elastico e forma um para-choque elastico. O chanfrado 111 impede a parada brusca do pistão pelo fechamento gradativo desta passagem da valvula. Quando a valvula de agulha 101 está fechada, a perfuração da bucha perfurada no interior da caixa 79 controla a velocidade descendente do pistão durante toda a extensão de seu deslocamento. Esta é a velocidade minima o pôde ser variada mudando-se as dimensões da perfuração da bucha perfurada. Maiores velocidades descendentes podem ser obtidas abrindo-se a valvula de agulha 101 a diferentes grãos.

Quando a pressão intermitente do fluido é applicada através do tubo 82 para a caixa de valvulas 79 a valvula de agulha 88 é efficientemente para controlar a velocidade ascendente do pistão 26. Quando se permite á pressão do fluido descarregar-se de sob o pistão 26, o fluido descarregado é impedido de se descarregar pelas passagens de admissão, tornando assim efficientemente a valvula de agulha 101 para controlar a velocidade descendente do pistão 26.

Deve-se notar que a pressão intermitente pôde ser fechada e a pressão constante admittida á area maior 69 do pistão 26 para elevar o mesmo para a sua posição mais elevada, e nesta posição o referido pistão permanecerá e se manterá inoperativo enquanto a pressão constante do fluido se mantiver assim applicada. A pressão do fluido que opera o pistão 26 é de preferencia mantida constante e uniforme e carrega em suspensão um lubrificante para a lubrificação das partes com as quaes a pressão do fluido entra em contacto.

Montada sobre o elemento 57 e fixada ao referido elemento, figs. 1 e 11, encontra-se uma golla 114. Esta golla, a qual se adapta justamente ao diametro externo do pistão 26, serve para impedir a entrada de substancias estranhas, que poderiam adherir á superficie exposta do pistão quando em posição elevada, para as partes operativas abaixo da golla.

Esta golla impede tambem a propagação do lubrificante de baixo para cima da golla. Este ultimo característico será abaixo mais completamente explicado.

O pistão 26 tem em volta de sua circumferencia uma ranhura annular 115

(v. fig. 1), logo acima dos anéis de vedação. A partir da ranhura 115 encontra-se a passagem 117, que se comunica com o interior do pistão. Qualquer pressão do fluido que se escapa para além dos anéis 116 seguirá as paredes do pistão e do cylindro para a ranhura 115 e passará pelas passagens 117 para o interior do pistão 26. Deste ponto pôde ella escapar-se para a atmosphera pelo rasgo da chaveta 34 da haste rosçada 21. O relaxamento da pressão proporcionado pela ranhura 115 e passagem 117 impedirá um accumulo de pressão acima da ranhura 115, o que iria interferir com a lubrificação acima deste ponto, enquanto que a pressão de fluido carregada de oleo proporcionará a lubrificação abaixo da ranhura 115. A ranhura 115 fórma também um reservatório de oleo para fornecer lubrificação ao pistão. Caso se ache conveniente applicar lubrificação adicional, pôde isto ser levado a effecto retirando-se o tampão 118, e a drenagem pôde ser obtida retirando-se o tampão 119 (v. fig. 1).

O cylindro 65 tem uma cava 120 na sua superficie interna (v. figs. 1 e 11) e uma passagem 121 comunicando-se com a referida cava. O elemento 57 tem uma passagem 122 em alinhamento com a abertura 121. A passagem 122 é rosçada na sua extremidade externa para receber o copo de oleo 123. O lubrificante fornecido ao copo de oleo 123 passa pelas passagens 122 e 121 para a cava 120, a qual se torna então em um reservatório para fornecer lubrificante ás superficies das paredes do cylindro e do pistão acima e abaixo da cava 120 a medida que o pistão 26 se move com movimento alternativo.

O movimento ascendente do pistão 26 arrasta para cima o lubrificante. A maior parte do lubrificante assim arrastado é raspada pela golla de adaptação justa 114. Pelo movimento descendente do pistão, o lubrificante na sua superficie acima da extremidade do cylindro 56 é raspado pela aresta justa da extremidade do cylindro 56, conforme se vê em 124 na fig. 11. A acção de raspamento da golla 114 e da aresta 124 do cylindro sobre o pistão 26 inundará de lubrificante o espaço entre a golla 114 e a extremidade do cylindro 56, impedindo a golla 114 o escapamento do lubrificante. A extremidade do cylindro 56 tem uma abertura 125 (v. figs. 11 e 12) e desta abertura partem uma pluralidade de passagens 126 que conduzem verticalmente para a cava 120, conforme se vê nas figs. 9, 11 e 12. O lubrificante accumulado sobre a extremidade do cylindro é assim devolvido a cava 120 para ser novamente distribuido.

Na extremidade do cylindro 56, na sua aresta mais afastada, encontra-se uma outra abertura 127 na sua superficie superior (v. figs. 11 e 12). Esta abertura é formada reduzindo-se o diametro externo do cylindro, de fórma que o cylindro forme um lado e o fundo da abertura, enquanto que o elemento de adaptação justa 57 fórma o outro lado. O lubrificante na abertura 127 tem duas saídas pelas passagens 128 e 129, conforme se vê nas figs. 11 e 12, e as passagens 128 e 129 comunicam-se respectivamente com as passagens 130 e 131 (v. fig. 9). As passagens 132 e 133 fornecem lubrificação ás paredes da parte bifurcada do elemento 57 e as faces

do elemento guiado com movimento corrediço 49.

A passagem 130 coincide ou se alinha com a passagem 134 e a passagem 131 se alinha com a passagem 135. As passagens 134 e 135 atravessam ambas a parede do cylindro 56 e se comunicam com a cava 120. O excesso de lubrificante pôde ser assim novamente drenado para a cava 120 passando pelas passagens 130 e 134 e pelas passagens 131 e 135. Quando a pressão hydrostatica do lubrificante do copo 123 for sufficiente, o elemento 49 pôde ser lubrificado por intermedio da cava 120, passagens 134 e 135, passagens 130 e 131, e passagens 132 e 133.

Em operação o vidro em fusão passa da cupula para a abertura de descarga da mesma. Devido ao peso do vidro na cupula uma porção deste vidro vaza pela abertura da descarga. A um intervalo predeterminado de tempo depois do inicio do vasamento do vidro pela abertura de descarga, e em um momento escolhido, o immersor acelerador move-se para baixo, mergulhando no vidro. O movimento descendente do immersor faz-se com uma rapidez adequada para auxiliar o vasamento do vidro a um gráo tal que a expulsão do vidro pela abertura se faz com rapidez substancialmente maior do que a rapidez da queda pela gravidade do vidro já expellido, por cujo meio se obtém cargas ou porções de lados substancialmente rectilíneos.

O immersor continua o seu movimento descendente no vidro até uma profundidade predeterminada, quando então tem lugar um periodo predeterminado de repouso do immersor. Em um momento escolhido as facas de cortage são trazidas em face uma á outra immediatamente abaixo da abertura de descarga, de modo a cortar uma porção de vidro expellido. Immediatamente depois da cortage do vidro expellido e da separação das facas de cortage a cuba de combustão começa a mover-se, quando então, simultaneamente, é grandemente augmentada a pressão da mistura combustivel no interior da cuba, mostrando uma chama augmentada. A cuba de combustão move-se primeiramente em um arco no sentido horizontal até abaixo da abertura de descarga, quando então se move no sentido vertical (para cima) até assumir uma posição de fechamento ou cobertura relativamente á abertura de descarga.

Em um momento escolhido, no momento ou approxinadamente no momento em que a cuba de combustão assume a posição de fechamento ou cobertura relativamente á abertura de descarga, o periodo de repouso do immersor na sua posição mais baixa é interrompido e o immersor se move para cima. Depois de um intervalo predeterminado de tempo a cuba de combustão se move no sentido vertical (para baixo), e é então gyrada em um arco em sentido horizontal para fóra da posição por baixo da abertura de descarga. A expulsão do vidro tem novamente lugar e o cyclo acima descrito novamente se executa, e isto tem lugar enquanto o aparelho estiver em operação.

É evidente que, na operação da presente invenção, a pressão intermitente do fluido pôde ser admittida por baixo do pistão 26 por meio de um mecanismo de ajustamento do tempo em qualquer momento escolhido durante o cyclo de

operação para elevar o pistão e o immersor 6. Esta pressão de fluido pôde ser descarregada em qualquer movimento escolhido durante o cyclo de operação para permittir á pressão constante do fluido mover para baixo o pistão e o immersor. O comprimento de curso ou passeio do pistão e do immersor pôde ser variado á vontade, enquanto em operação, por meio da porca frosada 51, e vê-se também que a presente invenção proporciona um dispositivo resiliente para travar efficientemente a porca 51 em qualquer posição ajustada e para offerecer elasticidade ao impacto da porca 51 contra a extensão 62 e impedir assim a parada brusca do pistão e do immersor no passeio ou curso ascendente.

A profundidade a que o immersor opera no vidro pôde ser variada enquanto em operação por meio das alavancas 42 operando a porca 36. Caso a posição de abertura 4 varie longitudinalmente ao immersor ou ao eixo da cupula, o immersor pôde ser ajustado para se alinhar com a abertura 4 desapertando-se os parafusos 58 e fazendo gyrar o elemento 57 até alcançar a posição desejada, quando os parafusos 58 serão apertados para manter o immersor em posição. Além disto, o immersor pôde ser radialmente ajustado ou inclinado em qualquer direcção relativamente á abertura 4 por meio dos elementos segmentados 11.

A velocidade ascendente do immersor pôde ser rapida ou vagarosa, conforme se deseje, segundo o gráo de abertura ou fechamento, respectivamente, da valvula de agulha 88. Esta regulação é independente da velocidade descendente do immersor e não alterará a referida velocidade descendente. A velocidade descendente do immersor pôde ser rapida ou vagarosa, conforme se deseje, segundo o gráo de abertura ou fechamento, respectivamente, da valvula de agulha 101. Esta regulação é independente da velocidade ascendente do immersor e não altera a referida velocidade ascendente.

É obvio que o immersor pôde ser elevado para fóra do vidro e para cima da estrutura da cupula por meio da porca 36 e alavancas 42. Quando nesta posição o immersor pôde, pela elevação do elemento 49 para posição horizontal, ser gyrado em um arco de 180° e mantido nesta posição deixando-se cair o elemento 49 entre a extensão bifurcada 63 do elemento 57. Esta posição é desejavel para a remoção e a collocação em posição de immersores quentes no braço 14 e para ajustar os elementos segmentados 11 para dispoem correctamente o immersor em posição relativamente ao seu suporte.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção, o seguinte:

1º, um aparelho para obtenção de cargas ou porções pre-formadas de vidro, o qual comprehende um receptaculo tendo uma abertura de descarga na sua base, um mecanismo de cortage agindo intermitentemente para cortar o vidro expellido, e um immersor operando no vidro no receptaculo para auxiliar a expulsão do vidro através da referida abertura, sendo o referido immersor susceptivel de qualquer um ou de mais de um dos ajustamentos abaixo, a saber: ajustamento da posição do immersor relativamente á abertura de descarga; ajustamento do immersor no sentido vertical relativamente á referida abe-

tura para variar a profundidade de operação do immersor ou para elevar o immersor para fóra do vidro; ligação ajustável do immersor com os seus dispositivos de accionamento; ajustamento da velocidade do immersor, quer no sentido ascendente, quer no sentido descendente, ou em ambos os sentidos; ajustamento do comprimento do curso ou passeio do referido immersor; ou ajustamento do momento inicial do movimento descendente do immersor, ou do movimento ascendente do immersor, ou do movimento descendente e do movimento ascendente do immersor;

2º, um aparelho de conformidade com a reivindicação 1, no qual cada um dos referidos ajustamentos do immersor se affecta independentemente de qualquer outro dos referidos ajustamentos;

3º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 1 ou 2, no qual os dispositivos para effectuar os ajustamentos da velocidade, ou do comprimento do curso ou passeio, ou da profundidade, ou do momento do movimento do immersor, são operáveis para effectuar os referidos ajustamentos durante a operação do aparelho;

4º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 1, 2 ou 3, no qual o immersor é operado por uma unidade operada pela pressão de um fluido, e o qual é dotado de dispositivos para controlar de modo variavel a applicação da pressão do fluido á referida unidade para variar a velocidade do immersor;

5º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 1, 2, 3 ou 4, no qual o immersor é operado por uma unidade operada pela pressão de um fluido, e o qual é dotado de dispositivos para controlar de modo variavel a descarga da pressão do fluido da referida immersor;

6º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 4 ou 5, no qual a pressão do fluido é intermitentemente applicada á referida unidade para effectuar o movimento do referido immersor;

7º, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para fixar a velocidade minima do immersor, quer no sentido ascendente, quer no sentido descendente, ou em ambos os sentidos, sendo o ajustamento da velocidade effectuado pelo augmento da velocidade acima do referido minimo;

8º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 4, 5 ou 6, o qual é dotado de dispositivos para fixar a rapidez minima da prorrogação do fluido para dentro ou para fóra da referida unidade para determinar a rapidez minima do movimento do immersor, sendo os dispositivos de control variavel effectivos para augmentar a rapidez de propagação do referido fluido para augmentar a rapidez de movimento do immersor;

9º, um aparelho de conformidade com as reivindicações 6 ou 8, no qual a pressão do fluido é intermitentemente applicada para elevar o immersor e a pressão constante do fluido é applicada para abaixar o immersor, e o qual é dotado de dispositivos para controlar de modo variavel a admissão da referida pressão intermitentemente applicada, ou a descarga da mesma, ou ambas, para determinar a velocidade ascendente, ou a velocidade descendente, ou ambas, do immersor;

10, um aparelho e tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindi-

cações de 5 a 9, o qual é dotado de dispositivos para admitir a pressão do fluido á referida unidade para elevar e manter o immersor em posição inoperativa;

11, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para, enquanto o immersor se acha na sua posição elevada inoperativa, mover o referido immersor para fóra de alinhamento com o receptaculo e travar-o nesta posição;

12, um aparelho de conformidade com qualquer das reivindicações de 5 a 11, no qual a unidade operada pela pressão do fluido include um cylindro e um pistão de area differencial no interior do referido cylindro;

13, um aparelho de conformidade com a reivindicação 1, no qual o mecanismo operador do immersor include dispositivos para ajustar a posição do immersor relativamente á abertura de descarga;

14, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para interromper ou retardar o vasamento do vidro depois de cada operação de cortage, de preferencia por meio de uma chamma em espaço fechado, ou de uma mistura combustivel queimando sob pressão, applicada á referida abertura de descarga;

15, um aparelho de conformidade com a reivindicação 14, o qual é dotado de dispositivos para ajustar em tempo a operação do mecanismo de cortage, do immersor e do dispositivo de interrupção relativamente uns aos outros;

16, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para controlar de modo ajustavel a operação de um aparelho conformador em uma relação de concordancia de tempo com a operação do mecanismo de cortage e do immersor e do mecanismo de interrupção quando este existir;

17, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para travar de modo positivo o immersor em cada uma das suas posições ajustadas relativamente á abertura de descarga;

18, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos, operáveis independentemente dos dispositivos para o accionamento do immersor com movimento alternativo para interromper as alterações do immersor, sendo os referidos dispositivos de preferencia effectivos para elevar o immersor para uma posição inoperativa e mantel-o nesta posição;

19, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para proporcionar o effecto de um pára-choque elastico para o movimento descendente do immersor;

20, um aparelho de conformidade com as reivindicações 7 ou 8, no qual se empregam dispositivos differentes para fixar differentes velocidades minimas do immersor;

21, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para fazer o immersor iniciar o seu movimento ascendente ou o seu movimento descendente, ou ambos em momentos variaveis independentemente

das outras partes operativas do aparelho;

22, um aparelho de conformidade com a reivindicação 21, no qual o immersor é movido no sentido ascendente e no sentido descendente em momentos variaveis independentemente um do outro;

23, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para variar os periodos do repouso do immersor na sua posição superior ou na sua posição inferior, ou em ambas as posições;

24, um aparelho tal como se acha reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes, o qual é dotado de dispositivos para fixar a velocidade maxima do immersor no sentido ascendente, ou no sentido descendente, ou em ambos os sentidos, sendo o ajustamento da velocidade effectuado pela diminuição da velocidade abaixo do referido maximo;

25 um aparelho de conformidade com a reivindicação 24, no qual as velocidades maximas do immersor no sentido ascendente e no sentido descendente são fixadas e variadas independentemente uma da outra.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1923. — Por procuração, *Pedro Americo Werneck*, (2.056)

RECTIFICAÇÃO

No memorial da patente n. 15.320, de Nestor Ferreira Borralho, publicado no *Diario Official* de 11 do corrente, na 11ª linha, onde se lê: *tres*, leia-se *taes*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 29 de março corrente propostas para fornecimento, durante o presente anno de 1926, ás repartições pendentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos: 2 — Generos da padaria; 4 — Fructas, lenha e carvão vegetal; 7 — generos alimenticios; 9 — Calçados, e 11 — Gazolina e kerosene, de conformidade com o edital de 9 deste mez, publicado no *Diario Official* de 11 e rectificado no *Diario Official* de 13, á fls. 5.787 e seguinte.

Directoria da Contabilidade, em 15 de março de 1926. — Director geral, em comissão.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA CALÇAMENTO A PARALELEPIPEDOS DO PATEO DO MUSEU HISTORICO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 65, de 24 de março corrente, a pagina 6.520.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 24 de março de 1926. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital fica n.º notificados a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 355, § 2º, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Baptista & Filho.....	748	Automovel	21	Março	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Verissimo Guimarães.....	873	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista
Arnando Chiari.....	958	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José Pires.....	1.337	"	"	"	"	"	"
Pasquale Merolla.....	1.602	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José Ribeiro Pinto.....	2.282	"	"	"	"	"	"
Mestre Blatgé.....	2.758	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
J. Fonseca.....	4.014	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Krepe C. Kdjeru.....	4.038	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Luiz Martins.....	4.435	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Saroldi Lambert.....	5.800	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Antonio Arcias.....	5.979	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
J. Lourenço Cunha.....	7.298	"	"	"	"	"	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	8.329	"	"	"	"	Lanternas apagadas.....	"
A. Cerqueira da Silva.....	8.591	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
José M. Serra.....	8.692	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	Proprietario.
Antonio G. Martins.....	15	"	22	"	"	Contra mão.....	Motorista
A. Vicente Miranda.....	815	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. A. Peixoto.....	847	"	"	"	"	"	Motorista.
João Alfonso.....	891	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Silva Pires.....	1.359	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Lourenço.....	1.528	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
J. Antonio Cruz.....	1.567	"	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	"
Manoel Loureiro.....	1.677	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Antonio A. C. Silva.....	1.668	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
J. M. Oliveira.....	1.976	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Pacheco Rocha.....	2.273	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
Isaac Elbas.....	3.886	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
João P. Ferreira.....	4.763	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
C. Mendes & Comp.....	5.349	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
M. Souza e Silva.....	5.510	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. M. Machado.....	6.044	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. Seraphim Pinto.....	6.701	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Motorista.
M. R. Repinaldo.....	6.205	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Manoel Rodrigues.....	7.032	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Archaujo.....	7.103	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	Proprietario.
A. Rodrigues.....	7.559	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.
F. A. Palmeira.....	7.958	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	"
C. Pereira da Silva.....	8.141	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Eneas Franco de Sá.....	8.695	"	"	"	"	"	"
Enclides Ribeiro.....	8.992	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Lopes Paredes.....	9.151	"	"	"	"	"	"
S. Rodrigues.....	9.215	"	"	"	"	"	"
Enrico A. Silveira.....	9.766	"	"	"	"	Contra mão.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n.º 15.614, de 15 de agosto de 1922.

Inspeção de Veículos, 24 de março de 1926.—O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal**INSPECTORIA DE VEICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 25 do corrente, ás 12 e 1/2 horas, nesta inspeção:

Camillo Corrêa da Silva, Nelson Borges de Castro, João da Silveira Neves, José Joaquim de Araújo, Cesar Paiva, Americo Francisco d'Almeida Santos, Clemente Antonio da Silva, José Acle Miguel, Edwin John Laurence Bennett e Reinaldo Leite Carvalho.

Turma suplementar

Joaquim Rodrigues de Fimho, Didimo Pimentel Duarte, João Marques Lourenço, João Mariano, Alberto Rodrigues Portella, Gaspar da Fonseca Almeida e Marianna Faes de Oliveira.

Prova regulamentar

Francisco d'Albino Inglez.

Prova pratica

Domingos Gonçalves e Alberto Joaquim Cardoso.

Inspectoria de Vehiculos, 24 de março de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Polícia do Distrito Federal

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE UMA VAGA DE AMANUESES DA SECRETARIA DA POLICIA

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de francez terá lugar amanhã, ás 15 horas, na sala da Escola da Guarda Civil, no edificio da Polícia Central.

O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director, Dr. Paulo da Freitas, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 17 ao dia 31 deste mez. acham-se abertas as inscrições para os candidatos á matricula nos diversos annos o cursos da escola.

Os que se destinam ao 1º anno do curso geral devem satisfazer ás disposições do decreto n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos, devem attender ás exigências do decreto n. 11.530. de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica 15 de março de 1926. — *Dr. Andrade Neves*, secretario. em exercicio.

Escola Nacional de Bellas-Artes**MATRICULAS**

De 15 a 25 do corrente, de accordo com o regulamento em vigor, estarão abertas as matriculas para todos os cursos da escola.

Para a matricula no 1º anno do curso geral, os candidatos deverão apresentar os seguintes certificados: *Portuguez*; (uma lingua viva estrangeira) *Francez*, *Inglez*, *Italiano* ou *Allemao*, á escolha do candidato; *Arithmetica*, *Geometria*, *Geographia*, *Historia Geral e do Brasil*.

Os certificados acima poderão ser de exames prestados na escola, nos collegios militares, Pedro 2º ou em outros a elle equiparados.

Os diplomados pelas escolas superiores da Republica poderão, igualmente, se matricular mediante a apresentação do respectivo diploma.

Os antigos alumnos da escola, que não estiverem na dependencia de exames de 2ª época, deverão requerer matricula no periodo acima.

Informações mais detalhadas serão dadas na secretaria da escola, das 11 ás 16 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 15 de março de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Internato do Collegio Pedro II**(RENOVAÇÃO DE MATRICULA)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ás 15 e meia horas do dia 31 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes deverão requerer a renovação de matricula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matricula no 2º anno ou no 3º, deverão os requerentes declarar se desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemao ou as duas disciplinas.

Para a matricula no 5º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo para o requerimento

Sr. director do Internato do Collegio Pedro II (deixar oito linhas em branco) — O abaixo assignado, morador na rua n. (bairro), paes, tutor ou correspondente do menor F. nascido no dia de 19....., no Estado de alumno (gratuito ou contribuinte) desse collegio e aprovado nas materias do anno, requer a matricula do referido menor no anno do curso. (Datar e assignar sobre 2\$ de estampilha federal.)

Para maiores informações os interessados poderão dirigir-se á secretaria do estabelecimento.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, 16 de março de 1926. — *João Torres*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**Secretaria Geral****LEPROZARIO DE SANTA ISABEL**

De ordem do Sr. director geral deste departamento, communico a quem interessar possa, que o Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores resolveu aceitar, por considerar ser a mais vantajosa, a proposta de Luciano Alves Pereira, apresentada em concorrência publica para a construção do Leprosario de Santa Isabel, nas proximidades da cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 23 de março de 1926. — *Dr. Raul de Almeida Mayalhes*, secretario geral.

Polícia do Distrito Federal**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. marechal chefe de Polícia, faço publico que, na 4ª seção de Contabilidade desta secretaria, serão recebidas, no dia 1 de abril proximo, propostas para o fornecimento a esta repartição, de um motor Thornycroft M 4, tipo moderno, de 40 H. P.

Condições:

1ª—As propostas devem ser entregues no dia determinado para o recebimento,

em envelopes fechados, com indicação: proposta para o fornecimento de 1 motor. Thornycroft M 4, tipo moderno, H. P.

2ª—As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscrita ou feita á machina, em papel de 0.33x0.22, sendo a primeira selada, convenientemente datada e assignada, sendo nellas especificados, sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras e resaivas, em algarismo e por extenso, o respectivo preço do artigo, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preço, e, aquellas cujo preço esteja acima do estabelecido como maximo da base constante deste edital.

3ª—Os proponentes pedindo inscripção apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 4 de abril proximo, em original, ou em publica forma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrada ate a data deste edital, bem como, o imposto de renda do ultimo anno.

4ª—Cada proponente depositará previamente na thesouraria desta repartição, mediante guia expedida pela 4ª seção de Contabilidade, a qual se dará somente até ás 11 horas do dia 3 de abril, a quantia de 1:000\$000, em moeda corrente, em apolices ao portador da divida publica ou lettras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto o deixar de apresentar a proposta.

5ª—Lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria da Polícia, um contracto, obrigando-se, então, o contractante ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento em questão.

6ª—As propostas serão recebidas abertas e lidas, deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. marechal chefe de Polícia e realizada na secretaria da Polícia do Distrito Federal, ás 14 horas do dia 7 de abril, perdendo a totalidade da caução feita o o proponente que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para o fornecimento.

7ª—Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

8ª—Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação do edital que esta secretaria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

9ª—A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 4 de abril; o concorrente que até esse dia e hora não tiver feito o deposito na thesouraria desta repartição e não exhibir nessa secretaria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

10ª—O proponente acceto ficará obrigado a satisfazer o pedido do fornecimento no prazo de quarenta e oito (48) horas, que seguirão ao recebimento do mesmo, e entrar com o artigo na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 25 %, sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso fôr

maior de 15 dias ou no caso de rejeição do artigo.

11 — O contracto poderá ser rescindido, que haja ou não proposta do fornecedor, desse sentido, si se recusar a satisfazer o pedido, sujeitando-se, porém, à perda da caução que reverterá à Fazenda Nacional.

12 — O governo reserva-se o direito de anular a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer título invocada.

13 — O fornecimento será entregue, à custa do contractante, no local designado por esta repartição.

14 — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagem não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas offerecimentos de uma redução sobre a proposta mais barata.

15 — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferencia áquelle que, em carta fechada, offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida á sorte.

16 — A conta será apresentada a esta repartição dentro de 30 dias, da data do fornecimento, incorrendo o contractante na multa de 100\$000, si não o fizer.

17 — O contractante sujeitar-se-ha ao desconto da importancia da multa na quantia que tiver de receber, ou na caução feita para garantia do contracto, ficando, nesse caso, obrigado a complementa-la logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

18 — O contractante fica obrigado a pagar o selo proporcional, segundo a lei do selo que vigorar, em estampilhas apostas no contracto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, em 19 de março de 1926. — O secretario geral, *Damao de P. Gomes*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Districto Federal

De accordo com o capitulo II, secção III do art. 202 do Código de Contabilidade, faz-se publico que vae ser restituída á Empresa de Aguas Gazoas, á rua Riachuelo n. 92, mediante termo de responsabilidade, a importancia de 800\$, depositada pelo conhecimento n. 54, de 9 de abril de 1920, que foi extraviado.

1ª Sub-directoria, 24 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vae ser restituída á Companhia de Navegação S. João da Barra o Campos a importancia de réis 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PARA OBRAS NA 3ª SECÇÃO (MONTE DE SOCCORRO)

De ordem do Dr. presidente do conselho administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro, fago publico, para conhecimento de quem interessar possa, que até o dia 26 do corrente mez se recebem propostas para as obras de marmecaria de que carece o Monte de Socorro, (3ª secção). Informações e esclarecimentos serão fornecidos pelo chefe da respectiva secção.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.

O gerente, *Horacio Ribeiro da Silva*. (1.695)

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundes Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Ferreira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14. do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Lucrecio Fernandes da Oliveira*, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (1.339)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo á apprehensão de 293 fardos da marca CGAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 51.507 kilogrammos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Muustland*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôra preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificara tambem a assignatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos o defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Aurelio Flores*, 2º escripturario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. chefe da 1ª secção ficam intimadas as firmas abaixo, no prazo de 48 horas, a apresentar as facturas consulares que se obrigaram, nos termos abaixo indicados, sob pena da reterida multa;

Anno de 1925

W. Kuls, livro 3, fls. 280.
Mestre & Blagó, livro 3, fls. 283.
Heshiger-Rssuk, livro 3, fls. 286.

Camillo Mourão, livro 3, fls. 291.
Scofeno Primo, livro 3, fls. 298.
Pinto & Comp., livro 4, fls. 5.
Julian Gonzalez, livro 4, fls. 9.
Ordem 3ª N. S. do Carmo, livro 4, fls. 15.
Carreresi & Comp., livro 4, fls. 17.
R. Petersen & Comp., Limitada, livro 4, fls. 19.
H. A. Macerme, livro 4, fls. 27.
Empresa Cinematographica Pinfildi, livro 4, fls. 31.
Machado Carvalho, livro 4, fls. 32.
José Corrente, livro 4, fls. 33.
R. Santos & Comp., livro 4, fls. 35.

1ª secção, 23 de março de 1925.
(assignaturas illegiveis).

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspectorla desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 15 de março de 1926 — Vapor francez «Pougainville», atracado em 15 de março de 1925:

1 caixa, CPC, n. 3.229, pesando 260 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.217, pesando 259 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.223, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, avariada,

3 ditas, Casa Claudino, idem.

1 fardo, Flogny, n. 1.037, pesando 57 kilos, rôto.

1 caixa, Granado, n. 185, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, GE, n. 127, pesando 1.000 kilos, avariada.

1 dita, JCM—C, n. 194, idem.

1 dita MF, n. 179.5.7, pesando 495 kilos, idem.

1 dita, C—C—C — 2.752, n. 4.350, pesando 140 kilos, repregada.

1 dita, PF&C, n. 9.050, pesando 145 kilos, idem.

6 ditas, PB, avariadas.

1 dita, Silva, n. 23, pesando 139 kilos, idem.

Armazem n. 3—Dia 15 de março de 1926—Vapor inglez «Chistletor»—Chata «A 19»

1 barrica, W, n. 1, avariada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, idem, n. 3, idem.

1 dita, idem, n. 4, idem.

1 dita, idem, n. 5, idem.

1 dita, idem, n. 6, idem.

1 dita, idem, n. 7, idem.

1 dita, idem, n. 8, idem.

1 dita, idem, n. 9, idem.

1 dita, idem, n. 10, idem.

1 dita, idem, n. 11, idem.

1 dita, idem, n. 12, idem.

Armazem n. 6 — Dia 15 de março de 1926 — Navio brasileiro «Pacóné», atracado em 15 de março de 1925:

1 amarrado de cobre, CFC, n. 27, pesando 417 kilos, avarado.

1 caixa, CCM, n. 4, pesando 38 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 684, pesando 17 kilos, idem.

1 dita, Cevaert, n. 1.701, pesando 97 kilos, idem.
 1 barrica, MAC LTD, 658.419, pesando 55 kilos, idem.
 25 barricas, idem, avariadas.
 4 tambores, Borres 5.142, idem.
 10 barris, Dia, idem.
 15 caixas, DGC, idem.
 4 ditos, SC, idem.
 1 bloco, MCP, idem.
 10 barricas, DKWC, idem.
 1 dita, idem, n. 69, pesando 216 kilos, repregada e avariada.
 Armazem n. 7—Dia 15 de março de 1926
 —Navio allemão «Minden», atracado em 14 de março de 1926:
 1 caixa, C, n. 407, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
 5 ditos, L N 49, ns. 3 e 91, pesando 45 e 47, idem.
 Armazem n. 10—Dia 15 de março de 1926
 —Navio «Dansig», atracado em 9 de março de 1926:
 1 caixa, ALCC, n. 3.700, pesando 47 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, LIC, n. 966, pesando 196 kilos, idem.
 1 dita, MGC, n. 367, pesando 70 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 366, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 365, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 362, pesando 32 kilos, idem.
 1 dita, Q. F., n. 57, pesando 270 kilos, idem.
 1 dita, C—B—Arionez—R—J, n. 6.632, pesando 385 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 5.995, pesando 115 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 6.630, pesando 240 kilos, idem.
 1 dita, P—P—B—P, n. 3.106, pesando idem.
 Armazem n. 16—Dia 15 de março de 1926
 —Naio americano «Pan America», atracado em 12 de março de 1926:
 2 caixas, A. F. F., ns. 10 e 25, pesando 41 e 65 kilos, avariada e repregada.
 1 dita, F—Garcia, n. 9, pesando 110 kilos, idem.
 2 ditos, A—P—C, ns. 8 e 7, pesando 85 e 105 kilos, idem.
 2 ditos, idem, ns. 14 e 4, pesando 83 e 102 kilos, idem.
 10 engradados, GAZ—4.178, idem.
 3 caixas, F. G. E. M., idem.
 Armazem n. 17—Dia 15 de março de 1926
 —Navio allemão «Sierra Moreno», atracado em 15 de março de 1926:
 2 caixas, J K, ns. 18.137/38, avariadas.
 Armazem n. 17—Dia 15 de março de 1926:
 Navio inglez «Asturias», atracado em 13 de março de 1926:
 1 caixa, CJC, n. 1.613, pesando 162 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Carlos Aguiar Moreira, n. 2, pesando 1 kilo, idem.
 1 dita, Enila, n. 2.865, pesando 78 kilos, repregada.
 1 pacote, Ferreira Pinto, sem numero, pesando 12 kilos, rôto.
 1 caixa, FGC, n. 1.026, pesando 17 kilos, repregada.
 1 dita, MBC—HIT, n. 21, pesando 171 kilos, idem.
 1 dita, JA, n. 5.054, pesando 237 kilos, avariada.
 1 pacote, João Amaral, sem numero, pesando 3 kilos, rôto.
 1 caixa, LF, n. 296, pesando 14 kilos, repregada.
 1 dita, 1, 2 e 3, n. 2.895, pesando 239 kilos, avariada

1 dita, idem, n. 3.885, pesando 250 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 3.931, pesando 261 kilos, idem.
 1 dita, S—64—C, n. 1.632, pesando 162 kilos, idem.
 1 dita, NAC, n. 588, pesando 63 kilos, idem.
 1 dita, 108, n. 119, pesando 45 kilos, idem.
 1 dita, BD, n. 267, pesando 106 kilos, idem.
 1 dita, SCC, n. 7, pesando 300 kilos, idem.
 1 dita, Schc, n. 462, pesando 123 kilos, idem.
 1 dita, WE&C, n. 33, pesando 237 kilos, idem.
 Armazem n. 18—Dia 15 de março de 1926:
 Navio francez «Aurgny», atracado em 14 de março de 1926:
 1 caixa, Dia, n. 174, avariada.
 1 dita, EP, n. 31, pesando 284 kilos, idem.
 1 dita, FAS, n. 9, pesando 99 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, JS, n. 1958, pesando 76 kilos, idem.
 1 dita, Kastrup, n. 5.666, pesando 44 kilos, avariada.
 1 dita, MBC, n. 6.640, pesando 123 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, NA, n. 179.448, n. 352, avariada.
 1 dita, Baubertar, n. 5.740, pesando 40 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 13 de março de 1926—Navio Allemão «Danzig», atracado em 6 de março de 1926:
 3 saccos, CT, pesando 20, 48 e 29 kilos, rotos.
 3 ditos, CPC, pesando 58, 57 e 35 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 45, 50 e 38 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 45, 47 e 40 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 54, 43 e 54 kilos, idem.
 1 diro, idem, pesando 54 kilos, idem.
 Armazem externo A—Dia 15 de março de 1926—Navio allemão «La Corona», atracado em 6 de março de 1926:
 3 saccos, PH, pesando 17, 53 e 50 kilos, rotos.
 3 ditos, idem, pesando 50, 49 e 46 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 33, 53 e 43 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 50, 55 e 52 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 39, 50 e 34 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 56 e 40 kilos, idem.
 3 ditos, CCB—100—3, pesando 14, 49 e 7 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 44, 36 e 41 kilos, idem.
 Armazem externo B—Dia 15 de março de 1926—Navio nacional «Camamu»:
 2 saccos, PILSEN, pesando 35 e 18 kilos, rotos.
 3 ditos, SD, pesando 38, 43 e 37 kilos, idem.
 4 ditos, L, pesando 40, 37, 34 e 32 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 37, 29, 36 e 41 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 23 e 36 kilos, idem.
 4 ditos, P, pesando 40, 34, 33 e 39 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 37 e 39 kilos, idem.
 1 dito, A, pesando 39 kilos, idem.
 100 ditos, S, molhados.
 100 ditos, P, idem.
 100 ditos, A, idem.

4 quartolas, NB, pesando 100, 94, 193 e 194 kilos, vasando.

Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.—O escripturario, *Loureiro*. Visto.—O chefe, A. Coimbra.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIA

I

De ordem do Sr. contra almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que, no dia 6 de abril proximo futuro, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento e instalação de uma lavandaria, no Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras.

II

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento do material necessario á instalação de uma lavandaria para o Hospital Central de Marinha, na Ilha das Cobras, tendo em vista as especificações annexas a este edital, devendo os concorrentes apresentar os organogramas com os precisos detalhes e discriminações.

III

Os contractantes compromettem-se a executar os trabalhos de instalação, de accordo com as especificações que farão parte integrante do contracto, não podendo modificá-las, e si por parte dos contractantes forem sem autorização alteradas as formas e dimensões das diversas peças, ou si forem utilizados materiais que não sejam de primeira qualidade, será o contractante obrigado a reparar o trabalho ou retirar esses materiais logo que para isso receba ordem. Em caso de recusa, o Ministerio da Marinha, por si ou por outrem, concluirá esses trabalhos, correndo as despesas por conta do contractante.

IV

O Governo fornecerá ao proponente preferido, livre de qualquer onus, o local conveniente na Ilha das Cobras, necessario á execução dos trabalhos contractados.

V

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do lances.

VI

A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, reinstalar e reparar o trabalho ou parte delle, de accordo com o contracto.

VII

As obras serão dirigidas pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario aos trabalhos de sua livre nomeação, ficando porém o Governo com direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

VIII

No caso de divergência entre o fiscal e o contractante será o caso submettido a decisão da Directoria Geral de Engenharia Naval e com o recurso final para o ministro da Marinha, si essa decisão não for acatada.

IX

No correr dos trabalhos, o Governo poderá fazer nelles as modificações que julgar necessarias, desde que o valor dellas não exceda do orçamento accedido.

X

Na falta do cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %), do valor das obras, imposta pela fiscalização e recurso da Directoria de Engenharia Naval. No caso de reincidencia, ficará sem effeito o contracto perdendo o contratante a caução e o que tiver a receber.

XI

O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços, exigidos para execução dos trabalhos, e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, como consequencia da execução de qualquer serviço.

XII

O pagamento será feito nas seguintes condições: primeira prestação, de trinta por cento (30 %) quando iniciados os trabalhos da installação; trinta por cento (30 %) quando montados todos os machinismos e quarenta por cento (40 %) quando terminadas, experimentadas e accitadas as installações.

XIII

Todos os materiais serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações annexas.

XIV

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvida.

XV

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e incriptas na Directoria de Fazenda de accordo com o artigo 15.º do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

XVI

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão trazer o preço global do fornecimento e installação, e bem assim o prazo para entrega prompta a funcio-

XVII

Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a vespera do dia da concorrência, a importância de quatro contos de réis (4:000\$000), para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que revertêrã para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

XVIII

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a tudo quanto determina esse regulamento.

XIX

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto.

XX

Especificações a que se refere o edital acima

1. Duas machinas de lavar, com capacidade para 65 kilos de roupa, com tambor interno de cobre de 750 millimetros de diametro, por 1.250 millimetros de comprimento, completa, com descarga automatica, fabricante M. Schurer e G. Berna.

2. Uma turbina para seccar, empregada com motor electrico, tambor interno de cobre, 400 millimetros de altura por 1.000 millimetros de diametro (do mesmo fabricante).

3. Uma calandra a vapor com capacidade de 120 kilos de roupa até 2.000 de largura (do mesmo fabricante).

4. Um aparelho a vapor, para ferver roupa de sangue, etc., com 650 millimetros de diametro e 800 millimetros de altura (do mesmo fabricante).

5. Uma estufa a vapor para seccar roupa (do mesmo fabricante).

6. Dois carros para receber roupa lavada, de ferro batido e zinco (do mesmo fabricante).

7. Transmissão para accionar as duas machinas de lavar e a calandra, completa, com polias, correias, consolos e mancaes (do mesmo fabricante).

8. Uma caldeira a vapor, vertical, multitubular, com 12 metros cubicos, de superficie de aquecimento, chaminé, bomba de alimentação, injectores e armadura (do mesmo fabricante).

9. Seis ferros electricos para engommar (do mesmo fabricante).

10. Um motor electrico, 10 cavallos (Reining Gelbertz Schall).

Comissão de Concorrencias, 16 de março de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

RECTIFICAÇÃO

No contracto celebrado com Teixeira Borges & Comp., para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, dos artigos re-

ferentes a mantimentos o que se acha publicado no *Diário Official* de 21 do corrente, onde se lê:

Herva doce, kilo, mil e setecentos réis, leia-se: herva doce, kilo, seis mil e setecentos réis.

Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1.), em 24 de março de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trezentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trezentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insufficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepidos».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insufficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lanca n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Antonio Lemos Vieira, 1º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS DO EXERCITO

De ordm do Sr. director de Saude da Guerra, faço publico que, a partir de 15 de março corrente, estará aberta nesta directoria, por 20 dias, a inscripção para o concurso ao primeiro posto do quadro de medicos do Exercito.

Directoria de Saude da Guerra, Capital Federal, 13 de março de 1926. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel chefe do gabinete.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro.

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 5 a 18 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade do Nitheroy, os cidadãos constantes das relações em seguida transcriptas por município, todos pertencentes às classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada ou sejam os que tem unidade designada conforme se vê nas referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desso mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu município e aquellos que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal de Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do município por onde tiver sido alistado afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio si, o contrario, for julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª seção, lavrei o presente edital que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Nitheroy, 20 de março de 1926. —
Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuado do n. 65)

Município de Barra de São João

Contingente a fornecer: 75 sorteados.

Contingente: suplementar: 63 sorteados.

Os sorteados de numeros 1 a 21 são designados para a 6ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte de Imbuhy; os de 22 a 66 para a 2ª Bateria de Artilharia de Costa, no forte do Vigia; os de ns. 67 a 75 para a 4ª Bateria de Artilharia de Costa, do forte de Lage e os de ns. 76 a 138 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive *habens-corpus*.

Os de ns. 1 a 63 são da classe de 1904 e os de ns. 64 a 138 são da classe de 1903.

Classe de 1904

15. Abelardo, filho de Abelardo José Rodrigues.

12. Abilio, filho de Americo Lopes Figueiredo.

43. Alberto, filho de Alberto Laurindo de Azevedo.

29. Alcides, filho de Sylvio Pereira.

44. Alcebiades, filho de Maria Lemos da Conceição.

56. Alvaro, filho de Leopoldina Marianna Silveira.

31. Americo, filho de Patricio Hygino Sodré.

9. Angelo, filho de Paschoal Cedine.

41. Annibal, filho de Evedina Henriqueta da Rosa.

40. Antonio, filho de Marcellino João da Silva.

58. Antonio, filho de Sebastião Gabriel Ferreira.

46. Antonio, filho de Manoel Furtado de Mendonça.

38. Arino, filho de Albertino José de Souza.

2. Aristeu, filho de João Adão da Silva.

52. Alvaro, filho de Honorio Joaquim da Silva.

48. Benedicto, filho de Caixto Antonio Maria.

61. Candido, filho de Onofre Bernardo de Oliveira.

14. Carlos, filho de João Flisario da Cunha.

62. Cyriano, filho de Hilario Amaral da Costa.

23. Corcino, filho de Domingos Braga.

27. Demetrio, filho de Eusebio Martins da Costa.

7. Dirercio, filho de Balduino Ferreira Pinto.

25. Domingos, filho de José Ferreira Leal.

47. Efilaris, filho de João Luiz Panzel.

57. Elisbão, filho de Magdalena Rosa da Conceição.

35. Essequiel, filho de Marcilio Fernandes do Nascimento.

53. Eugenio, filho de Honoria Rosa de Santa Anna.

5. Evaldo, filho de José Darcia Pereira.

17. Fileno dos Santos, filho de Honorato dos Santos.

31. Francisco, filho de Ondino Figueiredo.

24. Francisco, filho de Casimiro Rodrigues Machado.

54. Gumercindo, filho de Orlando Monteiro de Souza.

60. Hilario Antonio da Costa.

39. João, filho de João Anselmo de Souza.

4. João, filho de Damião Moreira de Souza.

20. João, filho de Laurindo Nunes dos Santos.

22. João Paulino, filho de Sebastião José Paulo.

45. Joaquim, filho de Militão Marcolino da Silva.

50. Joaquim, filho de Hermelinda Maria Conceição.

21. Joaquim, filho de Esmeralda Maria Rosa da Conceição.

51. Jorge, filho de Manoel Antonio Heringer.

59. José, filho de Antonio Mendes Quaresma.

6. José, filho de Bernardo Luiz Fazundes.

55. José Joaquim, filho de Francisco José de Medeiros.

18. Leandro, filho de João Ignacio de Souza.

49. Lanny, filho de Innocencio Teixeira Bastos.

37. Lourenço, filho de Quirino João Ignacio.

42. Manoel, filho de Francisco José Netto.

32. Manoel, filho de Virginio Basilio de Sant'Anna.

26. Manoel, filho de Antonio Leandro Coveia.

13. Manoel, filho de Diamantina Rosa da Conceição.

16. Marcellino, filho de Eduvirges Maria das Neves.

10. Marcellino, filho de Maximiano José Gomes.

30. Mezé, filho de José Augusto de Magalhães.

3. Nabor, filho de Victorina Maria da Conceição.

1. Paulo, filho de Paulino Rodrigues Moreira.

33. Quintino, filho de Julio José de Souza.

11. Silvano, filho de Eudisino Antonio de Figueiredo.

63. Ulisses, filho de Eduardo José de Souza.

28. Unbeilano, filho de Torquato Pacheco de Souza.

19. Waldeniro, filho de Merovick Carlos Hardim.

36. Waldeniro, filho de Orlando Monteiro de Souza.

8. Venicio, filho de Eugenia Maria da Conceição.

Nitheroy, 8 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª seção.

Classe de 1903

106. Abilio Gomes Vieira.

73. Adalberto, filho de Jordão Benedito.

82. Adamastor, filho de Victoria M. da Conceição.

71. Adelfo, filho de Octaviana Pedro Soárez.

113. Affonso, filho de Lucas Alves.

89. Alvaro, filho de Antonio José Ferreira Nunes.

108. Anacleto, filho de Sylvio Anacleto Pereira.

117. Antenor, filho de José Furtado de Mendonça.

120. Antonio, filho de Sebastião Gabriel Ferreira.

78. Antonio, filho de Gumeruano Moreira de Souza.

128. Antonio, filho de Joaquim Alves da Silva.

114. Antonio, filho de José Antonio Ferreira.

124. Antonio, filho de Manoel Rodrigues Fernandes.

69. Argemiro, filho de Ernesto Coelho.

64. Atalida, filho de Bonifacio Ferreira da Silva.

116. Benedito, filho de Simão Maria Gonçalves.

72. Colatino Anchieta.

133. Carlos, filho de Luiz Nicolau Haraguan.

65. Capetino, filho de José Gonçalves da Costa.

138. Demetrio, filho de Arthur Dias Fernandes.

103. Demetrio, filho de Antero Carvalhaes.

81. Dermeval Benecto, filho de Eduardo Benecto.

101. Demosthenes, filho de Sophia Maria da Conceição.

111. Dionisio, filho de Joaquim Manoel de Moraes.

98. Edgar, filho de Maria Pimentel.

74. Estachio Beraldo Souza.

120. Eurico, filho de Celestino Joaquim.

123. Ezidio, filho de Aniceto Antonio dos Santos.

90. Felegonio, filho de Alfredo Andrade.

77. Francisco, filho de Edgard de Martins.

93. Franklin Dias Curvello, filho de Cordonir Sant'Anna.

130. Hermogeneo, filho de Pedro Ribeiro de Mendonça.
 80. Herman da Costa, filho de Celestino Vicente.
 107. João, filho de Celestina Maria Moreira.
 87. João, filho de Manoel Rodrigues de Moraes.
 127. Joaquim, filho de Luiz Pereira dos Santos.
 83. Jorge, filho de Felipe Gibara.
 110. José, filho de Gervasio Ferreira de Mattos.
 84. José, filho de Antonio Geraldo.
 100. Jovenil, filho de Vital dos Santos.
 91. Jotha Pereira de Souza.
 70. Lafayette, filho de Sophia Maria da Conceição.
 129. Luciano, filho de Maria Rosa do Paraíso.
 122. Luiz, filho de Marcello Thomaz Pereira de Souza.
 104. Manoel, filho de Jacinto Corrêa de Freitas.
 97. Manoel, filho de Francisco Vieira.
 86. Manoel, filho de Catharina Anna de Jesus.
 96. Manoel, filho de Carolina Candida do E. Santo.
 85. Manoel, filho de Rosalina Luiza do Espírito Santo.
 131. Manoel, filho de Manoel Antonio de Carvalho.
 137. Manoel, filho de Victalino Lucio Cabral.
 121. Manoel Elias dos Santos.
 68. Manoel Ferreira, filho de Martiniano Ferreira.

Classe de 1903

Barra de São João

92. Manoel Pimentel, filho de Selenia Pia.
 99. Marinho, filho de Victor Amador de Siqueira.
 136. Henrique, filho de Carlos Peres de Carvalho.
 125. Moysés, filho de David Gomes.
 118. Olavo, filho de Olavo Pinto de Souza.
 94. Oscar, filho de Emiliano Angelo de Andrade.
 109. Oscar Nogueira, filho de Maria da Conceição.
 135. Oriovaldo Mendonça.
 884. Ponciano Lopes.
 102. Ponciano Roberto, filho de Maria Rosa.
 105. Raulino, filho de Joanna Caetano.
 79. Simonides, filho de João da Silva Guimarães.
 132. Simplicio, filho de Severina Antonio Figueiredo.
 112. Waldemar Costa, filho de Silverio Felipe da Costa.
 95. Waldemiro, filho de Lucia Maria da Conceição.
 115. Walfredes, filho de Olympio Nelson de Mello.
 75. Waldevino, filho de Felipe Armando da Costa.
 134. Virgilio Electo, filho de Julio El-

67. Joaquineto Gomes dos Santos.
 58. Francisco, filho de Salvino Laurênio.
 119. Jorge Maria, filho de Cypriano.
 66. Manoel Jacintho Corrêa.
 Niterói, 16 de dezembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, chefe da 2ª Seção.

Município de Barra do Pirahy

Contingente a fornecer: 185 sorteados.
 Contingente suplementar: 130 sorteados.

Os sorteados de numeros 1 a 133 são designados para o 1º Grupo de Artilharia de Montanha, em Campinho; de 134 a 185 na Companhia Carros de Combate, em Peddora e os de numeros 186 a 315 fazem parte do contingente suplementar. Excepcionam-se os isentos por motivo de archivo ou já excluidos por quaisquer outros motivos, inclusive *habeas corpus*.

Os de numeros 1 a 155 são da classe de 1904 e os de numeros 156 a 315 são da classe de 1923.

Classe de 1904

129. Abacão, filho de Camillo Antonio.
 16. Acristino, filho de Josina Mesquita.
 177. Alberto, filho de Raphael Bichara.
 103. Albino, filho de Rosa Maria da Conceição.
 70. Alexandre Aguiar, filho de Maria de Aguiar.
 174. Alexandre, filho de Eugenio José de Carvalho.
 67. Alvaro de Souza, filho de Adelino de Souza.
 39. Alvaro, filho de Amancio Machado.
 104. Antonio Alves.
 30. Antonio Araujo, filho de Domingos Basilio de Araujo.
 94. Antonio Primo de Andrade.
 155. Antonio José.
 57. Antonio Silva.
 11. Antonio, filho de Antonio Claudino da Costa.
 136. Antonio, filho de Domingos Pinto Mello.
 98. Antonio, filho de Joaquim Ribeiro.
 35. Antonio, filho de Pedro Antonio de Oliveira.
 120. Arapipe Rodrigues da Silva.
 135. Argemiro, filho de Bernardino Cunha Machado.
 90. Ariró Marcondes Bouglenex.
 152. Arthur, filho de Valentina Pereira dos Santos.
 31. Asolpho, filho de Leopoldo de Almeida.
 17. Aureliano, filho de José Corrêa Damazio.
 118. Aurelio, filho de Domiciano da Costa e Silva.
 131. Avelino Paulo.
 127. Avelino, filho de Avelino Joaquim da Silva.
 72. Avelino, filho de Domingas Josepha da Conceição.
 40. Benedicto Rocha.
 70. Benedicto, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
 122. Benedicto, filho de José Soares de Azevedo.
 109. Bernardino, filho de Etelvino Custodio do Nascimento.
 9. Carlos, filho de Alzira das Dôres.
 73. Carlos, filho de José Antonio dos Santos.
 113. Carolino, filho de João Carolino dos Santos.

63. Claudio, filho de Benedicto Bento Figueiredo.
 61. Claudionor, filho de Julio Affonso da Silva.
 150. Clementino, filho de Marcelino Rodrigues dos Santos.
 13. Deodato, filho de Rosaria Maria da Conceição.
 130. Djalma, filho de Camillo de Mello.
 2. Domicio, filho de Antonio Ribeiro Castilho.
 128. Donovã, filho de Maria Rosa do Espírito Santo.
 124. Edmar, filho de Arthur José Pereira.
 9. Egydio, filho de João Carolino.
 49. Emilio, filho de Emilio David.
 83. Ercomides, filho de Francisco do Oliveira Gomes.
 21. Ernestino Lima, filho de Oliva do Lima.
 19. Euclides, filho de Eugenia Luiza Eva da Conceição.
 4. Eulalio, filho de Pedro Francisco.
 139. Fausto, filho de Altina Maria da Conceição.
 110. Fabiano, filho de Pedro Farlano.
 26. Fernando, filho de Julieta Julia.
 74. Francelino, filho de Silvino da Silva.
 91. Francisco da Silva Araujo.
 56. Francisco, filho de Helena Francisca.
 22. Francisco, filho de Sebastiana da Silva.
 118. Francisco, filho de Maria das Dôres Fonseca.
 25. Gabriel, filho de Joaquim Soares da Silva.
 96. Garcia, filho de Pedro Rodrigues Paes Leme.
 81. Gervasio, filho de Isidoro Lopes.
 48. Gilberto, filho de Venancio Alves Pinheiro.
 45. Gregorio, filho de Sophia Florença.
 121. Guilherme Solano Perino.
 33. Hermenegildo Ramos, filho de Julia Roza Atilia.
 138. Higino, filho de Constantino Cesar.
 93. Hildebrando Pinheiro, filho de Joanna da Silva Pinheiro.
 116. Horacio Cardoso, filho de José Joaquim Cardoso.
 143. Isidoro, filho de Dolores Contreiras.
 101. Izolino, filho de Luiz Simões Villa.
 15. Jader, filho de Joviana de Oliveira.
 36. Jader, filho de José Ferreira de Faria.
 3. Jayme dos Santos Bello.
 37. João Barbosa, filho de João Barbosa da Silva.
 80. João, filho de Alberto Caetano.
 142. João, filho de Damasia Maria Romana.
 151. João, filho de Gracina Eva da Conceição.
 51. João, filho de Joanna da Conceição.
 145. João, filho de João Antonio de Menezes.
 114. João, filho de Luiz Celestino de Azevedo.
 119. João, filho de Manoel Corrêa da Silva.

73. João, filho de Miquelina Leiza de Figueiredo.
 92. João, filho de Presciliano Baptista de Oliveira.
 88. Joaquim José Soares.
 52. Jorgino, filho de Tullana Jangaria.
 43. José Antonio da Silva.
 126. José Baptista, filho de Leopoldo Baptista.
 140. José Martins Neves.
 81. José Teixeira, filho de Antonio José Teixeira.
 79. José Ventura, filho de Appolonia da Conceição.
 107. José, filho de Antonio Manoel de Oliveira.
 136. José, filho de Capitulina Sebastiana.
 66. José, filho de Emilia Sabina da Silva.
 144. José, filho de Pedro Sabino da Silva.
 71. José, filho de Privato Pereira da Rocha.
 7. Julio, filho de Magdalena Maria Rosa.
 149. Julio Teixeira de Faria.
 111. Leandro Moreira, filho de Pedro Moreira.
 51. Leandro, filho de Sebastião Francisco das Chagas.
 108. Leonel, filho de Ignacio Borges da Silva.
 23. Leopoldino Manoel da Silva.
 89. Liberadino.
 97. Luiz André, filho de Alexandre André do Couto.
 78. Luiz, filho de Abílio Ventura.
 38. Luiz, filho de Armando Figueira.
 65. Luiz, filho de José Caramy.
 131. Manoel Quirino, filho de Antonio Francisco de Oliveira Junior.
 55. Manoel Ribeiro, filho de João Ribeiro.
 27. Manoel dos Santos, filho de Anna Maria da Conceição.
 32. Manoel, filho de Antonio Pereira Lopes.
 41. Manoel, filho de Eugenio de Azevedo Bithencourt.
 61. Manoel, filho de Fláudia Rosa da Conceição.
 137. Manoel, filho de Jacinto José Peixoto.
 5. Manoel, filho de José Luiz Pereira.
 169. Manoel, filho de José Vieira Pacheco.
 44. Manoel, filho de Maria Antonia.
 123. Manoel, filho de Maria da Conceição.
 46. Manoel, filho de Vicente Bastos Pinheiro.
 90. Manoel, filho de Victorino do Amaral Ferreira.
 141. Mario Francisco da Silva.
 50. Mario da Silva, filho de Alice de Jesus.
 95. Martiniano, filho de Tomas Xavier.
 85. Mazza Alceste, filho de Narcanto Albino.
 62. Miguel João, filho de Laura Gellia da Conceição.
 69. Moacyr Lopes Saigado.
 60. Nicolino, filho de Nicolão Maria Milado.
 10. Olegario, filho de Luiza Maria da Conceição.
 147. Olympio, filho de Dr. José Vicente de Souza Neto.
 59. Onofre, filho de Liberata Maria da Conceição.
 125. Orestes, filho de Augusto Meira Rodrigues.
 115. Orestes, filho de Benedicto Oreston.
 12. Orindo, filho de Eliza Joanna Thomana Capistano.
 89. Oscar, filho de Carlos Pereira Nunes Filho.
 152. Oswaldo, filho de Alzira Nunes Lopes.
 99. Oswaldo, filho de Augusto de Almeida Loureiro.
 28. Octacilio, filho de José da Silva.
 58. Paulo, filho de João Brígido de Andrade.
 31. Pedro Jeronymo, filho de Horacio Jeronymo.
 153. Pedro Moraes, filho de Americo Pinto de Moraes.
 8. Pedro, filho de Manoel de Sá.
 32. Percilio, filho de Manoel Antonio de Faria.
 11. Roldão, filho de Anna Maria da Conceição.
 192. Sebastião Alves, filho de Maria Augusta.
 151. Sebastião Alves Barbosa.
 117. Sebastião Barbosa, filho de Elias João Barbosa.
 21. Sebastião Carvalho da Silva.
 112. Sebastião Firmino, filho de Manoel Firmino da Silva.
 146. Sebastião Frederico Faro.
 47. Sebastião, filho de João de Oliveira Leal.
 98. Sylvio, filho de José da Silva Carvalho.
 53. Sylvio, filho de Manoel Ferreira Bastos.
 18. Terfufiano da Rocha Porto.
 82. Theodoro Barreto, filho de Raul Barreto.
 67. Thomé Soares.
 106. Valentina Cardada.
 9. Vicência Gueiros, filha de Manoel Gueiros.
 1. Manoel João Dias.
 Niteroy, 8 de setembro de 1925. —
 A. Mendes da Souza Junior, chefe da Seção.
- Classe de 1903
189. Alcebades, filho de Manoel Alcebades.
 283. Angelo Pinheiro, filho de Lucinda Pinheiro.
 120. Affonso, filho de Luiza Maria da Costa.
 291. Alberto, filho de Antezina Cavall Mendes.
 208. Albino Francisco Pasqueto.
 302. Alcles, filho de Manoel Agostinho Faria.
 269. Alvaro, filho de Landelino Soares de Oliveira.
 214. Alvaro Gomes, filho de Manoel Souza Gomes.
 191. André, filho de Luzeblo Puchini.
 895. Antonio, filho de Frazzaro Pereira da Silva.
 297. Antonio, filho de João Reis.
 167. Antonio, filho de Francisco Gomes de Oliveira.
 197. Antonio, filho de José Joaquim.
 245. Antonio, filho de Antonio Carlos Soares.
 195. Antonio, filho de Bernabino Alves.
 298. Antonio, filho de Sarafina Rosa dos Santos.
 219. Antonio Rodrigo S. filho de Manoel Rodrigues de Souza.
 169. Antonio Rosa, filho de Manoel Jacintho Rosa.
 262. Aristides, filho de Carlito Zicharias.
 203. Ari Tibes, filho de Pedro Rosa Pereira.
 218. Arrado, filho de Eva Maria da Conceição.
 221. Arthur Ribeiro, filho de Emilia Rosa da Conceição.
 201. Arthur Perichoni, filho de Henrique Perichoni.
 238. Augusto, filho de Francisco Leopoldino.
 265. Amelio, filho de Mario José Cordeira.
 192. Belmiro, filho de Eduardo Moreira da Cunha.
 291. Benvenuto, filho de Theotonio dos Santos.
 280. Benedicto Moreira da Silva — isento.
 236. Carlos, filho de Antonio Joaquim de Souza.
 209. Carlos Guilherme Lausmann.
 292. Castellar, filho de Joaquim Pereira da Costa.
 241. César, filho de Alexandrina Christina.
 285. Custodio, filho de Nestor José Soares.
 171. Eliezer Lima Franca — isento.
 292. Esperdino, filho de Maria Rosa da Conceição.
 219. Estevão, filho de João Ferreira Barbosa.
 257. Euclydes da Costa, filho de Horaciano Miguel da Costa.
 213. Estachio, filho de Luiz Pereira.
 186. Evald Emilio Christiano Scholz.
 229. Faleis, filho de Manoel Francisco dos Santos.
 210. Felipe, filho de Maria Benedicta.
 193. Francisco, filho de Francisco Pereira de Souza.
 216. Francisco, filho de Pedro José Lopez.
 193. Francisco Frederico Maller.
 173. Frederico, filho de Maria da Silva.
 156. Gustavo, filho de Justa.
 278. Heikar, filho de Ursulina Pereira Dantas.
 266. Heitor, filho de Luiz Gomes de Assumpção.
 275. Helbenando, filho de Augusto Fernandes Peto.
 179. Innocencio J. Oliveira Reis.
 217. João, filho de Damasia Pereira da Conceição.
 175. João, filho de Manoel Ferreira da Silva.
 299. João, filho de Querino da Silva.
 221. João Baptista da Silva.
 232. João Ferreira Leite.
 266. Joaquim Ferreira d'Avilla — isento.
 253. Joaquim, filho de Labatur José Feliciano.
 172. Joaquim, filho de Michaela Maria da Conceição.
 215. Joaquim Thomaz Aquino.
 177. José, filho de Benedicto Dourado da Silva.
 286. José, filho de Zulmira da Conceição.
 210. José, filho de Libel José.
 307. José, filho de Damasia Madama.
 185. José, filho de Avelino Gustavo de Oliveira.
 235. José, filho de Georgina Maria da Conceição.
 217. José Alves Barbosa.
 169. José Belmonte, filho de Leandro José Leandro.
 238. José Bithencourt, filho de Antonio Azevedo Bithencourt.
 190. José Costa Daniel.
 268. José Domingos Armenio.
 211. José Domingos Marques.
 237. José Machado de Souza.
 207. José de Mello.
 290. José de Medeiros, filho de Beneditino Jacintho de Mello.
 231. Joventino, filho de Pedro Olívio da Oliveira.
 198. Julio, filho de Leandro Galdino.
 244. Justino, filho de Rosaria Maria Ighez.
 252. Leodegario, filho de Horacio Fernandes.

158. Leopoldo, filho de Thomasia Maria da Conceição.
 254. Liberalino Guimarães Salgado.
 300. Lourenço Justiniano da Costa.
 102. Luiz Ignacio, filho de Maria Magdalena.
 259. Malaquias, filho de André Carrupt.
 315. Manoel, filho de João do Rego Viveiros Filho.
 251. Manoel, filho de Antonio Medeiros.
 273. Manoel, filho de Maria Francisca da Silva.
 181. Manoel, filho de José Viveiros dos Santos.
 293. Manoel, filho de Sebastião Bento da Costa.
 175. Manoel, filho de Francisco Tavares da Rosa.
 211. Manoel, filho de Manoel Candido Pereira.
 260. Manoel, filho de José Pinheiro.
 270. Manoel Felipe, filho de Mario Manolho.
 291. Manoel José Fernandes.
 157. Mario, filho de Antonio José de Souza.
 182. Mario, filho de José Martins.
 159. Misacl, filho de Francisco Emmerio Atahyde.
 289. Meneyr, filho de Francisco Teixeira de Sá.
 275. Manoel Soares, filho de Manoel Soares da Silva.
 183. Nicanor, filho de Joaquim Claudino da Conceição.
 272. Octavio, filho de Julio Romeiro da Silva.
 238. Olegario, filho de Horacio Teixeira de Carvalho.
 294. Osmar, filho de João Vicente Ferreira.
 209. Othello, filho de Flausino Joaquim Ferreira.
 239. Oswaldo, filho de Luiz Moreira Lopes.
 281. Oswaldo, filho de Ulderico Venezio.
 255. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes Aguiar.
 191. Paulo, filho de Julieta Maria da Conceição.
 223. Pedro Rosas, filho de Galiano Rosa da Silva.
 187. Prudente, filho de Odorico Fernandes de Souza.
 178. Raul, filho de Mariano Antonio Herreira.
 279. Raymundo, filho de Raymundo de Alcantara.
 261. Reynaldo, filho de Manoel José da Silva.
 161. Roldão, filho de João Baptista de Souza.
 310. Ruybaldo de Oliveira, filho de Adolpho de Oliveira Gomes.
 313. Sebastião, filho de Emilia Maria da Conceição.
 206. Sebastião, filho de Francisco Soares da Silva.
 160. Sebastião, filho de Angelo Varela.
 222. Sebastião, filho de Amelia de Araújo.
 228. Sebastião, filho de José Marques da Costa.
 264. Sebastião Barbosa Lemos.
 168. Sebastião Guimarães, filho de Luiz Gonçalves Monteiro.
 270. Sergio, filho de João Albino de Carvalho.
 245. Silviro, filho de Joaquim Antonio.
 295. Valente Corrêa, filho de Cypriano Izidoro Corrêa.
 23. Victor, filho de Eduarda.
 241. Vilberto da Rosa Pereira.
 184. Zeterino, filho de Honorio Pereira de Faro.
 257. Zeterino, filho de Manoel José Rodrigues.
 204. Wanderley, filho de Vicente Carrolta.
 199. Abel Alves.
 247. Adelino de Souza.
 303. Alberto Mello.
 287. Alberto Paulo.
 304. Antonio Leal.
 312. Antonio Santos.
 177. Castellar Pereira Garolita.
 277. Cadeleino Leonel.
 249. Clotildes Silva.
 274. Evaristo Coelho.
 210. Francisco Mendes Franco.
 256. Francisco Querido Pereira.
 212. Guilherme Silva.
 282. Henrique Bernardo da Cunha.
 308. João Graciano da Silva.
 165. João Guimarães, filho de João Guimarães.
 305. José Fonseca.
 258. José Santos, filho de Georgina Maria da Conceição.
 222. Manoel Alves Pereira.
 161. Manoel dos Santos, filho de Antonio Francisco dos Santos.
 314. Mariano Fernandes dos Santos.
 216. Mariano Honorato, filho de Honorato Francisco.
 255. Oscar de Souza Leal.
 227. Octavio Bithencourt.
 180. Octavio, filho de Deodato Augusto Gomes.
 284. Ormindo Silva.
 174. Sebastião Pinheiro, filho de Paulino Joaquim de Carvalho.
 242. Sebastião Silveira.
 263. Mario Augusto Gomide.
 213. Nair Ramalho, filho de Waldomiro Ramalho.
 188. Edino Gomes Lyrio.
 Nitheroy, 14 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, cap. chefe da 2ª Seção.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

O capitão José de Franca Ferreira Netto, presidente desta junta, faz saber a quantos o presente edital virem ao delle tiverem conhecimento que os sorteados da classe de 1902, constantes da relação abaixo, designados para servirem no 1º B. I. C. foram declarados insubmissos por não se terem apresentados no prazo determinado, devendo comparecer a esta junta, á rua Augusto Severo n. 4, sob pena de serem capturados por se acharem incurso no art. 116 do Código Penal Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Official*.

Em 22 de março de 1926. — Tenente Luiz da Silva Pereira Bastos, secretario. — Visto. Capitão José de Franca Ferreira Netto, presidente.

Numero do alistamento — Numero de ordem — Nomes e filiação — Residência:

9. 913. Antonio, filho de Felix dos Santos — Registro Civil.
 11. 153. Antonio de Almeida, filho de Augusto de Almeida — Registro Civil.
 14. 120. Antonio Rego, filho de Candido Rego — Registro Civil.
 17. 151. Atílio Cardoso, filho de Aníbero Pinto Cardoso — Ilha do Governador.
 26. 158. Emygdio Antonio Rabello, filiação ignorada — Lagoa 42, ilha de Paqueta.
 30. 156. Felício, filho de José Rodrigues Silva — Registro Civil.
 36. 119. Francisco Moreira Dias Cardoso, filho de Pedro Moreira Dias Cardoso — Registro Civil.
 40. 118. Inair Borges, filho de Carolino Augusto Borges — Registro Civil.
 45. 150. Jeronymo José de Oliveira, filho de José Duarte Oliveira — Registro Civil.

47. 114. João Barroso da Silva, filho de Felipe Candido da Silva, rua José Bonifacio n. 169.
 52. 159. Jorge de Menezes, filho de Paulino Duarte de Menezes — Registro Civil.
 61. 152. Leonido Magioli, filho de Arthur Oliveira Magioli — Registro Civil.

Junta de Alistamento Militar do 25º Districto (Ilhas), 22 de março de 1926. — J. de Franca Ferreira Netto. /

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

26º DISTRICTO — COPACABANA

Alistamento do anno de 1924

Relação nominal dos cidadãos sorteados da 2ª chamada, designados para servirem na 1ª bateria I. de artilharia de costa, que são considerados insubmissos.

Classe de 1902

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 220. Aodon dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal, analfabeto, operario — Reside no Morro da Babylonia.
 4. 197. Agostinho, filho de João Lourenço Amaro, Districto Federal, nasceu á rua Barroso nu 46 — Registro Civil.
 7. 230. Alvaro, filho de Maria Joanna Barreto, Districto Federal, nasceu á rua Barroso n. 31 — Registro Civil.
 115. 209. Antenor Cunha, filho de Victor da Cunha Carneiro, Estado do Rio, solteiro, reside á rua Barroso n. 38.

46. 234. Antonio Narciso Ferreira, filho de Guilherme Narciso Ferreira, Estado do Rio, solteiro, operário — Reside á rua Copacabana numero 1.019.
47. 245. Arcelino, filho de Virgílio João Dias da Silva, Districto Federal, nasceu á rua Villa Rica sem numero (Copacabana) — Registro Civil.
49. 203. Armando, filho de Caio Pinheiro de Vasconcellos, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana n. 23 A — Registro Civil.
22. 202. Augusto Pinho da Silva, filho de Bento Cunha da Silva, Estado do Rio, solteiro, operário, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
24. 205. Astrogildo, filho de Joaquim Marianno de Azevedo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 30, branco — Registro civil.
26. 242. Benedicto Batalha Padre, filho de José Pedro da Souza, Estado do Pará — Reside á rua Teneleiros n. 108.
38. 219. Bento de Souza Oliveira, filho de Pedro Souza e Rita Oliveira, Estado de São Paulo, solteiro, commercio, moreno — Reside á rua 29 de Novembro n. 354.
29. 196. Carlos Jorge Costa Nunes, filho de Jayme da Costa Nunes, Estado do Pará, estudante — Reside á rua Copacabana n. 1.078.
31. 492. Carlos Rocha, filho de Manoel Franco, Estado da Bahia, solteiro — Reside á rua Barroso numero 130.
33. 198. Dionisio dos Santos, filiação ignorada, Districto Federal — Reside na Babylonia.
35. 191. Eplizeno Monteiro, filho de Esther Monteiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Buncque n. 72.
38. 226. Eraldydes, filho de Franklin H. Pires, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
41. 250. Francisco de Andrade, Estado do Rio, solteiro, operário — Reside á rua Copacabana n. 662.
43. 199. Francisco Candido de Sá, filho de Pedro Candido, Estado do Rio, solteiro, operário, preto — Residencia ignorada.
44. 245. Francisco, filho de Manoel Pires Candido, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro n. 4 — Registro Civil.
45. 240. Francisco Scipião d'Almeida, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operário — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
46. 254. Gregorio Angelo da Silva, filho de Angelo Francisco da Silva, Estado do Rio, solteiro, operário — Reside á rua Barroso sem numero.
47. 206. Guilherme da Silva, filho de Sergio Antonio da Silva, Estado de Minas Geraes, solteiro, operário — Não consta residencia.
48. 200. Gumerindo J. Rodrigues, filho de Adelpho Nicolao, Estado do Rio, solteiro, operário — Não consta residencia.
50. 207. Imen Carneiro, filho de Celestina Carneiro, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á rua Barata Ribeiro sem numero.
52. 194. João Almeida Lima, filho de José de Almeida, Estado do Rio, solteiro, operário — Não consta residencia.
54. 221. João Paulo, filho de Paulo Vianna, Estado de Minas Geraes, solteiro, preto, operário — Não consta residencia.
57. 196. Jorge Mariano, filiação ignorada, Estado do Rio — Reside á rua Barroso n. 228.
58. 249. José, filho de Jacintho Narcizo, Districto Federal, nasceu á rua Barata Ribeiro sem numero — Registro Civil.
59. 233. José Alvengo, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, operário — Não consta residencia.
61. 201. José Domingos do Nascimento, Districto Federal, solteiro, operário, branco — Reside á rua Teneleiros sem numero.
62. 193. José Domingos Leduyng, filho de Domingos Leduyng, Estado de Alagoas, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
55. 240. José de Moraes Sarmiento, filho de Albertina de Moraes Sarmiento Belfort, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, estudante — Reside á rua Otto Simões, sem numero.
67. 236. José da Silva Campos, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, commercio — Reside á Avenida Vieira Souto n. 118.
68. 235. José dos Santos, filho de Porphirio Lopes, Estado de Minas Geraes, solteiro — Reside á rua 20 de Novembro n. 91.
69. 247. Jorne, filho de Firmino José da Hora, Districto Federal, nasceu á rua Copacabana sem numero — Registro Civil.
71. 251. Julião Gonçalves Porto, filho de Antonio Pereira de Souza, Estado do Rio, solteiro, operário — Reside á rua Copacabana n. 662.
73. 229. Julio, filho de José Pinto de André, Districto Federal — Registro Civil.
77. 244. Lino Liberato da Silva, filho de Gallo José Ferreira, Estado do Rio, solteiro, lavrador — Reside á rua Figueiredo de Magalhães n. 83.
79. 227. Lourival Moreira da Silva, filho de Agostinho Moreira da Silva, Estado do Rio, solteiro, pharmaceutico — Reside á rua Teixeira de Mello n. 34.
33. 495. Manoel Domingos, filho de Maria Luiza Jesus, Estado da Bahia, solteiro, operário, preto — Reside á Avenida Atlantica n. 374.
85. 238. Manoel Foyam Pereira, filho de Naoel Foyam, Districto Federal, solteiro, commercio, branco — Reside á Avenida Atlantica n. 668.
86. 255. Manoel Gomes da Silva, filho de Maria Gomes da Silva, Districto Federal, solteiro, pintor — Reside á rua Copacabana n. 1.012.
87. 243. Manoel, filho de Antonio José dos Santos, Districto Federal — Registro Civil.
88. 247. Manoel, filho de Emilia Ferreira de Mattos, Districto Federal, nasceu á rua Santa Clara sem numero — Registro Civil.
92. 256. Manoel, filho de Manoel da Souza Pereira, Districto Federal, nasceu á travessa Miranda n. 44 — Registro Civil.
93. 241. Manoel Rodrigues de Almeida, filho de Antonio Rodrigues de Almeida, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Copacabana n. 77.
95. 248. Mario de Oliveira Pinto, filho de Antonio d'Oliveira Pinto, Estado do Rio, solteiro, commercio — Reside á rua Copacabana n. 662.
98. 239. Octavio, filho de José Rodrigues Torres, Estado do Rio — Não consta residencia.
99. 246. Octaviano Dutra, filho de Victorino Dutra, Estado do Rio, solteiro, estudante — Reside á L. do Leão n. 171.
104. 225. Pedro Freire d'Andrade, filho de Henrique José Silva, Estado de Pernambuco, solteiro, caixeiro — Reside á rua Copacabana n. 568.
408. 237. Ricardo, filho de Angelica Soveriano de Andrade, Districto Federal, nasceu á rua Barroso numero 4 — Registro Civil.
109. 264. Ubaldino Candido, filho de Candido Simão, Estado do Rio, solteiro — Reside á rua Teneleiros n. 68.
113. 298. Edmundo, filho de Narcizo Filipeiro Alonso, Districto Federal, preto — Registro Civil.
117. 244. Alberto Ramos, filho de Alberto Ramos, Districto Federal, commercio, com 1m72 de altura, olhos azues, cabelos louros — Reside á rua Hyalario Gouvea sem numero.
119. 244. Antonio Souza, filho de Silviano Cardoso, Districto Federal, solteiro — Reside á rua Paula Freitas n. 40.
120. 242. Decio Martins Ferreira, filho de Francisco Martins Ferreira, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, branco — Reside á rua Copacabana n. 1.080.
124. 248. Francisco José dos Santos, filho de José Thomaz dos Santos, não consta naturalidade, solteiro, estudante — Reside á rua Barroso n. 17.
125. 252. Vicente Nunes Rabello, filho de Enzebio Nunes Rabello, Estado de Minas Geraes, solteiro, commercio, branco — Reside á rua Teixeira de Mello n. 91.
126. 253. Affonso Mario de Azevedo, filho de Jeronymo Mario de Azevedo, Districto Federal, casado, chauffeur, branco, olhos castanhos claros, cabelos castanhos, nariz recto comprido — Reside á travessa Miranda n. 31.
127. 224. Evaristo Moura, filho de João Simões Moura, Districto Federal, solteiro, typographo — Reside á rua Barcellos n. 40.

Junta de Alistamento Militar do 26º Districto, Copacabana, 22 de março de 1926. — Francisco de Araújo Campos, presidente. — Major, Tito Carrasco de Meyer, delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DA LANCHIA "MERITY" DO SERVIÇO MARITIMO DESTA REPARTIÇÃO

Conforme autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, e em cumprimento ao despacho do Sr. director geral, de 18 de março de 1926, constante do processo "Diversos 546 0/923", faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria receberá, no dia 6 do mez de abril, ás 14 horas, no gabinete da Sub-directoria de Contabilidade, propostas para venda da lancha "Merity", do serviço marítimo desta repartição, a qual se acha á disposição dos interessados no estaleiro do Sr. M. S. Lino, sito á Ponta d'Areia, Nilhetoy.

Nesta concorrência observar-se-hão as disposições do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e as seguintes condições:

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo M — Material a ser importado e entregue Cif — Rio

De ordem do Sr. director geral faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de Abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao Grupo M — Material a ser importado e entregue Cif-Rio, constante da relação que a este se acompaña e obedecendo ás seguintes condições:

I
Em requerimento dirigido ao Sr. director geral, devem os interessados pedir inscripção, declarando sua nacionalidade, a sede do seu estabelecimento, quaes os artigos constantes do edital e que se propõem a fornecer, com todas as minúcias necessarias; os respectivos preços em réis, papel, por extenso e em algarismos; e ainda que se conformam com as condições exigidas para o fornecimento.

II
A esse requerimento deve cada proponente juntar as provas necessarias de sua idoneidade, inclusive documentos que provejam ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; e haver pago, como negociante especialista do material objecto da concorrência, os impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido.

III
Os requerimentos, com os documentos que os acompanharem, sendo as propostas em quatro vias, devem ser entregues ao Conselho de Compras, que funcionará sob a presidência do sub-director mais antigo, no dia 12 de abril, ás 13 horas, na sala do Mestruario desta Repartição, procedendo-se, após o julgamento da idoneidade dos proponentes, á leitura dos preços propostos, á vista dos quaes será ordenada a inscripção immediata dos proponentes.

IV
Os proponentes farão previamente, na Thesouraria da Repartição, juntando aos requerimentos o competente recibo, uma caução de quinhentos mil réis, para garantia da assignatura do contracto, si os fornecimentos deverem ser em valor superior a 50:000\$000, ou da prestação da caução definitiva, calculada esta em 5 % sobre o valor provavel dos fornecimentos.

V
Os proponentes ficam habilitados a ser, durante o anno de 1926, os fornecedores exclusivos dos artigos para os quaes tenham sido inscriptos, observando-se, no caso de igualdade de preço para o mesmo artigo, as normas e determinações legais sobre preferencia.

Primeira

Os proponentes deverão depositar previamente, na Thesouraria desta repartição, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) como caução indisponivel para recebimento das propostas; perderão essa importancia que reverterá para a Fazenda Nacional, caso não compareçam a esta repartição dentro do prazo de tres dias, a contar da data em que lhes fôr feito o respectivo convite para depósito da quantia offerecida.

Segunda

As propostas deverão ser feitas em duplicata, sendo a primeira via sellada, escripta somente no averso a segunda, ambas datadas, assignadas e rubricadas em todas as suas paginas, sem emendas, rasuras, borções ou quaesquer defeitos que possam occasionar duvidas, com as seguintes declarações:

a) nomes dos seus autores e sedes dos respectivos estabelecimentos;

b) preço em algarismos e por extenso em moeda nacional.

Tercera

As propostas deverão versar sobre o preço que offerecem pela lancha "Merity" do serviço marítimo desta repartição, lancha essa que tem os seguintes característicos:

Typo da machina

Alta e baixa pressão com condensação, e seus accessorios.

Força nominal de 30 HP.

Caldeira:

Cylindrica, chamma indirecta.

Casco:

Comprimento, 17 metros.

Bocca, 3m,50.

Pontal, 1m,90.

Contorno, 6m,50.

Calado, 1m,50.

Condições do casco:

Em perfeito estado, forrado com cobre doce, forração nova.

Relativamente ao preço minimo sobre que deve versar a proposta é de 35 contos (trinta e cinco contos).

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, 3ª Secção, em 10 de março de 1926. — Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa, chefe de secção.

VI

Nenhum pedido de fornecimento será feito antes de prestada a caução definitiva, a qual responde por qualquer falta commetida pelo fornecedor inscripto, na execução das encomendas que lhe forem dadas, já pelas multas que forem applicadas por demoras verificadas nos prazos estipulados para a entrega, já pela qualidade do material, devendo o fornecedor repór sempre as importancias deduzidas para integralizar a caução.

VII

Por dia que exceder ao prazo fixado, de accordo com a clausula IX, para entrega do material, será applicada, salvo motivo de força maior plenamente provada, a multa de 1 % sobre o valor do mesmo material, a qual deve ser recolhida pelo proponente á Thesouraria da Repartição.

VIII

Fica livre á Repartição a aquisição dos artigos na quantidade de que precisar, obrigando-se os concurrentes inscriptos a manter seus preços durante o prazo estipulado.

IX

O material, que deve ser fornecido de accordo com as especificações constantes da relação junta, as instruções para a execução dos serviços a cargo da Repartição Geral dos Telegraphos e os modelos e amostras existentes no mostruario, será entregue Cif-Rio, dentro do prazo de noventa dias, contados a partir da data em que forem recebidos pelos proponentes inscriptos os pedidos de compra.

Sub-Directoria Technica, 24 de março de 1926. — Alberto Couto Fernandes, sub-director-technico.

GRUPO M

Material a ser importado e entregue Cif-Rio

Accumulador de 129 ampères-hora, em vaso de vidro, um.

Accumulador de 360 ampères-hora, em vaso de vidro, um.

Amperometro thermico de 0 até 60 ampères, um.

Amplificador Marconi de baixa frequencia, a duas valvulas, um.

Amplificador Telefunken de baixa frequencia, a duas valvulas, um.

Amplificador Telefunken H, a uma valvula.

Apparelho telegraphico, acustico, Sounder, de 500 chms, um.

Apparelho telegraphico, registrador, Morse, duplex, extremo, de 10.000 U e 800 chms, dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um.

Siemens Brothers, um.

Siemens & Halske, um.

Apparelho telegraphico, registrador, Morse, extremo, de 10.000 U e 1.200 chms, polarizado, dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um.

Siemens Brothers, um.

Siemens & Halske, um.

Apparelho telegraphico, registrador, Morse, intermedio, de 7.000 U e 300 chms, dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um.

Siemens Brothers, um.

Siemens & Halske, um.

Apparelho telegraphico, translactor, dos seguintes fabricantes:

Ericsson, um.

Siemens Brothers, um.
 Siemens & Halske, um.
 Bateria de acumulador Varta, de tres elementos (seis volts), fechada em caixa de madeira, 120 ampères-hora de capacidade, uma.
 Bateria de acumuladores Varta, de vinte e cinco elementos e 1 1/2 ampères-hora de capacidade, uma.
 Cabo de fio de cobre para antenna, metro.
 Capaceite de combustão para motor Semi-Diesel A. E. G., de 15 H. P., um.
 Chave para comutador suíço, uma.
 Colla lambagueza, kilo.
 Comutador pequeno de quatro direcções para manipulator, tipo antigo, um.
 Comutador suíço, de barra, para 4 linhas, um.
 Comutador suíço, de barra, para 8 linhas, um.
 Comutador suíço, de barra, para 20 linhas, um.
 Comutador Telefunken para transmissão e recepção, um.
 Condensador a óleo, para transmissor Marconi Q. G., um.
 Condensador Dubilier de 0,01 m/farad, 10.000 volts, um.
 Condensador Dubilier de 0,001 m/farad 10.000 volts., um.
 Conjugador alternador-excitador, Telefunken de 12 Kw., 500 cycles, um.
 Conjugado alternador excitador Telefunken de 20 Kw., 500 cycles, um.
 Conjugado motor alternador-excitador Telefunken, de 5 kw., 500 cycles, um.
 Conjugado motor, corrente continua, gerador Marconi, de 1 1/2 Kw., 500 cycles, Q. G., um.
 Conjugado motor-corrente continua, gerador Marconi, de 15 Kw., 300 cycles, um.
 Conjugado motor, corrente continua, gerador Telefunken, de 3 Kw., 500 cycles, um.
 Conjugado motor, corrente continua, gerador Telefunken, de 8 Kw., 500 cycles, um.
 Conjugado motor, corrente continua, gerador Western Electric Eck para transmissor, 101 A., um.
 Conjuneta de indutancia plana de variação continua e transformador de reacção para transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., (ondas continuas), um.
 Dispositivo auxiliar para transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., para emissão de ondas de 60 a 100 metros, um.
 Embolo para motor a kerosene Otto, horizontal, de 35 H. P., um.
 Embolo para motor a óleo Otto, horizontal, de 25 H. P., um.
 Embolo para motor Semi-Diesel A. E. G., de 15 H. P., um.
 Escova de aço para limpar zinco, uma.
 Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 3 m/m, kilo.
 Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 4 m/m, kilo.
 Fio de ferro duplamente galvanizado, em rolo de 50 a 55 kilos, encapamento de anagem, grossura de 5 m/m, kilo.
 Gelatina, kilo.
 Gesso creê inglez, kilo.
 Grupo electrogeneo, constando de:
 Motor a óleo erú A. E. G., a dois tempos, 18 H. P.
 Gerador de corrente continua A. E. G., 10 K. N., 220 volts (shunt);
 Ligação por meio de lixa rígida em base de ferro, um.
 Injector de óleo para motor Semi-Diesel A. E. G., de 15 H. P., um.
 Isolador para entrada de antenna transmissora, um.
 Isolador Trumbull para antenna, um.
 Microphone Marconi para transmissor Y. B., um.
 Mola de aço para corda de aparelho Morse, uma.
 Óleo parafinado especial para condensador e transformador de transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., kilo.
 Óleo parafinado para transmissor Marconi, tipo U, kilo.
 Ondametro com indicador thermico (galvanometro ou wattmetro), para ondas de 200 até 8.000 metros, um.
 Ondametro com indicador thermico, para ondas de 30 a 800 metros, um.
 Oscillador independente para transmissor Marconi, tipo U, um.
 Painel completo com as respectivas machinas para carga das baterias de transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., um.
 Painel completo de amplificação e rectificação de transmissor Marconi, tipo U, um.
 Painel de alta frequencia para oscilador independente de transmissor Marconi, tipo U, um.
 Painel de alta frequencia para transmissor Marconi, tipo U, um.
 Painel de alta frequencia para transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., um.

Painel de distribuição e controle para transmissor Telefunken, tipo 2, R. V., um.
 Painel de transformação e rectificação, completo, para transmissor Telefunken, tipo 2 R. V., um.
 Painel geral de distribuição e controle para transmissor Marconi, tipo U, um.
 Papel para aparelho Baudet, azul, em fita com 1 c/m de largura e 110 metros de comprimento, tendo cada roda o peso liquido de 90 grammas e sendo a circunferencia interna de 3 c/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, roda.
 Papel para aparelho Baudet, branco, gommado, em fita, com 1 c/m de largura e 110 metros de comprimento, tendo cada roda o peso liquido de 105 grammas e sendo a circunferencia interna de 3 c/m de diametro, guarnecida de papelão, com o respectivo pão, acondicionamento em envoltório impermeavel, em pacote de 50 rodas e em caixa com 1.000 rodas, roda.
 Papel para aparelho Morse, em fita com 1 c/m de largura, tendo cada roda o peso liquido de 175 grammas e sendo a circunferencia interna de 58 m/m de diametro, guarnecida de papelão com o respectivo pão, acondicionamento em pacote de 25 rodas e em caixa com 500 rodas, roda.
 Placa de cobre e prata para scintilhador Telefunken, uma.
 Placa para scintilhador Marconi Q. G., uma.
 Phone Sterling, de 120 ohms., um.
 Phone Sullivan, de 4.000 ohms., um.
 Phone Telefunken, de 4.000 ohms., um.
 Receptor Audion Telefunken, um.
 Receptor Audion Telefunken de precisão para ondas curtas, completo, um.
 Receptor Marconi A. G., 2, um.
 Receptor Marconi para ondas curtas, de 30 a 100 m., um.
 Receptor radiogoniometrico completo, um.
 Receptor Telefunken, 3, um.
 Rectificador de mercurio Telefunken para 50 ampères, um.
 Rectificador para carga de bateria de acumuladores de 60 volts a seis ampères, um.
 Relat. para transmissor Telefunken de 20 kw., ondas amortecidas, um.
 Relais para transmissor Telefunken para estação de 8 kw., um.
 Scintilhador Marconi Q. G., um.
 Scintilhador Telefunken para 32 discos, um.
 Sulphato de cobre, em crystaes granulos, kilo.
 Transformador para amplificador Telefunken, de baixa frequencia, um.
 Transformador Marconi Q. G., um.
 Transformador para transmissor de 6 kw., D. W., Marconi, um.
 Transformador para transmissor de 15 kw., G. W., Marconi, um.
 Transformador para transmissor Telefunken, de 20 kw., de ondas amortecidas, um.
 Transformador para transmissor do mesmo systema, de 3 kw., um.
 Transformador para transmissor do mesmo systema, de 8 kw., um.
 Transformador para transmissão de ondas continuas do mesmo systema e de 5 kw., um.
 Transformador rotativo Marconi, para transmissor Y. B., um.
 Valvula Marconi D E R, uma.
 Valvula Marconi D E V, uma.
 Valvula Marconi L S 3, uma.
 Valvula Marconi M R 6, uma.
 Valvula Marconi M T 3, uma.
 Valvula Marconi M F.6, uma.
 Valvula Marconi R, uma.
 Valvula Marconi R, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E., uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 11 S., uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 11 W., uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 78, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 83, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 84, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 86, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. E. 87, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. S. 18, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. S. 19, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. S. 47, uma.
 Valvula Telefunken, tipo R. S. 59, uma.
 Verniz Copal, gallão.
 Verniz Carriage, gallão.
 Voltmetro especial para 2.000 volts, corrente continua, uma.
 Voltmetro especial para 1.000 volts, corrente alterna-tiva, um.
 Voltmetro thermico para 350 volts, um.
 Zarcão americano, kilo.

Estrada de Ferro Central do Brasil**CONCURRENCIA PUBLICA N. 22**

De ordem da directoria e de accordo com o art. 51 da lei n. 4.536, de 23 de janeiro de 1922, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta Intendencia, na concorrência publica n. 22, para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª divisão, em 1923, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 23 de março de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 22 PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA 4ª DIVISÃO, EM 1923

Aos vinte e tres dias do mez de março do anno de mil novecentos vinte e seis, presentes, ás tres horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor bacharel ajudante do intendente Francisco Lins da Nobrega, no impedimento occassional do doutor intendente e o segundo escrivão interino, Octavio Monteiro Bittencourt, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero vinte e dous para o fornecimento de artigos diversos para a quarta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de dize e vinte e seis de fevereiro e ainda tres de março, todos publicados no *Diario Official*, sendo-lhe entre tres oito involucros devidamente fechados e lacrados com propostas e oito nas mesmas condições com documentos de idoneidade, os quaes são numerados na seguinte ordem:

Um — Nova Companhia, Gambôa S. A.

Dous — Mayrink Veiga & Comp.

Tres — Fonseca Almeida & Comp.

Quatro — Souza Baptista & Comp.

Cinco — Dias Garcia & Comp.

Seis — Hime & Comp.

Sete — Alfredo Schurig.

Oito — Sociedade Anonyma Marvin.

Em seguida o senhor doutor ajudante de intendente abre os involucros dos documentos de idoneidade, examina os exhibidos, julga idoneos os concorrentes e declara serão os das propostas immediatamente abertas, ficando o exame e a decisão sobre as propostas para serem feitos posteriormente, isto é, após a sua publicação na integra no *Diario Official*; procede então á abertura de cada um e á leitura das propostas, na presença dos interessados, sem duvida ou incidente, sendo numeradas na ordem de recebimento e rubricadas. Para constar é lavrada esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor ajudante de intendente, pelos concorrentes ou seus prepostos e por mim, segundo escrivão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Nova Companhia Gambôa S. A., *Miguel Liebmann*. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*. — Por procuração de Fonseca Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração de Hime & Comp., *João Garcia*. — Por procuração de Alfredo Schurig, *Paulo Souto Malta*. — Por procuração de Sociedade Anonyma Marvin, *Oscar Machado da Costa*. — *Octavio Monteiro Bittencourt*. — Confere, *Adolpho Cunha*, escrevente. — Conforme, *João Canosa*, ajudante do escrivão interino. — Visto, *F. Nobrega*, pelo intendente.

Proposta que faz a Nova Companhia Gambôa Sociedade Anonyma, estabelecida nesta Capital, para o fornecimento de artigos diversos, para a 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com a concorrência publica n. 22, publicada no *Diario Official* de 13 de fevereiro de 1926:

Parafuso de ferro com porca, cabeça sextavada:
As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil e novecentos réis por kilo..... 1\$900

Parafuso de ferro com rosca soberba:
As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e trescentos réis por kilo..... 2\$300

Parafuso de ferro com porca de chapéo armado:
As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e seiscentos réis por kilo..... 2\$600

Parafuso de ferro com porcas boleadas:
As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil quatrocentos e dez réis por kilo..... 2\$410

Parafuso de ferro, estojos para remendo de caldeiras:
As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de tres mil e quinhentos réis por kilo..... 3\$500

Parafusos de ferro, cabeça escariada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de quatro mil réis por kilo..... 4\$000

Parafuso de ferro, cabeça estampada e porcas quadradas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil cento e cincoenta réis por kilo..... 2\$150

Parafuso de ferro com cabeça e porca quadrada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e duzentos e cincoenta réis por kilo..... 2\$250

Parafuso de ferro com porcas, cabeça redonda:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e setecentos réis por kilo..... 2\$700

Parafuso de ferro, cabeça rectangular:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e setecentos réis por kilo..... 2\$700

Parafuso de ferro sem porca:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil setecentos réis por kilo..... 2\$700

Parafuso de ferro com porcas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil novecentos e noventa réis por kilo..... 1\$990

Parafuso de ferro com cabeça quadrada e porca sexta-ada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil trescentos e cincoenta réis por kilo..... 2\$350

Parafuso de ferro com rosca soberba:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e trescentos réis por kilo..... 2\$300

Parafusos de ferro especial para bujões com cabeça escariada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de tres mil e cem réis..... 3\$100

Parafuso de ferro com porca e cabeça sextavada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil cento e quarenta réis por kilo..... 2\$140

Parafusos de ferro com porca sextavada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e vinte réis por kilo..... 2\$020

Parafuso de ferro com cabeça quadrada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil e novecentos réis por kilo..... 1\$900

Porcas de ferro sextavadas:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil oitocentos e vinte réis por kilo..... 1\$820

Rebites de ferro typo 1:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil quatrocentos e trinta réis por kilo..... 1\$430

Rebites de ferro typo 1, cabeça chata:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de dous mil e duzentos réis por kilo..... 2\$200

Rebites de ferro typo 1, cabeça boleada:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil e quinhentos réis, por kilo..... 1\$500

Rebites de aço doce:

As quantidades e dimensões constantes do edital, ao preço de mil e quatrocentos réis, por kilo..... 1\$400

A proponente sujeita-se a todas as condições do edital e apresenta em separado o recibo da respectiva caução.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Pela Nova Companhia Gambôa S. A., *Miguel Liebmann*, director-commercial.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrença pública n. 22

Para o fornecimento de artigos diversos para a 4ª Divisão, em 1926:

Arame de cobre, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seis mil e trezentos réis.....	65300
Arame de latão, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, sete mil e trezentos réis.....	75300
Chumbo em lençol, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil e trezentos e noventa e nove réis.....	25399
Cano de chumbo, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, dois mil trezentos e sessenta réis...	25360
Porcas de ferro sextavadas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, mil novecentos e vinte réis.....	15920

A entrega será feita na Intendencia, correndo todas as despesas por nossa conta.

Sujeitamos-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de acordo com o edital de 12 de fevereiro proximo passado, o material abaixo especificado:

Concurrença pública n. 22

Quinta Divisão

Arame de cobre, conforme especificações do edital, a quatro mil quatrocentos e noventa e cinco réis o kilo, kilo.....	45495
Arame de latão, conforme especificações do edital, a quatro mil quatrocentos e oitenta e nove réis o kilo, kilo.....	45489
Cano de chumbo, conforme especificações do edital, a dois mil duzentos e noventa e quatro réis o kilo, kilo.....	25394
Chumbo em lençol, conforme especificações do edital, a dois mil trezentos e vinte réis o kilo, kilo.....	25320
Parafuso de ferro com porca, cabeça estampada, conforme especificações do edital, a tres mil quinhentos e sessenta réis o kilo, kilo.....	35500
Parafuso de ferro com rosca soberba, conforme especificações do edital, a tres mil trezentos e vinte e nove réis o kilo, kilo.....	35329
Parafuso de ferro com porca de chapéu armado, conforme especificações do edital, a dois mil novecentos e sessenta réis o kilo, kilo.....	25060
Parafuso de ferro com porcas bolcadas, conforme especificações do edital, a seis mil e novecentos réis o kilo, kilo.....	65900
Parafuso de ferro, estoijos para remendo de caldeira, conforme especificações do edital, a sete mil quatrocentos e quarenta réis o kilo, kilo.....	75440
Parafuso de ferro cabeça escarladada, conforme especificações do edital, a seis mil e quinhentos réis o kilo, kilo.....	65500
Parafuso de ferro cabeça estampada e porcas quadradas, conforme especificações do edital, a tres mil duzentos e trinta e sete réis o kilo, kilo.....	35237
Parafuso de ferro com cabeça e porcas quadradas, conforme especificações do edital, a dois mil setecentos e quarenta e nove réis o kilo, kilo.....	25749
Parafusos de ferro com porcas, cabeça redonda, conforme especificações do edital, a quatro mil quinhentos e sessenta réis o kilo, kilo.....	45560
Parafusos de ferro sem porcas, conforme especificações do edital, a tres mil e trezentos réis o kilo, kilo.....	35300
Parafusos de ferro com porcas, conforme especificações do edital, a tres mil e cem réis o kilo, kilo.....	35100
Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas, conforme especificações do edital, a dois mil quinhentos e noventa e cinco réis o kilo, kilo.....	25595
Parafusos de ferro com rosca soberba, conforme especificações do edital, a tres mil duzentos e vinte e nove réis o kilo, kilo.....	35329
Parafusos de ferro especial para bujões, com cabeça escarladada, conforme especificações do edital, a sete mil quatrocentos e quarenta réis o kilo, kilo.....	75740
Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas, conforme especificações do edital, a dois mil quinhentos e noventa e cinco réis.....	25595

Parafusos de ferro com porcas sextavadas, conforme especificações do edital, a dois mil quinhentos e noventa e cinco réis o kilo, kilo.....	25595
Parafusos de ferro com cabeça quadrada, conforme especificações do edital, a dois mil e novecentos réis o kilo, kilo.....	25990
Porcas de ferro sextavadas, conforme especificações do edital, a dois mil quinhentos e cinco e quatro réis o kilo.....	25554
Rebites de ferro, tipo I, conforme especificações do edital, a dois mil cento e noventa réis o kilo, kilo.....	25190
Rebites de ferro, tipo I, cabeça chata, conforme especificações do edital, a quatro mil e quinhentos réis o kilo, kilo.....	45500
Rebites de ferro, tipo I, cabeça bolcada, conforme especificações do edital, a tres mil e seiscentos réis o kilo, kilo.....	35500
Rebites de aço doce, conforme especificações do edital, a dois mil duzentos e noventa réis o kilo, kilo.....	25290

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Fonseca Almeida & Comp.*

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil, de acordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, para fornecimento de artigos diversos à Quarta Divisão, em 1926:

Concurrença pública n. 22

Arame de cobre, de acordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, seis mil oitocentos e quarenta réis.....	65840
Arame de latão, de acordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, seis mil e duzentos réis...	65200
Cano de chumbo, de acordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, dois mil trezentos e vinte réis.....	25320
Parafusos de ferro de rosca soberba, de acordo com as quantidades e especificações do edital, kilo, tres mil e setecentos réis.....	35709

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital publicado no *Diário Oficial*.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Em tempo, rectificamos para 25299 (dois mil duzentos e noventa e nove réis), o preço de cada kilo de chumbo.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Dias Garcia & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, à rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, de acordo com o edital de concorrência n. 22, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer à Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

Cano de chumbo, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, mil novecentos e oitenta réis.....	15920
Chumbo em lençol, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, dois mil cento e noventa réis.....	25190
Parafusos de ferro com rosca soberba, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, tres mil seiscentos e setenta réis.....	35670
Parafusos de ferro com cabeça estampada e porcas quadradas, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, tres mil e noventa réis.....	35090
Parafusos de ferro com cabeça e porcas quadradas, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, tres mil e cinquenta réis.....	35050
Parafusos de ferro com porcas, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, tres mil cento e noventa réis.....	35190
Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sextavadas, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, dois mil setecentos e oitenta réis.....	25780
Parafusos de ferro com rosca soberba, de acordo com as especificações do edital, ao preço médio, kilo, tres mil trezentos e noventa réis.....	35290

Parafusos de ferro especial para bujões, com cabeça es-
cariada, de accordo com as especificações do edital,
ao preço médio, kilo, tres mil setecentos e oitenta
réis..... 3-780

Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas, de
accordo com as especificações do edital, ao preço
médio, kilo, dous mil oitocentos e sessenta réis..... 2-860

Parafusos de ferro com porcas sextavadas, de accordo
com as especificações do edital, ao preço médio,
kilo, dous mil setecentos e oitenta réis..... 2-780

Porcas de ferro sextavadas, de accordo com as especifi-
cações do edital, ao preço médio, kilo, dous mil
seiscentos e noventa réis..... 2-690

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições
do edital acima referido.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Por procuração, *M. Fer-
reira de Oliveira*.

Hime & Comp., propõem fornecer a Estrada de Ferro Central
do Brasil o seguinte material, entregue na Intendencia, de accordo
com o edital:

Concurrencia n. 22

Cano de chumbo:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital,
kilo, dous mil réis..... 2-000

Chumbo em lençol:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital,
kilo, dous mil e seiscentos réis..... 2-600

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas
sextavadas:

Quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, dous
mil quinhentos e cinquenta réis..... 2-550

Parafusos de ferro com porcas e cabeças sexta-
vadas:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital,
kilo, dous mil quinhentos e cinquenta réis..... 2-550

Porcas de ferro sextavadas:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital,
kilo, tres mil cento e setenta réis..... 3-170

Rebites de aço doce:

Quantidades e dimensões conforme a relação do edital,
kilo, dous mil e cinquenta réis..... 2-050

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clau-
sulas do edital e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Por procuração, *João
Ferreira*.

Alfredo Schurig, negociante matriculado e estabelecido nesta
praça á rua General Camará n. 91, com deposito da fabrica de sua
propriedade denominada Fabrica Nacional de Parafusos Santa Rosa,
situada á rua Alvares de Azevedo n. 15, na capital do Estado de
São Paulo, apresenta a seguinte proposta de accordo com o edital
de 12 de fevereiro de 1926, publicado no *Diário Oficial* n. 35 de 13
desse mesmo mez e anno, e respectivas correções, concurrencia
essa transferida do dia 5 para o dia 23 de março de 1926, a saber:

Parafusos de ferro com porca, cabeça estampada, quan-
tidades e dimensões conforme o edital, preço médio
por kilo, quatro mil réis..... 4-000

Parafusos de ferro com rosca s. herba, quantidades e di-
mensões conforme o edital, preço médio por kilo,
quatro mil réis..... 4-000

Parafusos de ferro cabeça estampada e porcas quadradas,
quantidades e dimensões conforme o edital, preço
médio por kilo, quatro mil réis..... 4-000

Parafusos de ferro com cabeça e porcas quadradas, quan-
tidades e dimensões conforme o edital, preço médio
por kilo, quatro mil e quinhentos réis..... 4-500

Parafusos de ferro com porcas, quantidades e dimensões
conforme o edital, preço médio por kilo, dous mil e
setecentos réis..... 2-700

Parafusos de ferro com cabeça quadrada e porcas sexta-
vadas, quantidades e dimensões conforme o edital,
preço médio por kilo, dous mil cento e setenta
réis..... 2-170

Parafusos de ferro com rosca soberba, quantidades e di-
mensões conforme o edital, preço médio por kilo,
quatro mil réis..... 4-000

Parafusos de ferro com porcas e cabeças sextavadas,
quantidades e dimensões conforme o edital, preço
médio por kilo, dous mil e trezentos e vinte réis..... 2-320

Parafusos de ferro com porcas sextavadas, quantidades
e dimensões conforme o edital, preço médio por
kilo, dous mil e trezentos e vinte réis..... 2-320

Parafusos de ferro com cabeça quadrada, quantidade e
dimensões conforme o edital, preço médio por kilo,
dous mil e trezentos réis..... 2-300

Porcas de ferro sextavadas, quantidades e dimensões
conforme o edital, preço médio por kilo, dous mil
trezentos e vinte réis..... 2-320

Rebites de ferro, typó I, quantidades e dimensões con-
forme o edital, preço médio por kilo, mil e quatro-
centos e noventa réis..... 1-490

Rebites de ferro, typó I, cabeça chata, quantidades e di-
mensões conforme o edital, preço médio por kilo,
mil e quinhentos réis..... 1-500

Rebites de aço doce, quantidades e dimensões conforme
o edital, preço médio por kilo, mil e quatrocentos e
noventa réis..... 1-490

Declaro que me sujeito a todas as exigências do referido
edital.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Paulo Souto Malta*, re-
presentante.

A Sociedade Anonyma Marvin, brasileira, estabelecida ás ruas
Camerino ns. 83/87 e Menna Barreto n. 72, nesta Capital, de
accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 13 de feve-
reiro proximo passado, paginas ns. 3.720/25, primeira correção
em 27 do mesmo mez, pagina 4.688 e alteração em 4 do corrente,
á pagina n. 5.115, relativo á concurrencia publica n. 22, referente
ao fornecimento de artigos diversos para a 4.ª Divisão, em 1926,
propõe fornecer a essa estrada os seguintes materiais:

Arame de cobre:

50 kilos de 5/16"
160 kilos de 1/32"
170 kilos de 1/16"
190 kilos de 1/8"
500 kilos de 1/4"
145 kilos de 3/16"
5 kilos de 1/64"
Ao preço médio de 4-425, quatro mil quatrocentos e vinte e
cinco réis por kilo.

Arame de latão:

335 kilos de 1/32"
15 kilos de 5/64"
245 kilos de 1/4"
160 kilos de 1/8", para molas
60 kilos de 3/8", para molas
145 kilos de 1/16"
215 kilos de 3/16"
115 kilos de 3/32"
110 kilos de 5/16"
25 kilos de 7/32"
Ao preço médio de 4-827, quatro mil oitocentos e vinte e sete
réis, por kilo.

Cano de chumbo:

1.500 kilos de 3/8"
1.100 kilos de 5/8"
1.000 kilos de 1 1/4"
2.160 kilos de 1/2"
1.060 kilos de 3/4"
1.500 kilos de 1"
1.500 kilos de 2"
500 kilos de 2 1/2"
500 kilos de 2 1/4"
1.000 kilos de 1 1/2"
Ao preço médio de 1-865, mil oitocentos e sessenta e cinco
réis, por kilo.

Chumbo em lençol:

2.700 kilos de 3/16"
4.100 kilos de 1/8"
1.610 kilos de 1/16"

Ao preço médio de 2-574, dous mil quinhentos e setenta e
quatro réis, por kilo.

Rebites de ferro, typó I, dimensões e quantidades especificadas no
edital, ao preço médio de 1-335, mil trezentos e trinta e cinco
réis, por kilo.

Rebites de ferro, typó I, cabeça chata, dimensões e quantidades
especificadas no edital, ao preço médio de 1-637, mil seis-
centos e trinta e sete réis, por kilo.

Rebites de ferro, typó I, cabeça quadrada, dimensões e quantidades
especificadas no edital, ao preço médio de 1-335, mil e qui-
nhentos e trinta e tres réis, por kilo.

Rebites de aço doce, dimensões e quantidades especificadas no edital, ao preço médio de 1\$217, mil duzentos e dezesseis réis, por kilo.

A proponente declara submeter-se a todas as condições exigidas no citado edital, bem como às disposições vigentes do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Marvin S. A., *Fibrear*, director de vendas,

Estrada de Ferro Central do Brasil

ACTA DA CONCORRENCIA PUBLICA N. 24 PARA O FORNECIMENTO DE AÇO E FERRO PARA A 5ª DIVISÃO, EM 1926

Aos vinte e quatro dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás quatorze horas, na sala de concorrências da intendência, na estação Maritima, o senhor intendente engenheiro doutor Benjamin Jacob e o ajudante de escriptão interino João Canosa, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero vinte e um para o fornecimento de aço e ferro para a quinta divisão, durante o anno de mil novecentos e vinte e seis, de accordo com os editaes de vinte e tres de janeiro, quatro e doze de fevereiro e ajuda dezoito de março, todos publicados no *Diário Official*, sendo-lhe entregues sete involucros com propostas e sete com documentos de idoneidade, todos fechados e em ordem, sendo numerados na seguinte ordem:

- Um — Hime & Comp.;
- Dous — Companhia Nacional de Electricidade;
- Tres — V. de Magalhães & Comp., Limitada;
- Quatro — Ribeiro, Costa & Comp.;
- Cinco — Mayrink Veiga & Comp.;
- Seis — Dias Garcia & Comp.;
- Sete — Fonseca, Almeida & Comp.

Em seguida o senhor doutor intendente examina os documentos de idoneidade, julga-os em ordem, declara todos os licitantes idoneos e que as propostas serão abertas e lidas immediatamente, ficando qualquer exame e decisão para serem feitos posteriormente. O numero de propostas é oito e não sete como retro foi declarado, sendo a que tomou o numero oito apresentada pela Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil logo após a ser iniciada a discriminação das propostas entregues. Procede, então, á abertura dos referidos involucros e á leitura das propostas, sem duvida ou incidente, numera as propostas na ordem de seu recebimento e rubricaa-as, o que é feito tambem pelos licitantes ou seus prepostos. As propostas apresentadas, antes de qualquer decisão, serão publicadas, na integra, no *Diário Official*. Para constar lavrou-se a presente acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor doutor intendente, pelos concurrenites ou seus prepostos e por mim ajudante de escriptão interino que a escrevi.

Em tempo: A Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil foi tambem declarada idonea á vista dos documentos que apresentou. — Benjamin Jacob. — Por procuração de Hime & Comp. — João Garcia. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, Victor Sá. — Por procuração do V. Magalhães & Comp., Ltd., G. Campello. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., M. Ferreira de Oliveira. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel. — Por procuração da Companhia de Mineração Metallurgia Brasil, Oity Lage. — João Canosa. — Confere. Pinto Filho, escrevente. — Conforme. João Canosa, ajudante de escriptão, interino. — Visto. Benjamin Jacob, intendente.

CONCORRENCIA PUBLICA N. 24

De ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas que foram apresentadas, abertas e lidas hoje, nesta intendência, na concorrência publica n. 24, bem como a respectiva acta de recebimento e abertura.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 24 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Hime & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue no Cães do Porto de accordo com as clausulas do edital.

Concorrência n. 24

Preços em réis
ouro

Aço redondo, em vergalhões, para pontes e construções metallocas, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, setenta réis..... 4070

Aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhão redondo, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, duzentos e noventa e nove réis.....	\$299
Aço de cadinho para ferramentas, em barra, tipo 1, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, trescentos e oito réis.....	\$308
Aço em cantoneira L, para pontes e construções metallocas, com 6m,000, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, setenta réis....	\$070
Ferro maleavel, tipo 1, redondo, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, setenta réis	\$070
Ferro maleavel, tipo 1, em barra, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, setenta réis	\$070
Ferro maleavel, tipo 1, cantoneira L, com 6m,00, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo setenta réis.....	\$070
Ferro em chapa preta, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, setenta e oito réis	\$078
Ferro em chapa, galvanizado, quantidades e dimensões conforme o edital, kilo, cento e oitenta e cinco réis.....	\$183

Declaramos estar inteiramente de accordo com todas as clausulas do edital, e suas alterações, as quaes nos submettemos.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — Por procuração, João Garcia.

Proposta que faz a Companhia Nacional de Electricidade, á Estrada de Ferro Central do Brasil, para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª Divisão, em 1926.

Concorrência publica n. 24

52.100 kilos de aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metallocas, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, sessenta e oito e meio réis, ouro	\$068,5
45.636 kilos de aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhões redondos, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio por kilo, quatrocentos e setenta e dois e meio réis, ouro	\$172,3
46.500 kilos de aço para ferramenta, alta velocidade, em vergalhões, oitavado, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio por kilo, tres mil cento e sessenta e cinco réis, ouro....	\$3165
24.726 kilos de aço de cadinho para ferramenta, em barra, tipo 1, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, quinhentos e noventa e um réis, ouro.....	\$591
5.000 kilos de aço laminado, em chapa, doce, de 8 pés x 4 pés x 5/64", para pás, kilo, oitenta e nove réis, ouro.....	\$089
32.000 kilos de aço laminado em cantoneiras, em L, para pontes e construções metallocas, no comprimento normal de 6m,00, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, sessenta e oito réis, ouro.....	\$068
440.000 kilos de ferro maleavel, tipo L, redondo, em vergalhões, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, sessenta e seis e meio réis, ouro.....	\$066,3
23.906 kilos de ferro, tipo L, em barra, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, sessenta e oito e meio réis, ouro.....	\$068,1
5.800 kilos de ferro maleavel, tipo L, em cantoneiras em L, comprimento aproximado de 6m,00, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, setenta e um réis, ouro	\$071
5.500 kilos de ferro em chapa preta, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, oitenta e um réis, ouro.....	\$081
4.000 kilos de ferro em chapa galvanizado, nas quantidades e dimensões constantes do edital, preço médio, por kilo, cento e quarenta e seis réis, ouro.....	\$143

A proponente declara que os preços supra se entendem Cif Rio, isto é, para mercadoria entregue dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto, em moeda ouro nacional, tudo de plena conformidade do edital de concorrência, ao qual se submete integralmente.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Por procuração da Companhia Nacional de Electricidade, *Vito Sá*.

V. de Magalhães & Comp., Limitada, negociantes estabelecidos á rua Theophilo Otttoni n. 83, 1º andar, propõem o fornecimento do seguinte material:

Concurrença publica n. 21

Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas:

100	(cem) kilos de 1/4";	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 1/2";	
10.000	(dez mil) kilos de 5/8";	
25.000	(vinte e cinco mil) kilos de 3/4";	
5.000	(cinco mil) kilos de 1";	
1.000	(mil) kilos de 1 1/4";	
1.000	(mil) kilos de 1 1/2";	
1.000	(mil) kilos de 2";	
1.000	(mil) kilos de 2 1/2";	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 3";	
2.000	(dous mil) kilos de 3 1/2";	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 4", ao preço, por kilo, de setenta e dous réis, ouro	\$072

Aço para ferramenta, alta velocidade em vergalhões, oitavado:

2.000	(dous mil) kilos de 5/8";	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 3/4";	
3.000	(tres mil) kilos de 7/8";	
4.000	(quatro mil) kilos de 1";	
3.500	(tres mil e quinhentos) kilos de 1 1/4";	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 1 1/2", ao preço por kilo, de dous mil quatrocentos e quarenta e cinco réis, ouro	2\$445

Aço laminado em cantoneiras em L, para pontes e construções metálicas, do comprimento normal de 6m,00:

3.500	(tres mil e quinhentos) kilos de 2" x 2" x 1/4";	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 2" x 2" x 5/16";	
5.000	(cinco mil) kilos de 2" x 2" x 1/2";	
3.000	(tres mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16";	
5.000	(cinco mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2";	
3.000	(tres mil) kilos de 3" x 3" x 1/4";	
5.000	(cinco mil) kilos de 3" x 3" x 1/2";	
5.000	(cinco mil) kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2", ao preço, por kilo, de setenta e dous réis, ouro	\$072

Ferro maleável, tipo I, redondo, em vergalhões:

400	(quatrocentos) kilos de 1/8";	
300	(trezentos) kilos de 3/16";	
500	(quinhentos) kilos de 1/4";	
2.500	(dous mil e quinhentos) kilos de 3/8";	
15.000	(quinze mil) kilos de 1/2";	
20.000	(vinte mil) kilos de 5/8";	
40.000	(quarenta mil) kilos de 3/4";	
25.000	(vinte e cinco mil) kilos de 7/8";	
25.000	(vinte e cinco mil) kilos de 1";	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 1 1/8";	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 1 1/4";	
1.000	(mil) kilos de 1 3/8";	
1.000	(mil) kilos de 1 1/2";	
1.000	(mil) kilos de 1 3/4";	
1.000	(mil) kilos de 1 7/8";	
2.000	(dous mil) kilos de 2";	
2.000	(tres mil) kilos de 2 1/2", ao preço, por kilo, de setenta e dous réis, ouro	\$072

Ferro maleável, tipo I, em cantoneiras, em L, comprimento aproximado de 6m,00:

800	(oitocentos) kilos de 1" x 1" x 1/4";	
2.000	(mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4";	
2.000	(dous mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2";	
2.000	(dous mil) kilos de 3" x 3" x 1/4", ao preço, por kilo, de setenta e dous réis, ouro	\$072

Ferro em chapa preta:

2.000	(dous mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16";	
1.500	(mil e quinhentos) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/8";	
2.000	(dous mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4", ao preço, por kilo, de setenta e dous réis, ouro	\$072

Os proponentes sujeitam-se e submettem-se a todas as cláusulas do edital da concorrência publica n. 21.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1926. — V. de Magalhães & Comp., Limitada.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, na concorrência para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª divisão, em 1926, de accordo com o edital de concorrência e suas correções:

Concurrença publica n. 21

Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, cento e cinquenta e quatro réis, ouro	\$151
Aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhões redondos, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, quatrocentos e quarenta e oito réis, ouro	\$418
Aço para ferramenta, alta velocidade, em vergalhões, oitavado, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, tres mil e sessenta e quatro réis, ouro	3\$004
Aço de cadinho, para ferramenta, em barra, tipo I, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, quinhentos e sessenta e quatro réis, ouro	\$561
Aço laminado, em chapa, doce, de 8 pés x 4 pés x 5/64", para pás, kilo, noventa e oito réis, ouro	\$098
Aço laminado em cantoneiras, em L, para pontes e construções metálicas, do comprimento normal de 6m,00, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, sessenta e oito réis, ouro	\$068
Ferro maleável, tipo I, redondo, em vergalhões, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, sessenta e sete réis, ouro	\$067
Ferro maleável, tipo I, em cantoneiras, em L, comprimento aproximado de 6m,00, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, sessenta e nove réis, ouro	\$069
Ferro em chapa preta, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, setenta e oito réis, ouro	\$078
Ferro em chapa galvanizado, preço médio por kilo, de accordo com as especificações do edital, cento e quarenta e quatro réis, ouro	\$144

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as cláusulas do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Ribeiro, Costa & Comp.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte, na concorrência publica n. 21, para o fornecimento de aço e ferro para a 5ª divisão, em 1926:

Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, cento e setenta e oito réis, ouro	\$178
Aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhões redondos, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, quatrocentos e noventa e dous réis, ouro	\$192
Aço para ferramenta, alta velocidade, em vergalhões, oitavado, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, tres mil quatrocentos e cinco réis, ouro	3\$105
Aço de cadinho, para ferramentas, em barra, tipo I, nas quantidades e dimensões pedidas no edital, kilo, seiscentos e vinte e sete réis, ouro	\$627

Entrega dentro dos vagões da Estrada, no Cães do Porto, como pede o edital de concorrência.

Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Dias Garcia & Companhia, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Visconde de Inhamã ns. 23 e 25, de accordo com o edital de 23 de janeiro do corrente anno, publicado no *Diário Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os materiais abaixo mencionados:

CONCURRENCIA N. 21

Concurrença para o fornecimento de aço e ferro para a 5.ª Divisão, em 1926

Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta e dois réis, ouro	\$972
Aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhões redondos:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e vinte réis, ouro	\$320
Aço para ferramenta, em vergalhões, oitavado:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e oitenta réis, ouro	\$180
Aço de cadinho para ferramenta, em barra, tipo 1:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, trezentos e vinte réis, ouro	\$320
Aço laminado em cantoneiras, em "L", para pontes e construções metálicas, do comprimento normal, de 6m,00:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta e três réis, ouro	\$973
Ferro maleável, tipo 1, redondo, em vergalhões:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, setenta e dois réis, ouro	\$972
Ferro maleável, tipo 1, em barras:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, oitenta réis, ouro	\$980
Ferro maleável, tipo 1, em cantoneira, em "L", comprimento aproximado de 6m,00:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, oitenta réis, ouro	\$980
5.000 kilos de aço laminado, em chapa, doce, de 8 pés x 4 pés x 5/64, para pás, preço por kilo, cento e quarenta réis, ouro	\$140
Ferro em chapa preta:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, cento e dez réis, ouro	\$110
Ferro em chapa galvanizado:	
Quantidades e dimensões de accordo com o edital, preço médio por kilo, duzentos e dez réis, ouro	\$210

Os proponentes declaram subordinarem-se ás clausulas e condições do edital da presente concorrência.
Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Por procuração, Joaquim Dias Garcia.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 23 de janeiro proximo passado, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 21

Quinta Divisão

Aço nickel Letovar, em pastilhas, conforme especificação do edital, kilo, dous mil oitocentos e setenta réis	\$970
Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas, conforme especificações do edital, kilo, setenta e um réis	\$971
Aço de cadinho, para ferramenta, tipo 2, em vergalhões, redondo, conforme especificações do edital, kilo, quatrocentos e sessenta e tres réis	\$193
Aço redondo, perfurado, de cadinho, para ferramenta, em vergalhões, para brocas, Jackamer, conforme especificações do edital, kilo, quatrocentos e setenta e nove réis	\$179
Aço para ferramenta, alta velocidade, em vergalhões, oitavado, conforme especificações do edital, kilo, tres mil duzentos e quarenta réis	\$3240
Aço de cadinho para ferramenta, em barra, tipo 1, kilo, quinhentos e oitenta e tres réis	\$583
Aço laminado, em chapa, doce, para pás, conforme especificações do edital, kilo, cento e noventa e cinco réis	\$195

Aço laminado em cantoneiras, em "L", para pontes e construções metálicas, do comprimento de 6m,00, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e oito réis	\$989
Ferro maleável, tipo 1, em vergalhões, redondo, conforme especificações do edital, kilo, cento e quatorze réis	\$114
Ferro maleável, tipo 1, em barra, conforme especificações do edital, kilo, cento e quatorze réis	\$113
Ferro maleável, tipo 1, em cantoneiras em "L", comprimento aproximado de 6m,00, conforme especificações, do edital, kilo, cento e quatorze réis	\$113
Ferro em chapa preta, conforme especificações do edital, kilo, oitenta e oito réis	\$988
Ferro em chapa galvanizada, conforme especificações do edital, kilo, trezentos e dez réis	\$310

Os preços acima entendem-se em réis, ouro, moeda brasileira.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — Fonseca, Almeida & Comp.

A "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil", representante legal da Nederlandse Export en Import Maatschappij de Amsterdam, e da Phoenix S. A., de floorde, vem apresentar seus preços para os materiais abaixo discriminados e constantes do edital da concorrência 21 que se realizará hoje:

Aço laminado, redondo, em vergalhões, para pontes e construções metálicas	
100 (cem) kilos de 1/1"	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 1/2"	
10.000 (dez mil) kilos de 5/8"	
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 3/4"	
5.000 (cinco mil) kilos de 1"	
1.000 (mil) kilos de 1 1/4"	
1.000 (mil) kilos de 1 1/2"	
1.000 (mil) kilos de 2"	
1.000 (mil) kilos de 2 1/2"	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3"	
2.000 (dous mil) kilos de 3 1/2"	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 4", ao preço médio, por kilogramma, sessenta e sete réis, ouro	\$967

Aço laminado, em chapa, doce

5.000 (cinco mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 5/64, para pás, ao preço, por kilogramma, de cento e sete réis, ouro	\$107
---	-------

Aço laminado em cantoneiras, em L para pontes e construções metálicas, do comprimento normal de 6m,00

3.500 (tres mil e quinhentos) kilos de 2" x 2" x 1/4"	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 2" x 2" x 5/16"	
5.000 (cinco mil) kilos de 2" x 2" x 1/2"	
3.000 (tres mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 5/16"	
5.000 (cinco mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2"	
5.000 (tres mil) kilos de 3" x 3" x 1/4"	
5.000 (cinco mil) kilos de 3" x 3" x 1/2"	
5.000 (cinco mil) kilos de 3 1/2" x 3 1/2" x 1/2", ao preço médio por kilogramma, sessenta e sete réis, ouro	\$967

Ferro maleável, tipo 1, redondo, em vergalhões

800 (trescentos) kilos de 1/8"	
300 (trescentos) kilos de 3/16"	
500 (quinhentos) kilos de 1/4"	
2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 3/8"	
15.000 (quinze mil) kilos de 1/2"	
20.000 (vinte mil) kilos de 5/8"	
40.000 (quarenta mil) kilos de 3/4"	
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 7/8"	
25.000 (vinte e cinco mil) kilos de 1"	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/8"	
1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 1/4"	
1.000 (mil) kilos de 1 3/8"	
1.000 (mil) kilos de 1 1/2"	

1.000 (mil) kilos de 1 3/4";
 1.000 (mil) kilos de 1 7/8";
 2.000 (dous mil) kilos de 2";
 3.000 (tres mil) kilos de 2 1/2", ao preço médio
 por kilogramma, sessenta e nove réis,
 ouro..... \$059

Ferro malleavel, tipo I, em barra

500 (quinhentos) kilos de 5/8" x 5/8";
 500 (quinhentos) kilos de 3/4" x 3/4";
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 1" x 3/16";
 1000 (mil) kilos de 1" x 1/4";
 250 (duzentos e cincoenta) kilos de 1" x 5/16";
 500 (quinhentos) kilos de 1 1/4" x 3/4";
 1.000 (mil) kilos de 1 3/8" x 1/2";
 500 (quinhentos) kilos de 1 1/2" x 1/4";
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 1 3/4" x 1/4";
 2.000 (dous mil) kilos de 2" x 2";
 1.000 (mil) kilos de 2 1/4" x 3/4";
 5.000 (cinco mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2";
 500 (quinhentos) kilos de 3" x 1/8";
 400 (quatrocentos) kilos de 7" x 1/8";
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 3" x 1";
 3.000 (tres mil) kilos de 4" x 1";
 1.000 (mil) kilos de 6" x 7/8";
 3.000 (tres mil) kilos de 12" x 3/4";
 3.000 (tres mil) kilos de 12" x 1";
 3.000 (tres mil) kilos de 8" x 3/4";
 2.000 (dous mil) kilos de 10" x 5/8";
 2.500 (dous mil e quinhentos) kilos de 10" x
 x 3/4, ao preço médio por kilogramma,
 setenta e um réis, ouro..... \$071

*Ferro malleavel, tipo I, em cantoneiras, em L, comprimento
 aproximado de 6m,00*

500 (oitocentos) kilos de 1" x 1" x 1/4";
 1.000 (mil) kilos de 1 1/2" x 1 1/2" x 1/4";
 2.000 (dous mil) kilos de 2 1/2" x 2 1/2" x 1/2";
 2.000 (dous mil) kilos de 3" x 3" x 1/4", ao pre-
 ço médio por kilogramma, de sessen-
 ta e sete réis, ouro..... \$067

Ferro em chapa preta

2.000 (dous mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/16";
 1.500 (mil e quinhentos) kilos de 8 pés x 4 pés
 x 1/8";
 2.000 (dous mil) kilos de 8 pés x 4 pés x 1/4",
 ao preço médio por kilogramma de
 sessenta e sete e meio réis, ouro..... \$077,5

Os preços acima são dados em moeda nacional, ouro,
 para material entregue Cif-Rio de Janeiro, carregado nos va-
 zões da Estrada, correndo por conta da Estrada as despesas do
 direito aduaneiro e por conta da proponente as demais des-
 pesas.

A proponente submete-se a todas as condições estabele-
 cidas no edital de concorrência, inclusive o prazo de entrega
 do material, que será o de 90 dias, a contar da data do regis-
 tro do contrato pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926. — (18/3/26,
 18/3/26, 18/3/26). — *Companhia de Min e Met "Brasil"*. —
A. Leite Garcia. — City Lage.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 17

Do ordem da directoria faço publico
 que ás 12 horas, do dia 30 do corrente
 mez, realizar-se-ha na sala de concur-
 rencia desta intendencia, na estação Ma-
 ritima, a concorrência administrativa de
 emergencia n. 17, sendo recebidas pro-
 postas para o fornecimento á Quarta Di-
 visão desta estrada, dos artigos abaixo
 mencionados:

*Catracas pequenas com trados de ferro
 de escariar*

2 (duas) de 1/2", uma.
 2 (duas) de 5/8", uma.
 2 (duas) de 3/4", uma.
 2 (duas) de 7/8", uma.
 2 (duas) de 1 1/4", uma.
 2 (duas) de 1 1/2", uma.
 6 (seis) griphos de apertar, n. 3, um.
 6 (seis) griphos de apertar, n. 4, um.
 1 (um) jogo de brocas até 3/8", para
 machina de furar madeira, tipo L. Da-
 vid, de 1/4" a 1/2" de diametro, sendo
 uma de cada, por.
 1 (um) jogo de brocas para furar com
 caixa parallela, de 1/16" a 5/16", inclu-
 sive, para machina de esmerilhar, tipo
 M. Davidson, catalogo n. 8.807, por.

*Serras de fita para serrar ferro, do fa-
 bricante "Napier"*

6 (seis) de 10 dentes por pollegada,
 uma.
 6 (seis) de 12 dentes por pollegada,
 uma.
 6 (seis) de 14 dentes por pollegada,
 uma.
 6 (seis) de 18 dentes por pollegada,
 uma.
 6 (seis) de 24 dentes por pollegada,
 uma.

*Serras circulares marca balança Penjeot
 ou Simonds*

4 (quatro) de 0,80 x 0,003, uma.
 12 (doze) de 0,16 x 0,0025, uma.
 4 (quatro) de 0,50 x 0,0025, uma.
 12 (doze) de 0,80 x 0,0035, uma.
 1 (um) jogo de alargadores de alta ve-
 locidade, Pratt Whitney Locomotive Ta-

per Reams White Morse n. 439 Shankles
 List n. a começar de 1/4" a 2", em um
 total de 33 alargadores, por.

Os proponentes deverão declarar o
 prazo da entrega, sendo o mais urgente
 possivel, e bem assim que se sujeitam a
 todas as condições do presente edital.

Para esta concorrência prevalecem to-
 das as demais condições do edital da
 concorrência administrativa n. 3, publi-
 cada no *Diario Official* do 24 de janeiro
 do corrente anno, sendo exhibido o re-
 ceibo de caução de 20.000\$, citado no re-
 ferido edital, ou a da de 500\$ feita na
 Thesouraria da Estrada até a vespera do
 dia da realização da concorrência, para
 garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da
 presente concorrência serão selladas com
 uma estampilha de \$500 por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
 tral do Brasil, 22 de março de 1926. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 15

Segunda rectificação da concorrência
 administrativa n. 15, para o forneci-
 mento de accessorios para trilhos des-
 tinados á Sexta Divisão.

De ordem da directoria, faço publico
 que, do edital de concorrência adminis-
 trativa n. 15, ficam excluidos os 14
 (quatorze) aparelhos de mudança de
 via, de 1:10 tipo C completo, para bito-
 la de 1m,60, governada por aparelhos
 Saxby; 8 (oito) aparelhos de mudança
 de via, de 1:10, tipo C, para bitola de
 1m,00, governada por aparelho Saxby;
 6 (seis) aparelhos de mudança comple-
 tos, tipo C de 1:10 para bitola mixta, go-
 vernada por aparelho Saxby e 10 (dez)
 signaes fixos completos, de semaphora e
 bandeira, do tipo usado no Saxby, e bem
 assim as expressões "com excepção dos
 signaes fixos" e "quanto aos signaes fi-
 xos a preferencia será dada ao preço
 mais baixo".

Intendencia da Estrada de Ferro Cen-
 tral do Brasil, 22 de março de 1926. —
Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da
 comissão examinadora do concurso
 para praticantes da 2ª Divisão da Es-
 trada de Ferro Central do Brasil, faço
 publico que nos dias 22, 24 e 26 do cor-
 rente, ás 10 horas, no edificio da Asso-
 ciação de Auxilios Mutuos, á rua Via-
 conde de Itana n. 25, serão chamados
 á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 22

Adalberto Monteiro Torres.
 Benedicto Pereira da Cruz.
 Carlos Monteiro Navarro.
 Edson Cintra de Lauro.
 Francisco da Silva Valenté.
 João Galbraith Mendonça.
 Jorge Coelho Soares.
 Joaquim Gomes da Silva.
 Moacyr Moreira Borges.
 Oscar Gonzaga de Bastos Gomes.
 Roberto Perpetuo.
 Walkir Calvet Dias Coelho.

Dia 24

Alonso Chagas.
 Arnínio Pereira Junior.
 Celestino Salathiel de Oliveira Mau-
 rity.

Juvenal Francisco de Oliveira.
 José Alves de Oliveira.
 José de Araujo Koscky.
 José Valadão.
 Pollux Victorino Coelho.
 Paulo Eduardo de Souza Guerra.
 Sylvio de Araujo Fraga.
 Abeilard Nogueira da Gama.
 Paulo Bastos.

Dia 26

Donaldo Muniz Cordeiro.
 Heil Belam Goulart.
 Celestote Lavra.
 Francisco Xavier de Andrade.
 Marcelino Bispo de Souza.
 Pedro Marques de Fraga.

Benedicto Rodrigues da Silva Netto.
Januario Alves dos Santos.
Wanderley Garcia Terra.
Accyoti de Oliveira Moura.
Benedicto de Franca Lopes.
José Gonçalves Roque.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 17 de março de 1926.
— João Victor, secretário da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 18

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 6 de abril do corrente anno realizar-se-á, na sala de concurrencias desta intendencia, na estação Maritima, a concurrencia n. 18, sendo recebidas propostas para o fornecimento a 1.ª divisão (Contadoria) desta estrada, dos artigos abaixo mencionados:
1 (uma) balança com jogo de pesos até 50 kilogrammas.

1 (um) fogareiro electrico, pequeno, de 110 ou 120 volts.

Entrega immediata.

Os proponentes deverão declarar em as suas propostas que se sujeitam a todas as condições do presente edital.

Para esta concurrencia prevalecem todas as demais condições do edital da concurrencia administrativa n. 3, publicada no *Diário Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000, citado no referido edital, ou o da de 100\$, feita na thesauraria da estrada até a véspera do dia da realização da concurrencia, para garantia deste fornecimento.

As primeiras vias das propostas da presente concurrencia serão selladas com tinta estampilha de 4\$ por folha.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de março de 1926. — Benjamin Jacob, intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena do serem as mesmas remellidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1926.
— Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. da conta — Responsavel — Localidade — N. do predio — importancia do vida

N. 3, Companhia C. I. de Teófilos, rua D. Eliza n. 67, 63\$848.

N. 5, Luiz G. do M. Sarmiento, rua da Cambóia n. 110, 56\$850.

N. 10, Andrade Lima & Comp., rua Gomes Freire n. 130 A, 62\$761.

N. 11, Veneravel O. 3.º do M. do Carmo, Praça Tiradentes n. 75, 54\$243.

N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.

N. 15, Lebre Sobrinho, 45\$525.

N. 16, Lebre Sobrinho, 106\$725.

N. 18, Manoel da Cruz Eiras, rua Mariz e Barros n. 329, 55\$202.

N. 20, Companhia de S. Sul America, rua da Quitanda n. 168, 58\$502.

N. 21, Domingos Fortuna Sanches, rua Mariz e Barros n. 176, 60\$317.

N. 22, Jorge F. Fontie, rua Mariz e Barros n. 361, 67\$955.

N. 23, Francisco Antonio Giffoni, rua 1.º de Março n. 17, 65\$574.

N. 24, Miguel José Barbosa, rua Visconde da Cavea n. 117, 61\$316.

N. 25, Veneravel Ordem 3.º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 83, réis 64\$701.

N. 26, Visconde de Moraes, rua do Lavradio n. 202, 62\$905.

N. 27, Manoel Joaquim Machado, rua Visconde da Cavea n. 118, 70\$056.

N. 28, Santa Casa de Misericordia, rua Vasco da Gama n. 56, 61\$709.

N. 30, Real e B. S. D. Pedro V, rua dos Ourives n. 5, 60\$559.

N. 31, Religiosas do C. do Carmo, rua da Quitanda n. 69, 61\$755.

N. 32, S. Lopes Valle, rua Mariz e Barros n. 123, 67\$982.

N. 33, Companhia de Seguros. Maritima e Terrestre Providente, rua da Quitanda n. 94, 55\$154.

N. 34, Antonio Garcia da Cruz, rua Mariz e Barros n. 109, 54\$262.

N. 36, Silva Freire, rua da Quitanda n. 186, 63\$999.

N. 37, Manoel Bernada E. da Cruz, rua Mariz e Barros n. 329, 59\$639.

N. 38, Santa Casa de Misericordia, rua Senador Eusebio n. 17, 54\$466.

N. 40, Francisco da Silva Araujo, rua Coronel Figueira do Mello n. 200, réis 84\$045.

N. 41, Antonio Caldas, rua Mariz e Barros n. 211, 58\$914.

N. 42, Antonio José Dias de Castro, rua Mariz e Barros n. 403, 60\$743.

N. 41, Olympia Rosa Nogueira, rua Mariz e Barros n. 182, 62\$997.

N. 45, Veneravel Ordem 3.º de São Francisco da Penitencia, rua Theophilo Oltoni n. 103, 57\$730.

N. 46, Ernesto G. Fontes, Avenida Gomes Freire n. 132, 66\$493.

N. 47, Antonio F. de Souza Torres, rua General Pedra n. 19, 93\$783.

N. 48, José F. Machado Guimarães, rua Silva Jardim n. 17, 61\$893.

N. 49, Veneravel Ordem 3.º do Monte do Carmo, Praça Tiradentes n. 87, réis 66\$191.

N. 50, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 83\$231.

N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 319, 68\$191.

N. 52, Paulo Henrique Labouriau, rua da Quitanda n. 81, 61\$916.

N. 53, Antonio Penna Gabriel, rua do Lavradio n. 113, 65\$123.

N. 54, Josephina Rosa, rua 1.º de Março n. 145, 24\$656.

N. 55, João da Silva Carvalho, Avenida Gomes Freire n. 103, 59\$156.

N. 56, José Maria A. Rodrigues, Praia do Retiro Saudoso n. 175, réis 18\$103.

N. 57, Veneravel Ordem 3.º dos Meninos de S. Francisco, rua General Canabarro n. 103, 49\$376.

N. 46, José G. Caldeira, Travessa Carlos Xavier, Avenida, n. 112, réis 24\$173.

N. 47, Antonio da Araujo, Travessa Carlos Xavier n. 51, 24\$173.

N. 48, Manoel Antonio Esteves, rua Silva Xavier n. 138, 11\$403.

N. 49, Annibal Magalhães, rua Nova do Amorim n. 6, 12\$199.

N. 50, Francisco Cordeiro, rua Topázios n. 9, 12\$167.

N. 51, Leocadio Teixeira da Cunha, rua Octaviano n. 114, 12\$167.

N. 52, Arthur da Silva Paschoal, rua Mello Moraes n. 19, 12\$167.

N. 53, Maria Philomena P. Delgad, rua Cassiporé n. 11, 33\$744.

N. 54, Avelino Machado Guimarães, Travessa Carlos Xavier n. 87, 20\$718.

N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigo Malheiros n. 35, 14\$254.

N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapora n. 2, 18\$830.

N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 513, 28\$144.

N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$331.

N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.

N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.

N. 55, Francisco Joaquim Ferrão, rua Perdigo Malheiros n. 35, 14\$254.

N. 55 A, Carmen Gil Delos Rios, rua Pirapora n. 2, 18\$830.

N. 56, Giovanna Saggese, Estrada Banca Velha n. 513, 28\$144.

N. 57, Felisberto Nunes de Souza, rua da Taquara ns. 21 e 23, 24\$331.

N. 58, José Laureiro, rua Francisco n. 39, 12\$641.

N. 59, Antonio Pereira, Estrada Portella n. 23 A, 12\$167.

N. 60, Francisco Machado Monteiro, rua Bernardo de Vasconcellos n. 143, 21\$675.

N. 61, João Pereira da Costa, rua Aracaju n. 69, 75\$788.

N. 62, José Medeiros Penha, rua João Vicente n. 35, 106\$767.

N. 63, Manoel Rodrigues Fontinha, rua Carolina Machado n. 514, fundos, 14\$254.

N. 64, o mesmo, rua Carolina Machado n. 514, 14\$998.

N. 65, Silveiro José Netto, rua Senador Camará n. 72, 55\$701.

N. 66, Maria Angelica Souto, rua Capitão Pires n. 10, 16\$341.

N. 67, Agostinho José Rodrigues, rua Araujo n. 35, 15\$760.

N. 68, Arthur Henrique, rua Píolo Telles n. 359, 14\$025.

N. 69, Luiz Moutinho, rua João Pereira n. 14, 16\$962.

N. 70, Bernardino F. Leal, rua Candido Benicio n. 1.131, 73\$304.

N. 71, Carmen Marinho da Costa, rua Commendador Pinto n. 107, 15\$016.

N. 72, Manoel Gonçalves, rua João Vicente n. 129, 19\$791.

N. 73, Alfredo Augusto Fernandes, rua Florianopolis n. 114, 17\$052.

N. 74, Alberto Alfredo de Almeida, Estrada da Freguezia n. 1.035, 13\$162.

N. 75, Francisco de Almeida Mendonça, rua Miguel Rangel ns. 55 e 57, 21\$334.

N. 76, Junília Torres Pacheco, Estrada Portella n. 59, 12\$167.

N. 77, Antenor Coimbra, rua Emilia Ribeiro n. 121, 17\$388.

N. 78, Antonio Chivães, rua Carlos Xavier n. 64 A, 41\$563.

N. 79, Beatriz de Moraes, Estrada Lendente.

N. 80, Manoel Chaves Junior, rua Anna Telles n. 1 A, 13\$003.

N. 81, Messias C. de A. Lima, rua da Estação n. 9, 26\$274.

N. 82, Annibal A. Barbosa, rua João Vicente n. 901, 34\$593.

N. 83, Carlos Ferreira da Costa, Becco dos Velhacos ns. 36 e 38, 18\$584.

N. 84, Jacintho Alves da Silva, rua Coronel Thedim n. 114, 11\$403.

N. 1.401, Jacintho Alves da Costa, rua Manoel Victorino n. 431, 23\$801.

N. 1.413, Alvaro Costa, rua Souza Ramos n. 128, 16\$049.

N. 1.415, Francisco Paulo Consenza, Estrada da Penha n. 1.096 V, 53\$103.

N. 1.422, Francisco Duarte, rua Branhão Muniz n. 24, 55\$522.

N. 1.423, Alfredo Cunha, rua Tenente Costa n. 107, 14\$946.

N. 1.427, Domingos Fernandes, rua Archias Cordeiro n. 406, 13\$816.

N. 1.430, Joaquim Lopes, rua Telxira de Azevedo n. 17, 45\$966.

N. 1.433, Carlos Ferreira de Almeida, rua D. Romana n. 182, 69\$068.

N. 1.453, João Rodrigues Franca, rua Archias Cordeiro n. 450, 15\$659.

N. 1.454, D. Proterpina Ferreira Lima, rua Fernando Cardim n. 23, 75\$833.

N. 1.462, Manoel Correia, Estrada Velha da Pavuna n. 846, 38\$463.

N. 1.484, Ovidio Alves Teixeira, Praça das Neves n. 8, 18\$809.

N. 1.536, Joaquim de Souza, Travessa Christiana n. 20, 3\$654.
 N. 1.539, Fernandes José Alves, rua Dr. Garnier n. 29 A, 13\$335.
 N. 1.541, D. Mercedes Godinho, rua Engenho Novo n. 73, 11\$0657.
 N. 1.545, Julia Wandeck, rua Dona Alice n. 71, 7\$306.
 N. 1.553, Amelia Mendes Freire, rua Pernambuco ns. 269 a 271, 24\$599.
 N. 1.564, Paulo Torres Carvalho, rua Cachamby n. 33, 16\$049.
 N. 1.566, Carlos Sampaio, Estrada da Penha n. 877, 99\$561.
 N. 1.567, Antonio Saraiva, rua Roberto Silva n. 68, 12\$394.
 N. 1.579, Augusto Sansam, rua Cordel Almeida n. 23, 3\$864.
 N. 1.584, Euclides Faria, rua Portinho n. 23, 12\$575.
 N. 1.585, Alfredo de Almeida, rua Paim Pamplona n. 80, 13\$475.
 N. 1.586, Clementina Martins de Freitas, rua Costa Mendes n. 144, réis 4\$526.
 N. 1.588, Francisco Motta Nabuco, rua Eliza Albuquerque n. 40, 11\$679.
 N. 1.589, José Pinheiro, rua General Belliard n. 42, 20\$410.
 N. 1.594, Clementino Pereira Lima, rua Engenheiro Mario Nazareth numero 61, 6\$069.
 N. 1.597, Felipe de Castro, rua Commendador Conceição n. 11, réis 13\$843.
 N. 1.598, Rodrigo Joaquim de Mattos, rua General Belford n. 80, 3\$654.
 N. 1.599, Romão Antonio da Costa, rua Cezario n. 27, 14\$303.
 N. 1.601, Pedro Belinho, Travessa Moraes Macedo n. 23, 14\$303.
 N. 1.602, Leonor Teixeira P. de Castro, Avenida Suburbana n. 439, 16\$515.
 N. 1.604, Antonio Nunes, Estrada da Penha n. 1.192 A, 12\$102.
 N. 1.608, Amelia de Souza, rua Dona Silvana n. 52, 6\$069.
 N. 1.606, José Rodrigues de Oliveira, rua João Rodrigues n. 88, 12\$098.
 N. 1.608, Carolina Francisca Cruz, rua Francisco Manoel n. 85, 5\$103.
 N. 1.609, Luiz Barroso, rua Minas n. 27, 14\$110.
 N. 1.611, José Maria Martins, rua Francisca Meyer n. 64, 9\$933.
 N. 1.614, Ernesto Abrunhosa, rua Uranos n. 8 A, 21\$368.
 N. 1.615, Elias Jorge, rua Archias Cordeiro n. 448, 11\$516.
 N. 1.616, Antonio Cabral Junior, rua Dr. Garnier n. 111, 6\$954.
 N. 1.617, Waldemar Pires, rua Manoel Victorino n. 503, 20\$503.
 N. 1.618, José Alves dos Reis, rua Goyaz n. 342, 11\$592.
 N. 1.619, Eurico Alves Baptista, rua 24 de Maio ns. 98 a 100, 40\$769.
 N. 77, Antonietta Bastos, rua Cosme Velho n. 253, 6\$647.
 N. 78, Eliza Borges Bastos, rua Cosme Velho n. 265, 4\$347.
 N. 79, Aida Bastos, rua Cosme Velho n. 291, 4\$347.
 N. 80, Oeminda V. Carvalho, rua Alice n. 69, 7\$608.
 N. 81, Bernardo C. de O. Brasil, Travessa Fernandina n. 87, 11\$822.
 N. 84, Antonio Cid Loureiro, rua Tavares Bastos n. 21, 4\$347.
 N. 85, Edelvino Fernandes, rua Cosme Velho n. 102, 7\$797.
 N. 86, Abilio Augusto Alvarez, rua Alice n. 37, 4\$347.
 N. 87, Antonio Silveira Netto, rua Bento Lisboa n. 80, 10\$092.
 N. 92, Maria C. P. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 152, 11\$247.
 N. 93, Job de Carvalho Azevedo, rua Professor Gabizo n. 39, 5\$331.
 N. 94, Francisco Xavier Fomes, rua Pereira da Silva n. 25, 11\$822.

N. 96, Santa Casa de Misericórdia, rua Pereira da Silva n. 174, 26\$374.
 N. 100, Mariana L. O. e Silva, rua Pedro Americo n. 8, 10\$868.
 N. 101, A. Perrini, rua das Laranjeiras n. 408, 19\$203.
 N. 102, Manoel Cardoso Fontes, rua do Aqueducto n. 133, 30\$059.
 N. 103, General Modestino Martins, rua Delgado de Carvalho n. 38, réis 10\$661.
 N. 104, baroneza de Araujo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 9\$700.
 N. 105, Ildefonso Cruz Faria, rua das Laranjeiras n. 410, 36\$476.
 N. 105, Maria I. Ferreira Marques, rua Hapiru' n. 381, 16\$568.
 N. 107, Marcolino Rodrigues, rua Joaquim Murlinho n. 102, 7\$731.
 N. 108, Guilherme Ferreira Ramos, rua Barão de Petropolis n. 185, 11\$822.
 N. 109, Elisa Antonina dos Santos, rua São Carlos n. 328, 4\$347.
 N. 110, Maria Roza de Mello, rua Laurindo Rabello n. 43, 4\$347.
 N. 111, Hyldia Marques Machado, Travessa Fernandina n. 47, 10\$092.
 N. 112, Manoel Pinto da Silva, rua Smith Vasconcellos n. 74, 4\$347.
 N. 113, Luiz Salgado Cunha M., rua das Laranjeiras n. 468, 8\$692.
 N. 164, José Credman, rua Joaquim Murlinho n. 92, 49\$303.
 N. 4, Frederico A. Huntress, rua Domingos Ferreira n. 253, 19\$310.
 N. 7, senhor proprietario, rua Copacabana n. 917, 11\$616.
 N. 8, senhor proprietario, rua Toneleiros n. 206, 13\$871.
 N. 9, senhor proprietario, rua Montenegro n. 33, 7\$479.
 N. 10, senhor proprietario, rua Senador Varguieiro n. 104, 9\$693.
 N. 11, senhor proprietario, rua Farani n. 76, 7\$479.
 N. 13, José Bonifacio, Travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$392.
 N. 1, Lauretina E. de Magalhães, Estrada Intendente Magalhães n. 47, 24\$904.
 N. 2, Salvador Pulhiez, rua Capitão Menezes n. 75, 12\$644.
 N. 3, Manoel Alves Charegas, rua Emilia Ribeiro n. 37, 12\$167.
 N. 4, Hyminio Pereira da Silva, rua Oliveira Andrade n. 62, 24\$791.
 N. 5, João A. de Albuquerque, rua Tury-Assu n. 26, 14\$111.
 N. 6, Igreja B. de Bento Ribeiro, rua Emilia Ribeiro n. 103, 16\$902.
 N. 7, Manoel de Souza Andrade, Estrada Marechal Rangel n. 164 A, 15\$016.
 N. 8, Carlos Coelho de Souza, rua Domingos Lopes n. 71, 48\$725.
 N. 9, Nilo Silva, Estrada Monsenhor Felix n. 116, 40\$825.
 N. 10, Companhia T. E. Suburbana, Estrada Intendente Magalhães n. 43, 14\$366.
 N. 11, José Ferreira Imaginario, rua Barbosa Rodrigues n. 193, 12\$167.
 N. 12, Ignacio Bispo de Cerqueira, travessa da Independencia n. 19, 10\$078.
 N. 13, João Cornelio do Nascimento, travessa Magdalena n. 12, 10\$078.
 N. 14, Alfredo de Souza, travessa Magdalena n. 4, 10\$078.
 N. 15, Trajano Rodrigues Quinhões, rua Barcellos Domingos n. 131, 9\$315.
 N. 16, Maria Izabel do Carmo, rua Caix n. 285, 9\$315.
 N. 17, Alfredo dos Santos, rua Padre Nobrega n. 339, 26\$116.
 N. 18, Maria da Conceição, rua Joaquim Silva n. 37, 12\$167.
 N. 19, Rosa Fernandes de Sá, rua Saldadorio n. 110, 23\$667.

N. 20, Manoel Leocadio de Souza, rua Emilia Ribeiro n. 111, 11\$403.
 N. 24, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 108, 8\$694.
 N. 22, Iracema de Azevedo Silva, rua Laurentino Filho n. 106, 8\$694.
 N. 23, Moacyr de Abreu, rua Jacintho Rabello n. 50, 12\$929.
 N. 24, Antonio Moreira Ramos, Estrada Octaviano n. 98, 12\$167.
 N. 25, José da Conceição Mattos, rua Laurentino Filho n. 135, 9\$315.
 N. 26, Paschoal Elias, rua Adelaide n. 72, 11\$403.
 N. 27, Antonio Loureiro Montta, rua Barão do Bananal n. 33, 24\$173.
 N. 28, Victor Antonio T. Durval, rua Maria Teixeira n. 29, 12\$167.
 N. 29, Maria P. B. Salgado, rua Cassiporé n. 15, 12\$929.
 N. 30, Antonio Moreira Ramos, rua Ibiá n. 1, 12\$167.
 N. 31, Joaquim Loureiro, rua Jeronymo Pinto n. 28, 12\$041.
 N. 32, José Miguel Alves, rua Barão do Bananal n. 146, 12\$024.
 N. 33, Marciano Antunes Vieira, rua Iguaçu n. 62, 12\$167.
 N. 34, José Pereira dos Santos, rua Circular n. 61, 25\$333.
 N. 35, Gabriel de Souza Gomes, rua Capitão Pires n. 18, 11\$155.
 N. 36, Raphael F. de Magalhães, rua Columbia n. 85 A, 12\$929.
 N. 37, José Domingos, rua Domingos Pires n. 121, 12\$167.
 N. 38, José Francisco Moreira, rua Jacarehy n. 127, 12\$167.
 N. 39, Alfredo Dordrou, rua da Passagem n. 123, 12\$929.
 N. 40, Accandino Rocha, rua Guanabara n. 19, 12\$167.
 N. 41, Alice Teixeira da Costa, rua João Vicente n. 183, 30\$590.
 N. 42, Antonio de Almeida, rua Val Lobo n. 104, 12\$167.
 N. 43, Joaquim Pedro de C. Pereira, rua Quintino Bocayuva ns. 9, 11 e 13, 16\$419.
 N. 44, Antonio Valerio Pires, rua Carolina Amado n. 109, 31\$680.
 N. 45, José de Paiva Ferreira, rua Mario Hermes n. 22, 17\$085.
 Contadoria de Aguas e Esgotos, em 5 de março de 1926. — Jesse Tavares, contador.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietarios constantes das relações annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por quo são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
 — Mendes Campos, chefe de secção.

N. da conta — Responsavel — Localidade
 N. do predio — Importancia devida

N. 85, Gastão Fernando de Araujo, rua Paraná n. 163A, 10\$500.
 N. 87 — José Gomes de Oliveira, rua Venancio Ribeiro n. 146, 8\$294.
 N. 90 — Archilles Gomes, rua Ferrari n. 11, 14\$881.
 N. 92 — João Mello Gomes, avenida Suburbana n. 2.713, 17\$375.
 N. 94, Manoel Diogo, rua Condessa Delmonde numeros 112 e 114, 27\$618.
 N. 95, Domingos Lameirão, rua Baroneza de Uruguayana n. 55, 10\$943.

N. 96, Lazaro Adelt, rua Coronel Gotta n. 51, 10\$943.
 N. 98, Trajano C. Maia, rua Christovam Cunha n. 60, 9\$762.
 N. 99, Delphin P. de A. Borges, rua Goyaz n. 800, 16\$127.
 N. 101, Aria Amazonas de Moraes, rua Eulina n. 41, 11\$373.
 N. 101, Abel Pereira de Mattos, rua J sem numero, 9\$925.
 N. 110, Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$913.
 N. 112, Joaquim Rodrigues Sampaio, rua Laurindo Filho n. 109, 7\$192.
 N. 115 — Florencio A. dos Santos, rua Luiz Silva n. 21, 18\$220.
 N. 116, Manoel Gomes, rua José dos Reis n. 737, 22\$151.
 N. 117, Flaucliu Furtado, rua Felício n. 61, 5\$373.
 N. 118, Manoel Pereira Vaz, rua Antonio Vargas sem numero, 5\$373.
 N. 120, João Caetano Rodrigues, rua Cardozo Mesquita n. 8, 7\$192.
 N. 122, Domingos Ladislau, rua Ada n. 55, 7\$775.
 N. 123, Manoel Ferreira Seabra, rua Zeferino Costa n. 146, 10\$175.
 N. 125, José Antonio Sobral, rua Fernão Cardim n. 28, 11\$989.
 N. 126, Antonio Antunes Lopes, rua Pecanha da Silva n. 156, 9\$397.
 N. 127, Reynaldo Franklin, rua Boltvia n. 27, 16\$987.
 N. 128, Agostinho M. de Faria, rua Furtado de Mendonça n. 12, 10\$444.
 N. 129, José Rodrigues Alves, rua Goyaz n. 170-A, 20\$581.
 N. 130, Valentin Del Guenso, rua Eulina Ribeiro n. 47, 8\$294.
 N. 131, José Dias, rua Eulina Ribeiro n. 49, 8\$294.
 N. 132, Julio Moreira da S. Lima, rua Minas n. 174, 21\$723.
 N. 134, Francisco José da Rocha, rua Botafogo n. 18, 48\$948.
 N. 135, Carlos de Almeida, rua Glanceo Velasques n. 28, 17\$117.
 N. 136, Javda de M. Barbosa, rua 65 Couto n. 178, 10\$444.
 N. 138, Quintino Bracelli, rua Vaz de Caminha n. 10, 10\$943.
 N. 140, Raul C. Ramalho, rua Maria Benjamin n. 202, 9\$397.
 N. 141, Augusto Gomes de Oliveira, rua Eugenia n. 50, 18\$220.
 N. 42, Antonio Luiz da Cunha, rua Montevideo n. 83, 9\$631.
 N. 43, João Altino Doria, praia do Galvão n. 180, 23\$632.
 N. 44, Antonio Ferreira da Silva, rua Bezerra de Menezes n. 75, 20\$821.
 N. 45, Luiz Ignácio Fernandes, rua Aurora n. 40, 11\$290.
 N. 47, Waldemiro Custodio Nunes, rua Rosalina n. 158, 22\$608.
 N. 50, Antonio Cruz, rua Cintra n. 59, 7\$540.
 N. 52, Cesario dos S. Magalhães, rua Portinho n. 66, 3 e 68, 87\$820.
 N. 53, Alberto Henrique de Almeida, rua Adahyl n. 20, 11\$792.
 N. 56, José Soares, rua Delphin Ennes n. 48-A, 8\$928.
 N. 13, José Bonifácio, travessa Marquez do Paraná n. 3, 70\$392.
 N. 59, Francisco J. da C. Camarão, rua Vasco da Gama n. 31, 8\$231.
 N. 16, Olympio Gomes Malheiros, rua Buarque de Macedo n. 32, 8\$899.
 N. 14, Rosalina Mendes Guimarães, rua Visconde de Santa Isabel n. 205, 33\$470.
 N. 3, Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 405, 78\$301.
 N. 2, Deolinda Ferreira Luna, rua Maria Amalia n. 68, 17\$134.
 N. 4, Mario Silva, rua Roberto Silva n. 43, 5\$819.
 N. 86, Antonio Maria da S. Couto, rua Santo Gonçalves n. 80, 17\$945.

N. 23, João Antonio A. Gonzaga, rua Therezopolis n. 23, 47\$687.
 N. 51, Julio Lima & Comp., rua São Luiz Gonzaga n. 51, 68\$191.
 N. 21, Eduardo Pinto da Costa, rua Victorino Amaral n. 25, 9\$366.
 N. 9, Alberto Cordeiro Dias, rua Barão de Itaipu n. 74, 38\$092.
 N. 28, Constança Borges da Silva, rua dos Artistas n. 11-A, 12\$675.
 N. 4, Hilda Gostan, rua Guaxupé numero 20, 20\$775.
 N. 12, Luiz Bernardo de Almeida, rua General Pedra n. 38, 48\$861.
 N. 1, Antonio Soares, rua Roberto Silva n. 68, 3\$634.
 N. 2.640, proprietario, rua Estrella n. 65, 13\$850.
 N. 71, Antonio Isidro Gonçalves, rua Aqueducto n. 425, 11\$822.
 N. 92, Maria Couto N. Rodrigues, rua Benjamin Constant n. 162, 11\$247.
 N. 26, proprietario, rua Navarro numero 92, 4\$347.
 N. 9, Americo Henrique de Pious, rua Miguel Ferreira n. 41, 3\$534.

Contadaria de Aguas e Esgotos, 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Da ordem do Sr. Dr. inspector, conhecido os proprietarios constantes da relação anexa, a virem pagar na thesauraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, si o respectivo pagamento não fôr satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.
 CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 13 — Sebastião Gonçalves Ribeiro, rua Senador Pompeu n. 181, 127\$828.
 N. 21 — Royal M. S. Pachet Co., avenida Rio Branco ns. 51 a 55, réis 21\$587.
 N. 22 — Adriano C. Cesar e outros, largo de S. Francisco n. 32, 26\$331.
 N. 23 — João Claudino M. Vianna, rua do Lavradio n. 79, 9\$202.
 N. 24 — Francisco Alvaro de Nogueira, rua Vasco da Gama n. 130, réis 12\$376.
 N. 25 — Emilia, menor, e outros, rua Sete de Setembro n. 139, 52\$636.
 N. 26 — Bernardino N. L. Guimarães, rua Visconde de Itaúna n. 111, casa 9, 12\$054.
 N. 27 — Antonio Vieira Motta, ladeira Pedro Antonio n. 18, 19\$927.
 N. 28 — Rita I. F. da Costa, rua Senhor dos Passos n. 116, 9\$098.
 N. 29 — Carlos J. e Jorge Hirtle, rua do Riachuelo n. 87, 8\$031.
 N. 30 — Leopoldina J. M. de Aguiar, rua da Quitanda n. 54, 33\$425.
 N. 31 — Anna A. R. Mascarenhas, travessa do Guedes n. 41, 14\$989.
 N. 32 — José Araujo Motta Junior e Radamé Araujo Motta, rua Uruguayana n. 28, 53\$792.
 N. 33 — Severiano A. Cavalcante, rua Paulo de Frontin n. 42, 29\$803.
 N. 34 — Salvador Malfilano, rua Saldanha Marinho n. 27, 23\$053.
 N. 35 — Manoel Antonio de Pinho, rua Saccadura Cabral n. 109, 101\$126.
 N. 36 — Companhia do Porto do Rio de Janeiro, rua Saccadura Cabral n. 1, 11\$856.

N. 37 — Julio Ferrini, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.
 N. 38 — Manoel Alves da Nobrega, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.
 N. 39 — Conde Suecna, rua dos Ourives n. 23, 80\$697.
 N. 40 — N. O. 3.ª da Penitencia, rua Gonçalves Dias n. 67, 72\$599.
 N. 41 — Rodrigo R. Vianna, rua Buenos Aires n. 223, 6\$860.
 N. 42 — Francisco F. Guimarães, rua Faruvá n. 64, 6\$860.
 N. 43 — Maria dos Anjos Araujo, rua João Cardoso n. 27, 6\$860.
 N. 44 — Abilio Maria da Cunha, rua Frei Caneca n. 273, 66\$449.
 N. 45 — Lucinda da G. B. Ribeiro, rua Jogo da Bola n. 45, 13\$552.
 N. 46 — Santa Casa da Misericórdia, travessa do Commercio n. 18, 6\$860.
 N. 47 — Sr. proprietario, rua Cordeiro da Graça n. 89, 13\$215.
 N. 48 — José Risco, rua S. Leopoldo n. 198, 6\$860.
 N. 49 — Companhia S. A. Fluminense, rua da Cambôa n. 263, 12\$307.
 N. 50 — Emilia C. M. Rocha, rua dos Andradas n. 109, 6\$860.
 N. 51 — Evaristo S. Gonçalves, rua Farnesi n. 79, 6\$860.
 N. 52 — Maria dos Anjos, travessa Britto Teixeira n. 17, 6\$860.
 N. 53 — Francisco do O. Rabello, praça Tiradentes n. 39, 8\$324.
 N. 54 — José A. Guimarães e outros, rua Dr. Piragibo n. 14, 8\$031.
 N. 55 — Victorino Lopes Sampaio, rua do Pinto n. 18, 7\$446.
 N. 56 — Eduardo A. C. da Silva, rua Felipe Nery n. 7, 7\$446.
 N. 57 — Daniel F. de Freitas, rua Saccadura Cabral n. 262, 15\$771.
 N. 58 — José F. Mattos, rua D. Felicidade n. 21, 10\$291.
 N. 59 — Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 46, 20\$775.
 Contadaria de Aguas e Esgotos, em 12 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulametaes:

Rua São Christovão n. 207 A, propriedade de Augusto Camello da Silva Ribeiro, installar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Rua São Christovão n. 609, propriedade de Manoel Seixas, installar hydrometro de 10m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 37, propriedade de Miranda & Gaspar, installar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 93, propriedade de Peixoto Faria & Comp., installar hydrometro de 20m/m. em substituição ao do predio.

Praia do Retiro Saudoso n. 101, propriedade de Anatolia P. da Costa, installar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Idalina Senra n. 34, propriedade de José da Silva, installar hydrometro de 15m/m.

Praia da São Christovão n. 19, propriedade de Francisco Antonio Mario Esberard, installar hydrometro de 15m/m. em substituição ao do predio.

Rua Bemfim n. 80, propriedade de Bento Augusto de Barros Ribeiro, instalar hydrometro de 10m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 228, propriedade de José Gonçalves Rabagem, instalar hydrometro de 10m/m em substituição ao do predio.

Rua Lopes de Souza n. 43, propriedade de Maria Joaquina Monteiro, instalar hydrometro de 15m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convendo o proprietario do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar a multa por que é responsavel.

Rua do Catete n. 102, propriedade de Celesto Ferreira Lima.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 19 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convendo os proprietarios constantes das seguintes annexas, a virem pagar na thesauraria desta inspeccoria, a reza do Ruchuelo n. 287, as contas por que são responsaveis, sob pena de serem as presmas remettidas á cobrança executiva si o respectivo pagamento não fór satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia

N. 114 — R. B. S. Portuqueira de Beneficencia, rua Professor Gabizo numero 24, 5\$308.

N. 115 — Rodrigo da Silva Guimarães, rua Professor Gabizo n. 14, 4\$347.

N. 116 — José Maria Campos, rua Barão de Petropolis n. 73, 7\$731.

N. 117 — O proprietario, rua São Frederico n. 5, 6\$038.

N. 118 — O proprietario, rua São Frederico n. 13, 7\$000.

N. 119 — José Ricardo M. Leal, rua Pedro America n. 84, 13\$476.

N. 120 — Antonio Castello Branco, ladeira do Peixoto n. 73, 6\$038.

N. 121 — Phendelina O. de Mendonça, rua Pereira da Silva n. 246, 6\$038.

N. 122 — O proprietario, rua Leite Leal n. 9, 4\$347.

N. 123 — Angelina P. Cardoso, rua Tavares Bastos n. 112 A-B, 6\$225.

N. 124 — Manoel Freire dos Santos, rua Barão de Petropolis n. 27, 7\$731.

N. 125 — Sr. proprietario, rua Azevedo Lima n. 54, 4\$347.

N. 126 — Pedro Sá, rua Tavares Bastos n. 84, 11\$822.

N. 127 — Sr. proprietario, rua Ilapirú n. 47, 2\$8018.

N. 128 — Sr. proprietario, rua Ilapirú n. 45, 6\$047.

N. 129 — Domingos Teixeira da Cunha, rua Marechal Pires Ferreira numero 67, 12\$030.

N. 130 — Maria L. M. Nenezes, rua Barão de Itapagipe n. 100, 12\$142.

N. 131 — Antonio Gomes, rua Professor Gabizo n. 36, 8\$692.

N. 132 — João de Oliveira Dias, rua Araujo Penna n. 64, 5\$308.

N. 133 — José Santos Azevedo, travessa Fernandina n. 37, 17\$251.

N. 134 — Henrique Tocci, rua Benjamin Constant n. 161, 19\$259.

N. 135 — Antonio Lara, rua Santa Alexandrina n. 357, 4\$347.

N. 136 — Baroneza de Araújo Maia, rua Professor Gabizo n. 1, 18\$260.

N. 137 — Alfredo Lopes Sorta, rua Professor Gabizo n. 34, 7\$731.

N. 138 — José Ribeiro, rua das Neves n. 25, 15\$342.

N. 139 — Elisa Borges Bastos, rua Cosmo Velho n. 265, 5\$197.

N. 140 — Sr. proprietario, ladeira Smith Vasconcellos n. 21, 18\$260.

N. 142 — Bertha Luginger, rua Barão de Petropolis n. 75 (30), 10\$661.

N. 143 — Pedro de Sá, rua Tavares Bastos n. 80, 13\$476.

N. 144 — Aida Bastos, rua Cosmo Velho n. 291, 6\$047.

N. 145 — Dr. Oscar Clark, rua do Bispo n. 180, 9\$700.

N. 146 — Sr. proprietario, rua Idalina n. 3, 8\$692.

N. 147 — Sr. proprietario, rua Barão de Itapagipe n. 268, 9\$700.

N. 148 — Sr. proprietario, rua Barão de Petropolis n. 154, 10\$611.

N. 149 — Alcino Chavantes Junior, travessa Navarro n. 92, 11\$076.

N. 150 — Julio C. Santos Marques, rua Cosmo Velho n. 124 (15), 4\$342.

N. 151 — Adelino Augusto de Moraes, largo do Rio Comprido n. 55, 11\$988.

N. 15 — Celestino da Silva Pereira, rua Nascimento Silva n. 375, 33\$293.

N. 17 — Raymundo Frazão Cantanhede, rua F. n. 86, 39\$840.

N. 37 — Sr. proprietario, rua Buenos Aires n. 20, 6\$860.

N. 44 — Antonio Madeira & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 920, 37\$519.

N. 60 — Armando Braga, rua Engenheiro Coriolano sem numero, 9\$573.

N. 92 — Manoel Garcia Barroso, rua Mario Pereira n. 35, 12\$167.

N. 68 — José Augusto Moreira, rua Gama n. X, 12\$900.

N. 69 — Manoel Ermida, rua Gama sem numero, 12\$900.

N. 46 — Edmundo Kelly, rua Guaxupé n. 47, 10\$000.

N. 45 — Ivo Graça Campos, rua Guaxupé n. 27, 10\$000.

N. 16 — Paulo Gomes, rua Projectada n. 2, 16\$410.

N. 34 — João da Silva Dias, rua Visconde de Cabo Frio n. 43, 8\$243.

N. 15 — Bernardo de Almeida, rua Motla n. 2, 14\$800.

N. 36 — Moyses José Vieira, rua José Hygino n. 155, 19\$900.

N. 38 — Leontino G. Tapa, rua Antonio Salema n. 50, 21\$325.

N. 61 — João Pereira da Costa, rua Araújo n. 60, 2\$788.

N. 85 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 86 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 87 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 88 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 89 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 90 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 91 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 92 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

N. 93 — Edmundo Antonio Rangel, Estrada do Cafundá sem numero, reis 43\$403.

Rua São Luiz Gonzaga n. 80, propriedade de Antonio Telles de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua São Luiz Gonzaga n. 308, propriedade de Emilio Corrêa do Amaral, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sinimbu n. 70, propriedade de José Siqueira V. Pontes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Affonso Penna n. 150, propriedade de José Maria Fernandes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Consultorio n. 77, propriedade da Irmandade Cruz dos Milhares, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Dr. Mael n. 103, propriedade de Luiz M. de Freitas, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 238, propriedade de Henrique Carlos Ortiz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua General Canabarro n. 44, propriedade de Joaquim de Azevedo Villela, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Figueira de Mello n. 393, propriedade da Sociedade B. Artistas de São Christovão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Mariz e Barros n. 344, propriedade da Sociedade A. Estamparia Colombo, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspeccoria de Aguas e Esgotos, 22 de março de 1926. — Mendes Campos, chefe da secção.

Inspeccoria de Aguas e Esgotos

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Numero da conta — Responsavel — Localidade — Numero do predio — Importancia devida

N. 58 — Antonio Alves Corrêa, rua Visconde da Gavea n. 138, 54\$763.

N. 60 — Zeferino José da Costa, rua Chile n. 5, 75\$072.

N. 61 — Casemiro Martins Vianna, rua Visconde de Itabaiana n. 105, 78\$522.

N. 62 — Ermelinda D. G. Lima, rua Visconde de Itaboraí n. 4, 59\$236.

N. 63 — Maria Delinda de A. Carquepe, rua D. Manoel n. 55, 52\$272.

N. 64 — Convento de Santa Thereza, rua D. Manoel n. 26, 73\$157.

N. 70 — Oscar de C. Pereira Ramos, rua Albano n. 160, 77\$694.

N. 71 — Mercado Municipal, rua Clapp sem numero, 87\$039.

N. 72 — Maria D. de Lima e Silva, rua de São Christovão n. 202, 64\$374.

N. 73 — Joaquim do Nascimento, rua Adelaide n. 26, 49\$958.

N. 74 — Narciso Antonio (menor), rua Ilapirú n. 90, 72\$71203.

N. 75 — Francisco Bonfim Costa, rua Antonia Alexandrina n. 64, 68\$201.

N. 76 — Maria Fernandes, rua Antonio Baga n. 65, 64\$933.

N. 77 — Domingos J. da C. Sampaio, rua do Carmo n. 60, 68\$531.

N. 78 — Bernardo Alves Pinheiro, avenida R. Branco n. 28, 20\$125.

N. 79 — João B. Modesto Leal, rua Visconde de Itaboraí n. 34, 47\$273.

N. 80 — Manoel Bessa Menezes, rua Visconde de Itaboraí n. 189, 81\$495.

N. 84, Jos Levy, rua Candido Benicio n. 488, 518477.

N. 82 Antonio Augusto Assumpção, rua São Leopoldo ns. 46-48, 168905.

N. 83, Sociedade B. M. de Albuquerque, largo do Machado n. 7, 618093.

N. 84 Viriato dos Santos Caueca, rua Clovis Ilievilaqua n. 50, 608743.

N. 85, desembargador J. J. Palian, rua do Carmo n. 6, 448148.

N. 86 Augusto Antonio Garcia, praça Tiradentes n. 43, 478104.

N. 87, Francisco Almeida Carvalho, rua Barão n. 151, 608855.

N. 88, Manoel Marques da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 130 A, 828196.

N. 89, Adriano Rodrigues Pinheiro, rua Carlos de Carvalho n. 51, 818361.

N. 90 Antonio Alfredo Habert e outros, rua Frei Caneca n. 160, 628724.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. Inspector convindo os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar, na thesouraria desta inspectoria, a rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

N. 9 — O proprietario, rua Gonzaga Bastos n. 53, 628222.

N. 62 — Antonio Cid Loureiro, rua Delta n. 152, 108440.

N. 67 — José dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 451 B, 108138.

N. 110 — Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 488918.

N. 161 — Bartholomeu de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 506, réis 88692.

N. 79 — João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaúna n. 34, 178273.

N. 90 — Antonio A. Halberti e outros, rua Frei Caneca n. 160, 628724.

N. 33 — I. da S. Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 79, 178983.

N. 36 — Aurora Ferreira Inas, rua Costa Ferraz n. 15, 188816.

N. 37 — Hermann Bekem, rua Araujo Penna n. 21, 828030.

N. 27 — O proprietario, ladeira Pedro Antonio n. 13, 498927.

N. 58 — O proprietario, rua Senador Pompeu n. 39, 118755.

N. 60 — O proprietario, rua Farnesi n. 62, 88031.

N. 69 — O proprietario, rua da America n. 8, 188620.

N. 74 — O proprietario, rua Felipe Nery n. 5, 78446.

N. 77 — O proprietario, rua da Gamboa n. 99, 798508.

N. 83 — O proprietario, rua do Rezende n. 165, 88031.

N. 87 — O proprietario, rua Dr. Rego Barros n. 25, 88324.

N. 77 — Antonio Ferreira Neves, rua Municipal n. 15, 508000.

N. 34 — Ermelinda Dias Guimarães, rua das Marrecas n. 5, 508000.

N. 69 — D. Carolina A. de Mesquita, rua da Misericórdia n. 116, 508000.

N. 70 — D. Ermelinda do Nascimento, rua Gomes Carneiro n. 85, 508000.

N. 96 — José F. Lyra, rua do Carmo n. 4, 508000.

N. 55 — Modesto Perestello Carvalhosa, rua Candido Mendes n. 300, réis 1008000.

N. 79 — João Jesus Cardoso, rua Evaristo da Veiga n. 14, 508000.

N. 83 — Ignacio C. Bastos, rua dos Invalidos n. 65, 1008000.

N. 82 — Manoel Pontes Camara, rua Acre n. 15, 1008000.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral da Propriedade Industrial

CERTIDÃO

Em cumprimento do despacho lançado na petição de Neves & Sá, protocolada no respectivo livro desta repartição, sob o numero cinco mil e vinte e quatro, na qual pedem certificar se as marcas "Ballester", "Cobre" e "Cruz", para distinguir productos de sua fabrica de beneficiar herba matto, registradas por Nicolau Mader & Companhia, na Junta Commercial do Paraná, sob os numeros respectivamente dous mil e vinte e sete, dous mil e vinte e oito e dous mil e trinta e quatro, foram depositadas nessa repartição, com as folhas do *Diario Official* daquelle Estado, em que as mesmas foram publicadas. Certifico que, dos documentos a cargo do archivo da secção de marcas desta repartição, constam as marcas "Ballester", "Cobre" e "Cruz" depositadas nesta directoria com as folhas do *Diario Official* do Estado do Paraná, em virtude do despacho do senhor director geral, do dia vinte e sete de março de mil novecentos e vinte e cinco. O referido é verdade. E, para constar, eu, Alice Costa, servindo nesta directoria, extrahi a presente certidão. E eu, Jorge de Menezes Monteiro, official encarregado do archivo da secção de marcas desta directoria geral, encerrei a presente que vae datada e assignada pelo chefe da secção de marcas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— *Joaquim Julio Goulart de Andrade*.
(Assignada e datada sob estampoilhas no valor total de 178900.) (2.103)

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz seienta que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontos e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharóes), e 27ª (Architectura, hygieno dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos dos numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jescira*, 1º escriptuario.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA FLORESTAL FLUMINENSE

Rua do Ouvidor n. 90, 2º andar
RELATORIO DA DIR. GERAL, RELATANTE AO ANNO DE 1925, PARA SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE 26 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — De conformidade com os nossos estatutos, temos a vos informar que os trabalhos da nossa companhia, no anno de 1925 proximo passado, correram com toda a regularidade.

A exploração dos eucalyptus e outras madeiras de lei produziram alguma renda, o que nos permitte distribuir um dividendo de 68000 por acção.

Infelizmente, continúa, até agora, sem solução a desapropriação decretada pelo Governo Federal para as terras atingidas pelos projectos da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, o que nos impede de augmentar as plantações.

Com os côtes de alguns talhões de eucalyptus e baixas que demos em arvoredos inviaçeis, ficou a nossa plantação com 200.000 (duzentos mil) pés de eucalyptus em 31 de dezembro do anno passado.

Encontrareis, no balanço annexo, o movimento financeiro do anno findo o, para melhores esclarecimentos, estamos ao vosso inteiro dispôr.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926.
— *A. Reis*. — *J. Leal Costa*, directores.
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Florestal Fluminense, tendo examinado a escripturação, archivo e mais documentos, referentes aos actos e contas da administração da directoria, no anno de 1925, e, tendo achado tudo em ordem e exactidão, propõe que sejam approvadas essas contas e actos.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Eugenio Bonold*. — *Alvaro Bernardes*. — *Arthur Cesar*.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa	7378314
Acções caucionadas	15:0008000
Despezas — Instalação	4:7658200
Situação rural	531:3043355
Contas correntes	19:8119435
Movéis e utensilios	1:6168500
Servosentes, utensilios	6:1458250
Desapropriação	3:5008000
Automóvel	2:7008000
Certificados officiaes	50:0008000

615:9438051

Passivo

Capital	300:0008000
Caução da directoria	15:0008000
Conta corrente	19:8119435
Dividendos	18:0008000
Lucros e perdas	263:5718451

615:9438051

(2.413)

COMPANHIA DE TERRAS, S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA DE ACCIONISTAS EM 27 DE MARÇO DE 1926

Senhores accionistas:

De accordo com a lei, vimos trazer-vos o relatório sobre a gestão dos negócios sociais.

Como sabeis, ainda não foram approvadas por vós as contas das administrações transactas, que circumstancias extraordinarias vedavam apurar.

Agora, que chegamos a apurar-as convenientemente, esperamos que sejam approvadas tão somente as constantes dos livros de escripturação da sociedade.

Durante o anno passado, a sociedade soffreu as seguintes modificações em sua administração:

Sob a administração presidida pelo Sr. Sonnenfeld, a companhia foi onerada por dividas, montando a 155:512\$800, estando incluída nessa parcella a quantia de 40 contos de réis de uma hypotheca, bem como a quantia de 56:000\$, que foi paga ao Sr. Cicero de Figueiredo para ficar cancellada uma proposta de venda dos immoveis da companhia ao referido senhor.

Na administração presidida pelo Sr. Percy J. W. Brown, a divida da companhia para com o Sr. James Bentley, que era de 1.174:101\$523, ficou reduzida a \$ 50.000,00 (cincoenta mil dollars) pelos esforços e auxilios prestados pelo nosso actual presidente Sr. Vicente Ferreira da Ponte, então director. Como contra-prestação á alludida redução, a companhia resolveu dar em hypotheca ao referido Sr. James Bentley, vinte predios da companhia para garantia do fiel pagamento da divida.

Não precisamos demonstrar as vantagens dessa operação, tão grande foi a redução feita, esperando a directoria que ella venha ser maior com a elevação da nossa taxa cambial.

De posse do acervo da companhia, a administração actual iniciou, immediatamente, a avaliação do mesmo, com as reduções aconselhadas pela pratica, em face da deflaccão do nosso meio circulante, que tanto tem influido sobre o valor venal das propriedades immobiliarias.

Assim, os immoveis da companhia, de 1.120:000\$000, ficaram computados no activo no valor de 916:000\$, valor convencional realizavel de prompto, si a companhia quizesse alienal-os.

Um assumpto tem preoccupado sobremaneira a administração, e é o de conseguir uma séria, equitativa e segura renda de locação dos predios, até então irregular, tardia e duvidosa.

Para vos dar uma idéa desse serviço, nada mais necessitamos dizer-vos que muitos dos inquilinos abandonaram os predios em pessimo estado de conservação, deixando de pagar varios mezes de aluguer.

Agora, a directoria está uniformizando a renda dos predios de accordo com os seus typos, e procurando garantias para os pagamento dos alugueres regularmente.

Enfim, a companhia apresenta o seu balanço annual, em que fica demonstrado que ella não deve sinão aos seus directores, não tendo consequentemente, nenhuma divida exigivel por parte de estranhos, estando assim em uma situação financeira e economica de segurança e prosperidade innegaveis.

Finalmente, a directoria informa que transferiu sua sede para o primeiro andar do predio n. 157 da rua da Quitanda, dando-lhe uma installação condigna.

A directoria pede aos Srs. accionistas um bill de indemnidade por ter apresentado este relatório com alguns dias de atrazo, devido aos multiplos affazeres que teve com a locação dos terrenos, mudança da sede e outros serviços urgentes.

Cumprido, assim, o seu dever, a administração apresenta aos Srs. membros do conselho fiscal o seu relatório e balanço, passando á disposição delles e de todos os Srs. accionistas os livros de escripturação e de acções para um livre exame.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— Vicente Ferreira da Ponte, presidente.
— Antonio Porfirio Carneiro, secretario.
— José M. Carneiro, director.

BALANÇO GERAL DA COMPANHIA DE TERRAS, S. A., EM 30 DE JANEIRO DE 1926

Activo

Movéis e utensilios.	3:008\$500
Propriedades.	916:000\$000
Governo do E. do Rio.	17:100\$000
Royal Bank of Canada.	1:670\$100
Lucros e Perdas.	940\$280
Caixa.	129\$310
The National City Bank.	666\$500
Letras a receber.	10:000\$000
	919:514\$890

Passivo

Capital.	40:000\$000
James Bentley.	366:000\$000
Contas a pagar.	5:381\$360
Reservas.	17:100\$200
Antonio Porfirio Carneiro c/supprimendo.	102:766\$660
Vicente Ferreira da Ponte c/supprimendo.	411:066\$670
Vicente Ferreira da Ponte s/adeantamentos.	7:200\$000
	919:514\$890

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1926.
— Vicente Ferreira da Ponte, presidente.
— A. Oliveira, contador.

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Terras, S. A., abaixo assignados, depois de terem examinado os livros e archivos commerciaes da empresa e todos os demais documentos, são de opinião que o relatório e balanço apresentados pela directoria devem ser approvados como exactos, fieis e dignos de louvor.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
Paulina Barroso Salgado. — Roberto da Mota Freire. — Cesar de Alencar Mattos.
(2.127)

EMPRESA DE MELHORAMENTOS DA BAIXADA FLUMINENSE

RELATORIO DA DIRECTORIA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS, EM 26 DE MARÇO CORRENTE.

Srs. accionistas:

Cumprindo o dispositivo do art. 27 dos estatutos, vem a directoria apresentar-vos o relatório dos serviços executados no anno findo e bem assim submeter ao

vosso exame e approvação as contas e balanço referente ao mesmo periodo.

Embora persistam ainda os motivos que embaraçaram nos dous ultimos annos os trabalhos da empresa, resultados mais vantajosos foram obtidos em 1925, com apreciaveis economias.

Os excavadores mecanicos e o material de transporte vão sendo reparados systematicamente nas officinas de Mangueiros, que, ainda não offerecendo a eficiencia desejada, tem entretanto melhorado muito em sua organização e produção.

Os serviços de aterro caminharam mais satisfactoriamente no anno findo, tendo a empresa com o mais severo criterio economico, conseguido obter uma area plana de 195.000m2, além da abertura de 113 metros de canal.

A area total já conquistada, na cota de tres metros, é de 1.167.735m2 e os canaes abertos tem a extensão de 6.925 metros.

A empresa continua a apparellar-se para a execução das obras contractuacs. Assim, terminou a montagem das dragas encomendadas á Allemanha, em 1923, as quaes, devidamente vistoriadas, foram matriculadas com os nomes de *Merity* e *Iguassú*. São apparelhos de excavação de primeira ordem, tendo sido a *Merity*, depois de obras complementares indispensaveis, logo empregada na abertura do canal de Bemfica, que vai facilitar o problema de escoamento das aguas de São Christovão e o abastecimento do Mercado de Bemfica, reflectindo sobremodo no patrimonio da empresa, cujos terrenos ficaram desde logo valorizados.

A renda das propriedades da empresa, no anno findo, apresenta um resultado satisfactorio e sempre crescente.

Quaesquer outras informações e esclarecimentos que forem solicitados, serão promptamente ministrados aos senhores accionistas. — A directoria.

PARECER

Os membros do Conselho Fiscal, infra-assignados, tendo examinado as contas e balanço-geral referentes ao anno de 1925 e encontrando-os em boa ordem, são de parecer que sejam os mesmos approvados.

Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1926. — Aurelio Amôedo Telles. — Alfredo de Carvalho Pinto Osorio. — Theodoro de B. Machado da Silva.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas (Capital a realizar).	6.000:000\$000
Accções em caução.	120:000\$000
Concessão do Governo.	27.360:483\$650
Caixa.	16:900\$241
Almoxarifado.	86:413\$556
Bens moveis e semoventes.	19:075\$750
Officina de reparações.	63:085\$234
Material fixo e rodante.	1.109:374\$754
Apparelhagens diversas.	4.159:418\$896
Immoveis de propriedade da empresa.	11.308:492\$009
Titulos de propriedade da empresa.	87:271\$200
Medições approvadas pelo Governo.	3.455:765\$874
Desapropriações feitas.	6.197:813\$696
Material em penhor com o Governo.	5.612:516\$742
Contas diversas.	20.126:696\$395
	88.653:308\$897

Passivo

Capital.	10.000.000\$000
Apólices em depósito no Banco Português do Brasil.	27.360.483\$650
Caução da directoria.	120.000\$000
Imoveis hypothecados ao Governo.	9.653.570\$570
Apparelhagem em pe- nhor com o Governo.	5.642.516\$742
Empréstimo feito pelo Governo.	15.774.819\$438
Banco Português do Brasil.	11.365.312\$560
Contas diversas.	8.736.566\$937
	88.653.308\$897

Visto, *Leopoldo de Bulhões*, director-presidente. — *Mário Rosnaques*, contador. (2.124)

SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA AUXILIADORA

(De responsabilidade limitada)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1926

Aos vinte e sete dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, à rua Regente Feijó numero vinte e tres, presentes os accionistas constantes do livro de presença, donas Maria Elvira Mesquita de Souza, Maria Candida Paulo de Souza, doutores João Saraiva de Andrade, Roberto Hall Machado, Arthur Paulo de Souza Filho, tenente Pedro de Oliveira Pamplona e Carlito de Oliveira Pamplona, representando mil quatrocentas e noventa e cinco acções, mais de dous terços do capital social, assumiu a presidencia da assemblea o director-presidente da sociedade, Arthur Paulo de Souza Filho, que, verificando haver numero legal de accionistas presentes, declarou constituida a assemblea geral ordinaria, convocada por annuncio publicado na imprensa desta capital, pedindo, então, á assemblea que indicasse um accionista para presidir-a, tendo sido aclamada dona Maria Elvira Mesquita de Souza, que, por sua vez, convidou para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os accionistas Roberto Hall Machado e dona Maria Candida Paulo de Souza, que acceitaram e occuparam os seus logares. Em seguida, a presidente da assemblea declarou que, sendo o fim da presente assemblea examinar as contas da administração, ia mandar proceder á leitura do relatório do director-presidente da sociedade e o parecer do conselho fiscal. Pede a palavra, nessa occasião, o accionista João Saraiva de Andrade, que propoz a dispensa da mesma leitura, porquanto tinha havido ampla divulgação na imprensa do relatório e parecer referidos, proposta que, submettida a votos, foi unanimemente approvada, tendo antes se retirado do recinto os directores da sociedade. Submettidas á votação as contas da directoria e parecer do conselho fiscal, foram unanimemente approvados, regressando, então, depois da proclamação do resultado, os directores da sociedade. A presidente da assemblea declarou que, estando approvadas as contas da administração da sociedade, restava á assemblea eleger o director-secretario, cargo vago com a renuncia do accionis-

ta João Lopes de Faria, e os membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo que no primeiro caso se faria si a assemblea acceitasse a renuncia. Foi a renuncia acceita, procedendo-se á eleição do cargo vago. Colhidos e apurados os votos, verificou-se ter sido eleito para o cargo de director-secretario da sociedade o accionista dona Maria Elvira Mesquita de Souza, por cento e quarenta e nove votos. Procedeu-se, em seguida, á eleição para os cargos de membros do conselho fiscal e seus supplentes, sendo eleitos os accionistas José Corrêa Franca, Pedro de Oliveira Pamplona e dona Maria Candida Paula de Souza, para membros do conselho fiscal, por cento e quarenta e oito votos, e os accionistas Roberto Hall Machado, Carlito de Oliveira Pamplona e Felipe Zacharias de Carvahô, para supplentes, também por cento e quarenta e oito votos, os quaes deverão servir no anno social de 1926-1927. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão foi a mesma lida e approvada. Eu, Roberto Hall Machado, primeiro secretario a crevi e assigno. — *Maria Elvira Mesquita de Souza*. — *João Saraiva de Andrade*. — *Pedro de Oliveira Pamplona*. — *Carlito de Oliveira Pamplona*. — *Maria Candida Paulo de Souza*. — *Arthur Paulo de Souza Filho*. — *Roberto Hall Machado*. (2.111)

COMPANHIA PETROPOLITANA

ACTA N. 70, DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

No dia vinte de março de mil novecentos e vinte e seis, reuniram-se ás treze horas, na sede da companhia á rua da Quitanda n. 177, accionistas representando por si e por procurações, 16.408 acções com 1.002 votos, numero mais que o sufficiente para funcionar a assemblea. O Sr. Luiz Gonzaga Vieira Junior, presidente da companhia declara installada a assemblea e indica para presidir-a o Dr. Augusto Cezar Boisson, que acceito unanimemente pela assemblea, assume a presidencia, agradecendo a honra que lhe foi conferida para presidir os trabalhos e convia para secretarios os Srs. Luiz Antonio de Moraes e Francisco Morano que occupam os respectivos lugares. O Sr. presidente manda ler a acta da ultima assemblea geral ordinaria a qual foi dispensada por proposta do senhor accionista Antonio José Pinto Osorio, acceita pela assemblea por já ter sido a mesma publicada pela imprensa; pde em discussão a redacção da acta e não havendo quem quizesse discutir-a foi submettida a votação e approvada unanimemente. O senhor presidente diz que conforme os annuncios da convocação o fim desta assemblea é para approvação dos actos e contas da directoria no exercicio findo, e a eleição do conselho fiscal e supplentes que terminam os seus mandatos. Manda ler o relatório da directoria, já tendo sido o mesmo publicado pela imprensa e distribuido em impressos pelos senhores accionistas, o Sr. Bernardo Alves Pinheiro propõe a dispensa de sua leitura o que foi approvado pela assemblea. Convida ao membro relator do conselho fiscal, Sr. José Antonio de Souza a ler o seu parecer cujas conclusões são: Que sejam approvados os actos e contas da directoria relativos ao anno findo em

31 de dezembro de 1925, e, louvados os directores pelo zelo e dedicação com que desempenharam as suas attribuições; que seja mantida a proposta approvada pela assemblea geral transacta, relativa á gratificação da directoria. O senhor presidente põe em discussão o relatório e parecer do Conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra; submettida a votação, sendo tudo approvado unanimemente, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal. O senhor presidente manda proceder á leitura da moção apresentada pela directoria, em homenagem á memoria do nosso mui digno accionista e membro do conselho fiscal Exmo. Sr. Barão de Oliveira Castro a qual é do teor seguinte:

"Senhores accionistas — Os directores da Companhia Petropolitana sentem-se ainda profundamente abalados com a perda inesperada e irreparavel do nosso mui distincto amigo e prestimoso membro do conselho fiscal o Exmo. senhor Barão de Oliveira Castro, essa sympathica figura a que tanto nos habituamos nos longos annos que trabalhamos nesta casa, inspirando-nos respeito e bondade pelo seu alto espirito conciliador e justiceiro. Cumprimos os nossos deveres acompanhando todas as manifestações de pesar prestadas a sua memoria, mas sentimos que isto tudo não basta para a divida de gratidão que temos para com aquelle nosso grande amigo de saudosa memoria. O nosso prestimoso amigo Barão de Oliveira Castro, em época difficil para esta companhia, prestou-lhe um inolvidavel serviço apoiado no seu prestigio pessoal, nas amizades e sympathias de que gozava emprestou a sua responsabilidade mantendo o credito desta casa, então bastante enfraquecido perante um importante estabelecimento bancario desta praça, onde a sua divida era avultada; foi d'ahi que como prova de reconhecimento, a directoria de então lhe conferiu um merecido logar no conselho fiscal onde vinha sendo reeleito ha vinte e oito annos consecutivos e nesse longo periodo, o nosso amigo sempre continuou incansavel prestando tudo quanto se precisava da sua amizade e do prestigio de que dispunha para com terceiros. Não foram poucas essas occasiões e as suas passagens se acham assignaladas nos archivos desta companhia. Por tanto estes relevantes serviços, precisamos de ter uma prova mais funda do nosso reconhecimento e para que elle não se limite apenas a palavras escriptas em paginas que jamais serão lidas; propomos e pedimos que seja collocado o seu retrato a oleo na sala de honra onde se realizam as nossas assembleas, para que sempre nos dias em que nos reunamos possamos prestar a homenagem das nossas vista agradecidas ao nosso bom e dedicado amigo; cujas virtudes cívicas nos dispensamos de exaltar por estarem no espirito de todos quantos o conheceram e com elle trabalharam, e que a acta desta assemblea fique lançado um voto do mais profundo pesar pelo desaparecimento de tão prestimoso quanto dedicado amigo.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— *Luiz Gonzaga Vieira Junior*. — *Antonio José Pinto Osorio Junior*.

Finda a leitura o senhor presidente propõe que para darmos um peito mais solenne á homenagem que acabamos de ouvir, que os senhores accionistas a approvassem de pé; levantando-se

todos os presentes, approvaram unanimemente a moção da directoria. Pedindo a palavra o Sr. Dr. José Mendes de Oliveira Castro, digno filho do homenagem, agradece commovido por si e por sua Exma. familia as homenagens que acabavam de ser feitas á memoria de seu idolatrado pae o Exmo. Sr. Barão de Oliveira Castro. O senhor presidente levanta a sessão por cinco minutos para que os senhores accionistas se preparem com cedulas para a eleição do conselho fiscal e supplentes. Reaberta a sessão, procedeu-se á chamada sendo recolhidas 21 cedulas que apuradas deram o seguinte resultado; para o conselho fiscal, José Antonio de Souza, 747 votos; Charles Hue, 747 votos; Dr. José Mendes de Oliveira Castro, 717 votos, e Bernardo Alves Pinheiro 30 votos. Para supplentes: Dr. Augusto Cesar Boisson, 747 votos; José Candido Francisco Moreira, 711 votos; coronel Paulo Vieira de Souza, 711 votos, e Luiz Antonio de Moraes, 100 votos. O senhor presidente proclama o fim e dá por empossados para o conselho fiscal os Srs. José Antonio de Souza, Charles Hue e Dr. José Mendes de Oliveira Castro. Para supplentes: os Srs. Dr. Augusto Cesar Boisson, José Candido Francisco Moreira e coronel Paulo Vieira de Souza. O senhor presidente offerece a palavra aos senhores accionistas e ninguém querendo fazer uso della, encerra a sessão ás quatorze horas, lavrando-se a presente acta para ser assignado pela meza. — Augusto Cesar Boisson. — Luiz Antonio de Moraes. — Francisco Morano.

(2.114)

COMPANHIA CONTINENTAL S. A. DE SEGUROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 1926

Aos onze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis, reunidos na sede desta companhia, á rua do Rosario numero cento e trinta e nove, primeiro andar, accionistas representando mais de um quarto do capital social, conforme se verifica do livro de presenças, por proposta do senhor Bernardo José de Figueiredo é aclamado pela assemblea para presidir os trabalhos o senhor José Antonio de Souza, que convida para 1º e 2º secretarios, respectivamente, os senhores doutor Rodrigo Octavio Filho e Luiz Antonio de Moraes.

O senhor presidente, depois de ler o edital de convocação publicado nos termos da lei, diz que tendo sido esta assemblea ordinaria convocada nos termos dos estatutos para conhecimento do relatório da directoria e annexos respectivos e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro terminado em 31 de dezembro de 1925, assim como á eleição do conselho fiscal e supplentes para o anno de 1926, vae fazer o senhor 1º secretario ler esses documentos, cuja leitura é dispensada pela assemblea, por proposta do senhor Zeferino de Oliveira, por terem sido já publicados no *Diario Official*.

Apresentados pela mesa aquelles documentos á assemblea, são os mesmos postos em discussão e unanimemente approvados, abstendo-se de votar os membros da directoria e conselho fiscal, approvando a assemblea assim a distribuição dos lucros, conforme proposto no balanço.

Em seguida é procedida á eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1926 e convidados os senhores accionistas a se munirem das respectivas cedulas; foram eleitos para membros do conselho fiscal os senhores: João Ferreira dos Santos, Maurice Klaczko e Pedro Magalhães Corrêa, e para supplentes os senhores Arlindo Augusto Vieira, Luiz Carlos de Araujo Pereira e Enéas Fernandes.

O senhor presidente declara, pois, empossados os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Pede, em seguida, a palavra o director doutor J. Stoll Gonçalves, que passa a declarar á assemblea que tendo soffrido o decreto de autorização á companhia para funcionar algumas alterações, conforme publicado no *Diario Official* de 22 de novembro de 1924, a directoria, nos termos da autorização que tinha da assemblea de instalação, accellou essas modificações desde aquella data.

Aproveita o ensejo para agradecer a todos os senhores accionistas o auxilio que prestaram á companhia, a cujo auxilio e sympathia se deve o grande desenvolvimento que tiveram os seus negocios e excellentes resultado financeiro.

O senhor Paulo Alvares de Souza pede em seguida a palavra e propõe um voto de louvor á directoria, pelo resultado da sua gestão neste primeiro exercicio que se caracterizou não só pelo alto criterio na aceitação dos seguros e liquidações de sinistros, como tambem na economia nas verbas do gastos geraes e outras. Pede que o mesmo voto seja extensivo á mesa que presidiu os trabalhos.

Approvada a proposta do senhor Paulo Alvares de Souza e ninguém mais pedindo a palavra, é pelo senhor presidente encerrada a sessão, depois de agradecer a presença dos senhores accionistas.

Da mesma sessão é lavrada esta acta, que, sendo lida, é unanimemente approvada. E eu, Rodrigo Octavio Filho, servindo de 1º secretario, lavrei a presente acta, que assigno com os membros da mesa e accionistas presentes. — Rodrigo Octavio Filho. — José Antonio de Souza. — Luiz Antonio de Moraes. — Bernardo José de Figueiredo. — Zeferino de Oliveira. — J. Stoll Gonçalves, pela Companhia Braga Costa. — Rodrigo Araujo Pinto, director. — Carlos T. da Fonseca Costa. — N. Haddad & Irmãos. — L. Peduto. — Francisco de Miranda. — José Herminio de Castro. — Avelino Souto da Matia Mesquita. — Antonio Leite da Silva Garcia. — Pinto Azevedo & Comp. — Carlos Zenha Placido. — Magalhães & Comp. — Paulo Alvares de Souza. — E. Silveira & Comp. — José Domingues Machado. — Pereira Araujo & Comp. — Celestino de Paiva Carvalho Azevedo. — Lemos & Notini. — Carneiro Irmão & Comp. — Maurice Klaczko. — José Luiz Gomes da Silva. — Antonio Lopes Tinoco. — J. Luiz Monteiro. — Maia, Oliveira & Comp. — Alberto Andrade Figueira. — Luiz Carlos de Araujo Pereira. — Pedro de Magalhães Corrêa. — Renato Magalhães Tavares. — L. Ruffier. — Bento Dias Pereira. — Manoel Mavignier de Noronha. — Antonio Ribeiro Seabra. — Antonio Lartigau Seabra. — Demerito Lartigau Seabra. — Casemiro Pereira Soares. — David Bogossian & Irmãos. — Pedro A. Nolasco P. da Cunha. — Naccache Nasser & Comp. — Francisco Tozer. — Alberto Gonçalves Teixeira.

(2.107)

LARA, BARATA, FORTES & COMP., LTDA.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL
EXTRAORDINARIA

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte seis, á rua Sachet n. 38, 2º andar (Rio de Janeiro), sede da sociedade limitada Lara, Barata, Fortes & Comp. Ltda., presentes os socios Lair Paulo Barata Ribeiro, Auto Barata Fortes e Anna Borges Barata Ribeiro, representantes de quatro quintos do capital social, afim de se reunirem em assemblea geral extraordinaria, cuja convocação foi feita na forma legal e publicada no *Diario Official* de 20, 21 e 23 do corrente mez de fevereiro, ficou resolvido que o socio Auto Barata Fortes dirigisse os trabalhos desta assemblea. Tomando a palavra, o referido socio declarou que, conforme os precisos termos da convocação, a assemblea fôra convocada, para tratar-se do seguinte: a) modificações do estatuto social; b) interesses geraes. Continuando com a palavra, declara o mesmo socio que, como é do conhecimento geral, a falta de administração do actual gerente da ceramica explorada pela sociedade Sr. Pedro de Oliveira Lara, cuja negligencia e pouco zelo pelos interesses da sociedade tem impedido que se verificassem na exploração da industria os lucros previstos, só dando pelo contrario prejuizos avultados, tudo isso faz aconselhar o afastamento do referido socio da gerencia da ceramica. Assim propõe, como medida urgente e acauteladora dos interesses sociaes, que seja modificado o contracto social no sentido de ser retirado da gerencia da ceramica o referido socio Sr. Pedro de Oliveira Lara, ficando a direcção da mesma ceramica a cargo exclusivamente de outro socio, que a assemblea em sua alta sabedoria escolherá. E' essa a proposta que faz, esperando que sobre ella se manifeste a assemblea. Tomando a palavra o socio Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro declara ratificar todos os conceitos emitidos a respeito do socio gerente, Sr. Pedro de Oliveira Lara e lembra a conveniencia de ser a gerencia da ceramica entregue exclusivamente ao socio Auto Barata Fortes, que passará, de ora avante e por outorga solemne desta assemblea, a gerir pessoal e exclusivamente todos os negocios da sociedade. Propõe, portanto, que nesse sentido seja modificado o contracto social. Consultada a assemblea sobre as propostas apresentadas, foram as mesmas unanimemente approvadas. Em virtude dessa deliberação, fica alterada a clausula oitava do contracto firmado a 26 de julho de 1924 archivado na Junta Commercial do Districto Federal sob o n. 96.519, a qual passará a ser assim redigida: Os socios terão os encargos seguintes: Auto Barata Fortes será o gerente exclusivo da ceramica, cujos serviços superintenderá exclusiva e pessoalmente. Além disso, ficará e seu cargo a parte commercial dos negocios da firma e a direcção do escriptorio central nesta capital. Os demais socios o auxiliarão, quando á isto solicitados e terão o direito de fiscalizar pessoalmente os serviços a cargo do socio gerente. Posta a votos a redacção desta clausula, foi a mesma unanimemente approvada. Tomou a palavra o socio Auto Barata Fortes que propoz a modificação da clausula decima terceira do contracto, primitivo para a seguinte: Fica expressamente prohibido a qual-

quer dos socios o uso da firma social em transacções alheias á sociedade e em quaesquer titulos ou obrigações de favor, como sejam, fianças, emissões, accções avaes ou endossos do favor etc. etc. No expediente ordinario da sociedade, o uso da firma caberá exclusivamente ao socio gerente, sendo, porém necessaria a assignatura de todos os socios para a emissão de promissórias e para contrahir qualquer emprestimo. Posta a votos esta proposta foi unanimemente approvada, bem como a redacção da clausula do contracto social, a que se refere. Tomando novamente a palavra o socio Auto Barata Fortes, propoz que fosse tambem modificada a clausula quinta das modificações do contracto primitivo assignadas a 29 de dezembro de 1925 e referente á clausula setima do mesmo contracto, clausula esta que passará a ser assim redigida: Os socios poderão retirar mensalmente as seguintes quantias: Pedro de Oliveira Lara, Lair Paulo Barata Ribeiro e Anna Borges Barata Ribeiro réis

500\$000 (quinhentos mil réis) cada um, levados as respectivas contas de lucro. Auto Barata Fortes 1:000\$000 (um conto de réis) do qual a metade será levada a despesas geraes e a outra metade a conta de seus lucros. Ao socio Pedro de Oliveira Lara será creditada em conta corrente a quantia de 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis) além dos 5:000\$000 (cinco contos de réis) que já lhe foram creditados de accordo com as modificações firmadas a 17 de agosto de 1925. Ao socio Lair Paulo será creditado tambem em conta corrente a quantia de 3:500\$000 (tres contos e quinhentos mil réis). Essas importancias correspondem ás retiradas, que deixaram de ser feitas pelos referidos socios Srs. Pedro de Oliveira Lara e Dr. Lair Paulo Barata Ribeiro e poderão ser reclamadas á medida que a caixa o permittir. Posta a votos, essa proposta foi unanimemente approvada, bem como a redacção da clausula a que se refere. Esgotada a materia da primeira parte da ordem do dia, passou-se á segunda parte. To-

mando a palavra o socio Lair Paulo Barata Ribeiro propoz que se parasse a fabricação para inventario e balanço, e que se pedisse ao socio Pedro de Oliveira Lara prestação de contas de sua gestão. Consultada a assemblea sobre essa proposta foi a mesma unanimemente approvada. Terminada a materia da ordem do dia e, como nada mais houvesse a tratar, o socio presidente declarou que, antes de encerrar os trabalhos, levantaria a sessão pelo tempo sufficiente para a elaboração da acta que deverá ser approvada ainda nesta sessão. Redigida a presente acta e, como sobre ella ninguem se manifestasse, foi a mesma unanimemente approvada. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Eu, Auto Barata Fortes, redigi a presente acta, que vac assignada por todos os socios presentes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1926. — Auto Barata Fortes. — Lair Paulo Barata Ribeiro. — Anna Borges Barata Ribeiro.

(2.122)

COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS

RELATORIO DO ANNO DE 1925

Illmos. Srs. accionistas — Em cumprimento do disposição legal, trazemos hoje ao vosso conhecimento e submettemos á vossa apreciação o conjunto de actos da nossa administração durante o anno de 1925.

Como vereis pela exposição que abaixo fazemos, os negocios da nossa companhia continuam a desenvolver-se animadoramente.

Prolongamento do Cais do Porto do Rio de Janeiro

a) *Dragagem*. — O cubo total de material dragado até 31 de dezembro elevou-se a 1.516.999m.³150, importando em 7.051:046\$047;

b) *Muralha*. — Foram executadas as fundações dos pilares ns. 9 a 22, que equivalem a 182 metros corridos de muralha de caes, incompletos, importando em 825:418\$481.

Tivemos a lastimar um accidente cuja causa não pudemos ainda determinar, e que provocou o naufragio, em 7 de outubro, da principal unidade da nossa frota de dragagem: a draga *Francisco Sá*.

Esse accidente veio, como é de prever, retardar o nosso serviço, principalmente na parte que se refere á construção da muralha, pois que essa draga foi especialmente adquirida para a abertura do canal onde devem ser lançadas as fundações da muralha, afim de supprir a deficiência da draga *Affonso Penna*, que o Governo, por força do contracto, nos deveria entregar inteiramente reparada, e cujo rendimento ficou muito aquém do que era de esperar, pelo facto de não ter sido cumprido aquelle dispositivo contractual, sinão tardiamente.

Estamos empregando todos os esforços para salvar a nossa draga, no que estamos sendo generosamente coadjuvados pela Comissão Technica e de Fiscalização de Obras, na ilha das Cobras, pelo Lloyd Brasileiro, pelo Arsenal de Marinha e pela Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.

Temos a certeza, tanto quanto nos é dado ter, de salvarmos dentro em breve a valiosa unidade do nosso aparelhamento e restituí-la de novo ao serviço activo.

Fundações do armazem de bagagem da praça Mauá

Esse serviço que estamos realizando sob a direcção da Companhia Brasileira de Exploração de Portos, retardou-se bastante devido á natureza do terreno através do qual tiveram de penetrar estibos que constituem as ditas fundações.

Está entrepinto a terminação do trabalho confiada a execução de mais as fundações da estação dos passageiros e da respectiva torre construa no armazem de bagagem.

Porto de Paranaguá

É ainda de expectativa a nossa situação no que se refere ao contracto para a execução das obras do porto de Paranaguá. Pensamos, porém, que com a recente authorização do Go-

verno inglez para que sejam lançados emprestimos estrangeiros em Londres e em vista da favoravel situação do nosso paiz, conquistada pela patriotica e firme actuação administrativa do Presidente Bernardes, o proximo anno de 1926 não se passará sem que haja sido feito pelo Estado do Paraná o emprestimo de que depende o inicio das obras contractadas conosco.

Porto de Victoria

Attendendo á solicitação do Illmo. Sr. secretario das Obras Publicas do Estado do Espirito Santo, apresentamos em 20 de outubro de 1925 uma proposta condicional para a execução da: obras projectadas para a terminação do porto de Victoria, iniciadas em 1912 e interrompidas após o inicio da guerra. Entretanto, não tivemos ainda até o presente momento solução alguma relativamente a essa proposta.

Areal do Brochado

Adquirimos no Estado do Rio, nas proximidades da Villa da Estrella, no municipio de Magé o areal acima com perto de 900 mil metros quadrados de área e com um deposito de areia doce de primeira qualidade, que avaliamos em 1.500.000 metros cubicos.

Estamos construindo uma ponte de atracação no rio Estrella, já estabelecemos uma linha ferrea de tres kilometros de extensão, ligando o Areal a essa ponte, e estamos montando uma excavadora de areia capaz de nos dar 80 metros cubicos por hora.

Uma vez completada essa instalação, contaremos com uma industria altamente remuneradora, em vista da procura sempre crescente desse material de construção.

Aumento de capital

Haviamos chamado a vossa attenção no ultimo relatório apresentado sobre a necessidade do aumento do capital da nossa companhia. Em 25 de maio do anno passado, tomastes conhecimento de que o aumento de 5.000 contos que havieis autorizado fosse feito, para elevar o dito capital, fora totalmente subscripto e approvastes a modificação do art. 4º dos nossos estatutos, que fixa esse capital e autoriza a directoria elevá-lo a 10.000 contos.

Balanço geral

Do exame do balanço geral apprehende-se que o lucro apparente não corresponde á prosperidade da nossa empresa e ao seu capital. Entretanto, se comparardes as cifras que figuram nos balanços do anno de 1924 e no actual, sob a rubrica "Material Flutuante" vereis que levamos á conta de depreciação desse material a quantia de 748:079\$444, que assim deixa de figurar como lucro.

Essa nossa maneira de agir está amplamente justificada, pelo accidente soffrido pela draga *Francisco Sá* e pelo uso do aparelhamento em serviço activo.

Isso corresponde em ultima analyse ao estabelecimento do fundo de depreciação, cuja criação é prevista e estabelecida pelo nossos estatutos.

Dividendos

Em virtude das considerações que acabamos de expor na rubrica precedente, somos de opinião que não deva ser distribuido dividendo algum, mantendo-se o lucro existente como indispensavel capital de movimento.

Conselho fiscal

Em 25 de abril foi nomeado o conselho fiscal para o anno de 1925, tendo sido reeleito o Sr. C. Pandiá Braconnot e eleitos os Srs. Oswaldo Werneck e Alfredo Figueiredo. Para supplente foi reeleito o Sr. Mauricio Morand e eleitos os Srs. Drs. Democrito Barreto Dantas e Edgard Gomes Pereira.

Nova directoria

Finda-se este anno o nosso mandato biennal e haveréis de proceder opportunamente á eleição da nossa directoria.

Credito

Ao terminar esse relatório, levamos ao vosso conhecimento, com justo desvanecimento, o credito que temos merecido dos estabelecimentos bancarios desta capital e do commercio em geral, fortemente consolidado pela regularidade com que temos sabido satisfazer os nossos compromissos.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *Domingos de Souza Leite*, presidente.

BALANÇO GERAL DO ACTIVO E PASSIVO DA COMPANHIA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES CIVIS E HYDRAULICAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caixa:	
Saldo existente em dinheiro.....	60:513\$806
Ações:	
Saldo desta conta.....	1:250\$000
Depositos:	
Saldo desta conta.....	7:500\$000
Ações caucionadas:	
Saldo desta conta.....	12:000\$000
Ilhas Gerê e Grande e Pequena:	
Saldo desta conta.....	18:172\$100
Obras do porto de Paranaguá:	
Saldo desta conta.....	19:064\$800
Móveis & utensilios:	
Valor dos existentes.....	24:267\$800
Apólices depositadas:	
Valor desta conta.....	85:000\$000
Material fluctuante:	
Valor do existente.....	7.129:117\$388
Cimento:	
Saldo desta conta.....	523:321\$380
Obrigações a receber:	
Saldo desta conta.....	38:213\$866
Patente de invenção:	
Saldo desta conta.....	774\$000
Cães da ilha do Vianna:	
Saldo desta conta.....	51:383\$913
Material rodante:	
Valor do existente.....	15:000\$000
Contas correntes:	
Diversos devedores em c/c.....	5.021:241\$107
	13.009:909\$660

Passivo

Capital:	
Valor desta conta.....	6.000:000\$000
Depositos da directoria:	
Valor desta conta.....	12:000\$000
Eventuaes:	
Saldo desta conta.....	225:818\$516
Obrigações a pagar:	
Saldo desta conta.....	4.182:623\$217
Contas correntes:	
Diversos credores em c/c.....	2.834:530\$272
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	25:493\$765
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	25:493\$765
Lucros e perdas:	
Saldo liquido anterior.....	110:832\$805
Saldo liquido de 1925.....	93:117\$320
	203:950\$125
	13.009:909\$660

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1925. — *Domingos de Souza Leite*, presidente. — *João Carlos Costa*, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

Contas correntes.....	189:380\$397
Apparelhamentos.....	347:988\$341
Juros & descontos.....	286:888\$110
Ordenados.....	242:499\$920
Honorarios.....	78:000\$000
Despezas geraes.....	140:673\$846
Diferença de cambio.....	68:463\$292
Commissões.....	6:541\$700
Fundo de reserva.....	25:493\$765
Lucros suspensos.....	25:493\$765
Saldo que passa para o anno de 1926.....	203:950\$125
	1.610:373\$259

Credito

Saldo desta conta de 1924.....	138:541\$000
Juros de apólices.....	10:550\$000
Saldo de trabalhos executados.....	1.461:282\$254
	1.610:373\$259

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Domingos de Souza Leite*, presidente. — *João Carlos Costa*, contador. (2.109).

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, tendo examinado o balanço e as contas da referida companhia até 31 de dezembro de 1925, encontraram todos os lançamentos na devida ordem, pelo que são de parecer que sejam ellas aprovadas.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *C. P. Braconnot*, — *Oswaldo Werneck*. — *Alfredo Figueiredo*. (2.109).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "UNIÃO DOS PROPRIETARIOS"

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLEIA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "UNIÃO DOS PROPRIETARIOS", EM SESSÃO DE 26 DE MARÇO DE 1926

Srs. accionistas — Obedecendo ao preceito do § 12 do art. 94 dos nossos estatutos, vem a directoria offerecer ao vosso exame as contas da sua administração, relativas ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Tendo sido pelo decreto n. 10.941, de 10 de junho findo, approvedo pelo Governo a alteração feita em nossos estatutos pela assembléa geral extraordinária, realizada em 5 de janeiro do anno passado, foi elevado o capital social para réis 1.000:000\$, sendo para tal fim retirados 500:000\$ da conta de "Lucros Suspensos", substituindo-se as actuaes acções de 100\$ por outras de 200\$000.

A directoria, tendo em vista o desenvolvimento das operações da companhia, deliberou abrir uma agencia em São Paulo, a cargo dos Srs. Lobo & Arruda Limitada, firma esta que pela sua idoneidade e optimas relações commerciaes, muito poderá fazer para o desenvolvimento da referida agencia, concorrendo assim, para meliores negocios no presente anno.

Contractos de seguros

Durante o anno findo effectuamos 6.201 contractos de seguros, attingindo a nossa responsabilidade a somma de 206.296:874\$177, ou mais 10.010:972\$987 que no anno anterior, sendo:

Terrestres

3.807 contractos no valor de..... 190.082:774\$177

Maritimos

394 contractos no valor de..... 16.214:100\$000

206.296:874\$177

que produziram de premios a quantia de 665:935\$700, sendo de seguros terrestres 590:834\$300 e de seguros maritimos 75:101\$400.

Receita e despesa

A receita geral importou em 825:505\$680 e a despesa total em 639:222\$990, verificando-se o saldo liquido de 186:282\$690, que foi applicado em dividendos aos Srs. accionistas, reservas e as percentagens estabelecidas pelos estatutos.

Sinistros

Attingiram a 361:852\$860, deduzidos os salvados e indemnizações de reseguros, os sinistros pagos durante o anno, montando a somma de 3.138:098\$820 os sinistros que tem sido pagos até 31 de dezembro findo.

Reseguros

Em observancia aos limites da lei e como medida de prudencia, effectuamos reseguros na importancia de réis 11.923:000\$, e sendo terrestres 11.716:000\$ e maritimos 207:000\$, importando em 35:483\$750 os premios pagos, sendo 34:377\$950 correspondente aos seguros terrestres e 1:105\$800 aos maritimos.

Empréstimos s/ garantia

A companhia tem a importancia de 212:000\$ em empréstimos com garantia hypothecaria de predios nesta Capital.

Dividendos

Foram distribuidos dividendos na importancia de réis 80:000\$, correspondente a 8 % sobre o capital.

Impostos

A nossa contribuição durante o anno findo para os cofres federal e municipal importou em 76:877\$910, sendo:

Thezouro Federal:

Imposto de fiscalização.....	33:296\$790	
Estampilhas appostas aos contractos de seguros	34:042\$300	
Imposto s/ a renda.....	1:401\$400	
Imposto industrias e profissões, saneamento e agua.....	1:880\$740	70:621\$230

Municipal:

Imposto de licença e predial.....	6:256\$680	
	76:877\$910	

Transferencias de acções

Foram lavrados 11 termos de transferencias representando 302 acções, conforme o anexo n. 14.

Em virtude dessas transferencias, o quadro dos nossos accionistas é o constante do anexo n. 15.

Conselho fiscal

E' com grande pezar que nos referimos ao fallecimento do antigo membro do conselho fiscal Sr. Martinho José Rodrigues, que, sempre inspirado nos interesses sociaes, bons serviços prestou á companhia, merecendo a sua memoria o reconhecimento dos Srs. accionistas.

Para substitui-lo foi convidado o supplente Sr. Manoel Marques da Silva Junior.

A directoria, reconhecida agradece os bons serviços prestados pelos dignos membros do conselho fiscal, que ora termina o seu mandato.

São dignos de sinceros louvores os nossos actuaes auxiliares, pela dedicação e zelo com que cada um cumpre os encargos que lhe estão confiados.

Conclusão

Com o auxilio dos balanços e outros documentos que em anexo acompanham este relatório, avaliaremos o movimento que teve a companhia durante o anno findo; e com toda solicitude estamos promptos a prestar-vos os esclarecimentos que julgardes preciso para a vossa completa orientação.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1926. — João Jorge Góes Junior. — José Alberto de Bittencourt Amarante. — Antonio Cardoso de Gouveia.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios, tendo examinado a escripturação, balanços e mais documentos relativos ás operações realizadas no anno de 1925, tem a satisfação de declarar que encontrou tudo na mais perfeita ordem e regularidade.

Pelo relatório da signa directoria, verificareis facilmente o desenvolvimento das operações da companhia e o accrescimento de suas reservas, o que attesta a grande dedicação dos dignos directores.

O conselho fiscal é, portanto, de parecer e propõe que sejam approvedos os actos da directoria, balanços e contas das transacções realizadas no anno de 1925, com um voto de louvor á directoria pelos bons serviços prestados á companhia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — José Corrêa Ribeiro. — Antonio de Oliveira Tarré. — Manoel Marques da Silva Junior.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPESA DURANTE O ANNO DE 1925

Despesa

Sinistros

Terrestres	366:709\$780	
Menos: indemnizações de reseguros e salvados	41:650\$370	325:149\$410

Maritimos	36:703\$450	361:852\$860
Movéis e utensilios — abatimento.....		15\$000
Honorarios e ordenados.....		121:158\$000
Annuações		15\$000

Impostos:

Federaes	1:880\$740	
Municipaes	6:256\$680	8:136\$420

Resseguros:

Terrestres	31:377\$950	
Marítimos	1:105\$800	35:483\$750
Commissões		43:960\$720
Rescisões		5:086\$790
Descontos		34:093\$910
Despesas gerais		24:175\$740
Fundo de reserva — levado a credito desta conta	37:500\$000	
Lucros suspensos — levado a credito desta conta	30:668\$990	68:168\$990
Dividendos		80:000\$000
Porcentagens		28:800\$000
Gratificações		9:313\$700
		825:505\$680

Receita

Premios de seguros:

Terrestres	590:834\$300	
Marítimos	75:101\$400	665:935\$700

Apólices de seguros:

Terrestres	7:698\$000	
Marítimos	128\$000	7:826\$000

Juros	99:431\$150	
Alugueros	18:723\$900	
Administração de propriedades	33:585\$930	
	825:505\$680	

Rio de Janeiro 31 de dezembro de 1925. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Caução da directoria — valor de 300 acções...	60:000\$000	
Móveis e utensílios — seu valor	4:500\$000	
Apólices da dívida publica — valor de 1.100 de 1:000\$000	970:606\$000	
Apólices municipais — valor de 200 de 200\$000	37:200\$000	
Debentures — valor de 86 da Cia. Luz Stearica	17:200\$000	
Acções de bancos e companhias:		
50 acções da Cia. Progresso I. Brasil	10:000\$000	
50 acções da Cia. Tecidos Bom Pastor	10:000\$000	
9 acções do Banco do Brasil	1:800\$000	21:800\$000
Imoveis — valor dos predios ás ruas Quitanda n. 87 e Condessa Belmonte, 60 e 62 Emprestino s/ garantia — Pelos com garantia hypothecaria de predios nesta Capital....	300:000\$000	212:000\$000
Banco do Brasil — Saldo em c/ corrente	91:171\$710	
Banco Commercial do Rio de Janeiro — Saldo c/ corrente	45:021\$300	
Banco Portuguez do Brazil — saldo em c/ corrente	16:675\$700	
Caixa — dinheiro em cofre....	31:259\$000	181:127\$710
Thesouro Nacional c/ caução — Pela caução de 200 apólices	200:000\$000	
Valores depositados — por titulos e valores constantes do passivo	378:750\$000	
Contas correntes — devedores	182:381\$010	
Juros a receber — pelos desta semestre de 1.100 apólices da Divida Publica	27:500\$000	

Pelos terre-tres, a receber	23:230\$600	
Pelos marítimos, a receber	8:709\$900	31:940\$500
Estampilhas		619\$500
		2.628:626\$320

Passivo

Capital — valor de 5.000 acções de 200\$000	1.000:000\$000	
Deposito da directoria — representado por 360 acções	60:000\$000	
Fundo de reserva — valor em reserva de contingencia... ..	331:000\$000	
Reserva tecnica — valor em reserva de riscos não expirados	520:000\$000	
Lucros suspensos — valor desta conta	67:748\$180	718:748\$180
Apólices da Divida Publica caucionadas — Pelas caucionadas ao Thesouro Nacional, em cumprimento ao Regulamento de Seguros	200:000\$000	
Depositantes de titulos e valores — valor dos titulos depositados	378:750\$000	
Depositos em garantia de alugueres	4:280\$000	
Contas correntes — credores	188:475\$260	

Dividendos:

Pelos não reclamados	15:014\$000	
Pelo 62º a distribuir	40:000\$000	55:014\$000

Imposto de fiscalização — pelo do mez de dezembro	3:821\$180	
Imposto s/ a renda	1:401\$400	
Porcentagens — relativas ao 62º dividendo....	1:400\$000	
Gratificações — aos empregados	3:736\$000	
	2.628:626\$320	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *João Jorge Gaio Junior*, presidente. — *Eugenio Leite*, guarda-livros.

(2.116)

MOINHO FLUMINENSE, S/A

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento a determinações do estatuto social e lei das Sociedades Anonymas, a directoria tem o prazer de submeter a apreciação e aprovação da assembléa os actos e contas da directoria, attinentes ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1925.

Apezar da crise geral que atingiu o commercio e a industria, as nossas vendas não diminuíram, antes pelo contrario, o que prova a boa aceitação do producto, no qual nós temos esmerado. Aos nossos estimados freguezes e clientela o mais sincero agradecimento.

O inventario, balanço e mais detalhes que, de conformidade com a lei se acham a disposição dos senhores accionistas, segundo annunciou publicados desde 23 de fevereiro findo, já foram examinados pela commissão fiscal, sendo, portanto, conhecidas as occorrencias relativas aos negocios e operações da sociedade. O estado financeiro e consequentes operações, acham-se nesses documentos, clara e minuciosamente demonstrados, permanecendo, todavia, a directoria a inteira disposição dos senhores accionistas para com o maior prazer dar mais informações si necessarias forem.

A directoria cumpre com especial agrado o dever de agradecer a commissão fiscal o efficaz concurso que lhe prestou, bem assim, seus agradecimentos aos dignos auxiliares, operarios e empregados, pelo zelo e dedicacão que demonstraram no desempenho de seus deveres e obrigações.

Tendo terminado o prazo do mandato do actual conselho administrativo, teréis de eleger novo conselho, bem assim os membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *Leopoldo Giannelli*, presidente. — *Francisca Eugenio Leal*, secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal do Moimho Fluminense, S. A., tendo recebido ao exame do balanço e demais documentos da sociedade, correspondentes ao exercicio findo de 1925, acharam tudo plenamente exacto e em boa ordem, pelo que são de parecer que mereçam a vossa approvação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — *Carwood L. Robinson*. — *Bernardino Guimarães*. — *F. Canella*.

BALANÇO GERAL

Activo

Immoveis:		
Edifícios	4.412:850\$977	
Machinismos	3.727:247\$355	
Predios e terrenos.....	1.860:439\$458	10.000:537\$790

Materia prima	6.487:901\$000	
Navios	182:857\$143	
Móveis e utensilios.....	1:000\$000	
Vehiculos	1:000\$000	

Caixa:

Dinheiro em caixa e bancos.....	1.910:611\$820	
---------------------------------	----------------	--

Títulos diversos:

Letras em garantia.....	7:500\$000	
Valores em cobrança.....	71:711\$590	79:211\$590

Cauções:

Deposito da directoria.....	60:000\$000	
Saldo devedores	23.390:140\$500	

Stock:

Mercadorias	3.140:647\$150	
Almoxarifado	61:503\$788	3.202:210\$938
Contas a liquidar.....	334:204\$150	
	45.679:773\$931	

Passivo

Capital	12.000:000\$000	
---------------	-----------------	--

Fundos diversos:

Reserva geral.....	1.340:493\$860	
Reserva deprec. materiais.	1.658:210\$760	
Reserva, dividas, etc., etc.	1.400:000\$000	
Lucros suspensos.....	1.392:621\$485	5.786:335\$105

Amortizações, devedores duvidosos.....	593:260\$480	
--	--------------	--

Valores em caução:

Ações	60:000\$000	
Títulos	7:500\$000	67:500\$000

Credores diversos.....	20.281:443\$366	
Contas fornecedores.....	216:214\$670	
Porcentagem conselho administrativo.....	106:909\$670	
Contas a liquidar.....	271:306\$040	
Imposto s/renda.....	114:000\$000	
Productos a entregar.....	4.440:171\$600	

Dividendos:

Não reclamados.....	2:603\$000	
Dividendo 21.....	1.800:000\$000	1.802:603\$000
	45.679:773\$931	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Leopoldo Giannelli, presidente. — Francisco Eugênio Leal, secretario. — Francisco Pfeiffer, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

Gastos geraes	1.963:050\$280	
Commissões de cobranças.....	18:288\$350	
Juros e descontos.....	715:300\$260	
Descontos e bonificações.....	483:045\$143	
Devedores duvidosos	802:599\$480	
Conta do poço	30:677\$090	
Lucro líquido	2.975:771\$284	
	6.988:732\$787	

Credito

Mercadorias:

Lucros que apresenta esta conta.....	5.550:214\$190	
Diferenças de cambios.....	1.348:620\$529	
Rendas: predio e terrenos.....	44:149\$022	
Contas suspensas	45:719\$046	
	6.988:732\$787	

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. O conselho fiscal: *Cawood L. Robinson*, presidente. — *Bernardino Guimarães*. — *F. Canella*. (2.117)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

RELATORIO PARA SER APRESENTADO EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Srs. accionistas — Cumprindo as disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar o relatório de nossa administração durante o anno de 1925, proximo findo.

Com prazer affirmamos que já bem conhecidos vão se tornando os nossos productos, pois o balanço do corrente anno attesta com sobejo o grão das nossas transações, patenteando um futuro bem animador.

Achamos conveniente, depois de ouvir o respectivo conselho, a distribuição de um dividendo de 10 % por semestre, como primeira remuneração ao capital que anteriormente não poudo ter compensação alguma.

Convencidos de que não poupamos esforços para o engrandecimento do instituto, apresentamos o balanço geral do anno findo, com o parecer do conselho fiscal, nos collocando a vossa disposição para quaesquer informações que julgeis necessarias.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1926. — Dr. *Sylvio Muniz*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas	20:000\$000	
Ações caucionadas.....	20:000\$000	
Immoveis	213:931\$590	
Móveis e utensilios.....	20:036\$880	
Instalações e bemfeitorias.....	24:179\$825	
Deposito	132\$000	
Sellos de consumo.....	2:290\$300	
Sellos de vendas mercantis.....	280\$000	
Contas correntes — devedores.....	87:030\$290	
Effeitos a receber — em carteira.....	100:714\$350	
Effeitos em cobrança.....	49:036\$600	
Saques em cobrança.....	9:163\$500	
Mercadorias	105:261\$190	
Consignações	36:302\$100	
Promonta	193\$000	
Premio de seguros.....	2:081\$500	

Dinheiro:

Em caixa.....	16:010\$474	
Em bancos.....	54:867\$150	70:886\$624
		701:565\$659

Passivo

Capital	200:000\$000	
Fundo de reserva.....	26:403\$148	
Fundo de depreciação.....	26:403\$148	52:806\$296
Reserva para impostos.....	5:808\$324	
Caução da directoria.....	20:000\$000	
Contas correntes — credores.....	8:124\$529	
Compromissos assumidos.....	145:810\$000	
Effeitos a pagar.....	17:984\$780	
Contas a pagar.....	7:433\$960	
Imposto de renda.....	4:915\$000	

Lucros e perdas:

Saldo de 1924.....	192:370\$665	
Idem de 1925.....	107:509\$905	299:880\$570
		701:565\$659

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Dr. *Sylvio Muniz*, director. — *Augusto Miranda*, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Credito

Mercadorias	394:503\$601
Eventuais	182\$800
Porcentagem de Aolan	181\$450
	<u>394:867\$851</u>
Debito	
Móveis e utensílios	2:226\$320
Inst. e beneficências	2:686\$617
Sellos de consumo — appl.	28:776\$610
Sellos, vendas mercantis	1:361\$500
Honorários	36:000\$000
Dividendos	34:500\$000
Forragens	43:395\$820
Porcentagens e comm.	22:064\$715
Fretes e despachos	6:497\$950
Premios de seguros	1:270\$500
Publicidades	21:281\$300
Direitos aduaneiros	1:170\$700
Juros e descontos	932\$968
Despesas geraes	84:015\$586
Efeitos a receber	277\$300
Saldo	107:509\$905
	<u>394:867\$851</u>

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925.
— Dr. Sylvio Muniz, director. — Augusto Miranda, guardalivros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal do Instituto Brasileiro de Microbiologia, verificando as contas e balanço apresentados, constatarem sua exactidão e boa ordem, tendo se manifestados de pleno accordo com a distribuição de 10 % sobre o capital, em cada semestre, como dividendos, primeira compensação, dentro do período de cerca de cinco annos, recebida pelos Srs. accionistas.

Por isso, dão sua approvação ás alludidas contas e balanço, sendo dignos de louvores os esforços da directoria pelo engrandecimento do instituto que vem animadoramente dilatando seus raios de acção em beneficio da sciencia.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926. — Dr. Sylvio Prado.
— Dr. Alfredo Thomé Torres. — Dr. Roberto Marinho de Azevedo.
(2.123)

THE YORKSHIRE INSURANCE COMPANY, LIMITED

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Títulos da divida publica federal (ao preço do custo):		
No British Bank of South America, Ltd.:		
1.380 apolices, diversas emissões, 5 %, ao portador, de Rs. 1:000\$000	1.027:001\$300	
No Thesouro Federal:		
200 apolices, diversas emissões, 5 %, nominativas, de Rs. 1:000\$000...	160:161\$000	1.187:563\$300
Dinheiro:		
No British Bank of South America, Ltd.	162:053\$200	
Na Casa Bancaria Boavista & Comp.	9:539\$220	
Em caixa	19:927\$016	
Estampilhas	421\$000	191:940\$526
Juros a receber	39:302\$500	
Agencias	10:587\$938	
Premios a receber	553\$500	
	<u>Rs. 1.429:947\$664</u>	

Passivo

Capital	1.000:000\$000	
Reserva de riscos não expirados:		
Terrestres	217:518\$900	
Maritimos	3:833\$500	221:352\$400
Casa matriz		92:476\$464
Sinistros a liquidar		42:000\$000
Corretagens a pagar		105\$000
Imposto de bonibeiros (Porto Alegre) a pagar		381\$700
Imposto fiscal a pagar		8:168\$320

Lucros e perdas:

Saldo desta conta	65:473\$780
	<u>Rs. 1.429:947\$664</u>

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — John George Cross, contador. — E. F. Hayward, representante geral.

DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA, RELATIVA AO ANNO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

A saldo do exercicio anterior	420:935\$196
A sinistros:	
Terrestres	463:160\$948
Maritimos	15:641\$570
	<u>478:802\$518</u>
A seguros:	
Terrestres	59:366\$820
Maritimos	4:069\$700
	<u>63:436\$520</u>
A ordenados	102:273\$700
A corretagens e comissões:	
Terrestres	151:051\$116
Maritimos	8:148\$380
	<u>159:199\$496</u>
A impostos federaes	1:520\$000
A impostos estaduais e municipaes	33:005\$768
A despesas geraes	86:467\$796
A reservas de riscos não expirados:	
Terrestres	217:518\$900
Maritimos	3:833\$500
	<u>221:352\$400</u>
A saldo para o exercicio vindouro	65:473\$780
	<u>Rs. 1.632:527\$174</u>

De casa matriz:

Transferencia do saldo devedor (prejuizo) de 31 de dezembro de 1924	420:935\$196
---	--------------

De reserva de riscos não expirados:

Saldo em 31 de dezembro de 1924:

Terrestres	169:977\$300
Maritimos	393\$300
	<u>170:370\$600</u>

De premios de seguros:

Terrestres	892:854\$038
Maritimos	77:876\$200
	<u>970:730\$238</u>

De juros — Restituições:

Terrestres	20:991\$551
Maritimos	160\$400
	<u>21:151\$951</u>

De juros e dividendos	83:373\$300
De rendas diversas	8:269\$731

Rs. 1.632:527\$174

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — John George Cross, contador. — E. F. Hayward, representante geral.
(2.112)

COMPANHIA SANTA MARINA

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL
N. 7.312

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 22 de março de 1926, archivou-se nesta repartição, sob numero 7.312, o seguinte documento referente á sociedade anonyma Santa Marina, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria, realizada em 15 de fevereiro ultimo, que approvou a redução do capital social e a mudança de sua denominação para Companhia Industrial de Borracha. Em, João Hygino de Araujo, 1º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *João Hygino de Araujo*, 1º official, [(sobre estampilha, no valor total de 60\$000). Visto. Junta Commercial, em 24 de março de 1926. — *Isidoro Campos*, director. Estava o carimbo da Junta Commercial. (9.118)

ANNUNCIOS**Companhia de Fiação e Tecidos
Confiança Industrial**

De 4 de abril em diante, das 12 ás 14 horas, pagar-se-ha, neste escriptorio, á rua de S. Pedro n. 48, o coupon n. 31, relativo ao mez de abril, proximo futuro.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *A. J. Pinto Osorio*, presidente. (2.104)

Companhia Calçado Cleveland

Não se podendo realizar, no dia 25, a assembleia geral ordinaria, marcada para esse dia, fica ella transferida para 27 do corrente. — *A directoria*. (2.106)

Companhia Florestal Fluminense

RUA DO OUVIDOR N. 90, 2º

De accordo com os avisos publicados no *Diário Official*, nos dias 26 de fevereiro e 11 de março deste anno, são convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, amanhã, ás 14 horas na sede da companhia, para leitura do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, relativo ás contas e actos de administração referente ao anno findo de 1925, assim como eleição do conselho fiscal e supplentes para o exercicio corrente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926.
— *A directoria*. (2.113)

**Companhia Internacional
de Agencias**

Aos Srs. subscriptores de accões communica-se que havendo sido encerrada a subscrição, conforme termo lavrado na lista n. 1, está-se procedendo á chamada da primeira entrada de capital, seja 50 % sobre o subscripto.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— *R. M. Lins*, incorporador. (2.128)

**Companhia Industrial Matto-
grossense**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, na rua 1º de Março n. 51, 1º, ás 2 horas da tarde, no dia 5 de abril proximo futuro, afim de se proceder á leitura do relatório o prestação de contas relativas ao anno de 1925, e proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal para o biennio de 1926-1927.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1926.
— *A directoria*. (1.964)

**Companhia Estrada do Ferro União
Sorocabana e Itana, em liqui-
dação forçada****SEGUNDO RATEIO**

São convidados os Srs. credores da liquidación forçada da Companhia Estrada do Ferro União Sorocabana e Itana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — *Os syndicos*.

Companhia Fiat Lux**19º DIVIDENDO**

Do dia 25 do corrente em diante, das 14 ás 15 horas, pagar-se-ha, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 147, 1º andar, a importância relativa ao 19º dividendo, referente ao anno de 1925, á razão de 10 % (dez por cento).

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *A directoria*. (2.119)

**Companhia Brasileira de Minas
"Santa Mathilde"****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam por este edital convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do março corrente, na sede social, á rua Buenos Aires n. 98, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, parecer do conselho fiscal e sobre os mesmos se pronunciarem. Esta assembleia elegera os membros do conselho fiscal e supplentes. Na forma do art. 16, paragrapho unico, dos estatutos, deverão os Srs. accionistas depositar as respectivas accões ao portador, com antecedencia de tres dias.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— *A directoria*. (2.110)

Banco do Brasil

EMPRESARIO MUNICIPAL DE £ 4.000.000

Pagamento do "coupon" n. 43

De ordem do Sr. presidente, communico aos Srs. possuidores ou portadores de aplices nominativas ou ao portador do emprestimo supra que o coupon n. 43 deve ser entregue, desde já, á Secção de Transferencias deste Banco, acompanhado da respectiva lista para a conferencia, fornecendo o Banco, nessa occasião, uma resalva que será trocada por cheque, no dia em que for annunciado o pagamento do referido coupon.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926.
— *O secretario, Tavares*.

A' Praça

Emilio Raul de Miranda declara que, por conveniencias commerciaes, passa a assignar-se Raul Gaspar da Silva Araujo Miranda.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— *Emilio Raul de Miranda*.

Reconheço a firma de Emilio Raul de Miranda.

Rio, 23 de março de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabelião. (2.086)

Lloyd Nacional**SOCIEDADE ANONYMA****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas da Sociedade Anonyma "Lloyd Nacional", a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 14 horas do dia 31 de março proximo futuro, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco ns. 106/108, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, referente ao anno de 1925, bem como para proceder á eleição da directoria e dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— *A directoria*. (2.029)

**Companhia Fabrica de Papel
Petropolis**

São os senhores accionistas convidados a se reunirem em assembleia geral, no dia 31 do corrente, á rua 7 de Abril numero 176, em Petropolis, ás 2 horas da tarde, para tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas relativas ao exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio.

Petropolis, 12 de março de 1926.
— *A directoria*. (1.738)

"Lloyd Industrial Sul Americano"**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sua sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a approvação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e supplentes do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— *A directoria*. (1.790)

Companhia Cervejaria Bohemla**(PETROPOLIS)**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 13 horas do dia 31 de março corrente, no escriptorio desta companhia, em Petropolis, para tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanços e contas relativos ao exercicio de 1925, assim como proceder á eleição do conselho fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

No mesmo dia será iniciado o pagamento do dividendo correspondente ao anno relatado.

Petropolis, 13 de março de 1926.
— *A directoria*. (1.507)

Moinho Fluminense S/A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta sociedade a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 15, no dia 25 do corrente mez, ás 14 horas, em assembléa geral ordinaria, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo de 1925, e deliberarem a respeito, procedendo, em seguida, á eleição do conselho administrativo, conselho fiscal e seus suplentes, em consequencia da terminação do mandato e de accordo com o art. 8º dos estatutos.

Os Srs. accionistas deverão depositar as suas acções no escriptorio da sociedade, até 5 dias antes da reunião, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— A directoria. (1.634)

Companhia Imobiliaria Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 do abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de acções até a data em que se effectuar a referida assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.980)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**TRANSFERENCIAS DE ACÇÕES**

A partir desta data até ao dia em que se realizar a assembléa geral extraordinaria, ficarão suspensas as transferencias de acções deste Banco.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— O presidente do Banco, Leonidas Detsi. (2.020)

Companhia Edificadora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convocamos os Srs. accionistas para no dia 23 do corrente mez, se reunirem, ás 14 horas, na sede desta companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar, afim de tomar conhecimento do relatório e contas referentes ao anno de 1925 e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1926.
— A directoria. (1.678)

Anglo Sul-Americana**COMPANHIA DE SEGUROS**

São convidados os Srs. accionistas a virem receber, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 41, 1º e 2º andares, do dia 1 de abril em diante, o 2º dividendo, relativo ao 2º semestre de 1925, á taxa de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926.
— A directoria. (2.085)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

São convidados os Srs. accionistas a apresentarem suas cautelas, no escriptorio desta companhia, á rua S. Pedro n. 30, 1º andar, do dia 22 do corrente em diante, de 1 ás 3 horas da tarde, afim de ser creditada a quantia de 10\$000 (dez mil réis) por acção ou sejam 100:000\$000, em 10.000 acções, transferidos da conta integração, para a de capital, de accordo com a autorização da assembléa geral extraordinaria, realizada em 31 de agosto de 1918.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1926.
— Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arlindo Barroso. (1.825)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria da companhia, no escriptorio da companhia, á rua São Pedro n. 30, sobrado, no dia 25 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição da nova directoria, por terminação do mandato dos actuaes directores, bem como dos membros do conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— Os directores, Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Arlindo Barroso. (1.635)

União Manufactora de Roupas, S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria a realizar-se, no dia 26 do corrente mez, ás 15 horas, na sala da thesouraria, á rua doutor Aristides Lobo ns. 94/96, a qual não se effectuou hoje, 26 do corrente, por não terem sido publicados no *Diário Official* o relatório, o parecer e o balanço, em tempo habil se lhe tivessem enviado os respectivos originaes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1926.
— A directoria. (2.038)

Banco da Lavoura e do Commercio do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Não tendo sido subscripto o capital de accordo com a deliberação da assembléa geral de 4 do corrente, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, na sede do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— O presidente do Banco, Leonidas Detsi. (2.020)

Empresa das Aguas do Caxambu**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em sua sede, á rua de S. Pedro n. 30, em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 do corrente mez, ás 13 horas, afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de reforma dos estatutos e eleição da directoria. Ficam suspensas as transferencias de acções até a realização da presente assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— A directoria. (1.626)

Vera Cruz**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e deliberarem sobre a aprovação das contas e balanços, assim como para se proceder á eleição dos membros e suplentes do conselho fiscal.

Os accionistas possuidores de acções ao portador, deverão depositar-as na caixa da companhia até tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1926.
— A directoria. (1.791)

Companhia de Seguros "A Mundial"

Na sede desta companhia, á rua do Mercado n. 22, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos pelos art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1926.
— A directoria. (1.654)

Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— A directoria. (2.041)

Companhia Locativa e Construtora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, ás 15 horas do dia 26 de março corrente, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referentes ao exercicio de 1925, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1926.
— A directoria. (1.606)

Companhia Fabrica de Papel Petropolis

A começar do dia 31 do corrente, será pago o dividendo relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1925. — A directoria. (1.814)